



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Proposta Orçamentária 2021



Proposta Orçamentária 2021

Volume I - Índice

	PÁGINA
PROJETO DE LEI	13
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)	25
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	99
ANEXO III - PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	103
PODER LEGISLATIVO	105
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	107
01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	113
01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	116
01.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL	120
01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	121
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	123
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	129
02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	133
02.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TCE	136
02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	137
PODER JUDICIÁRIO	139



	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	141
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA	146
03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA	149
03.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJ	152
03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	153
03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL	155
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	157
07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO	162
07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR	165
07.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJM	168
MINISTÉRIO PÚBLICO	169
MINISTÉRIO PÚBLICO	171
09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA	177
09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO	180
09.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - MP	183
09.76 - FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	184
09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP	185
DEFENSORIA PÚBLICA	187
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	189
30.01 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	195



	PÁGINA
30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA	198
30.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - DP	200
30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	201
PODER EXECUTIVO	203
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	205
04.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	210
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	211
37.01 - ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	215
37.33 - ENCARGOS GERAIS DO ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	219
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	221
05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	229
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	239
39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS	244
39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	248
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	251
67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	256
67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE	259
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	261
06.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	266
06.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE	268
06.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	273



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

	PÁGINA
06.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO	274
GOVERNO DO ESTADO	275
08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR	284
08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	288
08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	290
08.08 - SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS	292
08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	294
08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	298
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	299
10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	304
10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	307
SECRETARIA DA CULTURA	311
11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	317
11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	321
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	323
57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	327
57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	330
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	333
66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO	337
66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO	340
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	341



	PÁGINA
12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	350
12.03 - BRIGADA MILITAR	352
12.04 - POLICIA CIVIL	356
12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	359
12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	362
12.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	365
12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	367
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	375
44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	380
44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	384
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	387
13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	395
13.09 - SERVICOS TRANSVERSAIS - CONTRATOS CENTRALIZADOS	403
13.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FESEP	404
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL	407
41.01 - ADMINISTRACAO	412
41.02 - ASSISTENCIA MEDICA	415
41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE	416
SECRETARIA DA FAZENDA	419
14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	426



	PÁGINA
14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO	430
14.03 - SUBSECRETARIA DO TESOIRO DO ESTADO	431
14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	432
14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS	433
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	439
40.01 - ADMINISTRACAO	445
40.02 - RPPS/RS REPARTIÇÃO SIMPLES - FUNDO FINANCEIRO IPE PREV	449
40.03 - FUNDOPREV CIVIL	454
40.04 - FUNDOPREV MILITAR	458
40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	459
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	461
15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	471
15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL	479
15.04 - DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA AGROPECUARIA	480
15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	481
15.56 - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL	482
15.61 - FUNDO ESTADUAL DO LEITE	483
15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA	484
15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	486
15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO	487



	PÁGINA
15.68 - FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE	488
15.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	489
15.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL	493
15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO	494
15.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS	495
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	497
38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	502
38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	507
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	509
16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	516
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	523
45.01 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	528
45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	531
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	533
18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	539
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	543
35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	548
35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	558
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	561
43.01 - PORTO DE RIO GRANDE	566
43.02 - PORTO DE PORTO ALEGRE	570



	PÁGINA
43.03 - PORTO DE PELOTAS	571
43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	572
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	575
19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	583
19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO	596
19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS	597
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	601
56.01 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	605
56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	608
SECRETARIA DA SAÚDE	609
20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	616
20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	621
20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS	623
20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	624
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	641
21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	648
21.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA	653
21.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA	654
21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	655
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	659



	PÁGINA
59.01 - FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	664
59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	669
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	671
22.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	677
22.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	681
22.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	682
22.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACÃO DE INTERESSE SOCIAL	683
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	685
25.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	691
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	699
50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	703
50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.	707
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	709
51.01 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	714
51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	717
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	719
52.01 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	723
52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	724
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS	725
26.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	730
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	733



	PÁGINA
64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	739
64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	743
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	745
27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	750
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	751
28.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	759
28.06 - FUNDO DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS DA VIOLENCIA	767
28.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	768
28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	769
28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED	770
28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN	772
28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	773
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	775
48.01 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	780
48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	784
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH	785
55.01 - FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS	790
55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E	794
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	795
58.01 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	800



	PÁGINA
58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	805
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	807
29.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	812
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	817
33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	822
33.03 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATÓRIOS E RPVs	828
33.05 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	831
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	833
34.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	837



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Projeto de Lei

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021.

Art. 1º A receita geral do Estado para o exercício financeiro de 2021 é estimada em R\$ 58.822.939.425 (cinquenta e oito bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte cinco reais), compreendendo o Orçamento Geral do Estado, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, com a seguinte classificação, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Tipo de Administração	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total da Receita
Administração Direta	52.121.118.670	426.960.159	52.548.078.829
(-) Dedução para o FUNDEB	-6.230.194.864	0	-6.230.194.864
(-) Dedução Transf Constitucionais aos Municípios	-10.325.113.016	0	-10.325.113.016
Total Líquido da Administração Direta	35.565.810.790	426.960.159	35.992.770.949
Autarquias	22.774.586.532	479.580	22.775.066.112
Fundações	52.826.964	2.275.400	55.102.364
Total Geral	58.393.224.286	429.715.139	58.822.939.425

§ 1º Das Receitas Correntes da Administração Direta foram deduzidos R\$ 6.230.194.864,00 (seis bilhões, duzentos e trinta milhões, cento e noventa quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), correspondentes à contribuição do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

§ 2º As Receitas Correntes da Administração Direta incluem R\$4.339.687.094,00 (quatro bilhões, trezentos e trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e noventa e quatro reais), referentes ao retorno do FUNDEB.

§ 3º Das Receitas Correntes da Administração Direta foram deduzidos R\$10.325.113.016,00(dez bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, cento e treze mil e dezesseis reais), correspondentes às Transferências Constitucionais aos Municípios.

§ 4º As Receitas Correntes incluem uma dupla contagem de R\$15.957.560.595,00 (quinze bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 731.138.792,00 (setecentos e trinta e um milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais), decorrentes de recursos transferidos ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde -, a título de contribuição patronal dos Poderes e Órgãos do Estado para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS -;

II - R\$ 5.195.080.349,00 (cinco bilhões, cento e noventa e cinco milhões, oitenta mil e trezentos e quarenta nove reais), decorrentes de recursos transferidos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev -, sob o título de contribuição patronal para o sistema de repartição simples do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS -;

III - R\$ 9.843.817.409,00 (nove bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e nove reais), decorrentes de recursos transferidos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao IPE Prev, sob o título de complementação financeira para a cobertura do déficit financeiro para o sistema de repartição simples do RPPS/RS;

IV - R\$ 113.267.021 (cento e treze milhões, duzentos e sessenta e sete mil e vinte e um reais), decorrentes de recursos transferidos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao IPE Prev, sob o título de contribuição patronal para o Fundo Previdenciário - FUNDOPREV - e para o Fundo Previdenciário dos Servidores Militares - FUNDOPREV/MILITAR -;

V - R\$ 37.655.363,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais), decorrentes de recursos transferidos ao IPE Prev, sob o título de aporte para cobertura do déficit atuarial para o Fundo Previdenciário - FUNDOPREV - e para o Fundo Previdenciário dos Servidores Militares - FUNDOPREV/MILITAR -; e,

VI - R\$ 36.601.661,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e sessenta e um reais), decorrentes de demais operações intraorçamentárias realizadas entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

Art. 2º A despesa geral do Estado para o exercício financeiro de 2021 é fixada em R\$ 66.915.713.826,00 (sessenta e seis bilhões, novecentos e quinze milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e vinte e seis reais), discriminada segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Tipo de Administração	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Orçamentária	Total da Despesa
Administração Direta	41.088.880.000	2.895.981.950	1.382.536.500	45.367.398.450
Autarquias	20.053.042.738	250.448.660	383.899.375	20.687.390.773
Fundações	855.464.284	5.460.319	-	860.924.603
Total Geral	61.997.387.022	3.151.890.929	1.766.435.875	66.915.713.826

§ 1º A despesa geral do Estado incorpora reserva orçamentária de R\$ 1.766.435.875,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 1.362.480.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), a título de reserva de Contingência, em cumprimento ao que determina o artigo 8º da Lei nº. 15.488, de 17 de julho de 2020;

II - R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos reais) sob o título de Reserva Previdenciária do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares do Estado do Rio Grande do Sul;

III - R\$ 383.899.375,00 (trezentos e oitenta e três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), a título de reserva previdenciária, correspondente a recursos vinculados ao FUNDOPREV e ao FUNDOPREV/MILITAR.

IV – R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a título de reserva de contingência destinada ao cumprimento das demandas oriundas da consulta direta à população, nos termos da Lei 11.179, de 25 de junho de 1998.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo III, a que se refere o artigo 6º, inciso III, desta Lei.

§ 3º A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE -, da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares na forma do estabelecido no Art. 27, da Lei nº 15.488, de 17 de julho de 2020;

II - nos termos da Lei nº 15.488, de 17 de julho de 2020, proceder às alterações na Lei Orçamentária visando o atendimento às demandas eleitas na Consulta Popular, prevista na Lei Estadual nº 11.179, de 25 de junho de 1998 e alterações posteriores;

III - processar alterações nos programas de trabalho relativos à execução da Consulta Popular, prevista na Lei Estadual 11.179, de 25 de junho de 1998 e alterações posteriores, que se revelarem materialmente inviáveis para o exercício de 2021;

IV - realizar, no módulo de orçamento do Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO, as seguintes adequações técnicas nas Emendas à Proposta Orçamentária 2021 aprovadas pelo Legislativo:

a) criação de instrumentos de programação visando agrupar instrumentos de programação oriundos de emenda parlamentar que possuam objetos e/ou temáticas semelhantes;

b) alocação das demandas, em subtítulos específicos, em instrumentos de programação devidamente identificados com a sigla "EP", dentro do Programa de Trabalho do Órgão, criados para recepcionar as Emendas de mesma natureza;

c) ajuste da natureza da despesa ao objeto pretendido, quando necessário; e,

d) complementação dos atributos do orçamento conforme disposto no art. 6º da Lei nº 15.488, de 17 de julho de 2020.

Art. 4º Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão medidas necessárias para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei nº. 15.488, de 17 de julho de 2020, durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2021, de acordo com o previsto no Art. 9º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Nos termos do art. 149, § 9º, III, da Constituição Estadual, e do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a cobertura do déficit orçamentário previsto para o exercício econômico-financeiro de 2021 será buscada por meio de receitas adicionais, controle de despesas e através da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e conforme autorização prevista na Lei Complementar Estadual nº 15.138, de 26 de março de 2018.

Art. 6º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo da Receita consolidada por Fontes e seu detalhamento por tipo de Administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;

II - Demonstrativo da Despesa por Órgãos - Anexo II;

III - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo III;

IV - Demonstrativo dos Programas de Governo- Anexo IV;

V - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função - Anexo V;

VI - Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;

VII - Demonstrativo dos investimentos regionais, discriminados por projeto e por obra, com a indicação da origem dos recursos - Anexo VII;

VIII - Demonstrativo da Consulta Popular - Anexo VIII;

IX - Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias Econômicas - Anexo IX; e

X - Demonstrativo Consolidado da Compatibilidade da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais - Anexo X.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Proposta Orçamentária - 2021

Volume I

(Anexos I, II, III)



ANEXO I

Demonstrativo da Receita
Consolidada por Fontes e seu
Detalhamento por Tipo de
Administração (Direta, Autárquica e
Fundacional)

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			35.539.264.129		6.843.572.598		52.826.964
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB	43.907.782.811	42.374.647.179		1.533.135.632			
CONTRIBUIÇÕES	4.524.438.774			4.524.438.774			
RECEITA PATRIMONIAL	677.561.989	466.376.499		209.493.726		1.691.764	
RECEITA AGROPECUÁRIA	34.807.431	264.649		34.542.782			
RECEITA INDUSTRIAL	2.102	2.102					
RECEITA DE SERVIÇOS	471.026.770	223.244.016		210.733.381		37.049.373	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.833.294.418	8.803.600.063		19.323.906		10.370.449	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	542.057.276	226.437.501		311.904.397		3.715.378	
RECEITAS CORRENTES - INT	15.957.560.595		26.546.661		15.931.013.934		
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	-16.555.307.880	-16.555.307.880					
TOTAL RECEITAS CORRENTES	58.393.224.286		35.565.810.790		22.774.586.532		52.826.964
RECEITAS DE CAPITAL			426.960.159		479.580		2.275.400
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.893.376	28.893.376					
ALIENAÇÃO DE BENS	11.222.181	11.107.601		79.580		35.000	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	55.966.164	55.966.164					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	333.633.418	330.993.018		400.000		2.240.400	
TOTAL RECEITAS DA CAPITAL	429.715.139		426.960.159		479.580		2.275.400
TOTAL GERAL	58.822.939.425		35.992.770.949		22.775.066.112		55.102.364

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			42.435.663.691
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		43.907.782.811	
1113.03.11.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	42.071.321		
1113.03.11.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	15.079.069		
1113.03.11.0007	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - AUTARQUIAS E FUNDACOE	33.349		
1113.03.11.0009	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	715.760		
1113.03.11.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	353.799.667		
1113.03.11.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	868.886.582		
1113.03.11.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	1.064.028.239		
1113.03.11.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	299.307.801		
1113.03.11.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	38.834.543		
1113.03.11.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.705.413		
1113.03.11.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	44.748		
1113.03.11.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	41.723.418		
1113.03.11.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	43.770.636		
1113.03.11.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	125.555		
1113.03.11.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	215.242.962		
1113.03.11.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	121.346.397		
1113.03.11.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	1.097.313		
1113.03.11.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	119.139.822		
1113.03.11.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	23.474.354		
1113.03.11.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	1.025.639		
1113.03.11.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	461.577		
1113.03.11.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.854.840		
1113.03.11.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.187.484		
1113.03.11.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	13.987		
1113.03.15.0099	MULTAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	119		
1113.03.41.0008	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	595.243		
1113.03.41.0010	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEIS	215.915		
1113.03.41.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	134.479.498		
1113.03.41.0035	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA FISICA	3.297.321		
1118.01.21.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.993.029.402		
1118.01.23.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	159.145.270		
1118.01.25.0001	MULTAS DO IPVA	62.502.507		
1118.01.26.0001	JUROS DE MORA DO IPVA	6.291.855		
1118.01.27.0001	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	41.736.541		
1118.01.28.0001	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 74, LEI 6537/73)	14.294.425		
1118.01.31.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	671.922.681		
1118.01.33.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	3.171.106		
1118.01.35.0001	MULTAS DO ITCD	3.634.698		
1118.01.36.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	3.102.783		
1118.01.37.0001	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	1.851.033		
1118.01.38.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 74, LEI 6537/73)	2.298.349		
1118.01.41.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	3.265.778		
1118.02.11.0002	ICM - IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS	31.921.340.181		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1118.02.11.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-2	664.171.300		
1118.02.13.0002	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	794.074.674		
1118.02.15.0002	MULTAS DO ICMS	19.989.496		
1118.02.15.0012	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	52.862.372		
1118.02.15.0022	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	71.317.534		
1118.02.16.0002	JUROS DE MORA DO ICMS	24.682.875		
1118.02.16.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	56.770.642		
1118.02.17.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	168.991.704		
1118.02.17.0012	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	57.985.934		
1118.02.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART. 74, LEI 6537/73)	346.600.666		
1118.02.21.0001	ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC - AMPARA/RS	348.002.646		
1118.02.21.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL- AMPARA-RS	1.259.178		
1118.02.23.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	413.332		
1118.02.25.0001	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	221.123		
1118.02.25.0012	MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO - AMPARA - RS	107.369		
1118.02.25.0022	MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO - AMPARA - RS	45.351		
1118.02.26.0001	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	4.235		
1118.02.26.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO-AMPARA-RS	14.347		
1118.02.27.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	89.543		
1118.02.27.0022	MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	26.739		
1118.02.28.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	28.759		
1122.01.11.0007	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO - UTILIZACAO DE RODOVIAS	300		
1122.01.11.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	1.093.380		
1122.01.11.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIS - SECRETARIA DA CULTURA	225.007		
1122.01.11.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	1.543.117		
1122.01.11.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	31.460.188		
1122.01.11.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	8.202.611		
1122.01.11.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	735.136		
1122.01.11.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	140.000.000		
1122.01.11.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	99.000.000		
1122.01.11.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	39.000.000		
1122.01.11.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	660.000.000		
1122.01.11.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	118.000.000		
1122.01.11.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	206.000.000		
1122.01.11.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	2.500.000		
1122.01.11.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	60.000.000		
1122.01.11.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.100.000		
1122.01.11.0028	TAXAS - AGERGS	8.814.497		
1122.01.11.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	24.838.702		
1122.01.11.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	1.257.324		
1122.01.11.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	1.000.000		
1122.01.11.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	11.805		
1122.01.11.0036	TAXA DE COOPERACAO - BOVINOS	787		
1122.01.11.0037	TAXA DE COOPERACAO - OVINOS	679		
1122.01.11.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	1.327.083		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.11.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.663.000		
1122.01.11.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	104.722.000		
1122.01.11.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	34.927		
1122.01.11.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	34.074.115		
1122.01.11.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	75.000.000		
1122.01.11.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	8.000.000		
1122.01.11.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	1.253.188		
1122.01.11.0050	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	1.575.973		
1122.01.11.0052	TAXA ALVARA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - DETRAN	5.000		
1122.01.12.0043	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	106.994		
1122.01.13.0007	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	750.000		
1122.01.13.0013	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	178.324		
1122.01.13.0029	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	309.304		
1122.01.13.0031	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVINOS	22.588		
1122.01.13.0033	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	8.811		
1122.01.13.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	196.232		
1122.01.13.0098	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	6.037		
1122.01.15.0009	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	16.607		
1122.01.15.0013	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	31.499		
1122.01.15.0017	MULTA DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	83.296		
1122.01.15.0029	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	105.528		
1122.01.15.0031	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA - FUNDOVINOS	18.221		
1122.01.15.0040	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	70.000		
1122.01.15.0049	MULTA DA TAXA DO FUNDOMATE	231		
1122.01.15.0050	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA -FUNDOLEITE	2.142		
1122.01.16.0009	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA SERVICOS FLORESTAIS - ART 69 DA LEI 6537/73-FUNDEFI	23.528		
1122.01.16.0013	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	15.657		
1122.01.16.0017	JUROS DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	17.202		
1122.01.16.0028	JUROS DE MORA TAXA AGERGS	7.296		
1122.01.16.0029	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	74.191		
1122.01.16.0031	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOVINOS	5.113		
1122.01.16.0040	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.000		
1122.01.16.0050	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	80		
1122.01.17.0007	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	330.000		
1122.01.17.0013	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	107.300		
1122.01.17.0029	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	185.582		
1122.01.17.0031	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVINOS	9.035		
1122.01.17.0033	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	5.287		
1122.01.17.0043	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	295.740		
1122.01.17.0098	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	3.622		
1122.01.17.0099	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	563		
1122.01.18.0007	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS E MULTAS VINCUL AO DAER (ART. 74 LEI 6537/73)	300.000		
1122.01.18.0013	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	93.368		
1122.01.18.0029	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	383.036		
1122.01.18.0031	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS - FUNDOVINOS	3.921		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.18.0033	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73) - FESA	10.193		
1122.01.18.0043	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	55.573		
1122.01.18.0098	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VI	21.574		
1122.01.18.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	1.090		
1122.02.11.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	32.163.008		
1122.02.11.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	1.086.418		
1122.02.11.0005	TAXA UNICA DE SERVICOS JUDICIAIS	219.570.000		
1122.02.11.0054	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	17.914.079		
1122.02.13.0001	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	2.728		
1122.02.13.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	110.574		
1122.02.13.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	75.921		
1122.02.17.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	1.637		
1122.02.17.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	20.000		
1122.02.17.0054	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	20.000		
1122.02.18.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	8.622		
1122.02.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	100.000		
1122.02.18.0054	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	90.000		
1128.01.91.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	2.100.000		
1128.01.91.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-RS	10.896.064		
1128.01.95.0001	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	110.000		
1128.01.96.0001	JUROS DE MORA-DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	4.000		
1128.02.21.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	531.784		
1128.02.21.0002	EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS-FUNDO RECURSOS HIDRICOS	620.000		
1128.02.21.0003	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	14.392		
1128.02.21.0004	EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	62.240.000		
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		4.524.438.774	
1216.01.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIV	51.144.997		
1216.01.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIV	112.798.420		
1216.01.11.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	30.744.678		
1216.03.11.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	19.535.268		
1216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	33.051.104		
1216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	33.826.637		
1216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATI	4.800.000		
1216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATI	4.864.690		
1216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVII	1.535.310		
1216.03.11.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIV	3.500.000		
1216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INAT	5.500.000		
1216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVII	970.000		
1216.03.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PODER JUDICIARIO-CIVIL	7.797.870		
1216.03.11.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	7.800.000		
1216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIV	2.543.323		
1216.03.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	1.656.677		
1216.03.11.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	111.375.161		
1216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-REINGRESSO 7,2%	531.572		
1216.03.11.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	8.938.969		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIV	21.153.269		
1216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INAT	19.328.302		
1216.03.11.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	125.272		
1216.03.11.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	241.165		
1216.03.11.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIV	246.877		
1216.03.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	193.325		
1216.03.11.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTAI	301.204		
1216.03.11.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	3.444.998		
1216.03.11.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	2.561.617		
1216.03.11.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-INATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	1.977.115		
1216.03.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-DEFENSORIA PUBLICA	265.349		
1216.03.11.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPERGS	1.560.084		
1216.03.11.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	796.165		
1216.03.11.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	373.487		
1216.03.11.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	332.414		
1216.03.11.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	513.962		
1216.03.11.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	197.567		
1216.03.11.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	1.838.476		
1216.03.11.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	4.250		
1216.03.11.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	2.438		
1216.03.11.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	545		
1216.03.11.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGDI	83.874		
1216.03.11.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	908.095		
1216.03.11.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPERGS	2.918.206		
1216.03.11.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	2.933.959		
1216.03.11.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	600.815		
1216.03.11.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	356.696		
1216.03.11.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	13.969		
1216.03.11.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	77.227		
1216.03.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	1.207.578		
1216.03.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	905.901		
1216.03.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	4.383.736		
1216.03.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	98.948		
1216.03.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	74.435		
1216.03.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	6.755		
1216.03.11.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	7.671.280		
1216.03.11.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	71.635.510		
1216.03.11.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	9.474.417		
1216.03.11.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCAC	135.634.441		
1216.03.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.408.279		
1216.03.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	7.858.254		
1216.03.11.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	105.535		
1216.03.11.0134	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SEGURANCA	27.750.934		
1216.03.11.0135	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SEGURANCA	36.638.032		
1216.03.11.0136	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS DO IPE SAUDE	798.550		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS - SEAPEN	14.238.209		
1216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS - SEAPEN	6.826.772		
1216.03.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- PENSIONISTAS - SEAPEN	1.151.323		
1216.03.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES PENSIONISTAS-SEGURANCA CIVIL	11.639.159		
1216.03.11.0203	CONTRIBUIÇÕES DO PAMES	195.003.255		
1216.03.11.0204	CONTRIBUIÇÕES DO PAC	307.684.234		
1216.03.16.0203	ENCARGOS DE MORA - PAMES	78		
1216.04.11.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	521.627		
1216.04.11.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	396.153.458		
1216.04.11.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	63.781.031		
1218.01.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	104.176.055		
1218.01.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	1.811.090		
1218.01.11.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	13.335		
1218.01.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	8.450.000		
1218.01.11.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	11.372		
1218.01.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	25.000.000		
1218.01.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	69.360.000		
1218.01.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.652.827		
1218.01.11.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	124.393.596		
1218.01.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	144.597.971		
1218.01.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	31.034.596		
1218.01.11.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	1.361.592		
1218.01.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	2.712.136		
1218.01.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	646.344		
1218.01.11.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.065.506		
1218.01.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	2.155.099		
1218.01.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	697.004		
1218.01.11.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	10.438.157		
1218.01.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.082.734		
1218.01.11.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	23.185.989		
1218.01.11.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	2.297		
1218.01.11.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- AGDI	324.068		
1218.01.11.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-JUCERGS	410.813		
1218.01.11.0086	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	28.072		
1218.01.11.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	134.963.610		
1218.01.11.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVIL - SEAPEN	71.750.677		
1218.01.11.0089	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IPE SAUDE	340.454		
1218.01.11.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTI	4.371.808		
1218.01.11.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA I	1.339.000		
1218.01.11.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPI	585		
1218.01.11.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONT	160.743		
1218.01.11.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLIC	1.691.500		
1218.01.11.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAF	31.893		
1218.01.11.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTI	6.755.171		
1218.01.11.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAC	9.670.515		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1218.01.11.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	2.673.000		
1218.01.11.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	2.120		
1218.01.11.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	285.606		
1218.01.11.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	130.150		
1218.01.11.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPERGS	547.679		
1218.01.11.0166	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SUPRG	3.246		
1218.01.11.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	270.339		
1218.01.11.0170	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSI	221.423		
1218.01.11.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLI	5.274.263		
1218.01.11.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	9.800		
1218.01.11.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANC	8.406.502		
1218.01.11.0188	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - REGIME CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - S	7.764.757		
1218.01.11.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIA-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIVIL-IPE SAUI	1.369.077		
1218.01.21.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	173.414.829		
1218.01.21.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.980.000		
1218.01.21.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	40.700.000		
1218.01.21.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	24.700.000		
1218.01.21.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	1.196.320		
1218.01.21.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	118.848.770		
1218.01.21.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	363.425.456		
1218.01.21.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	35.698.114		
1218.01.21.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CEERGS	19.328.821		
1218.01.21.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	11.289.730		
1218.01.21.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	1.826.507		
1218.01.21.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	53		
1218.01.21.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	72.940		
1218.01.21.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	11.564.673		
1218.01.21.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	936.426		
1218.01.21.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	432.652		
1218.01.21.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	12.586.600		
1218.01.21.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-JUCIS RS	27.332		
1218.01.21.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	180.396.903		
1218.01.21.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEAPEN	39.111.688		
1218.01.21.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-DEFENSORIA PUBLICA	100.000		
1218.01.31.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	65.679.956		
1218.01.31.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIV	6.817.296		
1218.01.31.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	4.500.000		
1218.01.31.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	8.385.000		
1218.01.31.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	966.782		
1218.01.31.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	35.042.474		
1218.01.31.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	20.183.050		
1218.01.31.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	6.517.001		
1218.01.31.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	9.019.228		
1218.01.31.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	2.781.675		
1218.01.31.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	336.823		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1218.01.31.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	2.678.114	677.561.989	
1218.01.31.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	203.058		
1218.01.31.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	82.287		
1218.01.31.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	1.472.900		
1218.01.31.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	22.692		
1218.01.31.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	55.367.394		
1218.01.31.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSIONISTA CIVIL - SEAPEN	4.657.634		
1218.01.31.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	902.604		
1218.01.31.0101	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	26.019		
1218.01.31.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL CC	46.800		
1218.01.31.0178	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DEFEN PUBLI	44.187		
1218.01.31.0187	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	59.265		
1218.01.41.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS-RPV	10.330.520		
1218.03.11.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	807.532		
1218.05.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	189.461.680		
1218.05.11.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	62.011.573		
1218.05.21.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	277.453.801		
1218.05.31.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILIT	68.206.763		
1219.99.11.0010	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	140.000		
1219.99.11.0016	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	35.087		
1219.99.11.0209	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	65		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1310.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	1.764.641		
1310.01.11.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	3.090.735		
1310.01.11.0020	ALUGUEIS - FEGET	6.100		
1310.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	12.128.773		
1310.01.11.0024	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	52.555.182		
1310.01.11.0025	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA - SSP	689		
1310.01.21.0002	FOROS - FEGET	384.985		
1310.01.21.0005	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	5.000		
1310.01.21.0006	LAUDEMIOS - FEGET	1.020.372		
1310.01.21.0007	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEGET	1.808.777		
1310.02.11.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	1.100.942		
1310.02.11.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	9.468		
1310.02.11.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	38.293		
1310.02.11.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	5.520.000		
1310.02.11.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	85.818		
1310.02.11.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	300.000		
1310.02.11.0015	PERMISSAO DE USO - MINISTERIO PUBLICO	13.000		
1310.02.11.0017	CONCESSAO DE USO - FEGET	564.545		
1310.02.11.0018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGET	11.058		
1310.02.11.0019	RECEITA CONCESSAO DE USO PARQUES-FUNDETUR	223.894		
1310.02.11.0027	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGET	1.635.413		
1310.02.15.0027	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGET	990		
1321.00.11.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	1.216		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.00.11.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	350.000		
1321.00.11.0186	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAEI	846		
1321.00.11.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	5.000		
1321.00.11.0240	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FNDE - PROGRAMA IMPLANT ETI	233.793		
1321.00.11.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	1.000		
1321.00.11.0325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNS-FEPPS 727956/2009	20.000		
1321.00.11.0353	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 794410-2013 FNS-FEPPS	30.000		
1321.00.11.0355	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TR CONV FNS-FEPPS 792571-2013	10.000		
1321.00.11.0358	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO FNS-FEPPS 794305-2013	15.000		
1321.00.11.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	150.000		
1321.00.11.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	18.483		
1321.00.11.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	288.000		
1321.00.11.0450	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV FNS-SES 836272-16	10.000		
1321.00.11.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIOS FAPERGS	5.777		
1321.00.11.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	38.807		
1321.00.11.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	181.000		
1321.00.11.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	729.000		
1321.00.11.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL REN	71.000		
1321.00.11.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIAF	31.470.000		
1321.00.11.0602	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, \$ 6, ADCT-CF	1.402.423		
1321.00.11.0603	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, \$ 8, ADCT-CF	7.206.713		
1321.00.11.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, \$ 6, ADCT-CF	276.431		
1321.00.11.0605	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, \$ 8, ADCT-CF	220.172		
1321.00.11.0628	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS	100.000		
1321.00.11.0632	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE FUNDESP	672.000		
1321.00.11.0636	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO EMBRAPA-FEPAGRO 1020009-0265-	134.678		
1321.00.11.0652	REMUNERACAO DEPOSITOS BANC VINCULO- TR SUS- ATENÇÃO MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULATOF	400.000		
1321.00.11.0667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMBRAPA-MAPA-FEPAGRO 1020010-0211	252.515		
1321.00.11.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	100.000		
1321.00.11.0691	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MCULT-SCULT 763224	20.000		
1321.00.11.0701	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC-SEDAC 763465-2011	35.000		
1321.00.11.0738	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS- VIGILANCIA SAUDE	1.500.000		
1321.00.11.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	50.000		
1321.00.11.0759	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TRANSF SUS- ASSIST FARMACEUTICA	250.000		
1321.00.11.0763	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MAPA-SEAPA 369989-43-2011	81.649		
1321.00.11.0769	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	134.400		
1321.00.11.0781	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TRANSF INSTI PRIMADAS FEAIP	50.000		
1321.00.11.0789	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 774563-2012	166.890		
1321.00.11.0796	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- GESTAO SUS	250.000		
1321.00.11.0802	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MPA-SDR 765060/12	30.886		
1321.00.11.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	10.000		
1321.00.11.0843	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FEPAGRO 00-12-0113-00	10.000		
1321.00.11.0851	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-OPERACOES DE CREDITO-BID-POD	535.230		
1321.00.11.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA-FUNEPI	18.317		
1321.00.11.0867	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 781071-12	231.189		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.00.11.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENT	283.100		
1321.00.11.0909	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 795533/2013	648.526		
1321.00.11.0926	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- ANTENCAO ESPECIALIZADA	1.000.000		
1321.00.11.0933	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 109/2014	10.000		
1321.00.11.0934	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 108-2014	10.000		
1321.00.11.0935	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COTA-PARTE CIDE-OBRAS ESPECIAIS	6.955		
1321.00.11.0942	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO 114-2013 ANA-SEMA	26.000		
1321.00.11.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS-STDS ERRADIC TRAB INFAN	40.000		
1321.00.11.0970	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 813545-2014 MDS-SDR	302.248		
1321.00.11.0971	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO INCRA-SDR 796851-2013	633.401		
1321.00.11.0991	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794758-2013	1.600		
1321.00.11.0992	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794274-2013	2.500		
1321.00.11.0997	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PLANO SEG SOCIAL PARLAMENTARES DO RS	76.500		
1321.00.11.1000	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013	23.000		
1321.00.11.1004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC - COMPENSACAO AMBIENTAL - SEMA	12		
1321.00.11.1009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP	65.382		
1321.00.11.1010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822131-15 MJ-SSP	139.275		
1321.00.11.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESAI	360.000		
1321.00.11.1014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR ANTAQ-SUPRG FUNDO DEPRECIACAO	4.130		
1321.00.11.1017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO P M CANOAS-SSP-140-16	47.707		
1321.00.11.1018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FUNDOPEN-MJ PORT 1414-2016	3.708.299		
1321.00.11.1021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-P CRIANCA FELIZ	30.000		
1321.00.11.1030	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	826		
1321.00.11.1037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	8.584		
1321.00.11.1041	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-ALIMENTACAO ESCOLA INDIGENA-PN	326		
1321.00.11.1355	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZ	27.965		
1321.00.11.1389	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	108.000		
1321.00.11.1392	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDI	2.020.000		
1321.00.11.1416	REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO F	1.700.000		
1321.00.11.1444	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	458.000		
1321.00.11.1447	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	950.000		
1321.00.11.1461	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECONC	2.087.607		
1321.00.11.1463	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PTEROLEO	57.719		
1321.00.11.1465	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	140.843		
1321.00.11.1480	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	1.100.000		
1321.00.11.1539	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNDE-UERGS EMENDA PARL 19830020	3.035		
1321.00.11.1541	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	11.153		
1321.00.11.1543	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO FNDE-UERGS 840750-16	3.659		
1321.00.11.1548	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SES 836834-16	2.000		
1321.00.11.1549	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - QUALIAGUAS - MONIT E DIVULG QUALID F	20.371		
1321.00.11.1550	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO CNPQ - FAPERGS 837596-16	1.300		
1321.00.11.1552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MAPA - SDR 840059-2016	33.229		
1321.00.11.1555	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TAC FASE - PROJ. CURSO DE CHAPEACAO E	1.000		
1321.00.11.1556	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MAPA SDR 1865-2016	66.457		
1321.00.11.1567	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA ANA-SEMA-PROCOMITES	14.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.00.11.1571	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 855948-2017	8.324		
1321.00.11.1573	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 853717-2017	14.604		
1321.00.11.1580	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	150.000		
1321.00.11.1584	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-CONECTA SUAS	5.000		
1321.00.11.1586	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	20.000		
1321.00.11.1587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	8.390.000		
1321.00.11.1588	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONTRAPARTIDA DEPOSITOS JUDICIAIS	320.000		
1321.00.11.1591	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 842285-2016	59.570		
1321.00.11.1598	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS ACESSUAS TRABALHO	5.000		
1321.00.11.1608	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO BNDES-SEDUC 18205883	946		
1321.00.11.1609	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-FAPERGS - 3263-18	1.100		
1321.00.11.1615	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFFAR-FAPERGS 2019/888298	1.000		
1321.00.11.1616	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFRS-FAPERGS 2019/888410	1.000		
1321.00.11.1617	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFSUL-FAPERGS 2019/888386	1.000		
1321.00.11.1618	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO COMUNITARIO PRO SEGURANCA	7.912		
1321.00.11.1625	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 1039-2019 FINEP-FAPERGS	6.800		
1321.00.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	5.076.110		
1321.00.11.2002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SI	1.246		
1321.00.11.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL - NAO VINCULADOS	100.155		
1321.00.11.2008	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS - SES	4.309		
1321.00.11.2014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC COMPENSACAO AMB - SEMA BR 448 DN	1.545		
1321.00.11.2015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC COMPENSACAO AMB - SEMA TRANSPETE	4.522		
1321.00.11.2020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 49600/2019 MINISTERIO CIDAI	500		
1321.00.21.1022	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - SALARIO-EDUCACAO	17.440		
1321.00.41.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	82.635.867		
1321.00.41.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	50.430.009		
1321.00.51.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	55.763		
1321.00.61.0009	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - SULGAS	3.134.943		
1321.00.61.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	256.492.904		
1321.00.61.0022	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - CORSAN	51.747.834		
1321.00.61.0026	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO-KLABIN S/A	32.353		
1322.00.11.0001	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-GERDAU S.A.	59.489		
1322.00.11.0002	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-MET GERDAU S.A.	22.601		
1322.00.11.0016	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS - TELEFONICA BRASIL S A	723		
1322.00.11.0018	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS - KLABIN SA	105.276		
1322.00.11.0099	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-RECURSOS LIVRES E PROPRIOS	490		
1322.00.11.0100	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	23.076.743		
1322.00.11.0110	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - SULGAS	31.144.138		
1322.00.11.0111	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-ELETROSUL CENTRAIS ELTRICAS S.A.	138		
1329.00.11.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	33.803		
1329.00.11.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-E	1.081.157		
1329.00.11.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	37.616		
1329.00.11.0030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	19.783		
1329.00.11.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	350.917		
1331.01.11.0001	CONCESSOES E PERMISSOES DE SERVICOS - SETM	1.377.614		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1332.01.11.0001	RECEITA DE CONCESSAO PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	1.038.200		
1350.03.11.0001	ROYALTIES SEMENTES - IRGA	3.500.000		
1360.01.11.0003	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - MPE	997.000		
1360.01.11.0004	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL - DEF PUE	4.670.000		
1390.00.11.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	256.746		
1390.00.11.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	1.000		
1390.00.11.0027	RECEITA CONTRAPARTIDA DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.790.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA		34.807.431	
1400.00.11.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	71.003		
1400.00.11.0006	RECEITA DA PRODUCAO DE LENHA	34.542.782		
1400.00.11.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	5.861		
1400.00.11.0017	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	157.785		
1400.00.11.0020	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - JARDIM BOTANICO - FEMA	30.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		2.102	
1500.00.11.0016	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	2.102		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		471.026.770	
1610.01.11.0005	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - PARQUE ZOOLOGICO	200.000		
1610.01.11.0008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	68.098		
1610.01.11.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	10.000		
1610.01.11.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	205.000		
1610.01.11.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	200.000		
1610.01.11.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	2.900.000		
1610.01.11.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.250.000		
1610.01.11.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	23.000		
1610.01.11.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	6.297		
1610.01.11.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	333.000		
1610.01.11.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	3.222.294		
1610.01.11.0036	RECEITA SERVICO DE REMESSA DE CONTRA CHEQUE	534.724		
1610.01.11.0239	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	137		
1610.01.11.0241	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	7.811.000		
1610.01.11.0243	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	697.625		
1610.01.11.0244	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	393		
1610.01.11.0245	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	500.000		
1610.01.11.0248	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	1.296		
1610.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	20.490.811		
1610.01.11.0251	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	1.988.424		
1610.01.11.0253	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	4.777.239		
1610.01.11.0255	RECEITA DE SERVICOS DE INFORMACAO E PRODUCAO-TVE	2.665		
1610.01.11.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	512.260		
1610.01.11.0258	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	2.445.000		
1610.01.11.0259	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	2.437.537		
1610.01.11.0261	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	170.000		
1610.01.11.0262	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	15.948.442		
1610.01.11.0265	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.883.933		
1610.01.11.0268	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	360.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1610.01.11.0275	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	1.356.103		
1610.01.11.0277	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS-FUNPEEAB	8.000.000		
1610.01.11.0278	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	124.545		
1610.01.11.0279	RECEITA INGRESSO PARQUES-FEMA	170.086		
1610.01.11.0281	SERVICO DE AGENCIAMENTO DE ALUNOS-LIBERATO	270.000		
1610.01.11.0301	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	55.000		
1610.01.11.0303	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	24.000		
1610.01.11.0304	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-RECURSO 0183	600.000		
1610.02.11.0001	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO - FDRH	14.290		
1610.02.11.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	221.746		
1610.02.11.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	3.025.790		
1610.02.11.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARI	18.810.000		
1610.03.11.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	15.000		
1610.03.11.0004	SERVICO DE MONITORAMENTO E DIVULGACAO DE DADOS DE QUALIDADE DE AGUA	689.958		
1610.03.11.0005	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	166.344.000		
1610.03.11.0073	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	29.035.948		
1610.04.11.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	518.449		
1620.01.11.0032	RECEITA SERVICO ACESSO AQUAVIARIO FORA DO CAIS	101.519		
1620.02.11.0004	RECEITA DE SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO	319		
1620.03.11.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	7.707.491		
1620.03.11.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	75.887.105		
1620.03.11.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	1.594.944		
1620.03.13.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - SERVICOS PORTUARIOS	146.454		
1620.04.11.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	4.361.551		
1620.04.11.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	11.250		
1638.01.31.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	15.000.000		
1638.01.31.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	360.796		
1638.01.91.0008	SERVICOS DE SAUDE DIVERSOS-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	290.362		
1690.99.11.0008	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	22.299		
1690.99.11.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETE	65.000.000		
1690.99.11.0011	OUTROS SERVICOS - SETM	1.205.477		
1690.99.11.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	11.113		
1690.99.11.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	72.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.833.294.418	
1718.01.11.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	2.147.537.775		
1718.01.61.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	525.153.787		
1718.01.71.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	31.311.144		
1718.02.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	21.650.946		
1718.02.21.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	3.742.376		
1718.02.61.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	4.668.216		
1718.03.11.0003	TRANSFERÊNCIA DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.000.000		
1718.03.21.0001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	800.000.000		
1718.03.21.0030	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	50.000.000		
1718.03.21.0031	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	50.000.000		
1718.03.31.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1718.03.41.0005	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	17.500.000		
1718.03.51.0035	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS	250.000		
1718.03.91.0005	TRANSFERENCIA FNAS-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.000.000		
1718.05.11.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	338.106.765		
1718.05.21.0030	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	151.340		
1718.05.31.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	67.503.779		
1718.05.41.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1.205.179		
1718.05.91.0016	TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTACAO DE ESCOLAS TEMPO INTEGE	2.000.000		
1718.06.11.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	301.000.000		
1718.10.21.0148	CONVENIO INEP-SEDUC 883524-2019 CENSO ESCOLAR ED BASICA 2019/2020	116.824		
1718.10.41.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDS/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILI	80.000		
1718.10.91.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS-DESCENTRALIZACAO ATIVIDADES ENERGIA	3.138.312		
1718.10.91.0382	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	15.000		
1718.10.91.0403	TRANSFERENCIA CONVENIOS INCRA-SDR 780917 12 KITS PRODUTIV E CAPACIT FAMILIAS	164.171		
1718.10.91.0407	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011-CRIATIVA BIRO	500.000		
1718.10.91.0442	CONVENIO MDA-SDR 793995/13-CADASTRO GEOREFERENCIAMENTO ACAO REG FUNDIARIA	10.000		
1718.10.91.0447	CONVENIO MDS-SDR 804904/2014-AQUISICAO ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	1.262.506		
1718.10.91.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	930.000		
1718.10.91.0469	CONVENIO TC/PAC 1199/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO GRAVATAI	5.000.000		
1718.10.91.0470	CONVENIO TC/PAC 1203/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES E EST RIO GRAVAI	932.722		
1718.10.91.0471	CONVENIO TC/PAC 1202/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES RIO DOS SINOS	1.126.646		
1718.10.91.0472	CONVENIO TC/PAC 1201/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO JACUI	2.725.546		
1718.10.91.0474	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013 PROGRAMA DE APOIO A NUCLEOS DE EXCELENCIA	467.727		
1718.10.91.0478	CONVENIO SDH-PR-SJDH 08-2016-PPCAM	1.320.000		
1718.10.91.0490	CONVENIO 49600/2019 MINCIDADANIA-STAS PROJETO HORTAS COMUNITARIAS	242.624		
1718.10.91.0491	CONVENIO 892828/2019 MAPA-SEAPDR SUASA	451.079		
1718.10.91.9999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	9.842.716		
1718.12.11.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSI	50.000		
1718.99.11.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	6.264.254		
1718.99.11.0038	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN- SSP PORTARIA 1414-2016	360.441		
1728.10.91.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS - SEFAZ VIRTUAL	21.511.236		
1738.10.91.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	8.547.647		
1748.10.11.0011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-NAO VINCULAD	61.488		
1748.10.11.0012	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	2.593.913		
1748.10.11.0038	TERMO DE COOPERACAO 85-2017 OI SA - SSP - PC DELEGACIA REPRESS CRIME PATR CONC	204.000		
1748.10.11.0043	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	7.307.060		
1748.10.11.0045	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	5.000.000		
1748.10.11.0046	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIV	2.500.000		
1748.10.11.0047	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	1.705.000		
1748.10.11.0089	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDOF	2.588.000		
1748.10.11.0091	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	1.250.000		
1748.10.11.0095	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	14.935.594		
1748.10.11.0106	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA	2.492.088		
1758.01.11.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCAC	4.339.687.094		
1778.01.91.0005	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	73.449		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1778.01.91.0014	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	53.000	542.057.276	
1778.01.91.0017	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	2.974		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1910.01.11.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	500.000	542.057.276	
1910.01.11.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1.309.526		
1910.01.11.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	944.549		
1910.01.11.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO - CONVENIO DETRAN-BM	19.944.510		
1910.01.11.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	2.790.653		
1910.01.11.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	60.000		
1910.01.11.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	530.000		
1910.01.11.0018	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	105.000.000		
1910.01.11.0020	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	79.229.000		
1910.01.11.0021	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	20.000.000		
1910.01.11.0023	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.150.000		
1910.01.11.0024	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	12.000		
1910.01.11.0025	MULTAS DE FISCALIZACAO DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - FAC	611		
1910.01.11.0028	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIO	2.615		
1910.01.11.0030	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	1.000.000		
1910.01.11.0031	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	889.433		
1910.01.11.0032	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	54.116		
1910.01.11.0033	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	628.918		
1910.01.11.0037	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	267.161		
1910.01.11.0039	MULTAS APLICADAS PELA AGERGS - RESOLUCAO NORMATIVA N 13-2014	98.413		
1910.01.11.0041	MULTAS DO CONTROLE E FISCALIZACAO PRODUTOS QUIMICOS PARA FABRIC E TRANSF DROGA	165.000		
1910.01.11.0043	MULTAS - TRANSPORTES PRODUTOS PERIGOSOS	7.225.000		
1910.01.12.0099	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	6.995.986		
1910.01.13.0031	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.980.583		
1910.01.17.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	9.884.854		
1910.01.18.0033	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	251.890		
1910.01.18.0099	JUROS MORA S/ MULTAS P/ DESCUMPRIMENTO FORM FISC DIV ATIVA (ART. 74 LEI 6537/73)	2.450.358		
1910.06.11.0001	MULTAS DANOS AO MEIO AMBIENTE-TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA DO MINISTERIO PUBLICO	100.000		
1910.06.11.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	6.735.840		
1910.06.13.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	2.178.734		
1910.06.17.0003	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLO	149.231		
1910.06.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	248.463		
1910.06.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	42.777		
1910.07.11.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.043.248		
1910.08.11.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA - FUNDO PENITENCIARIO	552.089		
1910.09.11.0046	MULTA CONTRATUAL - RECURSOS FEMA	22.160		
1910.09.11.0075	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DETRAN-FESP-LEI 10.847/96	196.044		
1910.09.11.0079	MULTAS CONTRATUAIS - FUNSEFAZ	25.801		
1910.09.11.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	255.399		
1910.09.11.0123	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - TCFA	6.509		
1910.09.11.0125	MULTAS CONTRATUAIS - FRTCE	13.735		
1910.09.11.0191	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	475.955		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1910.09.11.0206	MULTAS CONTRATUAIS - FADEP	250.000		
1910.09.11.0212	MULTAS CONTRATUAIS - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	150.000		
1910.09.11.0216	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	2.800		
1910.09.11.0217	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UEGRS	2.000		
1910.09.11.0221	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	2.520.000		
1910.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	3.892.157		
1910.09.11.0241	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTUDUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	7.923		
1910.09.11.0262	MULTAS CONTRATUAIS-FRAL	18.000		
1921.01.11.0001	INDENIZACOES FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	8.000.000		
1921.01.11.0002	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO-NAO VINCULADAS	550.895		
1921.99.11.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TAC	600.000		
1921.99.11.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	237.000		
1921.99.11.0008	INDENIZACOES ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS - FECON	403.319		
1921.99.11.0009	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-CGP-REC 0174	330		
1921.99.11.0010	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8008	13.816		
1921.99.11.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	105.089		
1921.99.11.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REAPALHAMENTO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO	69.473		
1921.99.11.0019	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-RECEITAS OPERACIONAIS-FUNDOPEN-REC0143	781		
1921.99.11.0020	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	65.099		
1921.99.11.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	87.565		
1921.99.11.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	278.229		
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	13.034.076		
1922.01.11.0094	RESTITUICOES DE CONVENIOS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - RECURSOS LIVRES	22.072		
1922.01.11.0100	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-FECA	152.192		
1922.01.11.0103	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	21.939		
1922.01.11.0105	RESTITUICOES DE CONVENIOS-SETM	500		
1922.01.11.0116	RESTITUICOES CONVENIOS PREFEITURAS-PROREDES	1.000		
1922.01.11.0119	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	168.168		
1922.01.11.0131	RESTITUICAO DE CONVENIOS - RECURSO 2768 FNAS	70.419		
1922.01.11.0132	RESTITUICOES DE CONVENIOS NAO VINCULADOS - CREDITOS A RECEBER	14.440		
1922.99.11.0036	RESTITUICOES - FEASP	158.583		
1922.99.11.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	2.088.788		
1922.99.11.0039	RESTITUICOES - FURPGE	8.139.941		
1922.99.11.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	997.650		
1922.99.11.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	1.180.000		
1922.99.11.0046	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	126.981		
1922.99.11.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	9.149.956		
1922.99.11.0051	RESTITUICOES-SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO PASSAGEIROS-SE	500		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	2.478.455		
1922.99.11.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	2.280.871		
1922.99.11.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	80.536		
1922.99.11.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	19.109		
1922.99.11.0074	RESTITUICOES-FUNDO DE REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	541.789		
1922.99.11.0082	RESTITUICOES - DETRAN-FESP-REC 8008	34.337		
1922.99.11.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	2.209.074		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.11.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	255		
1922.99.11.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	427.412		
1922.99.11.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	6.447.105		
1922.99.11.0106	RESTITUICOES - FAC	667.322		
1922.99.11.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	41.290.910		
1922.99.11.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	331.358		
1922.99.11.0111	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	675.227		
1922.99.11.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	154.210		
1922.99.11.0120	RESTITUICOES DE REMUNERACOES E INDENIZACOES PAGAS INDEVIDAMENTE A SERVIDORES	151.308		
1922.99.11.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITAN	3.000		
1922.99.11.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	26.769		
1922.99.11.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	1.474.047		
1922.99.11.0199	RESTITUICOES FUNSEFAZ	231.578		
1922.99.11.0204	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	4.753.142		
1922.99.11.0207	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	10.489		
1922.99.11.0214	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	557.000		
1922.99.11.0218	RESTITUICOES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	19.231.536		
1922.99.11.0225	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	34.415		
1922.99.11.0226	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAI	7.976.297		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	9.783.264		
1922.99.11.0254	RESTITUICOES - RECURSO 8015	21.000		
1922.99.11.0260	RESTITUICOES - FRMP	42.000		
1922.99.11.0264	RESTITUICOES - TCFA	626		
1922.99.11.0267	DIVERSAS RESTITUICOES-FEMA	80.513		
1922.99.11.0270	RESTITUICOES DE DESPESAS POR LOCATARIOS DE AREAS PUBLICAS	24.000		
1922.99.11.0271	RESTITUICAO CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES DESLIGADOS RSPREV	951		
1922.99.11.0279	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AEROPORTOS	540.000		
1922.99.12.0064	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FUNDOPEN	2.135		
1922.99.12.0070	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - RECURSO 8008	146		
1922.99.12.0103	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	16.075		
1928.02.11.0059	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	100.000		
1928.02.11.0063	RESTITUICOES - FES	25.000		
1928.02.11.0083	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-VINCULADO SAUDE	49.158		
1928.02.11.0085	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS - VINCULADO SAUDE	1.260.868		
1928.02.11.0092	RESTITUICOES - RECURSO 0006	25.464		
1928.02.11.0094	RESTITUICOES - RECURSO DA SAUDE	64.378		
1928.02.11.0097	RESTITUICOES - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000		
1930.02.11.0001	RECEITA ALIENACAO DE SUCATA DESTRUIDA- LEI 14787-15	300.000		
1990.03.11.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTAI	81.857.995		
1990.12.21.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - NOVO CODIGO CIVIL - LEI 13105-20	53.319		
1990.12.21.0003	HONORARIOS ADVOCATICIOS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	126.733		
1990.12.21.0004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - PREMIO PRODUTIVIDADE	6.217.103		
1990.12.21.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	5.353.425		
1990.12.26.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	844		
1990.12.26.0016	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	3.906		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.99.11.0003	RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA-POLICIA CIVIL	2.991		
1990.99.11.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	3.222.449		
1990.99.11.0007	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-SERVICOS DE SAUDE-REC 0182	10.000		
1990.99.11.0009	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	700.000		
1990.99.11.0015	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	308.378		
1990.99.11.0017	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	4.263.137		
1990.99.11.0018	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	59.405		
1990.99.11.0022	RECEITA DE LEILOES	199.852		
1990.99.11.0024	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	395.185		
1990.99.11.0030	DOACOES A FPERGS	5.000		
1990.99.11.0035	DESCONTOS RECEBIDOS - RECURSO 0196	7.000		
1990.99.12.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	1.211.776		
1990.99.12.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	2.636		
1990.99.13.0099	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	2.260.070		
1990.99.15.0099	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	17.583		
1990.99.17.0099	MULTAS DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	2.006.877		
1990.99.18.0099	JUROS MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (NA FORMA DO ART.74 DA LEI 6537/73)	1.205.641		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			429.715.139
2100.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		28.893.376	
2112.00.11.0027	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BNDE	5.000.000		
2112.00.11.9999	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS (ORCAMENTO)	5.000.000		
2118.01.51.0007	OPERACAO CREDITO INTERNA BNDES-PMAE-DEFENSORIA PUBLICA	968.000		
2128.01.51.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	17.925.376		
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		11.222.181	
2213.00.11.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	15.000		
2213.00.11.0004	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - BRIGADA MILITAR	1.032.398		
2213.00.11.0015	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	20.000		
2218.01.21.0002	ALIENACAO INVESTIMENTOS AVALIADOS PELO METODO CUSTEI	7.287		
2220.00.11.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	17.000		
2220.00.11.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	1.365.916		
2220.00.11.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	31.290		
2220.00.11.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	8.296.901		
2220.00.11.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	31.290		
2220.00.11.0010	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP - LEI 15.144/2018	405.099		
2300.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		55.966.164	
2300.06.11.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	10.794		
2300.06.11.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	13.986.772		
2300.06.11.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERC	1.500.481		
2300.06.11.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	10.210.702		
2300.06.11.0026	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-FUNDOPEM CAPITALIZACAO BADESUL	28.000.000		
2300.07.11.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITAC	823.665		
2300.07.11.0027	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO - AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	1.356.246		
2300.07.11.0028	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/	77.504		
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		333.633.418	
2418.04.21.0001	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	50.000.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2418.10.21.0113	TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTACAO DE ESCOLAS TEMPO INTEGE	1.500.000		
2418.10.91.0302	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC/SOPS 0242/2011-BARRAGEM ARROIO JAGUARI	1.220.000		
2418.10.91.0309	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC/SOPS 244/2011-BARRAGEM ARROIO TAQUAREMBO	1.220.000		
2418.10.91.0334	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	1.854.314		
2418.10.91.0384	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	1.393.323		
2418.10.91.0398	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 781071-12-ESTRAT NAC SEG PUBLICA FRONT-ENAFRON	6.605.391		
2418.10.91.0474	CONVENIO MDA-SDR 793995/13-CADASTRO GEOREFERENCIAMENTO ACAO REG FUNDIARIA	196.247		
2418.10.91.0830	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	25.000.000		
2418.10.91.0832	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO JAGUARI	22.000.000		
2418.10.91.0842	CONVENIO MJ/SSP 774524-12-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA ALEGRETE	5.172.000		
2418.10.91.0843	CONVENIO MJ-SSP 774522-2012-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA PASSO FUNDO	8.820.000		
2418.10.91.0848	CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP CAPACIT PROFISSIONAL DO PRESO	450.430		
2418.10.91.0850	CONVENIO SDH-PR-SJDH 08-2016-PPCAM	23.000		
2418.10.91.0860	CONVENIO MJ-SSP 855948-2017 RADIOCOMUNICACAO DIGITAL POA	713.500		
2418.10.91.0862	CONVENIO MJ-SSP 853717-2017 REAPARELHAMENTO DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA	1.251.814		
2418.10.91.0865	TRANSFERENCIA TC MT-ST 05-2017-INVESTIMENTO AEROPORTO DE PASSO FUNDO	39.399.966		
2418.10.91.0871	CONVENIO 888273-2019 MC-FOSPA - SALA SINFONICA DA OSPA	400.000		
2418.10.91.0872	CONVENIO 892828/2019 MAPA -SEAPDR SUASA	1.826.500		
2418.10.91.0873	CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READEQUACAO ESTRUTURAS PAVILHÃO DO CAVALO CRI	1.910.000		
2418.10.91.0874	CONVENIO 894719/2019 MJSP-SSP REAPARELHAMENTO BRIGADA MILITAR	14.202.742		
2418.10.91.0875	CONVENIO MJ-SSP 890664-2019 APARELHAMENTO IGP - CRIMES DE POLUICAO	4.583.899		
2418.10.91.0876	CONVENIO MJ-SSP 894721-2019 AQUISICAO DE VIATURAS POLICIA CIVIL	6.194.813		
2418.10.91.0877	CONVENIO MJ-SSP 891890-2019 - RADIO COMUNICACAO DIGITAL POA	1.667.167		
2418.10.91.0879	CONVENIO 893970-2019 MIN-ST - ERS 305 ACESSO CRISSUIMAL	5.730.000		
2418.10.91.0880	CONVENIO 893325/2019 MAPA-SEAPDR QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENS	1.000.000		
2418.10.91.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - PARA FINS DE ORCAMENTO	115.684.798		
2418.99.11.0008	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN-SSP PORTARIA 1414-2016	1.170.716		
2418.99.11.0009	TRANSFERENCIA ANA-SEMA-PROCIMITES	365.560		
2418.99.11.0012	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP	7.905.461		
2448.10.11.0007	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-POLICIA CIVIL	46.731		
2448.10.11.0013	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-BRIGADA MILITAR	459.339		
2448.10.11.0024	TRANSFERENCIA FRAPORT-SSP TC 188-17-OTIMIZACAO OPERACAO CBM AEROPORTOS	3.621.133		
2478.01.91.0003	DOACOES DE PESSOAS AO FUNDO ESTADUAL DA SEGURANCA PUBLICA-BRIGADA MILITAR	9.054		
2478.01.91.0006	DOACOES DA VARA DE EXECUCOES PENAIAS PARA DESPESA DE CAPITAL	35.520		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			15.957.560.595
7200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA		6.039.486.163	
7216.03.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS - ATIVOS	1.560.084		
7216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-ATIVOS	796.165		
7216.03.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-ATIVOS	373.487		
7216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-ATIVOS	332.414		
7216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG-ATIVOS	513.962		
7216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-ATIVOS	197.567		
7216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-ATIVOS	1.838.476		
7216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE-ATIVOS	4.250		
7216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN-ATIVOS	2.438		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERGS-ATIVOS	545		
7216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGDI-ATIVOS	83.874		
7216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-ATIVOS	105.535		
7216.03.11.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-ATIVOS	19.535.268		
7216.03.11.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ATIVOS	4.800.000		
7216.03.11.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-ATIVOS	21.153.269		
7216.03.11.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-ATIVOS	3.500.000		
7216.03.11.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-ATIVOS	7.800.000		
7216.03.11.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-ATIVOS	241.165		
7216.03.11.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-ATIVOS	2.561.617		
7216.03.11.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-ATIVOS	7.671.280		
7216.03.11.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-ATIVOS	71.635.510		
7216.03.11.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR	51.144.997		
7216.03.11.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-ATIVOS	27.750.934		
7216.03.11.0115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS DO IPE SAUDE	798.550		
7216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS-SEAPEN	14.238.209		
7216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-INATIVOS-SEAPEN	6.826.772		
7216.03.11.0147	CONTRIBUICAO PATRONAL ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	4.439.209		
7216.03.11.1001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH - INATIVOS	908.095		
7216.03.11.1002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS - INATIVOS	2.918.206		
7216.03.11.1003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-INATIVOS	2.933.959		
7216.03.11.1004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-INATIVOS	600.815		
7216.03.11.1007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG-INATIVOS	356.696		
7216.03.11.1008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-INATIVOS	13.969		
7216.03.11.1009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-INATIVOS	77.227		
7216.03.11.1100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-INATIVOS	33.051.104		
7216.03.11.1101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-INATIVOS	4.864.690		
7216.03.11.1102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-INATIVOS	19.328.302		
7216.03.11.1103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-INATIVOS	5.500.000		
7216.03.11.1104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-INATIVOS	2.543.323		
7216.03.11.1107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-INATIVOS	246.877		
7216.03.11.1108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-INATIVOS	1.977.115		
7216.03.11.1111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-INATIVOS	9.474.417		
7216.03.11.1112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-INATIVOS	135.634.441		
7216.03.11.1113	CONTRIBUICAO PARA ASSIST MED-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-INATIVOS	112.798.420		
7216.03.11.1114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-INATIVOS	36.638.032		
7216.04.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - EXECUTIVO CIVIL - PENSIONISTAS	33.826.637		
7216.04.11.0006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS PODER EXEC - MILITAR	30.744.678		
7216.04.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - ASSEMBLEIA LEG - PENSIONISTAS	1.535.310		
7216.04.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS - PENSIONISTAS	970.000		
7216.04.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - PODER JUDICIARIO - PENSIONISTAS	7.797.870		
7216.04.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO - PENSIONISTAS	1.656.677		
7216.04.11.0030	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA	125.272		
7216.04.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PATRONAL-JUSTICA MILITAR-CIVIL	193.325		
7216.04.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DEFENSORIA-PENSIONISTAS	265.349		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.04.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH-PENSIONISTAS	1.207.578		
7216.04.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV-PENSIONISTAS	905.901		
7216.04.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-PENSIONISTAS	4.383.736		
7216.04.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-PENSIONISTAS	98.948		
7216.04.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG-PENSIONISTAS	74.435		
7216.04.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-DETRAN	6.755		
7216.04.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.408.279		
7216.04.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTA-SECRETARIA DA EDUCAC	7.858.254		
7216.04.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SEAPEN	1.151.323		
7216.04.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SEGURANCA CIVIL	11.639.159		
7216.04.11.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVENIOS	4.518.041		
7218.03.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAC	208.352.109		
7218.03.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	22.744		
7218.03.11.0003	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS - ATIVO CIVIL - FASE	46.670		
7218.03.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS -ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	16.900.000		
7218.03.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	50.000.000		
7218.03.11.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	4.593		
7218.03.11.0016	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO-MP	138.720.000		
7218.03.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	3.305.654		
7218.03.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	248.787.192		
7218.03.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCAC	289.195.943		
7218.03.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAU	62.069.192		
7218.03.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERS	2.723.184		
7218.03.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	5.424.273		
7218.03.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	1.292.687		
7218.03.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	2.131.012		
7218.03.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	4.310.198		
7218.03.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	1.394.009		
7218.03.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	20.876.314		
7218.03.11.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.165.468		
7218.03.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLIC	46.371.978		
7218.03.11.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGDI	648.137		
7218.03.11.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-JUCERGS	821.625		
7218.03.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	269.927.220		
7218.03.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA - ATIVO CIVIL - SEAPEN	143.501.353		
7218.03.11.0089	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	680.908		
7218.03.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	4.371.808		
7218.03.11.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGI	1.339.000		
7218.03.11.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	585		
7218.03.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	160.743		
7218.03.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	1.691.500		
7218.03.11.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAF	31.893		
7218.03.11.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTIC	6.755.171		
7218.03.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAC	9.670.515		
7218.03.11.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	2.673.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7218.03.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	2.120		
7218.03.11.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	285.606		
7218.03.11.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	130.150		
7218.03.11.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPERGS	547.679		
7218.03.11.0166	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SUPRG	3.246		
7218.03.11.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	270.339		
7218.03.11.0170	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	221.423		
7218.03.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBI	5.274.263		
7218.03.11.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	9.800		
7218.03.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	8.406.502		
7218.03.11.0188	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL- SEAPEN	7.764.757		
7218.03.11.0189	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	1.369.077		
7218.03.21.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	346.829.657		
7218.03.21.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	63.960.000		
7218.03.21.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	81.400.000		
7218.03.21.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	49.400.000		
7218.03.21.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	2.392.641		
7218.03.21.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA	237.697.540		
7218.03.21.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	726.850.913		
7218.03.21.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	71.396.229		
7218.03.21.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL - CEERS	38.657.642		
7218.03.21.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	22.579.459		
7218.03.21.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	3.653.015		
7218.03.21.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	105		
7218.03.21.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	145.880		
7218.03.21.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	23.129.345		
7218.03.21.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	1.872.852		
7218.03.21.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	865.305		
7218.03.21.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	25.173.200		
7218.03.21.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - JUCIS RS	54.664		
7218.03.21.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	360.793.806		
7218.03.21.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEAPEN	78.223.376		
7218.03.21.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-DEFENSORIA PUBLICA	100.000		
7218.03.31.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	131.359.912		
7218.03.31.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSOES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	13.634.592		
7218.03.31.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSOES - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	9.000.000		
7218.03.31.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	16.770.000		
7218.03.31.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.933.564		
7218.03.31.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA	70.084.948		
7218.03.31.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	40.366.100		
7218.03.31.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAI	13.034.003		
7218.03.31.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	18.038.457		
7218.03.31.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	5.563.351		
7218.03.31.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	673.646		
7218.03.31.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPERGS	5.356.228		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7218.03.31.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	406.116		
7218.03.31.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	164.573		
7218.03.31.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLIC	2.945.800		
7218.03.31.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA - DETRAN	45.384		
7218.03.31.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEGURANCA	110.734.788		
7218.03.31.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEAPEN	9.315.267		
7218.03.31.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - PENSIONISTAS - PODER E	26.019		
7218.03.31.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSOES - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	46.800		
7218.03.31.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- DEFENSORIA PU	44.187		
7218.03.31.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - PENSIONISTAS - SSP CIVI	59.265		
7218.03.41.0027	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS-RPV	20.661.040		
7218.07.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	378.923.361		
7218.07.11.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	62.011.573		
7218.07.21.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTI	554.907.603		
7218.07.31.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXE	136.413.525		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORCAMENTARIOS		9.264.951	
7638.01.11.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	9.264.951		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		9.908.809.481	
7928.01.11.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	1.195.546		
7928.02.91.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	12.898.244		
7928.02.91.0011	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - AL	167.000		
7928.02.91.0012	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - TCE	4.265.962		
7928.02.91.0013	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - TJ	640.000		
7928.02.91.0015	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - DPE	153.000		
7928.02.91.0016	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FESP	421.958		
7928.02.91.0017	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.595.000		
7990.01.11.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-OUTROS ORG EXEC-INF	535.292.174		
7990.01.11.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-INATIVOS	2.544.703.352		
7990.01.11.0007	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-ASSEMBLEIA LEGISLAT	88.210.000		
7990.01.11.0010	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE CONTAS	73.040.000		
7990.01.11.0033	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE JUSTICA	179.002.835		
7990.01.11.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR EDUCACAO-INATI	3.259.661.083		
7990.01.11.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR SAUDE-INATIVOS	156.662.261		
7990.01.11.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-INATIVOS	103.384.924		
7990.01.11.0079	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEGURANCA-INATIVOS	449.610.930		
7990.01.11.0081	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF FINANCEIRO-OUTR ORG EXEC-PENSIONIS	476.441.643		
7990.01.11.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-PENSIONIS	1.078.199.036		
7990.01.11.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-S EDUCACAO-PENSIONI	219.244.677		
7990.01.11.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEC SAUDE-PENSIONIS	54.915.015		
7990.01.11.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-PENSIONIS	105.571.615		
7990.01.11.0087	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-IRGA-PENSIONIS	550.531		
7990.01.11.0100	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV CIVIL	32.717.792		
7990.01.11.0101	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV MILITAR	4.937.571		
7990.01.11.0187	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-SEGUR	304.826.381		
7990.01.11.0307	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONIS- ASSEME	31.426.699		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7990.01.11.0310	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TC	17.360.000		
7990.01.11.0330	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TC	3.458.949		
7990.01.11.0333	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TC	162.255.303		
9000.00.00.0000	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES			-16.555.307.880
9100.00.00.0000	DEDUÇÃO IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-15.846.543.970	
9118.01.21.0001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - FUNDEB	-299.302.940		
9118.01.21.9001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MUNICIPIOS	-1.496.514.701		
9118.01.23.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-15.914.527		
9118.01.23.9001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-79.572.635		
9118.01.25.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - FUNDEB	-6.250.250		
9118.01.25.9001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - MUNICIPIOS	-31.251.253		
9118.01.26.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - FUNDEB	-629.185		
9118.01.26.9001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICIPIOS	-3.145.927		
9118.01.27.0001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - FUNDEB	-4.173.654		
9118.01.27.9001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - MUNICIPIOS	-20.868.270		
9118.01.28.0001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-1.429.442		
9118.01.28.9001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-7.147.212		
9118.01.31.0001	DEDUÇÃO ITCD - FUNDEB	-134.384.536		
9118.01.33.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-634.221		
9118.01.35.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO ITCD - FUNDEB	-726.939		
9118.01.36.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ITCD - FUNDEB	-620.556		
9118.01.37.0001	DEDUÇÃO MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-370.206		
9118.01.38.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-459.669		
9118.01.41.9001	DEDUÇÃO ITBI - MUNICIPIOS	-1.632.889		
9118.02.11.0002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - FUNDEB	-4.788.201.027		
9118.02.11.0012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV-AUL-FUNDEB	-99.625.695		
9118.02.11.9002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - MUNICIPIOS	-7.980.335.045		
9118.02.11.9012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP-AUL-MUNICIPIOS	-166.042.825		
9118.02.13.0002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-119.111.201		
9118.02.13.9002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-198.518.668		
9118.02.15.0002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - FUNDEB	-2.998.424		
9118.02.15.0012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO - FUNDEB	-7.929.355		
9118.02.15.0022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO - FUNDEB	-10.697.630		
9118.02.15.9002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - MUNICIPIOS	-4.997.374		
9118.02.15.9012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO - MUNICIPIOS	-13.215.593		
9118.02.15.9022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO - MUNICIPIOS	-17.829.383		
9118.02.16.0002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - FUNDEB	-3.702.431		
9118.02.16.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO - FUNDEB	-8.515.596		
9118.02.16.9002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - MUNICIPIOS	-6.170.718		
9118.02.16.9012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO - MUNICIPIOS	-14.192.660		
9118.02.17.0002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-25.348.755		
9118.02.17.0012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-8.697.890		
9118.02.17.9002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-42.247.926		
9118.02.17.9012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-14.496.483		
9118.02.18.0002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-51.990.099		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9118.02.18.9002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-86.650.166		
9118.02.21.0001	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AMPARA/F	-69.600.529		
9118.02.21.0012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL-AMPARA-F	-251.835		
9118.02.23.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	-82.666		
9118.02.25.0001	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-22.112		
9118.02.25.0012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-10.736		
9118.02.25.0022	DEDUÇÃO MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-8.616		
9118.02.26.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-847		
9118.02.26.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO-AMPARA-RS	-2.869		
9118.02.27.0001	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	-8.954		
9118.02.27.0022	DEDUÇÃO MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	-5.080		
9118.02.28.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	-5.751		
9700.00.00.0000	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-708.763.909	
9718.01.11.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)-FUNDEB	-429.507.555		
9718.01.61.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES-FUNI	-78.773.068		
9718.01.61.9001	DEDUÇÃO COTA-PARTE IMP PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES - MUNICI	-131.288.446		
9718.01.71.9013	DEDUCAO CIDE - MUNICIPIOS	-7.827.786		
9718.02.61.9070	DEDUCAO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL - MUNICIPIOS	-1.167.054		
9718.06.11.0001	DEDUÇÃO TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96 - FUNDEB	-60.200.000		
	T O T A L			58.822.939.425



Receita da Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			35.539.264.129
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		42.374.647.179	
1113.03.11.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	42.071.321		
1113.03.11.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	15.079.069		
1113.03.11.0007	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - AUTARQUIAS E FUNDACOES	33.349		
1113.03.11.0009	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	715.760		
1113.03.11.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	353.799.667		
1113.03.11.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	868.886.582		
1113.03.11.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	1.064.028.239		
1113.03.11.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	299.307.801		
1113.03.11.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	38.834.543		
1113.03.11.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.705.413		
1113.03.11.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	44.748		
1113.03.11.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	41.723.418		
1113.03.11.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	43.770.636		
1113.03.11.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	125.555		
1113.03.11.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	215.242.962		
1113.03.11.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	121.346.397		
1113.03.11.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	1.097.313		
1113.03.11.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	119.139.822		
1113.03.11.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	23.474.354		
1113.03.11.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	1.025.639		
1113.03.11.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	461.577		
1113.03.11.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.854.840		
1113.03.11.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.187.484		
1113.03.11.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	13.987		
1113.03.15.0099	MULTAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	119		
1113.03.41.0008	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	595.243		
1113.03.41.0010	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEIS	215.915		
1113.03.41.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	134.479.498		
1113.03.41.0035	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA FISICA	3.297.321		
1118.01.21.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.993.029.402		
1118.01.23.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	159.145.270		
1118.01.25.0001	MULTAS DO IPVA	62.502.507		
1118.01.26.0001	JUROS DE MORA DO IPVA	6.291.855		
1118.01.27.0001	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	41.736.541		
1118.01.28.0001	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 74, LEI 6537/73)	14.294.425		
1118.01.31.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	671.922.681		
1118.01.33.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	3.171.106		
1118.01.35.0001	MULTAS DO ITCD	3.634.698		
1118.01.36.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	3.102.783		
1118.01.37.0001	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	1.851.033		
1118.01.38.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 74, LEI 6537/73)	2.298.349		
1118.01.41.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	3.265.778		
1118.02.11.0002	ICM - IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS	31.921.340.181		
1118.02.11.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-AUL	664.171.300		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1118.02.13.0002	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	794.074.674		
1118.02.15.0002	MULTAS DO ICMS	19.989.496		
1118.02.15.0012	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	52.862.372		
1118.02.15.0022	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	71.317.534		
1118.02.16.0002	JUROS DE MORA DO ICMS	24.682.875		
1118.02.16.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	56.770.642		
1118.02.17.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	168.991.704		
1118.02.17.0012	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	57.985.934		
1118.02.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART. 74, LEI 6537/73)	346.600.666		
1118.02.21.0001	ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC - AMPARA/RS	348.002.646		
1118.02.21.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL- AMPARA-RS	1.259.178		
1118.02.23.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	413.332		
1118.02.25.0001	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	221.123		
1118.02.25.0012	MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	107.369		
1118.02.25.0022	MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	45.351		
1118.02.26.0001	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	4.235		
1118.02.26.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO-AMPARA-RS	14.347		
1118.02.27.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	89.543		
1118.02.27.0022	MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	26.739		
1118.02.28.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	28.759		
1122.01.11.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	1.093.380		
1122.01.11.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIS - SECRETARIA DA CULTURA	225.007		
1122.01.11.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	1.543.117		
1122.01.11.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	31.460.188		
1122.01.11.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	8.202.611		
1122.01.11.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	735.136		
1122.01.11.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	24.838.702		
1122.01.11.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	1.257.324		
1122.01.11.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	11.805		
1122.01.11.0036	TAXA DE COOPERACAO - BOVINOS	787		
1122.01.11.0037	TAXA DE COOPERACAO - OVINOS	679		
1122.01.11.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	1.327.083		
1122.01.11.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	34.927		
1122.01.11.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	34.074.115		
1122.01.11.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	1.253.188		
1122.01.11.0050	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	1.575.973		
1122.01.13.0013	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	178.324		
1122.01.13.0029	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	309.304		
1122.01.13.0031	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVINOS	22.588		
1122.01.13.0033	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	8.811		
1122.01.13.0098	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	6.037		
1122.01.15.0009	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	16.607		
1122.01.15.0013	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	31.499		
1122.01.15.0017	MULTA DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	83.296		
1122.01.15.0029	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	105.528		
1122.01.15.0031	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA - FUNDOVINOS	18.221		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.15.0049	MULTA DA TAXA DO FUNDOMATE	231		
1122.01.15.0050	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA -FUNDOLEITE	2.142		
1122.01.16.0009	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA SERVICOS FLORESTAIS - ART 69 DA LEI 6537/73-FUNDEFLO	23.528		
1122.01.16.0013	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	15.657		
1122.01.16.0017	JUROS DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	17.202		
1122.01.16.0029	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	74.191		
1122.01.16.0031	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOVINOS	5.113		
1122.01.16.0050	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	80		
1122.01.17.0013	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	107.300		
1122.01.17.0029	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	185.582		
1122.01.17.0031	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVINOS	9.035		
1122.01.17.0033	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	5.287		
1122.01.17.0098	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	3.622		
1122.01.17.0099	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	563		
1122.01.18.0013	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	93.368		
1122.01.18.0029	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	383.036		
1122.01.18.0031	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS - FUNDOVINOS	3.921		
1122.01.18.0033	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73) - FESA	10.193		
1122.01.18.0098	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	21.574		
1122.01.18.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	1.090		
1122.02.11.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	32.163.008		
1122.02.11.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	1.086.418		
1122.02.11.0005	TAXA UNICA DE SERVICOS JUDICIAIS	219.570.000		
1122.02.11.0054	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	17.914.079		
1122.02.13.0001	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	2.728		
1122.02.13.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	110.574		
1122.02.13.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	75.921		
1122.02.17.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	1.637		
1122.02.17.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	20.000		
1122.02.17.0054	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	20.000		
1122.02.18.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	8.622		
1122.02.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	100.000		
1122.02.18.0054	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	90.000		
1128.01.91.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-RS	10.896.064		
1128.02.21.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	531.784		
1128.02.21.0002	EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS-FUNDO RECURSOS HIDRICOS	620.000		
1128.02.21.0003	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	14.392		
1128.02.21.0004	EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	62.240.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		466.376.499	
1310.01.11.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	3.090.735		
1310.01.11.0020	ALUGUEIS - FESEP	6.100		
1310.01.11.0025	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA - SSP	689		
1310.01.21.0002	FOROS - FESEP	384.985		
1310.01.21.0006	LAUDEMIOIS - FESEP	1.020.372		
1310.01.21.0007	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FESEP	1.808.777		
1310.02.11.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	1.100.942		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1310.02.11.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	9.468		
1310.02.11.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	38.293		
1310.02.11.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	5.520.000		
1310.02.11.0015	PERMISSAO DE USO - MINISTERIO PUBLICO	13.000		
1310.02.11.0017	CONCESSAO DE USO - FEGET	564.545		
1310.02.11.0018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	11.058		
1310.02.11.0019	RECEITA CONCESSAO DE USO PARQUES-FUNDETUR	223.894		
1310.02.11.0027	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	1.635.413		
1310.02.15.0027	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGET	990		
1321.00.11.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	1.216		
1321.00.11.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	350.000		
1321.00.11.0186	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAEI	846		
1321.00.11.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	5.000		
1321.00.11.0240	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FNDE - PROGRAMA IMPLANT ETI	233.793		
1321.00.11.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	1.000		
1321.00.11.0325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNS-FEPPS 727956/2009	20.000		
1321.00.11.0353	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 794410-2013 FNS-FEPPS	30.000		
1321.00.11.0355	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TR CONV FNS-FEPPS 792571-2013	10.000		
1321.00.11.0358	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO FNS-FEPPS 794305-2013	15.000		
1321.00.11.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	150.000		
1321.00.11.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	18.483		
1321.00.11.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	288.000		
1321.00.11.0450	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV FNS-SES 836272-16	10.000		
1321.00.11.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	38.807		
1321.00.11.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	181.000		
1321.00.11.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	729.000		
1321.00.11.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL RENDA	71.000		
1321.00.11.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	31.470.000		
1321.00.11.0602	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, \$ 6, ADCT-CF	1.402.423		
1321.00.11.0603	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, \$ 8, ADCT-CF	7.206.713		
1321.00.11.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, \$ 6, ADCT-CF	276.431		
1321.00.11.0605	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, \$ 8, ADCT-CF	220.172		
1321.00.11.0628	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS	100.000		
1321.00.11.0632	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE FUNDESP	672.000		
1321.00.11.0636	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO EMBRAPA-FEPAGRO 1020009-0265-7	134.678		
1321.00.11.0652	REMUNERACAO DEPOSITOS BANC VINCULADO- TR SUS- ATENCAO MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULATOR	400.000		
1321.00.11.0667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMBRAPA-MAPA-FEPAGRO 1020010-0211-8	252.515		
1321.00.11.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	100.000		
1321.00.11.0691	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MCULT-SCULT 763224	20.000		
1321.00.11.0701	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC-SEDAC 763465-2011	35.000		
1321.00.11.0738	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS- VIGILANCIA SAUDE	1.500.000		
1321.00.11.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	50.000		
1321.00.11.0759	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TRANSF SUS- ASSIST FARMACEUTICA	250.000		
1321.00.11.0763	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MAPA-SEAPA 369989-43-2011	81.649		
1321.00.11.0769	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	134.400		
1321.00.11.0781	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TRANSF INSTI PRIMADAS FEAIP	50.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.00.11.0789	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 774563-2012	166.890		
1321.00.11.0796	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- GESTAO SUS	250.000		
1321.00.11.0802	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MPA-SDR 765060/12	30.886		
1321.00.11.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	10.000		
1321.00.11.0843	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FEPAGRO 00-12-0113-00	10.000		
1321.00.11.0851	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-OPERACOES DE CREDITO-BID-POD	535.230		
1321.00.11.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA-FUNEPI	18.317		
1321.00.11.0867	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 781071-12	231.189		
1321.00.11.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTAL	283.100		
1321.00.11.0909	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 795533/2013	648.526		
1321.00.11.0926	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- ANTENCAO ESPECIALIZADA	1.000.000		
1321.00.11.0933	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 109/2014	10.000		
1321.00.11.0934	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 108-2014	10.000		
1321.00.11.0935	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COTA-PARTE CIDE-OBRAES ESPECIAIS	6.955		
1321.00.11.0942	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO 114-2013 ANA-SEMA	26.000		
1321.00.11.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS-STDS ERRADIC TRAB INFANTIL	40.000		
1321.00.11.0970	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 813545-2014 MDS-SDR	302.248		
1321.00.11.0971	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO INCRA-SDR 796851-2013	633.401		
1321.00.11.0997	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PLANO SEG SOCIAL PARLAMENTARES DO RS	76.500		
1321.00.11.1004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC - COMPENSACAO AMBIENTAL - SEMA	12		
1321.00.11.1009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP	65.382		
1321.00.11.1010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822131-15 MJ-SSP	139.275		
1321.00.11.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	360.000		
1321.00.11.1017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO P M CANOAS-SSP-140-16	47.707		
1321.00.11.1018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FUNDOPEN-MJ PORT 1414-2016	3.708.299		
1321.00.11.1021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-P CRIANCA FELIZ	30.000		
1321.00.11.1030	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	826		
1321.00.11.1037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	8.584		
1321.00.11.1041	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-ALIMENTACAO ESCOLA INDIGENA-PNAI	326		
1321.00.11.1355	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	27.965		
1321.00.11.1389	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	108.000		
1321.00.11.1392	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDIC	2.020.000		
1321.00.11.1416	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDOPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	1.700.000		
1321.00.11.1444	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	458.000		
1321.00.11.1447	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	950.000		
1321.00.11.1461	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECONOM	2.087.607		
1321.00.11.1463	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PTEROLEO	57.719		
1321.00.11.1465	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	140.843		
1321.00.11.1480	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	1.100.000		
1321.00.11.1541	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	11.153		
1321.00.11.1548	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SES 836834-16	2.000		
1321.00.11.1552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MAPA - SDR 840059-2016	33.229		
1321.00.11.1556	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MAPA SDR 1865-2016	66.457		
1321.00.11.1567	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA ANA-SEMA-PROCOMITES	14.000		
1321.00.11.1571	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 855948-2017	8.324		
1321.00.11.1573	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 853717-2017	14.604		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.00.11.1580	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	150.000		
1321.00.11.1584	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-CONECTA SUAS	5.000		
1321.00.11.1586	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	20.000		
1321.00.11.1587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	8.390.000		
1321.00.11.1588	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONTRAPARTIDA DEPOSITOS JUDICIAIS	320.000		
1321.00.11.1591	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 842285-2016	59.570		
1321.00.11.1598	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS ACESSUAS TRABALHO	5.000		
1321.00.11.1608	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO BNDES-SEDUC 18205883	946		
1321.00.11.1618	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO COMUNITARIO PRO SEGURANCA	7.912		
1321.00.11.2002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	746		
1321.00.11.2008	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS - SES	4.309		
1321.00.11.2014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC COMPENSACAO AMB - SEMA BR 448 DNIT	1.545		
1321.00.11.2015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC COMPENSACAO AMB - SEMA TRANSPETRO	4.522		
1321.00.11.2020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 49600/2019 MINISTERIO CIDADAN	500		
1321.00.21.1022	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - SALARIO-EDUCACAO	17.440		
1321.00.61.0009	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - SULGAS	3.134.943		
1321.00.61.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	256.492.904		
1321.00.61.0022	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - CORSAN	51.747.834		
1321.00.61.0026	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO-KLABIN S/A	32.353		
1322.00.11.0001	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-GERDAU S.A.	59.489		
1322.00.11.0002	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-MET GERDAU S.A.	22.601		
1322.00.11.0016	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS - TELEFONICA BRASIL S A	723		
1322.00.11.0018	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS - KLABIN SA	105.276		
1322.00.11.0099	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-RECURSOS LIVRES E PROPRIOS	490		
1322.00.11.0100	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	23.076.743		
1322.00.11.0110	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - SULGAS	31.144.138		
1322.00.11.0111	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.	138		
1329.00.11.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-BR	1.081.157		
1329.00.11.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	37.616		
1329.00.11.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	350.917		
1360.01.11.0003	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - MPE	997.000		
1360.01.11.0004	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL - DEF PUB	4.670.000		
1390.00.11.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	256.746		
1390.00.11.0027	RECEITA CONTRAPARTIDA DEPOSITOS JUDICIAIS	4.790.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA		264.649	
1400.00.11.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	71.003		
1400.00.11.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	5.861		
1400.00.11.0017	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	157.785		
1400.00.11.0020	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - JARDIM BOTANICO - FEMA	30.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		2.102	
1500.00.11.0016	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	2.102		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		223.244.016	
1610.01.11.0005	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - PARQUE ZOOLOGICO	200.000		
1610.01.11.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	205.000		
1610.01.11.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	6.297		
1610.01.11.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	333.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1610.01.11.0248	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	1.296		
1610.01.11.0255	RECEITA DE SERVICOS DE INFORMACAO E PRODUCAO-TVE	2.665		
1610.01.11.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	471.193		
1610.01.11.0258	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	2.445.000		
1610.01.11.0261	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	170.000		
1610.01.11.0268	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	360.000		
1610.01.11.0275	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	1.356.103		
1610.01.11.0277	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS-FUNPEEAB	8.000.000		
1610.01.11.0278	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	124.545		
1610.01.11.0279	RECEITA INGRESSO PARQUES-FEMA	170.086		
1610.01.11.0304	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-RECURSO 0183	600.000		
1610.02.11.0001	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO - FDRH	14.290		
1610.02.11.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	221.746		
1610.02.11.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	2.970.790		
1610.02.11.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	18.810.000		
1610.03.11.0005	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	166.344.000		
1610.04.11.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	380.315		
1620.02.11.0004	RECEITA DE SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO	319		
1620.04.11.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	4.361.551		
1620.04.11.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	11.250		
1638.01.31.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	15.000.000		
1638.01.31.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	360.796		
1638.01.91.0008	SERVICOS DE SAUDE DIVERSOS-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	290.362		
1690.99.11.0008	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	22.299		
1690.99.11.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	11.113		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.803.600.063	
1718.01.11.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	2.147.537.775		
1718.01.61.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	525.153.787		
1718.01.71.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	31.311.144		
1718.02.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	21.650.946		
1718.02.21.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	3.742.376		
1718.02.61.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	4.668.216		
1718.03.11.0003	TRANSFERÊNCIA DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.000.000		
1718.03.21.0001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	800.000.000		
1718.03.21.0030	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	50.000.000		
1718.03.21.0031	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	50.000.000		
1718.03.31.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000.000		
1718.03.41.0005	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	17.500.000		
1718.03.51.0035	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS	250.000		
1718.03.91.0005	TRANSFERENCIA FNAS-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.000.000		
1718.05.11.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	338.106.765		
1718.05.21.0030	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	151.340		
1718.05.31.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	67.503.779		
1718.05.41.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1.205.179		
1718.05.91.0016	TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTACAO DE ESCOLAS TEMPO INTEGRAL	2.000.000		
1718.06.11.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	301.000.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1718.10.21.0148	CONVENIO INEP-SEDUC 883524-2019 CENSO ESCOLAR ED BASICA 2019/2020	116.824		
1718.10.41.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILIA	80.000		
1718.10.91.0382	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	15.000		
1718.10.91.0403	TRANSFERENCIA CONVENIOS INCRA-SDR 780917 12 KITS PRODUTIV E CAPACIT FAMILIAS	164.171		
1718.10.91.0407	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011-CRIATIVA BIRO	500.000		
1718.10.91.0442	CONVENIO MDA-SDR 793995/13-CADASTRO GEOREFERENCIAMENTO ACAO REG FUNDIARIA	10.000		
1718.10.91.0447	CONVENIO MDS-SDR 804904/2014-AQUISICAO ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	1.262.506		
1718.10.91.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	930.000		
1718.10.91.0478	CONVENIO SDH-PR-SJDH 08-2016-PPCAM	1.320.000		
1718.10.91.0490	CONVENIO 49600/2019 MINCIDADANIA-STAS PROJETO HORTAS COMUNITARIAS	242.624		
1718.10.91.0491	CONVENIO 892828/2019 MAPA-SEAPDR SUASA	451.079		
1718.10.91.9999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	9.786.396		
1718.12.11.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSUAS	50.000		
1718.99.11.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	6.264.254		
1718.99.11.0038	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN- SSP PORTARIA 1414-2016	360.441		
1728.10.91.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS - SEFAZ VIRTUAL	21.511.236		
1738.10.91.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	8.547.647		
1748.10.11.0012	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	2.593.913		
1748.10.11.0038	TERMO DE COOPERACAO 85-2017 OI SA - SSP - PC DELEGACIA REPRESS CRIME PATR CONCES	204.000		
1748.10.11.0043	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	7.307.060		
1748.10.11.0045	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	5.000.000		
1748.10.11.0046	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVAS	2.500.000		
1748.10.11.0047	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	1.705.000		
1748.10.11.0089	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDORES	2.588.000		
1748.10.11.0106	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA	2.492.088		
1758.01.11.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	4.339.687.094		
1778.01.91.0005	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	73.449		
1778.01.91.0014	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	53.000		
1778.01.91.0017	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	2.974		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		226.437.501	
1910.01.11.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	500.000		
1910.01.11.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1.309.526		
1910.01.11.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	944.549		
1910.01.11.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO - CONVENIO DETRAN-BM	19.944.510		
1910.01.11.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	2.790.653		
1910.01.11.0025	MULTAS DE FISCALIZACAO DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - FAC	611		
1910.01.11.0028	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	2.615		
1910.01.11.0031	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	889.433		
1910.01.11.0032	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	54.116		
1910.01.11.0033	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	628.918		
1910.01.11.0037	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	267.161		
1910.01.11.0041	MULTAS DO CONTROLE E FISCALIZACAO PRODUTOS QUIMICOS PARA FABRIC E TRANSF DROGAS	165.000		
1910.01.12.0099	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	6.995.986		
1910.01.13.0031	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.980.583		
1910.01.17.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	9.884.854		
1910.01.18.0033	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	251.890		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1910.01.18.0099	JUROS MORA S/ MULTAS P/ DESCUMPRIMENTO FORM FISC DIV ATIVA (ART. 74 LEI 6537/73)	2.450.358		
1910.06.11.0001	MULTAS DANOS AO MEIO AMBIENTE-TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA DO MINISTERIO PUBLICO	100.000		
1910.06.11.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	6.735.840		
1910.06.13.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	2.178.734		
1910.06.17.0003	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLO	149.231		
1910.06.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	248.463		
1910.06.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	42.777		
1910.07.11.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.043.248		
1910.08.11.0007	MULTAS DE SENTENÇA PENAL CONDENATORIA - FUNDO PENITENCIARIO	552.089		
1910.09.11.0046	MULTA CONTRATUAL - RECURSOS FEMA	22.160		
1910.09.11.0075	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DETRAN-FESP-LEI 10.847/96	196.044		
1910.09.11.0079	MULTAS CONTRATUAIS - FUNSEFAZ	25.801		
1910.09.11.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	255.399		
1910.09.11.0123	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - TCFA	6.509		
1910.09.11.0125	MULTAS CONTRATUAIS - FRTCE	13.735		
1910.09.11.0191	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	475.955		
1910.09.11.0206	MULTAS CONTRATUAIS - FADEP	250.000		
1910.09.11.0212	MULTAS CONTRATUAIS - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	150.000		
1910.09.11.0216	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	2.800		
1910.09.11.0221	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	2.520.000		
1910.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	2.570.757		
1910.09.11.0241	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	7.923		
1910.09.11.0262	MULTAS CONTRATUAIS-FRAL	18.000		
1921.01.11.0001	INDENIZACOES FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	8.000.000		
1921.01.11.0002	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO-NAO VINCULADAS	550.895		
1921.99.11.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TACS	600.000		
1921.99.11.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	237.000		
1921.99.11.0008	INDENIZACOES ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS - FECON	403.319		
1921.99.11.0009	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-CGP-REC 0174	330		
1921.99.11.0010	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8008	13.816		
1921.99.11.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	105.089		
1921.99.11.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REAPALHAMENTO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO	69.473		
1921.99.11.0019	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-RECEITAS OPERACIONAIS-FUNDOPEN-REC0143	781		
1921.99.11.0020	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	65.099		
1921.99.11.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	87.565		
1921.99.11.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	278.229		
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	12.442.062		
1922.01.11.0094	RESTITUICOES DE CONVENIOS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - RECURSOS LIVRES	22.072		
1922.01.11.0100	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-FECA	152.192		
1922.01.11.0103	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	21.939		
1922.01.11.0119	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	168.168		
1922.01.11.0131	RESTITUICAO DE CONVENIOS - RECURSO 2768 FNAS	70.419		
1922.99.11.0036	RESTITUICOES - FEASP	158.583		
1922.99.11.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	2.088.788		
1922.99.11.0039	RESTITUICOES - FURPGE	8.139.941		
1922.99.11.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	997.650		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.11.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	1.180.000		
1922.99.11.0046	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	126.981		
1922.99.11.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	9.029.956		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	2.358.610		
1922.99.11.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	80.536		
1922.99.11.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	19.109		
1922.99.11.0074	RESTITUICOES-FUNDO DE REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	541.789		
1922.99.11.0082	RESTITUICOES - DETRAN-FESP-REC 8008	34.337		
1922.99.11.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	2.159.074		
1922.99.11.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	255		
1922.99.11.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	265.489		
1922.99.11.0106	RESTITUICOES - FAC	667.322		
1922.99.11.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	41.290.910		
1922.99.11.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	331.358		
1922.99.11.0111	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	675.227		
1922.99.11.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	154.210		
1922.99.11.0120	RESTITUICOES DE REMUNERACOES E INDENIZACOES PAGAS INDEVIDAMENTE A SERVIDORES	151.308		
1922.99.11.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	1.474.047		
1922.99.11.0199	RESTITUICOES FUNSEFAZ	231.578		
1922.99.11.0204	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	4.753.142		
1922.99.11.0207	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	10.489		
1922.99.11.0214	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	557.000		
1922.99.11.0218	RESTITUICOES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	19.231.536		
1922.99.11.0225	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	34.415		
1922.99.11.0226	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAIS	7.976.297		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	7.769.463		
1922.99.11.0260	RESTITUICOES - FRMP	42.000		
1922.99.11.0264	RESTITUICOES - TCFA	626		
1922.99.11.0267	DIVERSAS RESTITUICOES-FEMA	80.513		
1922.99.11.0271	RESTITUICAO CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES DESLIGADOS RSPREV	951		
1922.99.11.0279	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AEROPORTOS	540.000		
1922.99.12.0064	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FUNDOPEN	2.135		
1922.99.12.0070	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - RECURSO 8008	146		
1922.99.12.0103	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	16.075		
1928.02.11.0059	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	100.000		
1928.02.11.0063	RESTITUICOES - FES	25.000		
1928.02.11.0083	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-VINCULADO SAUDE	49.158		
1928.02.11.0085	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS - VINCULADO SAUDE	1.260.868		
1928.02.11.0092	RESTITUICOES - RECURSO 0006	25.464		
1928.02.11.0094	RESTITUICOES - RECURSO DA SAUDE	64.378		
1928.02.11.0097	RESTITUICOES - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000		
1990.12.21.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - NOVO CODIGO CIVIL - LEI 13105-2015	53.319		
1990.12.21.0004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - PREMIO PRODUTIVIDADE	6.217.103		
1990.12.21.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	5.353.425		
1990.12.26.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	844		
1990.12.26.0016	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	3.906		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.99.11.0003	RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA-POLICIA CIVIL	2.991		
1990.99.11.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	3.168.620		
1990.99.11.0007	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-SERVICOS DE SAUDE-REC 0182	10.000		
1990.99.11.0015	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	308.378		
1990.99.11.0018	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	59.405		
1990.99.11.0022	RECEITA DE LEILOES	199.852		
1990.99.11.0024	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	395.185		
1990.99.12.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	1.210.276		
1990.99.12.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	2.636		
1990.99.13.0099	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	1.460.070		
1990.99.15.0099	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	17.583		
1990.99.17.0099	MULTAS DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	2.006.877		
1990.99.18.0099	JUROS MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (NA FORMA DO ART.74 DA LEI 6537/73)	1.205.641		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			426.960.159
2100.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		28.893.376	
2112.00.11.0027	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BNDES	5.000.000		
2112.00.11.9999	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS (ORCAMENTO)	5.000.000		
2118.01.51.0007	OPERACAO CREDITO INTERNA BNDES-PMAC-DEFENSORIA PUBLICA	968.000		
2128.01.51.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	17.925.376		
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		11.107.601	
2213.00.11.0004	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - BRIGADA MILITAR	1.032.398		
2218.01.21.0002	ALIENACAO INVESTIMENTOS AVALIADOS PELO METODO CUSTEI	7.287		
2220.00.11.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	1.365.916		
2220.00.11.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	8.296.901		
2220.00.11.0010	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP - LEI 15.144/2018	405.099		
2300.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		55.966.164	
2300.06.11.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	10.794		
2300.06.11.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	13.986.772		
2300.06.11.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	1.500.481		
2300.06.11.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	10.210.702		
2300.06.11.0026	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-FUNDOPEM CAPITALIZACAO BADESUL	28.000.000		
2300.07.11.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITACAO	823.665		
2300.07.11.0027	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO - AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	1.356.246		
2300.07.11.0028	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97	77.504		
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		330.993.018	
2418.04.21.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	50.000.000		
2418.10.21.0113	TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTACAO DE ESCOLAS TEMPO INTEGRAL	1.500.000		
2418.10.91.0302	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC/SOPS 0242/2011-BARRAGEM ARROIO JAGUARI	1.220.000		
2418.10.91.0309	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC/SOPS 244/2011-BARRAGEM ARROIO TAQUAREMBO	1.220.000		
2418.10.91.0334	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	1.854.314		
2418.10.91.0384	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	1.393.323		
2418.10.91.0398	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 781071-12-ESTRAT NAC SEG PUBLICA FRONT-ENAFRON	6.605.391		
2418.10.91.0474	CONVENIO MDA-SDR 793995/13-CADASTRO GEOREFERENCIAMENTO ACAO REG FUNDIARIA	196.247		
2418.10.91.0830	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	25.000.000		
2418.10.91.0832	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO JAGUARI	22.000.000		
2418.10.91.0842	CONVENIO MJ/SSP 774524-12-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA ALEGRETE	5.172.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2418.10.91.0843	CONVENIO MJ-SSP 774522-2012-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA PASSO FUNDO	8.820.000		
2418.10.91.0848	CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP CAPACIT PROFISSIONAL DO PRESO	450.430		
2418.10.91.0850	CONVENIO SDH-PR-SJDH 08-2016-PPCAM	23.000		
2418.10.91.0860	CONVENIO MJ-SSP 855948-2017 RADIOCOMUNICACAO DIGITAL POA	713.500		
2418.10.91.0862	CONVENIO MJ-SSP 853717-2017 REAPARELHAMENTO DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA	1.251.814		
2418.10.91.0865	TRANSFERENCIA TC MT-ST 05-2017-INVESTIMENTO AEROPORTO DE PASSO FUNDO	39.399.966		
2418.10.91.0872	CONVENIO 892828/2019 MAPA -SEAPDR SUASA	1.826.500		
2418.10.91.0873	CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READEQUACAO ESTRUTURAS PAVILHÃO DO CAVALO CRIOU	1.910.000		
2418.10.91.0874	CONVENIO 894719/2019 MJSP-SSP REAPARELHAMENTO BRIGADA MILITAR	14.202.742		
2418.10.91.0875	CONVENIO MJ-SSP 890664-2019 APARELHAMENTO IGP - CRIMES DE POLUICAO	4.583.899		
2418.10.91.0876	CONVENIO MJ-SSP 894721-2019 AQUISICAO DE VIATURAS POLICIA CIVIL	6.194.813		
2418.10.91.0877	CONVENIO MJ-SSP 891890-2019 - RADIO COMUNICACAO DIGITAL POA	1.667.167		
2418.10.91.0879	CONVENIO 893970-2019 MIN-ST - ERS 305 ACESSO CRISSUUMAL	5.730.000		
2418.10.91.0880	CONVENIO 893325/2019 MAPA-SEAPDR QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	1.000.000		
2418.10.91.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - PARA FINS DE ORCAMENTO	113.479.918		
2418.99.11.0008	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN-SSP PORTARIA 1414-2016	1.170.716		
2418.99.11.0009	TRANSFERENCIA ANA-SEMA-PROCOMITES	365.560		
2418.99.11.0012	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP	7.905.461		
2448.10.11.0007	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-POLICIA CIVIL	46.731		
2448.10.11.0013	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-BRIGADA MILITAR	459.339		
2448.10.11.0024	TRANSFERENCIA FRAPORT-SSP TC 188-17-OTIMIZACAO OPERACAO CBM AEROPORTOS	3.621.133		
2478.01.91.0003	DOACOES DE PESSOAS AO FUNDO ESTADUAL DA SEGURANCA PUBLICA-BRIGADA MILITAR	9.054		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			26.546.661
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORCAMENTARIOS		9.264.951	
7638.01.11.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	9.264.951		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		17.281.710	
7928.01.11.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	1.195.546		
7928.02.91.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	10.438.244		
7928.02.91.0011	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - AL	167.000		
7928.02.91.0012	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - TCE	4.265.962		
7928.02.91.0013	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - TJ	640.000		
7928.02.91.0015	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - DPE	153.000		
7928.02.91.0016	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FESP	421.958		
9000.00.00.0000	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES			16.555.307.880
9100.00.00.0000	DEDUÇÃO IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		15.846.543.970	
9118.01.21.0001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - FUNDEB	-299.302.940		
9118.01.21.9001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MUNICIPIOS	-1.496.514.701		
9118.01.23.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-15.914.527		
9118.01.23.9001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-79.572.635		
9118.01.25.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - FUNDEB	-6.250.251		
9118.01.25.9001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - MUNICIPIOS	-31.251.254		
9118.01.26.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - FUNDEB	-629.186		
9118.01.26.9001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICIPIOS	-3.145.928		
9118.01.27.0001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - FUNDEB	-4.173.654		
9118.01.27.9001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - MUNICIPIOS	-20.868.271		
9118.01.28.0001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-1.429.443		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9118.01.28.9001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-7.147.213		
9118.01.31.0001	DEDUÇÃO ITCD - FUNDEB	-134.384.536		
9118.01.33.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-634.221		
9118.01.35.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO ITCD - FUNDEB	-726.940		
9118.01.36.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ITCD - FUNDEB	-620.557		
9118.01.37.0001	DEDUÇÃO MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-370.207		
9118.01.38.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-459.670		
9118.01.41.9001	DEDUÇÃO ITBI - MUNICIPIOS	-1.632.889		
9118.02.11.0002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - FUNDEB	-4.788.201.027		
9118.02.11.0012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV-AUL-FUNDEB	-99.625.695		
9118.02.11.9002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - MUNICIPI	-7.980.335.045		
9118.02.11.9012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP-AUL-MUNICIPIOS	-166.042.825		
9118.02.13.0002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-119.111.201		
9118.02.13.9002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-198.518.669		
9118.02.15.0002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - FUNDEB	-2.998.424		
9118.02.15.0012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-7.929.356		
9118.02.15.0022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-10.697.630		
9118.02.15.9002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - MUNICIPIOS	-4.997.374		
9118.02.15.9012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-13.215.593		
9118.02.15.9022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-17.829.384		
9118.02.16.0002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - FUNDEB	-3.702.431		
9118.02.16.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-8.515.596		
9118.02.16.9002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - MUNICIPIOS	-6.170.719		
9118.02.16.9012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-14.192.661		
9118.02.17.0002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-25.348.756		
9118.02.17.0012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-8.697.890		
9118.02.17.9002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-42.247.926		
9118.02.17.9012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-14.496.484		
9118.02.18.0002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-51.990.100		
9118.02.18.9002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-86.650.167		
9118.02.21.0001	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AMPARA-RS	-69.600.529		
9118.02.21.0012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL-AMPARA-RS	-251.836		
9118.02.23.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	-82.666		
9118.02.25.0001	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-22.112		
9118.02.25.0012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-10.737		
9118.02.25.0022	DEDUÇÃO MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-8.617		
9118.02.26.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-847		
9118.02.26.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO-AMPARA-RS	-2.869		
9118.02.27.0001	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	-8.954		
9118.02.27.0022	DEDUÇÃO MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	-5.080		
9118.02.28.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	-5.752		
9700.00.00.0000	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		708.763.909	
9718.01.11.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)-FUNDEB	-429.507.555		
9718.01.61.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES-FUNDEB	-78.773.068		
9718.01.61.9001	DEDUÇÃO COTA-PARTE IMP PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES - MUNICIPI	-131.288.447		
9718.01.71.9013	DEDUCAO CIDE - MUNICIPIOS	-7.827.786		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9718.02.61.9070 9718.06.11.0001	DEDUCAO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL - MUNICIPIOS DEDUÇÃO TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96 - FUNDEB T O T A L	-1.167.054 -60.200.000		35.992.770.949



Receita da Administração Indireta

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			125.405.000
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		9.332.300	
1122.01.11.0007	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO - UTILIZACAO DE RODOVIAS	300		
1122.01.11.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.663.000		
1122.01.13.0007	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	750.000		
1122.01.15.0040	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	70.000		
1122.01.16.0040	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.000		
1122.01.17.0007	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	330.000		
1122.01.18.0007	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS E MULTAS VINCUL AO DAER (ART. 74 LEI 6537/73)	300.000		
1128.01.91.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	2.100.000		
1128.01.95.0001	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	110.000		
1128.01.96.0001	JUROS DE MORA-DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	4.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.914.700	
1310.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	1.570.000		
1310.01.21.0005	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	5.000		
1310.02.11.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	300.000		
1321.00.11.2002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	500		
1332.01.11.0001	RECEITA DE CONCESSAO PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	1.038.200		
1390.00.11.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	1.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		4.924.000	
1610.01.11.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	200.000		
1610.01.11.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	2.900.000		
1610.01.11.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.250.000		
1610.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	450.000		
1610.01.11.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	30.000		
1610.01.11.0301	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	55.000		
1610.01.11.0303	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	24.000		
1610.03.11.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	15.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		108.234.000	
1910.01.11.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	60.000		
1910.01.11.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	530.000		
1910.01.11.0020	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	79.229.000		
1910.01.11.0021	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	20.000.000		
1910.01.11.0023	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.150.000		
1910.01.11.0024	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	12.000		
1910.01.11.0043	MULTAS - TRANSPORTES PRODUTOS PERIGOSOS	7.225.000		
1922.99.11.0254	RESTITUICOES - RECURSO 8015	21.000		
1990.99.11.0035	DESCONTOS RECEBIDOS - RECURSO 0196	7.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			17.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		17.000	
2220.00.11.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	17.000		
	T O T A L			125.422.000

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			145.780.936
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		105.376.539	
1122.01.11.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	104.722.000		
1122.01.12.0043	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	106.994		
1122.01.13.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	196.232		
1122.01.17.0043	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	295.740		
1122.01.18.0043	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	55.573		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		3.646.810	
1310.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	46.810		
1321.00.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	100.000		
1350.03.11.0001	ROYALTIES SEMENTES - IRGA	3.500.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA		34.542.782	
1400.00.11.0006	RECEITA DA PRODUCAO DE LENHA	34.542.782		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		2.204.805	
1610.01.11.0008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	68.098		
1610.01.11.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	10.000		
1610.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	149		
1610.01.11.0251	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	1.988.424		
1610.04.11.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	138.134		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000	
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	10.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			62.580
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		62.580	
2220.00.11.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	31.290		
2220.00.11.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	31.290		
	T O T A L			145.843.516

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			26.994.112
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.821.793	
1122.01.11.0028	TAXAS - AGERGS	8.814.497		
1122.01.16.0028	JUROS DE MORA TAXA AGERGS	7.296		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.073.906	
1718.10.91.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS-DESCENTRALIZACAO ATIVIDADES ENERGIA	3.138.312		
1748.10.11.0095	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	14.935.594		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		98.413	
1910.01.11.0039	MULTAS APLICADAS PELA AGERGS - RESOLUCAO NORMATIVA N 13-2014	98.413		
	T O T A L			26.994.112

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.943.618.311
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		2.714.521.645	
1218.01.11.0001	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	104.176.055		
1218.01.11.0002	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	1.811.090		
1218.01.11.0003	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	13.335		
1218.01.11.0007	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	8.450.000		
1218.01.11.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	11.372		
1218.01.11.0010	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	25.000.000		
1218.01.11.0016	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	69.360.000		
1218.01.11.0030	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.652.827		
1218.01.11.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	124.393.596		
1218.01.11.0034	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	144.597.971		
1218.01.11.0037	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	31.034.596		
1218.01.11.0055	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	1.361.592		
1218.01.11.0056	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	2.712.136		
1218.01.11.0059	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	646.344		
1218.01.11.0062	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.065.506		
1218.01.11.0064	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	2.155.099		
1218.01.11.0066	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	697.004		
1218.01.11.0068	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	10.438.157		
1218.01.11.0070	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.082.734		
1218.01.11.0078	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	23.185.989		
1218.01.11.0079	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	2.297		
1218.01.11.0081	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- AGDI	324.068		
1218.01.11.0085	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-JUCERGS	410.813		
1218.01.11.0086	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	28.072		
1218.01.11.0087	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	134.963.610		
1218.01.11.0088	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVIL - SEAPEN	71.750.677		
1218.01.11.0089	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IPE SAUDE	340.454		
1218.01.11.0101	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	4.371.808		
1218.01.11.0107	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA LEG	1.339.000		
1218.01.11.0108	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	585		
1218.01.11.0110	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTAS	160.743		
1218.01.11.0116	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	1.691.500		
1218.01.11.0130	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	31.893		
1218.01.11.0133	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	6.755.171		
1218.01.11.0134	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	9.670.515		
1218.01.11.0137	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	2.673.000		
1218.01.11.0156	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	2.120		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1218.01.11.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	285.606		
1218.01.11.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	130.150		
1218.01.11.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPERGS	547.679		
1218.01.11.0166	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SUPRG	3.246		
1218.01.11.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	270.339		
1218.01.11.0170	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	221.423		
1218.01.11.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLICA	5.274.263		
1218.01.11.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	9.800		
1218.01.11.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANCA	8.406.502		
1218.01.11.0188	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - REGIME CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - SEAPEN	7.764.757		
1218.01.11.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIA-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIVIL-IPE SAUDE	1.369.077		
1218.01.21.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	173.414.829		
1218.01.21.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.980.000		
1218.01.21.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	40.700.000		
1218.01.21.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	24.700.000		
1218.01.21.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	1.196.320		
1218.01.21.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	118.848.770		
1218.01.21.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	363.425.456		
1218.01.21.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	35.698.114		
1218.01.21.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CEERGS	19.328.821		
1218.01.21.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	11.289.730		
1218.01.21.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	1.826.507		
1218.01.21.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	53		
1218.01.21.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	72.940		
1218.01.21.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	11.564.673		
1218.01.21.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	936.426		
1218.01.21.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	432.652		
1218.01.21.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	12.586.600		
1218.01.21.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-JUCIS RS	27.332		
1218.01.21.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	180.396.903		
1218.01.21.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEAPEN	39.111.688		
1218.01.21.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-DEFENSORIA PUBLICA	100.000		
1218.01.31.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	65.679.956		
1218.01.31.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6.817.296		
1218.01.31.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	4.500.000		
1218.01.31.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	8.385.000		
1218.01.31.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	966.782		
1218.01.31.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	35.042.474		
1218.01.31.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	20.183.050		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1218.01.31.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	6.517.001	133.207.557	
1218.01.31.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	9.019.228		
1218.01.31.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	2.781.675		
1218.01.31.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	336.823		
1218.01.31.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	2.678.114		
1218.01.31.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	203.058		
1218.01.31.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	82.287		
1218.01.31.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	1.472.900		
1218.01.31.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	22.692		
1218.01.31.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	55.367.394		
1218.01.31.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSIONISTA CIVIL - SEAPEN	4.657.634		
1218.01.31.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	902.604		
1218.01.31.0101	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	26.019		
1218.01.31.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL CONT	46.800		
1218.01.31.0178	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DEFEN PUBLICA	44.187		
1218.01.31.0187	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	59.265		
1218.01.41.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS-RPV	10.330.520		
1218.03.11.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	807.532		
1218.05.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	189.461.680		
1218.05.11.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	62.011.573		
1218.05.21.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	277.453.801		
1218.05.31.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILITAR	68.206.763		
1219.99.11.0010	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	140.000		
1219.99.11.0016	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	35.087		
1219.99.11.0209	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	65		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1321.00.11.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL - NAO VINCULADOS	85.918		
1321.00.41.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	82.635.867		
1321.00.41.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	50.430.009		
1321.00.51.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	55.763		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS			
1610.01.11.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	3.222.294		
1610.01.11.0036	RECEITA SERVICO DE REMESSA DE CONTRA CHEQUE	534.724		
1610.01.11.0239	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	137		
1610.01.11.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	9.393		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	25.282		
1922.99.11.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	6.447.105		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	273.179		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.03.11.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	81.857.995	5.308.347.371	15.199.875.142
1990.99.11.0017	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	3.519.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			
7200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA			
7218.03.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	208.352.109		
7218.03.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	22.744		
7218.03.11.0003	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS - ATIVO CIVIL - FASE	46.670		
7218.03.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS -ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	16.900.000		
7218.03.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	50.000.000		
7218.03.11.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	4.593		
7218.03.11.0016	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO-MP	138.720.000		
7218.03.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	3.305.654		
7218.03.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	248.787.192		
7218.03.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	289.195.943		
7218.03.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	62.069.192		
7218.03.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERS	2.723.184		
7218.03.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	5.424.273		
7218.03.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	1.292.687		
7218.03.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	2.131.012		
7218.03.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	4.310.198		
7218.03.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	1.394.009		
7218.03.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	20.876.314		
7218.03.11.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.165.468		
7218.03.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	46.371.978		
7218.03.11.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGDI	648.137		
7218.03.11.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-JUCERGS	821.625		
7218.03.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	269.927.220		
7218.03.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA - ATIVO CIVIL - SEAPEN	143.501.353		
7218.03.11.0089	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	680.908		
7218.03.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	4.371.808		
7218.03.11.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	1.339.000		
7218.03.11.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	585		
7218.03.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	160.743		
7218.03.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	1.691.500		
7218.03.11.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	31.893		
7218.03.11.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	6.755.171		
7218.03.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	9.670.515		
7218.03.11.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	2.673.000		
7218.03.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	2.120		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7218.03.11.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	285.606		
7218.03.11.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	130.150		
7218.03.11.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPERGS	547.679		
7218.03.11.0166	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SUPRG	3.246		
7218.03.11.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	270.339		
7218.03.11.0170	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	221.423		
7218.03.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBL	5.274.263		
7218.03.11.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	9.800		
7218.03.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	8.406.502		
7218.03.11.0188	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL- SEAPEN	7.764.757		
7218.03.11.0189	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	1.369.077		
7218.03.21.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	346.829.657		
7218.03.21.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	63.960.000		
7218.03.21.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	81.400.000		
7218.03.21.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	49.400.000		
7218.03.21.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	2.392.641		
7218.03.21.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA	237.697.540		
7218.03.21.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	726.850.913		
7218.03.21.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	71.396.229		
7218.03.21.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA- INATIVO CIVIL - CEERS	38.657.642		
7218.03.21.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	22.579.459		
7218.03.21.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	3.653.015		
7218.03.21.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	105		
7218.03.21.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	145.880		
7218.03.21.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	23.129.345		
7218.03.21.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	1.872.852		
7218.03.21.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	865.305		
7218.03.21.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	25.173.200		
7218.03.21.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - JUCIS RS	54.664		
7218.03.21.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	360.793.806		
7218.03.21.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEAPEN	78.223.376		
7218.03.21.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-DEFENSORIA PUBLICA	100.000		
7218.03.31.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	131.359.912		
7218.03.31.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSOES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	13.634.592		
7218.03.31.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSOES - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	9.000.000		
7218.03.31.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	16.770.000		
7218.03.31.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.933.564		
7218.03.31.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA	70.084.948		
7218.03.31.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	40.366.100		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7218.03.31.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	13.034.003	9.891.527.771	
7218.03.31.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	18.038.457		
7218.03.31.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	5.563.351		
7218.03.31.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	673.646		
7218.03.31.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPERGS	5.356.228		
7218.03.31.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	406.116		
7218.03.31.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	164.573		
7218.03.31.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLICA	2.945.800		
7218.03.31.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA - DETRAN	45.384		
7218.03.31.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEGURANCA	110.734.788		
7218.03.31.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEAPEN	9.315.267		
7218.03.31.0101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZAÇÃO - PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	26.019		
7218.03.31.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSOES - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	46.800		
7218.03.31.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- DEFENSORIA PUBL	44.187		
7218.03.31.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - PENSIONISTAS - SSP CIVIL	59.265		
7218.03.41.0027	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS-RPV	20.661.040		
7218.07.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	378.923.361		
7218.07.11.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	62.011.573		
7218.07.21.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	554.907.603		
7218.07.31.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	136.413.525		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			
7928.02.91.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	2.460.000		
7928.02.91.0017	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.595.000		
7990.01.11.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	535.292.174		
7990.01.11.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-INATIVOS	2.544.703.352		
7990.01.11.0007	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	88.210.000		
7990.01.11.0010	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE CONTAS	73.040.000		
7990.01.11.0033	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE JUSTICA	179.002.835		
7990.01.11.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR EDUCACAO-INATIVOS	3.259.661.083		
7990.01.11.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR SAUDE-INATIVOS	156.662.261		
7990.01.11.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-INATIVOS	103.384.924		
7990.01.11.0079	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEGURANCA-INATIVOS	449.610.930		
7990.01.11.0081	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF FINANCEIRO-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	476.441.643		
7990.01.11.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-PENSIONISTAS	1.078.199.036		
7990.01.11.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	219.244.677		
7990.01.11.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	54.915.015		
7990.01.11.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-PENSIONISTAS	105.571.615		
7990.01.11.0087	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-IRGA-PENSIONISTAS	550.531		
7990.01.11.0100	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV CIVIL	32.717.792		

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7990.01.11.0101	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV MILITAR	4.937.571		
7990.01.11.0187	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-SEGURANCA	304.826.381		
7990.01.11.0307	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONIS- ASSEMBLEIA	31.426.699		
7990.01.11.0310	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TCE	17.360.000		
7990.01.11.0330	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TJM	3.458.949		
7990.01.11.0333	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TJ	162.255.303		
	T O T A L			18.143.493.453

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.819.341.559
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		1.809.917.129	
1216.01.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	51.144.997		
1216.01.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	112.798.420		
1216.01.11.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	30.744.678		
1216.03.11.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	19.535.268		
1216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	33.051.104		
1216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	33.826.637		
1216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	4.800.000		
1216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	4.864.690		
1216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	1.535.310		
1216.03.11.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	3.500.000		
1216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	5.500.000		
1216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	970.000		
1216.03.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PODER JUDICIARIO-CIVIL	7.797.870		
1216.03.11.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	7.800.000		
1216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	2.543.323		
1216.03.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	1.656.677		
1216.03.11.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	111.375.161		
1216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-REINGRESSO 7,2%	531.572		
1216.03.11.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	8.938.969		
1216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	21.153.269		
1216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	19.328.302		
1216.03.11.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	125.272		
1216.03.11.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	241.165		
1216.03.11.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	246.877		
1216.03.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	193.325		
1216.03.11.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO	301.204		
1216.03.11.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	3.444.998		
1216.03.11.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	2.561.617		
1216.03.11.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-INATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	1.977.115		
1216.03.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-DEFENSORIA PUBLICA	265.349		
1216.03.11.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPERGS	1.560.084		
1216.03.11.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	796.165		
1216.03.11.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	373.487		
1216.03.11.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	332.414		
1216.03.11.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	513.962		
1216.03.11.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	197.567		
1216.03.11.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	1.838.476		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	4.250		
1216.03.11.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	2.438		
1216.03.11.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	545		
1216.03.11.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGDI	83.874		
1216.03.11.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	908.095		
1216.03.11.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPERGS	2.918.206		
1216.03.11.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	2.933.959		
1216.03.11.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	600.815		
1216.03.11.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	356.696		
1216.03.11.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	13.969		
1216.03.11.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	77.227		
1216.03.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	1.207.578		
1216.03.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	905.901		
1216.03.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	4.383.736		
1216.03.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	98.948		
1216.03.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	74.435		
1216.03.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	6.755		
1216.03.11.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	7.671.280		
1216.03.11.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	71.635.510		
1216.03.11.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	9.474.417		
1216.03.11.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	135.634.441		
1216.03.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.408.279		
1216.03.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	7.858.254		
1216.03.11.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	105.535		
1216.03.11.0134	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SEGURANCA	27.750.934		
1216.03.11.0135	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SEGURANCA	36.638.032		
1216.03.11.0136	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS DO IPE SAUDE	798.550		
1216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS - SEAPEN	14.238.209		
1216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS - SEAPEN	6.826.772		
1216.03.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- PENSIONISTAS - SEAPEN	1.151.323		
1216.03.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES PENSIONISTAS-SEGURANCA CIVIL	11.639.159		
1216.03.11.0203	CONTRIBUIÇÕES DO PAMES	195.003.255		
1216.03.11.0204	CONTRIBUIÇÕES DO PAC	307.684.234		
1216.03.16.0203	ENCARGOS DE MORA - PAMES	78		
1216.04.11.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	521.627		
1216.04.11.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	396.153.458		
1216.04.11.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	63.781.031		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		5.052.933	
1310.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	86.827		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.00.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	4.951.869		
1321.00.11.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL - NAO VINCULADOS	14.237		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.832	
1610.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	1.832		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.369.665	
1910.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	1.304.900		
1922.99.11.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	2.280.871		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	1.028		
1990.99.11.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	38.729		
1990.99.11.0017	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	744.137		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			731.138.792
7200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA		731.138.792	
7216.03.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS - ATIVOS	1.560.084		
7216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-ATIVOS	796.165		
7216.03.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-ATIVOS	373.487		
7216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-ATIVOS	332.414		
7216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG-ATIVOS	513.962		
7216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-ATIVOS	197.567		
7216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-ATIVOS	1.838.476		
7216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE-ATIVOS	4.250		
7216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN-ATIVOS	2.438		
7216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERGS-ATIVOS	545		
7216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGDI-ATIVOS	83.874		
7216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-ATIVOS	105.535		
7216.03.11.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-ATIVOS	19.535.268		
7216.03.11.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ATIVOS	4.800.000		
7216.03.11.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-ATIVOS	21.153.269		
7216.03.11.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-ATIVOS	3.500.000		
7216.03.11.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-ATIVOS	7.800.000		
7216.03.11.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-ATIVOS	241.165		
7216.03.11.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-ATIVOS	2.561.617		
7216.03.11.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-ATIVOS	7.671.280		
7216.03.11.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-ATIVOS	71.635.510		
7216.03.11.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR	51.144.997		
7216.03.11.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-ATIVOS	27.750.934		
7216.03.11.0115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS DO IPE SAUDE	798.550		
7216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS-SEAPEN	14.238.209		
7216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-INATIVOS-SEAPEN	6.826.772		
7216.03.11.0147	CONTRIBUICAO PATRONAL ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	4.439.209		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

RSPO8301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.03.11.1001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH - INATIVOS	908.095		
7216.03.11.1002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS - INATIVOS	2.918.206		
7216.03.11.1003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-INATIVOS	2.933.959		
7216.03.11.1004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-INATIVOS	600.815		
7216.03.11.1007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG-INATIVOS	356.696		
7216.03.11.1008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-INATIVOS	13.969		
7216.03.11.1009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-INATIVOS	77.227		
7216.03.11.1100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-INATIVOS	33.051.104		
7216.03.11.1101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-INATIVOS	4.864.690		
7216.03.11.1102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-INATIVOS	19.328.302		
7216.03.11.1103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-INATIVOS	5.500.000		
7216.03.11.1104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-INATIVOS	2.543.323		
7216.03.11.1107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-INATIVOS	246.877		
7216.03.11.1108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-INATIVOS	1.977.115		
7216.03.11.1111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-INATIVOS	9.474.417		
7216.03.11.1112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-INATIVOS	135.634.441		
7216.03.11.1113	CONTRIBUICAO PARA ASSIST MED-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-INATIVOS	112.798.420		
7216.03.11.1114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-INATIVOS	36.638.032		
7216.04.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - EXECUTIVO CIVIL - PENSIONISTAS	33.826.637		
7216.04.11.0006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS PODER EXEC - MILITAR	30.744.678		
7216.04.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - ASSEMBLEIA LEG - PENSIONISTAS	1.535.310		
7216.04.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS - PENSIONIS	970.000		
7216.04.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - PODER JUDICIARIO - PENSIONISTA	7.797.870		
7216.04.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO - PENSIONIS	1.656.677		
7216.04.11.0030	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTIA	125.272		
7216.04.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PATRONAL-JUSTICA MILITAR-CIVIL	193.325		
7216.04.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DEFENSORIA-PENSIONISTAS	265.349		
7216.04.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH-PENSIONISTAS	1.207.578		
7216.04.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV-PENSIONISTAS	905.901		
7216.04.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-PENSIONISTAS	4.383.736		
7216.04.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-PENSIONISTAS	98.948		
7216.04.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG-PENSIONISTAS	74.435		
7216.04.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-DETRAN	6.755		
7216.04.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.408.279		
7216.04.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTA-SECRETARIA DA EDUCACAO	7.858.254		
7216.04.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SEAPEN	1.151.323		
7216.04.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SEGURANCA CIVIL	11.639.159		
7216.04.11.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVENIOS	4.518.041		
	T O T A L			2.550.480.351

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			151.189.107
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		64.671.726	
1310.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	13.814		
1310.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	12.023.773		
1310.01.11.0024	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	52.555.182		
1321.00.11.1014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR ANTAQ-SUPRG FUNDO DEPRECIACAO	4.130		
1321.00.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	21.241		
1329.00.11.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	33.803		
1329.00.11.0030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	19.783		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		85.447.623	
1610.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	8.436		
1610.01.11.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	1.674		
1620.01.11.0032	RECEITA SERVICO ACESSO AQUAVIARIO FORA DO CAIS	101.519		
1620.03.11.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	7.707.491		
1620.03.11.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	75.887.105		
1620.03.11.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	1.594.944		
1620.03.13.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - SERVICOS PORTUARIOS	146.454		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.069.758	
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	10.563		
1922.99.11.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	41.923		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	217.272		
1990.99.13.0099	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	800.000		
	T O T A L			151.189.107

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.601.855.000
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.409.605.000	
1122.01.11.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	140.000.000		
1122.01.11.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	99.000.000		
1122.01.11.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	39.000.000		
1122.01.11.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	660.000.000		
1122.01.11.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	118.000.000		
1122.01.11.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	206.000.000		
1122.01.11.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	2.500.000		
1122.01.11.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	60.000.000		
1122.01.11.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.100.000		
1122.01.11.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	1.000.000		
1122.01.11.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	75.000.000		
1122.01.11.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	8.000.000		
1122.01.11.0052	TAXA ALVARA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - DETRAN	5.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		85.000.000	
1610.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	20.000.000		
1690.99.11.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	65.000.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.250.000	
1748.10.11.0091	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	1.250.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		106.000.000	
1910.01.11.0018	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	105.000.000		
1930.02.11.0001	RECEITA ALIENACAO DE SUCATA DESTRUIDA- LEI 14787-15	300.000		
1990.99.11.0009	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	700.000		
	T O T A L			1.601.855.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			29.035.948
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		29.035.948	
1610.03.11.0073	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	29.035.948		
	T O T A L			29.035.948

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			40.000
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.000	
1910.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	15.000		
1922.99.11.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	20.000		
1990.99.11.0030	DOACOES A FPERGS	5.000		
	T O T A L			40.000

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			31.694
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		6.694	
1321.00.11.1539	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNDE-UERGS EMENDA PARL 19830020	3.035		
1321.00.11.1543	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO FNDE-UERGS 840750-16	3.659		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		23.000	
1610.01.11.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	23.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000	
1910.09.11.0217	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	2.000		
	T O T A L			31.694

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.774.446
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		130.895	
1310.02.11.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	85.818		
1321.00.11.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIOS FAPERGS	5.777		
1321.00.11.0991	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794758-2013	1.600		
1321.00.11.0992	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794274-2013	2.500		
1321.00.11.1000	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013	23.000		
1321.00.11.1550	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO CNPQ - FAPERGS 837596-16	1.300		
1321.00.11.1609	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-FAPERGS - 3263-18	1.100		
1321.00.11.1615	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFFAR-FAPERGS 2019/888298	1.000		
1321.00.11.1616	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFRS-FAPERGS 2019/888410	1.000		
1321.00.11.1617	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFSUL-FAPERGS 2019/888386	1.000		
1321.00.11.1625	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 1039-2019 FINEP-FAPERGS	6.800		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		529.215	
1718.10.91.0474	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013 PROGRAMA DE APOIO A NUCLEOS DE EXCELENCIA	467.727		
1748.10.11.0011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-NAO VINCULAD	61.488		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.114.336	
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	592.014		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	1.522.322		
	T O T A L			2.774.446

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			8.230.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		105.000	
1310.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	105.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		8.081.000	
1610.01.11.0241	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	7.811.000		
1610.01.11.0281	SERVICO DE AGENCIAMENTO DE ALUNOS-LIBERATO	270.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		44.000	
1910.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	1.500		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	9.000		
1922.99.11.0270	RESTITUICOES DE DESPESAS POR LOCATARIOS DE AREAS PUBLICAS	24.000		
1990.99.11.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	8.000		
1990.99.12.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	1.500		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			10.000
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		10.000	
2213.00.11.0015	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	10.000		
	T O T A L			8.240.000

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			352.625
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		352.625	
1610.01.11.0243	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	297.625		
1610.02.11.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	55.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			400.000
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		400.000	
2418.10.91.0871	CONVENIO 888273-2019 MC-FOSPA - SALA SINFONICA DA OSPA	400.000		
	T O T A L			752.625

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			343.050
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		51.190	
1310.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	47.190		
1321.00.11.1555	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TAC FASE - PROJ. CURSO DE CHAPEACAO E SO	1.000		
1321.00.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	3.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		56.320	
1718.10.91.9999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	56.320		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		235.540	
1922.01.11.0132	RESTITUICOES DE CONVENIOS NAO VINCULADOS - CREDITOS A RECEBER	14.440		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	65.000		
1922.99.11.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	50.000		
1922.99.11.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	100.000		
1990.99.11.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	6.100		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			2.219.880
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		15.000	
2213.00.11.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	15.000		
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.204.880	
2418.10.91.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - PARA FINS DE ORCAMENTO	2.204.880		
	T O T A L			2.562.930

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			72.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		72.000	
1690.99.11.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	72.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			35.520
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		35.520	
2478.01.91.0006	DOACOES DA VARA DE EXECUCOES PENAIIS PARA DESPESA DE CAPITAL	35.520		
	T O T A L			107.520

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			14.020.774
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.377.614	
1331.01.11.0001	CONCESSOES E PERMISSOES DE SERVICOS - SETM	1.377.614		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.705.477	
1610.01.11.0245	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	500.000		
1690.99.11.0011	OUTROS SERVICOS - SETM	1.205.477		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.784.914	
1718.10.91.0469	CONVENIO TC/PAC 1199/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO GRAVATAI	5.000.000		
1718.10.91.0470	CONVENIO TC/PAC 1203/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES E EST RIO GRAVATAI	932.722		
1718.10.91.0471	CONVENIO TC/PAC 1202/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES RIO DOS SINOS	1.126.646		
1718.10.91.0472	CONVENIO TC/PAC 1201/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO JACUI	2.725.546		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.152.769	
1910.01.11.0030	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	1.000.000		
1922.01.11.0105	RESTITUICOES DE CONVENIOS-SETM	500		
1922.01.11.0116	RESTITUICOES CONVENIOS PREFEITURAS-PROREDES	1.000		
1922.99.11.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	120.000		
1922.99.11.0051	RESTITUICOES-SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO PASSAGEIROS-SETM	500		
1922.99.11.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO	3.000		
1922.99.11.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	26.769		
1990.99.11.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	1.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			10.000
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		10.000	
2213.00.11.0015	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	10.000		
	T O T A L			14.030.774

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			400.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		400.000	
1610.01.11.0243	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	400.000		
	T O T A L			400.000

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			26.915.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		20.371	
1321.00.11.1549	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - QUALIAGUAS - MONIT E DIVULG QUALID AGU	20.371		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		26.767.896	
1610.01.11.0244	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	393		
1610.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	30.394		
1610.01.11.0253	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	4.777.239		
1610.01.11.0259	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	2.437.537		
1610.01.11.0262	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	15.948.442		
1610.01.11.0265	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.883.933		
1610.03.11.0004	SERVICO DE MONITORAMENTO E DIVULGACAO DE DADOS DE QUALIDADE DE AGUA	689.958		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		126.733	
1990.12.21.0003	HONORARIOS ADVOCATICIOS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	126.733		
	T O T A L			26.915.000



ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RSPO802
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - 2021	NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	799.277.127		88.507.561	25.036.110			912.820.798
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							56.500
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	802.967.797		29.945.336	10.665.000			843.578.133
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3.921.336.745		713.288.712	76.820.300			4.711.445.757
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA							20.000.000
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	36.000.000		36.465.380	4.238.401	21.050.000		97.753.781
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	987.036.419		273.411.574	82.850.034			1.343.298.027
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	39.755.439		4.724.711	733.604			45.213.754
GOVERNO DO ESTADO	75.100.000		50.036.304	1.030.000			126.166.304
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.197.694.499		115.267.094	13.681.881	295.444		1.326.938.918
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	264.892.397		24.067.509	4.990.737			293.950.643
SECRETARIA DA CULTURA	18.065.437		23.371.636	11.660.085			53.097.158
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	9.495.549.836		500.309.671	111.108.774			10.106.968.281
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	174.179.165		63.190.500	10.752.000	100.000		248.221.665
SECRETARIA DA FAZENDA	416.800.000		150.708.690	38.588.981			606.097.671
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	151.133.290		259.684.497	81.181.723	16.000.000		507.999.510
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	16.108.113		9.806.214	914.913	28.000.000		54.829.240
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	13.000.000		6.699.000	40.189.966			59.888.966
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8.124.610.288		849.009.620	161.500.000			9.135.119.908
SECRETARIA DA SAÚDE	715.145.382		3.664.877.500	70.493.000			4.450.515.882
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.340.573		16.998.897	1.838.124			22.177.594
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	27.500.000		26.003.850	54.488.161			107.992.011
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.577.915		16.997.400	390.000			37.965.315
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS	903.564		413.300	50.000			1.366.864
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			440.900				440.900
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	13.000.000		59.157.157	10.592.277			82.749.434
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	3.336.875		7.336.599	7.069.900			17.743.374
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	416.720.480		71.825.657	18.099.084			506.645.221
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	2.980.688.029	2.522.654.043	788.961.318		50.000	1.991.523.451	8.283.876.841
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.362.480.000
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.714.719.370	2.522.654.043	7.851.506.587	838.963.055	65.495.444	1.991.523.451	45.367.398.450
AUTARQUIAS							
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	315.476.018		96.181.470	202.507.450			614.164.938
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	5.579.811		796.700	50.000			6.426.511
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	28.676.463		32.577.420	1.062.580			62.316.463
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	14.233.578		7.291.725	1.000.000			22.525.303
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	15.794.410.769		296.450.894	400.000		8.600.000	16.099.861.663
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							383.899.375
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRAN	24.325.041		2.498.655.310	6.500.000		21.000.000	2.550.480.351
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	75.600.316		72.990.000	1.004.130		200.000	149.794.446
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	128.619.799		623.980.000	5.250.000			757.849.799
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	6.033.275		12.360.000	2.370.000			20.763.275

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	16.701.024		2.103.125	500.000		4.500	19.308.649
TOTAL AUTARQUIAS	16.409.656.094		3.643.386.644	220.644.160		29.804.500	20.687.390.773
FUNDAÇÕES							
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	112.482.002		26.655.000	105.000			139.242.002
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	88.398.639		16.406.035	105.659			104.910.333
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5.000.040		31.297.669	100.000			36.397.709
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.373.492		2.761.500				6.134.992
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA	13.999.967		3.107.000	200.000			17.306.967
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	61.632.129		8.360.000	2.010.000			72.002.129
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	227.269.628		65.311.082	1.261.140		110.000	293.951.850
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	50.516.480		16.280.000	85.520		47.000	66.929.000
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	12.125.767		24.243.005	1.061.000			37.429.772
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	1.412.620		2.361.800	25.000			3.799.420
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	65.032.876		17.437.553	350.000			82.820.429
TOTAL FUNDAÇÕES	641.243.640		214.220.644	5.303.319		157.000	860.924.603



ANEXO III

Programa de Trabalho de cada
Unidade Orçamentária



PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL

01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

LEI NR 14.688, DE 29 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.

LEI NR 14.914, DE 14 DE JULHO DE 2016.

LEI NR 15.488, DE 17 DE JULHO DE 2020.

RES NR 2.889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.

RES NR 3.064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.

RSM NR 830, DE 22 DE ABRIL DE 2008 e suas alterações.

RSM NR 3.137, DE 14 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.

RES NR 3.150, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

RES NR 3.154, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

RES NR 3.173, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

RES NR 3.192, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Assembleia Legislativa - ALRS, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 53 da Constituição Estadual, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;

II - tributos do Estado, arrecadação e distribuição das rendas;

III - normas gerais sobre a alienação, cessão, permuta, arrendamento ou aquisição de bens públicos;

IV - fixação e modificação do efetivo da Brigada Militar;

V - dívida pública estadual e meios de solvê-la;

VI - abertura e operações de crédito;

VII - planos e programas estaduais de desenvolvimento;

VIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas;

X - transferência temporária da sede do Governo do Estado;

XI - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios;

XII - instituição de região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;

XIII - criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração do Estado;

XIV - matéria prevista no art. 24 da Constituição Federal.

Compete exclusivamente à Assembleia Legislativa, além de outras atribuições previstas na Constituição Estadual:

I - receber o compromisso do Governador e do Vice-Governador do Estado, dar-lhes posse, conceder-lhes licença e receber sua renúncia;

II - apreciar os relatórios do Governador, sobre a execução dos planos de governo;

III - julgar, anualmente, as contas do Governador e, se este não as prestar até trinta dias após a data fixada na Constituição, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para punição dos que forem encontrados em culpa;

IV - autorizar o Governador e o Vice-Governador a afastar-se do Estado por mais de quinze dias, ou do País por qualquer tempo;

V - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado;

VI - processar e julgar o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de responsabilidade, e os Secretários de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

VII - processar e julgar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público-Geral do Estado nos crimes de responsabilidade;

VIII - declarar a perda de mandato de Deputado, por maioria absoluta de seus membros;

IX - receber renúncia de Deputado;

X - emendar a Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

XI - aprovar referendo e convocar plebiscito, na forma da lei;

XII - apreciar vetos;

XIII - suspender, no prazo máximo de trinta dias, no todo ou em parte, a execução de lei estadual ou municipal que o Tribunal de Justiça declarar, em caráter definitivo, inconstitucional em face desta Constituição;

XIV - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;

XV - ordenar a sustação de contrato impugnado pelo Tribunal de Contas;

XVI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XVII - solicitar a intervenção federal no Estado para garantir o livre exercício de suas funções;

XVIII - apreciar decreto de intervenção nos Municípios;

XIX - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive na administração indireta, através de processo estabelecido nesta Constituição e na lei;

XX - solicitar informações aos Poderes Executivo e Judiciário, por escrito, nos termos da lei, sobre fatos relacionados com cada um deles e sobre matéria legislativa em tramitação na Assembléia Legislativa ou sujeita a fiscalização desta;

XXI - convocar Secretário de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua Pasta, previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificacão adequada;

XXII - apreciar anualmente as contas do Tribunal de Contas do Estado;

XXIII - deliberar sobre os pareceres emitidos pela comissão permanente de que trata o parágrafo 1 do art. 152;

XXIV - apreciar convênios e acordos em que o Estado seja parte, no prazo de trinta dias, salvo se outro prazo for fixado por lei;

XXV - apreciar as propostas de empréstimos, operações ou acordos externos do Estado;

XXVI - autorizar dívidas da administração pública direta e indireta cujo prazo de resgate exceda ao término do mandato dos contratantes;

XXVII - autorizar previamente a alienação de bens imóveis do Estado;

XXVIII - aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de:

a - Conselheiros do Tribunal de Contas indicados pelo Governador;

b - diretores das entidades do sistema financeiro do Estado;

c - titulares de outros cargos que a lei determinar;

XXIX - escolher cinco Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;

XXX - destituir, por maioria absoluta, o Procurador-Geral de Justiça;

XXXI - apresentar projeto de lei para fixar os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais, observadas as regras da Constituição Federal e desta;

XXXII - elaborar seu Regimento;

XXXIII - eleger sua Mesa, respeitando, dentro do possível, os critérios de representação pluripartidária e de proporcionalidade;

XXXIV - determinar a prorrogação de suas sessões;

XXXV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, bem como elaborar sua folha de pagamento;

XXXVI - mudar temporariamente sua sede, bem como o local de reunião de suas comissões.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO
1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO

2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - AL
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - AL
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA
5771 - PLANO DIRETOR
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AL
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE
6838 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AL
6839 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AL
6840 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - AL
6859 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AL
8024 - PENSÕES ESPECIAIS - AL
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - AL
8463 - ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014
8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL
8579 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AL
8580 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - AL
8701 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - AL
8801 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - AL
8901 - ENCARGOS COM INATIVOS DA AL FORA DA UPD
9153 - RESERVA DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTE DA LC 14.643/2014

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES	589.727.127		88.487.561	23.266.110			701.480.798
90 APLICACOES DIRETAS	362.656.836		88.487.561	23.266.110			474.410.507
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	227.070.291						227.070.291
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	209.550.000						209.550.000
90 APLICACOES DIRETAS	209.550.000						209.550.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			20.000	1.770.000			1.846.500
90 APLICACOES DIRETAS			20.000	1.770.000			1.790.000
99 A DEFINIR							56.500
TOTAIS	799.277.127		88.507.561	25.036.110			912.877.298

ORGÃO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO					14.765.000			14.765.000
	01.0031							
1 TESOIRO-LIVRES					14.765.000			14.765.000
90 APLICACOES DIRETAS					14.765.000			14.765.000
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos e instalações da Assembleia Legislativa, bem como adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários a essas reformas e adequações.								
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL				8.400.000				8.400.000
	01.0131							
1 TESOIRO-LIVRES				8.400.000				8.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.400.000				8.400.000
Divulgar nos meios de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, dentro dos limites constitucionais.								
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - AL		54.120.000						54.120.000
	01.0031							
1 TESOIRO-LIVRES		54.120.000						54.120.000
90 APLICACOES DIRETAS		53.720.000						53.720.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		400.000						400.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL				19.900.000				19.900.000
	01.0031							
1 TESOIRO-LIVRES				19.900.000				19.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.900.000				19.900.000
Custear despesas decorrentes do auxílio-refeição, auxílio-creche e outros auxílios assistenciais aos servidores ativos e membros do Legislativo.								

ORGÃO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5771 - PLANO DIRETOR	01.0122				60.000			60.000
1 TESOURO-LIVRES					60.000			60.000
90 APLICACOES DIRETAS					60.000			60.000
Complexo arquitetônico previsto no Plano Diretor da Assembleia Legislativa								
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AL	01.0031			48.230.000	8.441.110			56.671.110
1 TESOURO-LIVRES				48.230.000	8.441.110			56.671.110
90 APLICACOES DIRETAS				48.230.000	8.441.110			56.671.110
Reunir, organizar, manter e aprimorar os serviços de apoio aos trabalhos legislativos e administrativos da Assembleia Legislativa.								
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE	01.0031			10.720.000				10.720.000
1 TESOURO-LIVRES				10.720.000				10.720.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.720.000				10.720.000
Prover, manter e disponibilizar canais de comunicação com a sociedade, bem como executar e promover o desenvolvimento de eventos e atividades culturais e artísticas.								
6838 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AL	01.0031	3.050.000						3.050.000
1 TESOURO-LIVRES		3.050.000						3.050.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.050.000						3.050.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6839 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AL	01.0031	157.560.000						157.560.000
1 TESOURO-LIVRES		157.560.000						157.560.000
90 APLICACOES DIRETAS		157.560.000						157.560.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
6859 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AL				137.000				137.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	01.0128			137.000				137.000
90 APLICACOES DIRETAS				137.000				137.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
TOTAL PROGRAMA		214.730.000		87.387.000	23.266.110			325.383.110
TOTAL UO		214.730.000		87.387.000	23.266.110			325.383.110

ORGÃO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6840 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - AL		5.000.000						5.000.000
	01.0031							
1 TESOURO-LIVRES		5.000.000						5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.000.000						5.000.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
	TOTAL PROGRAMA	5.000.000						5.000.000
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL				1.000.000				1.000.000
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Custear despesas decorrentes do auxílio funeral e outros auxílios assistenciais aos servidores inativos do Legislativo.								
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - AL		4.800.000						4.800.000
	10.0122							
1 TESOURO-LIVRES		4.800.000						4.800.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		4.800.000						4.800.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, da Assembleia Legislativa.								
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL		6.400.000						6.400.000
	10.0122							
1 TESOURO-LIVRES		6.400.000						6.400.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		6.400.000						6.400.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Poder Legislativo.								

ORGÃO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RSPO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL		31.960.000						31.960.000
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		31.960.000						31.960.000
90 APLICACOES DIRETAS		31.960.000						31.960.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8024 - PENSÕES ESPECIAIS - AL		910.000						910.000
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		910.000						910.000
90 APLICACOES DIRETAS		910.000						910.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - AL		1.339.000						1.339.000
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		1.339.000						1.339.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		1.339.000						1.339.000
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8463 - ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014				20.000				20.000
	28.0274							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Aposentadoria dos deputados estaduais e pagamento de pensões, decorrente da Lei Complementar 14.643/2014 (Plano de Seguridade Social dos Parlamentares - PSSP em liquidação, conforme o disposto no art. 1.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 15.324, de 25 de setembro de 2019).								
8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL		858.000						858.000
	28.0273							

ORGÃO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RSPO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES		858.000						858.000
90 APLICACOES DIRETAS		858.000						858.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8579 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AL		94.494.592						94.494.592
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		94.494.592						94.494.592
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		94.494.592						94.494.592
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8580 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - AL		119.636.699						119.636.699
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		119.636.699						119.636.699
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		119.636.699						119.636.699
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8901 - ENCARGOS COM INATIVOS DA AL FORA DA UPD		109.598.836		100.561				109.699.397
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		109.598.836		100.561				109.699.397
90 APLICACOES DIRETAS		109.598.836		100.561				109.699.397
Garantir o pagamento de despesas com inativos que não se enquadram como natureza previdenciária.								
9153 - RESERVA DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTE DA LC 14.643/2014								56.500
	99.9999							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI								56.500
99 A DEFINIR								56.500
Instrumento destinado a apropriação da diferença positiva entre a previsão de receita do Plano de Seguridade Social Parlamentar - PSSP e a despesa prevista, constituindo-se em reserva orçamentária (PSSP em liquidação, conforme o disposto no art. 1.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 15.324, de 25 de setembro de 2019).								
TOTAL PROGRAMA		369.997.127		1.120.561				371.174.188

TOTAL UO	374.997.127		1.120.561				376.174.188
----------	-------------	--	-----------	--	--	--	-------------

ORGÃO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40. UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
8701 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - AL		50.000						50.000
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos servidores civis da Assembleia abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.								
8801 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - AL		209.500.000						209.500.000
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		209.500.000						209.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		209.500.000						209.500.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos da Assembleia Legislativa, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		209.550.000						209.550.000
TOTAL UO		209.550.000						209.550.000

121



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TCE

02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.
LEI NR 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI NR 12.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 13.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC NR 14.750, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
LEC NR 14.938, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
LEC NR 15.142, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC NR 15.143, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC NR 15.145, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEI NR 10.082, DE 20 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 11.102, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.160, DE 26 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 11.657, DE 19 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 11.934, DE 24 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 13.257, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 13.268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 13.540, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.
LEI NR 14.769, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
LEI NR 14.906, DE 13 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 14.913, DE 18 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 14.919, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
LEI NR 15.488, DE 17 DE JULHO DE 2020.
DEC NR 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.
RES TCE NR 632, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.
RES TCE NR 841, DE 04 DE MARÇO DE 2009.
RES TCE NR 1.028, DE 04 DE MARÇO DE 2015.
RES TCE NR 1.083, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Contas do Estado - TCE:

- exercer, com a Assembleia Legislativa, na forma da Constituição, o controle externo das contas dos Poderes, dos órgãos e das entidades do Estado e, com as Câmaras de Vereadores, o mesmo controle na área municipal;
- emitir parecer prévio sobre as contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais;
- realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de gestão

ambiental, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados;

- julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- representar ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa, ao Prefeito e à Câmara de Municipal, sobre irregularidades ou abusos apurados no exercício de suas atividades fiscalizadoras;
- assinar prazo para que o responsável pelo órgão ou pela entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;
- sustar, se não atendida, a execução de ato impugnado;
- comunicar, à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, a decisão referida no inciso anterior, ou requerer a sustação, no caso de contratos, ou ainda promover as demais medidas cabíveis para a cessação da ilegalidade;
- requisitar documentos dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- apreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões de pessoal a qualquer título, exceto as nomeações para cargos em comissão, e das concessões de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como das respectivas revisões quando for alterada a fundamentação legal do ato concessor;
- exercer fiscalização junto à Administração Direta e Indireta, aos consórcios, às fundações, às associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e às demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais;
- apreciar os contratos de locação de prédios e de serviços firmados entre quaisquer das entidades referidas no inciso anterior e fundações privadas de caráter previdenciário e assistencial de servidores;
- determinar providências acautelatórias do erário em qualquer expediente submetido à sua apreciação, nos termos de resolução própria;
- determinar, a qualquer momento, remessa de peças ao Ministério Público e às demais autoridades competentes, quando houver fundados indícios de ilícito penal e de atos de improbidade administrativa;
- aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário, em caso de irregularidades ou ilegalidades;
- fiscalizar, no âmbito de suas competências, o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei Complementar Federal nr.101, de 04 de maio de 2000;
- processar, julgar e aplicar a multa referente à infração administrativa prevista no artigo 5 da Lei Federal nr. 10.028, de 19 de outubro de 2000;
- fiscalizar a legalidade e a legitimidade da procedência dos bens e rendas acrescidos ao patrimônio de agente público, bem como o cumprimento da obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas no exercício do cargo, função ou emprego público, nos termos da legislação estadual e federal aplicável; e
- planejar estrategicamente o exercício do controle externo, estabelecendo prioridades para a realização de inspeções e auditorias, bem como definindo clara e especificamente ações, projetos e programas para os períodos citados.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE
- 2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TCE
- 3866 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE EM GERAL
- 5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TCE
- 5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE
- 5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO
- 6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE
- 6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - TCE
- 6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

6306 - SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE
6378 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE
6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
6660 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TCE
6841 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TCE
6842 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TCE
6843 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TCE
8026 - PENSÕES ESPECIAIS - TCE
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TCE
8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE
8581 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TCE FORA DA UPD
8582 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TCE
8583 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TCE
8702 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TCE
8802 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TCE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES	532.437.797		29.048.080	6.665.000			568.150.877
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			240.000				240.000
90 APLICACOES DIRETAS	289.070.254		28.808.080	6.665.000			324.543.334
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	243.367.543						243.367.543
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	270.530.000						270.530.000
90 APLICACOES DIRETAS	270.530.000						270.530.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			897.256	4.000.000			4.897.256
90 APLICACOES DIRETAS			897.256	4.000.000			4.897.256

ORGÃO 2 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE				30.000				30.000
	01.0131							
1 TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Custear despesas com divulgação para a sociedade, através dos meios de comunicação, das atividades institucionais realizadas pelo TCE, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual.								
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - TCE		258.223.410						258.223.410
	01.0032							
1 TESOURO-LIVRES		258.223.410						258.223.410
90 APLICACOES DIRETAS		255.833.410						255.833.410
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.390.000						2.390.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
6306 - SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS				363.000	45.000			408.000
	01.0302							
1 TESOURO-LIVRES				363.000	45.000			408.000
90 APLICACOES DIRETAS				363.000	45.000			408.000
Realizar perícias médicas para ingressantes, concessão de licenças saúde e aposentadorias por invalidez, bem como prestar atendimento médico-odontológico-social aos servidores do TCE e seus dependentes.								
6378 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE				973.600				973.600
	01.0128							
1 TESOURO-LIVRES				973.600				973.600
90 APLICACOES DIRETAS				973.600				973.600

ORGÃO 2 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover atividades objetivando o desenvolvimento científico, técnico e acadêmico do corpo técnico, atualizando e criando um conceito critico e autônomo. Fomentar e estimular o debate de assuntos relativos ao controle da administração pública e a prática do controle social por meio de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.								
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE	01.0032			8.470.000				8.470.000
1 TESOIRO-LIVRES				8.470.000				8.470.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.470.000				8.470.000
Custear despesas decorrentes de auxilios, tais como o auxilio-refeição e auxilio-creche aos servidores e membros do TCE.								
6841 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TCE	01.0032	50.000						50.000
1 TESOIRO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6842 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TCE	01.0032	25.501.808						25.501.808
1 TESOIRO-LIVRES		25.501.808						25.501.808
90 APLICACOES DIRETAS		25.501.808						25.501.808
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes politicos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
6843 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TCE	01.0032	3.600.000						3.600.000
1 TESOIRO-LIVRES		3.600.000						3.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.600.000						3.600.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
TOTAL PROGRAMA		287.375.218		9.836.600	45.000			297.256.818

ORGÃO 2 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
20 - CONTROLE EXTERNO SOBRE A GESTÃO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL								
3866 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE EM GERAL				460.000				460.000
01.0032								
1 TESOIRO-LIVRES				460.000				460.000
90 APLICACOES DIRETAS				460.000				460.000
Aperfeiçoar e capacitar os servidores públicos e os agentes políticos, contemplando, inclusive, a interação do Tribunal de Contas com os demais órgãos técnicos e com a sociedade, tendo em vista suas atribuições de natureza preventiva e de orientação.								
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TCE					1.000.000			1.000.000
01.0032								
1 TESOIRO-LIVRES					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Ampliar, reformar, conservar e adaptar as instalações do TCE, com o objetivo de compatibilizar sua área física com seu quadro funcional.								
5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO				240.000				240.000
01.0032								
1 TESOIRO-LIVRES				240.000				240.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				240.000				240.000
Garantir a qualificação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do controle externo mediante a promoção e o fomento de pesquisas, estudos, capacitação e assistência técnica, visando ao fortalecimento e à integração dos Tribunais de Contas.								
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)				10.153.000	5.100.000			15.253.000
01.0032								
1 TESOIRO-LIVRES				10.153.000	5.100.000			15.253.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.153.000	5.100.000			15.253.000
Ampliar e aprimorar o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mediante a aquisição, manutenção e atualização de equipamentos e sistemas, bem como através da elaboração de projetos, buscando o pleno atendimento das demandas de TIC do TCE.								
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE				25.000				25.000
01.0032								
1 TESOIRO-LIVRES				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fortalecer o sistema de gestão do TCE.								
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				7.481.980	520.000			8.001.980
01.0032								
1 TESOURO-LIVRES				7.481.980	520.000			8.001.980
90 APLICACOES DIRETAS				7.481.980	520.000			8.001.980
Custear as despesas necessárias para exercer, com a Assembleia Legislativa e as Câmaras de Vereadores, o controle externo das contas do Governo, emitindo Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos, bem como julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e recursos públicos, promover a divulgação do controle externo como estímulo à cidadania e ao controle social, e custear as despesas necessárias à manutenção do TCE.								
6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS				421.500				421.500
01.0128								
1 TESOURO-LIVRES				421.500				421.500
90 APLICACOES DIRETAS				421.500				421.500
Garantir a realização do processo de recrutamento, seleção e alocação de servidores, incentivar o desenvolvimento profissional, com ações que visem à melhora no desempenho funcional e ao crescimento na carreira, bem como desenvolver atividades culturais e de representação, visando à integração, sociabilização, qualidade de vida e valorização dos servidores do TCE.								
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS				60.000				60.000
01.0032								
1 TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Garantir recursos especificos para o MPC, com o objetivo de promover, em prol do interesse público, a adoção de medidas protetivas da juricidade, da probidade e da eficiência da gestão governamental, bem como a defesa da ordem jurídica.								
TOTAL PROGRAMA				18.841.480	6.620.000			25.461.480
TOTAL UO		287.375.218		28.678.080	6.665.000			322.718.298

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE				50.000			50.000	
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Custear despesas com auxilio-funeral relativo a servidores ativos do TCE.								
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TCE		3.500.000					3.500.000	
	10.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		3.500.000					3.500.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		3.500.000					3.500.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.								
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE				320.000			320.000	
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES				320.000			320.000	
90 APLICACOES DIRETAS				320.000			320.000	
Custear despesas com auxilio-funeral relativo a servidores inativos do TCE.								
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE		6.470.000					6.470.000	
	10.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		6.470.000					6.470.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		6.470.000					6.470.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.								
6660 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TCE		2.472.541					2.472.541	
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES		2.472.541					2.472.541	
90 APLICACOES DIRETAS		2.472.541					2.472.541	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8026 - PENSÕES ESPECIAIS - TCE		815.135					815.135	
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES		815.135					815.135	
90 APLICACOES DIRETAS		815.135					815.135	
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TCE		207.543					207.543	
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES		207.543					207.543	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		207.543					207.543	
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE		598.000					598.000	
	28.0273							
1 TESOIRO-LIVRES		598.000					598.000	
90 APLICACOES DIRETAS		598.000					598.000	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8581 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TCE FORA DA UPD		199.360					199.360	
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES		199.360					199.360	
90 APLICACOES DIRETAS		199.360					199.360	
Garantir o pagamento de despesas com inativos que não se enquadrarem como natureza previdenciária.								

ORGÃO 2 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8582 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TCE		140.400.000						140.400.000
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		140.400.000						140.400.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		140.400.000						140.400.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8583 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TCE		90.400.000						90.400.000
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		90.400.000						90.400.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		90.400.000						90.400.000
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		245.062.579			370.000			245.432.579
TOTAL UO		245.062.579			370.000			245.432.579

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
8702 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TCE	09.0272	390.000						390.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		390.000						390.000
90 APLICACOES DIRETAS		390.000						390.000
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos conselheiros e servidores civis do Tribunal de Contas abrangidos pelo regime financeiro de capitalização em atendimento às Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.								
8802 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TCE	09.0272	270.140.000						270.140.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		270.140.000						270.140.000
90 APLICACOES DIRETAS		270.140.000						270.140.000
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos do Tribunal de Contas, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		270.530.000						270.530.000
TOTAL UO		270.530.000						270.530.000

ORGÃO 2 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 85. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE				897.256	4.000.000			4.897.256
	01.0032							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				897.256	4.000.000			4.897.256
90 APLICACOES DIRETAS				897.256	4.000.000			4.897.256
Apoiar, em caráter supletivo, seus programas e projeto de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.								



PODER JUDICIÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA

03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA

03.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJ

03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO

03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC NR 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.
LEI NR 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.
LEI NR 12.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEI NR 5.256, DE 02 DE AGOSTO DE 1966 e suas alterações.
LEI NR 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 7.220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978 e suas alterações.
LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.951, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 9.896, DE 09 DE JUNHO DE 1993.
LEI NR 11.021, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 14.634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
LEI NR 14.676, DE 15 DE MARÇO DE 2015.
LEI NR 14.739, DE 27 DE SETEMBRO DE 2015.
LEI NR 14.794, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.
LEI NR 14.913, DE 19 DE JUNHO DE 2016.
LEI NR 15.097, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.232, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.
LEI NR 15.297, DE 27 DE JUNHO DE 2019.
LEI NR 15.488, DE 17 DE JULHO DE 2020.
DEC NR 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS:

- assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência;
 - declarar inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público;
 - solicitar a intervenção federal no Estado, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Constituição Federal;
 - exercer as atribuições da legislação especial quanto à justiça, proteção, assistência, vigilância e recuperação do menor.
- processar e julgar originariamente:
- 1) crimes comuns e de responsabilidade de autoridades estaduais;
 - 2) os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for membro do Poder Legislativo, funcionário ou autoridade, cujos atos estejam diretamente submetidos à jurisdição do Tribunal de Justiça;
 - 3) os mandados de segurança;
 - 4) as habilitações do Procurador-Geral da Justiça, por inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo municipal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS
2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TJ
6396 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL - ATIVOS - TJ
6397 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - TJ
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ
6772 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO TJ
6844 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJ
6845 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJ
6846 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TJ
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TJ
8470 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - TJ
8584 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TJ
8585 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TJ
8603 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TJ
8703 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TJ
8803 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TJ
8903 - PENSÕES ESPECIAIS - TJ
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIÁRIO
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	3.012.181.113		164.926.592	50.957.735			3.228.065.440
90 APLICACOES DIRETAS	2.052.897.393		164.926.592	50.957.735			2.268.781.720
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	959.283.720						959.283.720
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	909.155.632						909.155.632
90 APLICACOES DIRETAS	909.155.632						909.155.632
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			548.352.120	25.862.565			574.214.685
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			282.857				282.857
90 APLICACOES DIRETAS			548.069.263	25.862.565			573.931.828
6 CONVENIOS			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000				10.000
TOTAIS	3.921.336.745		713.288.712	76.820.300			4.711.445.757

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RSPO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.494.229.739						1.494.229.739
	02.0061							
1 TESOURO-LIVRES		1.494.229.739						1.494.229.739
90 APLICACOES DIRETAS		1.487.808.449						1.487.808.449
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		6.421.290						6.421.290
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ				1.264.118				1.264.118
	02.0131							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.264.118				1.264.118
90 APLICACOES DIRETAS				1.264.118				1.264.118
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Administração do Judiciário Estadual com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6844 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJ		108.372.080						108.372.080
	02.0122							
1 TESOURO-LIVRES		108.372.080						108.372.080
90 APLICACOES DIRETAS		108.372.080						108.372.080
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6845 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJ		258.833.863						258.833.863
	02.0061							
1 TESOURO-LIVRES		258.833.863						258.833.863
90 APLICACOES DIRETAS		258.833.863						258.833.863

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
8470 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - TJ				94.194.413			94.194.413	
	02.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				65.866.012			65.866.012	
90 APLICACOES DIRETAS				65.866.012			65.866.012	
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				28.328.401			28.328.401	
90 APLICACOES DIRETAS				28.328.401			28.328.401	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com outras despesas com cararacterística de pessoal, tais como auxílios e ajuda de custo.								
	TOTAL PROGRAMA	1.861.435.682		95.458.531			1.956.894.213	
22 - JUSTIÇA ESTADUAL								
1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS				10.000			10.000	
	02.0061							
6 CONVENIOS				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Apoiar os serviços da Justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições.								
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES				12.436.703			12.436.703	
	02.0061							
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				12.436.703			12.436.703	
90 APLICACOES DIRETAS				12.436.703			12.436.703	
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho relacionados com os serviços forenses prestados.								
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				343.010.017	1.304.565		344.314.582	
	02.0061							
1 TESOIRO-LIVRES					546.315		546.315	
90 APLICACOES DIRETAS					546.315		546.315	
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				343.010.017	758.250		343.768.267	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				282.857			282.857	
90 APLICACOES DIRETAS				342.727.160	758.250		343.485.410	

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. TRIBUNAL DE JUSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
6772 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO TJ	02.0128	5.375.608		13.333.662				18.709.270
1 TESOURO-LIVRES		5.375.608						5.375.608
90 APLICACOES DIRETAS		5.375.608						5.375.608
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				13.333.662				13.333.662
90 APLICACOES DIRETAS				13.333.662				13.333.662
Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional contínuo no âmbito do TJRS.								
TOTAL PROGRAMA		5.375.608		368.790.382	1.304.565			375.470.555
TOTAL UO		1.866.811.290		464.248.913	1.304.565			2.332.364.768

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ		27.126.172						27.126.172
10.0122								
1 TESOURO-LIVRES		27.126.172						27.126.172
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		27.126.172						27.126.172
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Poder Judiciário.								
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TJ		21.153.269						21.153.269
10.0122								
1 TESOURO-LIVRES		21.153.269						21.153.269
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		21.153.269						21.153.269
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Poder Judiciário.								
6396 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL - ATIVOS - TJ				200.000				200.000
28.0846								
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores ativos - TJ								
6397 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - TJ				1.200.000				1.200.000
28.0846								
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores inativos - TJ								
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ		41.216.885						41.216.885
28.0846								
1 TESOURO-LIVRES		41.216.885						41.216.885
90 APLICACOES DIRETAS		41.216.885						41.216.885

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RSPO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ	28.0846	47.091.987		5.000.000			52.091.987	
1 TESOIRO-LIVRES		47.091.987					47.091.987	
90 APLICACOES DIRETAS		47.091.987					47.091.987	
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				5.000.000			5.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000			5.000.000	
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas pelo Tribunal de Justiça a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso, bem como pagar despesas com inativos não enquadradas na UPD.								
6846 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TJ	02.0122	92.656.635					92.656.635	
1 TESOIRO-LIVRES		92.656.635					92.656.635	
90 APLICACOES DIRETAS		92.656.635					92.656.635	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TJ	28.0846	6.755.171					6.755.171	
1 TESOIRO-LIVRES		6.755.171					6.755.171	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		6.755.171					6.755.171	
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8584 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TJ	28.0846	556.569.680					556.569.680	

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES		556.569.680						556.569.680
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		556.569.680						556.569.680
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8585 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TJ		341.258.138						341.258.138
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		341.258.138						341.258.138
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		341.258.138						341.258.138
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8603 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TJ		655.851						655.851
	28.0273							
1 TESOURO-LIVRES		655.851						655.851
90 APLICACOES DIRETAS		655.851						655.851
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8903 - PENSÕES ESPECIAIS - TJ		10.886.035						10.886.035
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		10.886.035						10.886.035
90 APLICACOES DIRETAS		10.886.035						10.886.035
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
	TOTAL PROGRAMA	1.145.369.823		6.400.000				1.151.769.823
	TOTAL UO	1.145.369.823		6.400.000				1.151.769.823

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40. UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
8703 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TJ		425.699						425.699
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		425.699						425.699
90 APLICACOES DIRETAS		425.699						425.699
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis do Tribunal de Justiça abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares nº 13.758, de 15/07/2011, e nº 15.143, de 05/04/2018.								
8803 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TJ		908.729.933						908.729.933
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		908.729.933						908.729.933
90 APLICACOES DIRETAS		908.729.933						908.729.933
Garantir o pagamento de proventos aos servidores e magistrados inativos do Tribunal de Justiça, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC nº 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		909.155.632						909.155.632
TOTAL UO		909.155.632						909.155.632

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 92. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
22 - JUSTIÇA ESTADUAL								
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIÁRIO				19.056.443	19.273.506			38.329.949
	02.0061							
1 TESOURO-LIVRES					12.751.280			12.751.280
90 APLICACOES DIRETAS					12.751.280			12.751.280
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				19.056.443	6.522.226			25.578.669
90 APLICACOES DIRETAS				19.056.443	6.522.226			25.578.669
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado, além de outras necessárias ao atendimento de despesas de manutenção das atividades fins do Poder Judiciário, cujas verbas orçamentárias se mostrem insuficientes.								
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO				93.605.358	8.626.853			102.232.211
	02.0061							
1 TESOURO-LIVRES				62.910.494	7.600.007			70.510.501
90 APLICACOES DIRETAS				62.910.494	7.600.007			70.510.501
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				30.694.864	1.026.846			31.721.710
90 APLICACOES DIRETAS				30.694.864	1.026.846			31.721.710
Promover a ampliação e melhoria dos espaços fisicos no 1º e 2º graus de jurisdição.								
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				66.587.385	47.402.902			113.990.287
	02.0061							
1 TESOURO-LIVRES				36.150.086	30.060.133			66.210.219
90 APLICACOES DIRETAS				36.150.086	30.060.133			66.210.219
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				30.437.299	17.342.769			47.780.068
90 APLICACOES DIRETAS				30.437.299	17.342.769			47.780.068
Propiciar a informatização do Tribunal de Justiça do Estado.								
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME				103.613	212.474			316.087
	02.0061							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				103.613	212.474			316.087
90 APLICACOES DIRETAS				103.613	212.474			316.087
Promover a reestruturação e conservação dos espaços fisicos pertencentes à JME.								

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 92. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				179.352.799	75.515.735			254.868.534
TOTAL UO				179.352.799	75.515.735			254.868.534

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 93. FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
22 - JUSTIÇA ESTADUAL								
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS				63.287.000				63.287.000
	02.0061							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				63.287.000				63.287.000
90 APLICACOES DIRETAS				63.287.000				63.287.000
Viabilizar o repasse dos valores às serventias Notariais e Registrais com verbas do Fundo Notarial e Registral, de acordo com o previsto na Lei nº 12.692/06.								
	TOTAL PROGRAMA			63.287.000				63.287.000
	TOTAL UO			63.287.000				63.287.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO

07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR

07.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJM

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.

LEI NR 7.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 1982.

LEI NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

LEI NR 15.304, DE 31 DE JULHO DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Justiça Militar do Estado - JME;

- processar e julgar os Servidores Públicos Militares, integrantes da Brigada Militar do Estado do RS, nos crimes militares definidos em lei;
- declarar a indignidade para com o oficialato, decretando a perda do posto e da patente do oficial e
- declarar a perda da graduação da praça.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2071 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
- 2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - JME
- 3902 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE GOVERNANÇA DE TIC
- 3903 - PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO - JME
- 3904 - GESTÃO DE PESSOAS E ACESSIBILIDADE
- 3905 - SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
- 6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - JME
- 6393 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - JME
- 6395 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - JME
- 6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM
- 6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM
- 6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL
- 6847 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJM
- 6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJM
- 6849 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TJM
- 8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JME
- 8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -TJM
- 8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JME
- 8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - JME
- 8607 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - JME

8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - JME
8907 - PENSÕES ESPECIAIS - TJM

ORGÃO 7 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	4 Outras contrapartidas	31.434.260					31.434.260
90 APLICACOES DIRETAS		19.167.531					19.167.531
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI		12.266.729					12.266.729
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	4 Outras contrapartidas	8.321.179					8.321.179
90 APLICACOES DIRETAS		8.321.179					8.321.179
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	4 Outras contrapartidas			4.724.711	733.604		5.458.315
90 APLICACOES DIRETAS				4.724.711	733.604		5.458.315
TOTAIS		39.755.439		4.724.711	733.604		45.213.754

ORGÃO 7 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. JUSTICA MILITAR DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2071 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		10.799.602						10.799.602
	02.0061							
1 TESOURO-LIVRES 4Outras contrapartidas		10.799.602						10.799.602
90 APLICACOES DIRETAS		10.462.212						10.462.212
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		337.390						337.390
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR				2.191.806	130.391			2.322.197
	02.0061							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 4Outras contrapartidas				2.191.806	130.391			2.322.197
90 APLICACOES DIRETAS				2.191.806	130.391			2.322.197
Custear despesas operacionais de custeio, investimento e obras no âmbito JME.								
6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL				168.952				168.952
	02.0128							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 4Outras contrapartidas				168.952				168.952
90 APLICACOES DIRETAS				168.952				168.952
Proporcionar treinamento periódico quanto à gestão administrativa e processual, visando ao aperfeiçoamento e à qualificação operacional								
6847 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJM		2.758.368						2.758.368
	02.0061							
1 TESOURO-LIVRES 4Outras contrapartidas		2.758.368						2.758.368
90 APLICACOES DIRETAS		2.758.368						2.758.368
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

ORGÃO 7 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. JUSTICA MILITAR DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJM		4.075.770						4.075.770
02.0061								
1 TESOURO-LIVRES	4 Outras contrapartidas	4.075.770						4.075.770
90 APLICACOES DIRETAS		4.075.770						4.075.770
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -TJM				1.319.677				1.319.677
02.0122								
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI	4 Outras contrapartidas			1.319.677				1.319.677
90 APLICACOES DIRETAS				1.319.677				1.319.677
Custear despesas decorrentes de auxílios e ajuda de custo ao pessoal ativo do TJM.								
TOTAL PROGRAMA		17.633.740		3.680.435	130.391			21.444.566
22 - JUSTIÇA ESTADUAL								
3902 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE GOVERNANÇA DE TIC				690.673	480.125			1.170.798
02.0126								
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI	4 Outras contrapartidas			690.673	480.125			1.170.798
90 APLICACOES DIRETAS				690.673	480.125			1.170.798
Manutenção expansão da infraestrutura de hardware e software (incluindo o processo eletrônico judicial e administrativo), bem como a evolução do nível de governança de TIC da JMERS, considerando como base a Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.								
3903 - PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO - JME					120.924			120.924
02.0331								
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI	4 Outras contrapartidas				120.924			120.924
90 APLICACOES DIRETAS					120.924			120.924
Considerando a CF/88 onde no seu art 196, que saúde é direito de todos e dever do estado, a Convenção 155 da Organização Internacional do Trabalho, onde assegura o direito à redução de riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (CF/88 art 7º, XXII. combinado com o art 39,§3º. A importância da preservação de saúde dos integrantes da Instituição, bem como a conscientização cerca da responsabilidade individual e coletiva para a saúde, bem -estar e qualidade de vida no trabalho, e ainda a manutenção de ambientes, processos e condições de trabalho saudáveis, e com base na Resolução 240 e 207 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. a necessidade de implantação de Políticas de Saúde e segurança no ambiente de trabalho.								
3904 - GESTÃO DE PESSOAS E ACESSIBILIDADE				57.288				57.288

ORGÃO 7 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. JUSTICA MILITAR DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
03.0122								
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	4Outras contrapartidas			57.288				57.288
90 APLICACOES DIRETAS				57.288				57.288
A necessidade de políticas os princípios do art 37 da CF/88, principalmente eficiência, necessidade de adequação as exigências da sociedade atual, às transformações das relações de trabalho e aos avanços da tecnologia da informação e da comunicação, desenvolver conhecimento, habilidades e atitudes nas pessoas, promovendo meios para motivação e melhoria do clima organizacional. com base nas Resoluções de CNJ 230 e 240/CNJ -- do Conselho Nacional de Justiça.								
3905 - SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL				6.315	2.164			8.479
03.0541								
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	4Outras contrapartidas			6.315	2.164			8.479
90 APLICACOES DIRETAS				6.315	2.164			8.479
Conforme o artigo 170, VI e art 225, da CF/ 88 que tarta da defesa do meio ambiente, a Lei 8.666 licitações e contratos,promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e as Leis 12.187 , 12.305, e Decreto 7407, sobre politica nacional de resíduos sólidos. Também sobre os processos eletrônicos e obras. Acordão 1752/2011 do TCU que trata das medidas de eficiência e sustentabilidade da Administração Pública. E a resolução nr 201 do Conselho Nacional de Justiça que estabelece sobre o Plano de Logística Sustentável no Judiciário. Temos a iniciativa de desenvolver programas, projetos e ações neste sentido.								
TOTAL PROGRAMA						754.276	603.213	1.357.489
TOTAL UO				17.633.740		4.434.711	733.604	22.802.055

ORGÃO 7 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA JUSTIÇA MILITAR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM		300.000		200.000				500.000
	02.0122							
1 TESOURO-LIVRES	4 Outras contrapartidas	300.000						300.000
90 APLICACOES DIRETAS		300.000						300.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI	4 Outras contrapartidas			200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas pelo Justiça Militar do Estado a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso, bem como pagar despesas com inativos não enquadradas na UPD.								
6849 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TJM		400.000						400.000
	02.0061							
1 TESOURO-LIVRES	4 Outras contrapartidas	400.000						400.000
90 APLICACOES DIRETAS		400.000						400.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
	TOTAL PROGRAMA	700.000		200.000				900.000
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - JME		440.202						440.202
	10.0122							
1 TESOURO-LIVRES	4 Outras contrapartidas	440.202						440.202
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		440.202						440.202
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Tribunal de Justiça Militar.								
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - JME		366.437						366.437
	10.0122							
1 TESOURO-LIVRES	4 Outras contrapartidas	366.437						366.437
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		366.437						366.437

ORGÃO 7 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA JUSTIÇA MILITAR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, da Justiça Militar do Estado.								
6393 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - JME				20.000			20.000	
	28.0846							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 4 Outras contrapartidas				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Efetuar pagamento com auxílio-funeral para servidores ativos.								
6395 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - JME				70.000			70.000	
	28.0846							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 4 Outras contrapartidas				70.000			70.000	
90 APLICACOES DIRETAS				70.000			70.000	
Efetuar o pagamento do auxílio-funeral para os servidores inativos TJM.								
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM		676.521					676.521	
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES 4 Outras contrapartidas		676.521					676.521	
90 APLICACOES DIRETAS		676.521					676.521	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JME		31.893					31.893	
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES 4 Outras contrapartidas		31.893					31.893	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		31.893					31.893	
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JME		7.631.858						7.631.858
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES	4 Outras contrapartidas	7.631.858						7.631.858
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		7.631.858						7.631.858
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - JME		3.458.949						3.458.949
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES	4 Outras contrapartidas	3.458.949						3.458.949
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		3.458.949						3.458.949
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8607 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - JME		10.000						10.000
	28.0273							
1 TESOURO-LIVRES	4 Outras contrapartidas	10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8907 - PENSÕES ESPECIAIS - TJM		484.660						484.660
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES	4 Outras contrapartidas	484.660						484.660
90 APLICACOES DIRETAS		484.660						484.660
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado por lei específica ou sentença judicial.								
	TOTAL PROGRAMA	13.100.520		90.000				13.190.520
	TOTAL UO	13.800.520		290.000				14.090.520

ORGÃO 7 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40. UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - JME		8.321.179						8.321.179
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		8.321.179						8.321.179
4 Outras contrapartidas		8.321.179						8.321.179
90 APLICACOES DIRETAS		8.321.179						8.321.179
Garantir o pagamento de proventos aos servidores e membros inativos do Tribunal de Justiça Militar, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
	TOTAL PROGRAMA	8.321.179						8.321.179
	TOTAL UO	8.321.179						8.321.179



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO

09.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - MP

09.76 - FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS

09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP

MINISTÉRIO PÚBLICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC NR 75, DE 20 DE MAIO DE 1993.
LEI NR 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 7.669, DE 17 DE JUNHO DE 1982 e suas alterações.
LEI NR 8.020, DE 14 DE AGOSTO DE 1985.
LEI NR 8.801, DE 04 DE JANEIRO DE 1989.
LEI NR 8.874, DE 18 DE JULHO DE 1989.
LEI NR 8.957, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 9.504, DE 15 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.
LEI NR 11.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.250, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.326, DE 17 DE MAIO DE 1999.
LEI NR 11.579, DE 05 DE JANEIRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.473, DE 03 DE MARÇO DE 2006.
LEI NR 12.695, DE 17 DE ABRIL DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 12.699, DE 04 DE MAIO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 12.911, DE 11 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.194, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.407, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.475, DE 29 DE JUNHO DE 2010.
LEI NR 13.783, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI NR 14.092, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.216, DE 09 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 14.316, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI NR 14.323, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI NR 14.351, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÕES DO CNMP

RESOLUÇÃO NR 01, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.
RESOLUÇÃO NR 07, DE 14 DE ABRIL DE 2006.
RESOLUÇÃO NR 21, DE 19 DE JUNHO DE 2007.
RESOLUÇÃO NR 42, DE 02 DE JULHO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 58, DE 20 DE JULHO DE 2010.
RESOLUÇÃO NR 64, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.
RESOLUÇÃO NR 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011.
RESOLUÇÃO NR 73, DE 15 DE JUNHO DE 2010.
RESOLUÇÃO NR 74, DE 19 DE JULHO DE 2011.
RESOLUÇÃO NR 76, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.
RESOLUÇÃO NR 81, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.
RESOLUÇÃO NR 86, DE 21 DE MARÇO DE 2012.
RESOLUÇÃO NR 88, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.
RESOLUÇÃO NR 89, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.
RESOLUÇÃO NR 93, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

RESOLUÇÃO NR 102, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.
 RESOLUÇÃO NR 116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.
 RESOLUÇÃO NR 118, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
 RESOLUÇÃO NR 128, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.
 RESOLUÇÃO NR 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.
 RESOLUÇÃO NR 135, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.
 RESOLUÇÃO NR 147, DE 21 DE JUNHO DE 2016.
 RESOLUÇÃO NR 149, DE 26 DE JULHO DE 2016.
 RESOLUÇÃO NR 150, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.
 RESOLUÇÃO NR 155, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.
 RESOLUÇÃO NR 157, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
 RESOLUÇÃO NR 160, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
 RESOLUÇÃO NR 170, DE 13 DE JUNHO DE 2017.
 RESOLUÇÃO NR 174, DE 04 DE JULHO DE 2017.
 RESOLUÇÃO NR 177, DE 05 DE JULHO DE 2017.
 RESOLUÇÃO NR 181, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.
 RESOLUÇÃO NR 194, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
 RESOLUÇÃO NR 199, DE 10 DE MAIO DE 2019.
 RESOLUÇÃO NR 205, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Ministério Público - MP:

- promover a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;
- promover a defesa dos direitos assegurados pela ordem constitucional e legal;
- promover a defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis;
- promover a defesa do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico e os direitos do consumidor;
- praticar atos próprios de gestão;
- praticar atos e decidir a situação funcional do pessoal de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- propor à Assembléia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de provimento derivado;
- organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das promotorias de justiça e das procuradorias de justiça;
- exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando-lhes sua assistência;
- exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;
- assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses;
- exercer o controle externo da atividade policial;
- receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas Leis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
 2101 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - MINISTÉRIO PÚBLICO
 2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - MP
 2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E QUALIFICAÇÃO EM TIC
 2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP

6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - MP
6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - MP
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MP
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP
6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
6850 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - MP
6851 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - MP
6852 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - MP
8027 - PENSÕES ESPECIAIS - MP
8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - MP
8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
8536 - PUBLICIDADE PARA O FOMENTO DE CULTURA OU PRÁTICAS PROTETIVAS DOS BENS, INTERESSES E VALORES E RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.
8545 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - MP
8551 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - MP
8588 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MP
8709 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - MP
8809 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - MP
8909 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MP FORA DA UPD
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	1.029.519.499		108.929.769	7.704.556	295.444		1.146.449.268
90 APLICACOES DIRETAS	809.437.999		108.929.769	7.704.556	295.444		926.367.768
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	220.081.500						220.081.500
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	168.175.000						168.175.000
90 APLICACOES DIRETAS	168.175.000						168.175.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			6.337.325	5.977.325			12.314.650
90 APLICACOES DIRETAS			6.337.325	5.977.325			12.314.650
TOTAIS	1.197.694.499		115.267.094	13.681.881	295.444		1.326.938.918

ORGÃO 9 - MINISTÉRIO PÚBLICO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2101 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - MINISTÉRIO PÚBLICO		646.917.199						646.917.199
	03.0122							
1 TESOURO-LIVRES		646.917.199						646.917.199
90 APLICACOES DIRETAS		645.417.199						645.417.199
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		1.500.000						1.500.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP				200.000				200.000
	04.0131							
1 TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar as ações do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, pelos diversos meios de comunicação, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual, fazendo chegar até o cidadão as atividades desenvolvidas pelo Órgão, visando um estreitamento das relações com a sociedade gaúcha.								
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MP				82.697.094				82.697.094
	03.0122							
1 TESOURO-LIVRES				81.699.769				81.699.769
90 APLICACOES DIRETAS				81.699.769				81.699.769
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				997.325				997.325
90 APLICACOES DIRETAS				997.325				997.325
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio à função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.								
6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO				10.000				10.000
	03.0331							
1 TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar um programa de prevenção a doenças oriundas do desempenho ocupacional, como lesões de esforço repetitivo e doenças osteomusculares entre outras.								
6850 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - MP		38.165.000						38.165.000
	03.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		38.165.000						38.165.000
90 APLICACOES DIRETAS		38.165.000						38.165.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6851 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - MP		94.172.000						94.172.000
	03.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		94.172.000						94.172.000
90 APLICACOES DIRETAS		94.172.000						94.172.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
6852 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - MP		10.000.000						10.000.000
	03.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		10.000.000						10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000.000						10.000.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
8545 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - MP				24.560.000				24.560.000
	03.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				24.560.000				24.560.000
90 APLICACOES DIRETAS				24.560.000				24.560.000
Custear despesas decorrentes de auxílio-creche, auxílio-refeição, auxílio-transporte e outros auxílios assistenciais aos servidores e membros ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA		789.254.199		107.467.094				896.721.293

ORGÃO 9 - MINISTÉRIO PÚBLICO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
18 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA					4.704.556	295.444		5.000.000
03.0122								
1 TESOURO-LIVRES					4.704.556	295.444		5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.704.556	295.444		5.000.000
Construir e adaptar diversas áreas administrativas e promotorias de justiça do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça no interior e na Capital do Estado.								
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E QUALIFICAÇÃO EM TIC					3.997.325			3.997.325
03.0122								
1 TESOURO-LIVRES					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					997.325			997.325
90 APLICACOES DIRETAS					997.325			997.325
Ampliar, informatizar, modernizar e adquirir bens, materiais, móveis e equipamentos, com a finalidade de melhorar a eficácia e a qualificação dos serviços prestados pelo Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA					8.701.881	295.444		8.997.325
TOTAL UO		789.254.199		107.467.094	8.701.881	295.444		905.718.618

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - MP		7.800.000						7.800.000
	10.0122							
1 TESOURO-LIVRES		7.800.000						7.800.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		7.800.000						7.800.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, relacionados aos membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS - MP				250.000				250.000
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Custear despesas com auxílio-funeral de membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - MP				110.000				110.000
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES				110.000				110.000
90 APLICACOES DIRETAS				110.000				110.000
Custear despesas com auxílio-funeral de membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP		4.200.000						4.200.000
	10.0122							
1 TESOURO-LIVRES		4.200.000						4.200.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		4.200.000						4.200.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP		15.607.800						15.607.800
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		15.607.800						15.607.800
90 APLICACOES DIRETAS		15.607.800						15.607.800

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP				2.100.000			2.100.000	
	03.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				2.100.000			2.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.100.000			2.100.000	
Custear despesas com ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento despesas médicas/hospitalares, ressarcimento de ensino e treinamento, auxílio moradia, e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8027 - PENSÕES ESPECIAIS - MP		336.075					336.075	
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES		336.075					336.075	
90 APLICACOES DIRETAS		336.075					336.075	
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - MP		1.691.500					1.691.500	
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES		1.691.500					1.691.500	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		1.691.500					1.691.500	
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8551 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - MP		650.000					650.000	
	28.0273							
1 TESOIRO-LIVRES		650.000					650.000	
90 APLICACOES DIRETAS		650.000					650.000	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8588 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MP		204.890.000						204.890.000
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		204.890.000						204.890.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		204.890.000						204.890.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8909 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MP FORA DA UPD		5.089.925						5.089.925
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		5.089.925						5.089.925
90 APLICACOES DIRETAS		5.089.925						5.089.925
Custear despesas com a folha de pagamento dos pensionistas especiais do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, bem como despesas com inativos que não se enquadram como natureza previdenciária.								
	TOTAL PROGRAMA	240.265.300			2.460.000			242.725.300
	TOTAL UO	240.265.300			2.460.000			242.725.300

ORGÃO 9 - MINISTÉRIO PÚBLICO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40. UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - MP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
8709 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - MP	09.0272	390.000						390.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		390.000						390.000
90 APLICACOES DIRETAS		390.000						390.000
Custear, por meio da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018 e suas alterações.								
8809 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - MP	09.0272	167.785.000						167.785.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		167.785.000						167.785.000
90 APLICACOES DIRETAS		167.785.000						167.785.000
Custear as despesas com a folha de pagamento de membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, RPPS, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		168.175.000						168.175.000
TOTAL UO		168.175.000						168.175.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
18 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO				4.000.000	4.000.000			8.000.000
	03.0091							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.000.000	4.000.000			8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000	4.000.000			8.000.000
Destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados, através de projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção dos bens, interesses e valores, bem como custeio de honorários decorrentes de perícias e investimentos necessários à modernização tecnológica, capacitação e aparelhamento finalístico dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e dos municípios, e relacionados com os interesses e valores abrangidos pela Lei 14.791, de 16 de dezembro de 2015, em especial art. 2 e 6.								
8536 - PUBLICIDADE PARA O FOMENTO DE CULTURA OU PRÁTICAS PROTETIVAS DOS BENS, INTERESSES E VALORES E RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.				360.000				360.000
	03.0091							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				360.000				360.000
90 APLICACOES DIRETAS				360.000				360.000
Despesas com material informativo de cunho pedagógico, cuja finalidade seja o fomento de cultura ou práticas protetivas dos bens, interesses e valores mencionados no art. 2 da Lei 14.791/2015.								
	TOTAL PROGRAMA			4.360.000	4.000.000			8.360.000
	TOTAL UO			4.360.000	4.000.000			8.360.000

ORGÃO 9 - MINISTÉRIO PÚBLICO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 79. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
18 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				980.000	980.000			1.960.000
	03.0122							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				980.000	980.000			1.960.000
90 APLICACOES DIRETAS				980.000	980.000			1.960.000
Custear despesas com a manutenção e a ampliação da capacidade instalada, bem como aprimorar os serviços prestados à comunidade.								
	TOTAL PROGRAMA			980.000	980.000			1.960.000
	TOTAL UO			980.000	980.000			1.960.000



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

DEFENSORIA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

30.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - DP

30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC NR 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
EC NR 80, DE 04 DE JUNHO DE 2014.
LEI NR 1.060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991 e suas alterações.
LEC NR 11.795, DE 22 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 14.130, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.325, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 13.224, DE 05 DE AGOSTO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.484, DE 19 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.536, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 14.554, DE 27 DE JUNHO DE 2014.
LEI NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
LEI NR 14.845, DE 22 DE MARÇO DE 2016.
LEI NR 14.911, DE 18 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 15.135, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
LEI NR 15.201, DE 13 DE JULHO DE 2018.
LEI NR 15.488, DE 17 DE JULHO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São funções institucionais da Defensoria Pública - DEFPUB, dentre outras:

- I - prestar orientação jurídica, atendimento interdisciplinar e exercer a defesa dos necessitados em todos os graus;
- II - promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- III - promover a difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;
- IV - prestar atendimento interdisciplinar, no exercício de suas atribuições;
- V - exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- VI - representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- VII - promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;
- VIII - exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5. da Constituição Federal;
- IX - impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;
- X - promover a mais ampla defesa dos direitos humanos e fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais,

coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;

XI - exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar, dos grupos submetidos a tratamento discriminatório e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;

XII - acompanhar inquérito policial, bem como receber a imediata comunicação de prisão de qualquer natureza;

XIII - patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;

XIV - exercer a curadoria especial, no âmbito processual, nos casos previstos em lei;

XV - atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e nos destinados às crianças e adolescentes, visando assegurar, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais, devendo, para tanto, serem reservadas instalações adequadas ao atendimento jurídico, bem como fornecido apoio administrativo, pleno acesso às informações e documentos, assegurando-se o direito de entrevista com os Defensores Públicos;

XVI - atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;

XVII - atuar nos Juizados Especiais;

XVIII - participar dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública;

XIX - executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;

XX - convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais;

XXI - requisitar de qualquer autoridade pública e privada, e de seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;

XXII - formular e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - DPE

5896 - MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE GESTÃO - DPE - BNDES

5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE

6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - DPE

6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - DPE

6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DEFPUB

6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB

6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE/FADEP

6808 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - DEFPUB

6853 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DPE

6854 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DPE

6855 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - DPE

6860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DPE

8008 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS - DPE

8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP

8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DPE

8416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DPE

8562 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DPE

8589 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - DPE
8630 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - DPE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	320.739.877		68.733.767	11.668.098			401.141.742
90 APLICACOES DIRETAS	235.099.369		68.733.767	11.668.098			315.501.234
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	85.640.508						85.640.508
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	93.980.603						93.980.603
90 APLICACOES DIRETAS	93.980.603						93.980.603
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	2.000.000		3.091.890	5.462.986			10.554.876
90 APLICACOES DIRETAS	2.000.000		3.091.890	5.462.986			10.554.876
7 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				968.000			968.000
90 APLICACOES DIRETAS				968.000			968.000
TOTAIS	416.720.480		71.825.657	18.099.084			506.645.221

ORGÃO 30 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
5896 - MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE GESTÃO - DPE - BNDES					968.000			968.000
	03.0122							
7 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					968.000			968.000
90 APLICACOES DIRETAS					968.000			968.000
Reduzir a exclusão social da população menos favorecida e vulnerável do Estado que não chega ordinariamente ao serviço da Defensoria Pública, através da expansão do atendimento e o conhecimento da população em relação ao trabalho da Instituição, por meio de ações itinerantes, informatização dos processos de atendimento externo e interno, qualificação da infraestrutura, capacitação dos Defensores e Servidores, além de ações como realização de pesquisas, reestruturação dos canais de comunicação com a comunidade e ações de divulgação para que mais pessoas saibam como a Defensoria pode auxiliá-las.								
5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA					7.652.589			7.652.589
	03.0122							
1 TESOIRO-LIVRES					7.652.589			7.652.589
90 APLICACOES DIRETAS					7.652.589			7.652.589
Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.								
5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE				230.450	6.974.781			7.205.231
	03.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				230.450	2.304.781			2.535.231
90 APLICACOES DIRETAS				230.450	2.304.781			2.535.231
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI					4.670.000			4.670.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.670.000			4.670.000
Adquirir, construir, instalar e reformar as unidades de atendimento e sedes administrativas da Defensoria Pública na capital e interior, a fim de atender a crescente demanda pela atuação da Defensoria junto à população assistida, bem como para o atendimento do disposto na Emenda Constitucional 80/2014, que estabelece o prazo de oito anos para suprir de Defensores Públicos todas as Unidades Jurisdicionais.								
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - DPE		203.207.749						203.207.749
	03.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		203.207.749						203.207.749

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		202.280.749						202.280.749
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		927.000						927.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DEFPUB	03.0122			52.828.018	1.710.728			54.538.746
1 TESOIRO-LIVRES				52.828.018	1.710.728			54.538.746
90 APLICACOES DIRETAS				52.828.018	1.710.728			54.538.746
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria Pública relacionadas às necessidades de apoio administrativo, infraestrutura e atividade-fim.								
6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB	03.0131			206.000				206.000
1 TESOIRO-LIVRES				206.000				206.000
90 APLICACOES DIRETAS				206.000				206.000
Promoção de ações publicitárias, visando à divulgação institucional, educação em direito da população e outras ações que visam à busca da cidadania.								
6808 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - DEFPUB	03.0122			5.359.570				5.359.570
1 TESOIRO-LIVRES				5.359.570				5.359.570
90 APLICACOES DIRETAS				5.359.570				5.359.570
Custear despesas orçamentárias com reembolso, restituições e indenizações, exclusive as trabalhistas, tais como a ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento de despesas com entidades de fiscalização do exercício profissional, ressarcimento de ensino e treinamento, auxílio moradia, e devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em instrumentos de programação específicos.								
6853 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DPE	03.0122	18.543.572						18.543.572

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES		16.543.572						16.543.572
90 APLICACOES DIRETAS		16.543.572						16.543.572
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI		2.000.000						2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.000.000						2.000.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6854 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DPE		9.945.168						9.945.168
03.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		9.945.168						9.945.168
90 APLICACOES DIRETAS		9.945.168						9.945.168
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
6855 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - DPE		3.067.228						3.067.228
03.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		3.067.228						3.067.228
90 APLICACOES DIRETAS		3.067.228						3.067.228
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
6860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DPE				10.109.729				10.109.729
03.0122								
1 TESOIRO-LIVRES				10.109.729				10.109.729
90 APLICACOES DIRETAS				10.109.729				10.109.729
Prover Auxilio Transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros beneficios assitenciais (auxilio funeral, ajuda de custo, auxilio creche, auxilio babá, dentre outros) dos servidores públicos da DPE ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		234.763.717		68.733.767	17.306.098			320.803.582
TOTAL UO		234.763.717		68.733.767	17.306.098			320.803.582

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - DPE		2.561.617						2.561.617
	10.0122							
1 TESOURO-LIVRES		2.561.617						2.561.617
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.561.617						2.561.617
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, da Defensoria Pública do Estado.								
6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - DPE		2.242.464						2.242.464
	10.0122							
1 TESOURO-LIVRES		2.242.464						2.242.464
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.242.464						2.242.464
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, da Defensoria Pública do Estado.								
8008 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS - DPE		2.574.293						2.574.293
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		2.574.293						2.574.293
90 APLICACOES DIRETAS		2.574.293						2.574.293
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DPE		74.490.977						74.490.977
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		74.490.977						74.490.977
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		74.490.977						74.490.977
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								

ORGÃO 30 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DPE		5.418.450						5.418.450
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		5.418.450						5.418.450
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		5.418.450						5.418.450
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8562 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DPE		688.359						688.359
	28.0273							
1 TESOURO-LIVRES		688.359						688.359
90 APLICACOES DIRETAS		688.359						688.359
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
	TOTAL PROGRAMA	87.976.160						87.976.160
	TOTAL UO	87.976.160						87.976.160

ORGÃO 30 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40. UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - DP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
8589 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - DPE		93.880.603						93.880.603
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		93.880.603						93.880.603
90 APLICACOES DIRETAS		93.880.603						93.880.603
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos da Defensoria Pública, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018..								
8630 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - DPE		100.000						100.000
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis da Defensoria Pública abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.								
TOTAL PROGRAMA		93.980.603						93.980.603
TOTAL UO		93.980.603						93.980.603

ORGÃO 30 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 88. FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE/FADEP	03.0122			3.091.890				3.091.890
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.091.890				3.091.890
90 APLICACOES DIRETAS				3.091.890				3.091.890
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública. Viabilizar a restituição de valores recolhidos indevidamente nas contas do FADEP. Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria através da contratação de serviços, aquisição de material de consumo e permanente e de equipamentos.								
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP	03.0122				792.986			792.986
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					792.986			792.986
90 APLICACOES DIRETAS					792.986			792.986
Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.								
TOTAL PROGRAMA				3.091.890	792.986			3.884.876
TOTAL UO				3.091.890	792.986			3.884.876



PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

04.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 14.755, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.

DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.

DEC NR 52.287, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DEC NR 54.510, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DEC NR 54.581, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

DEC NR 54.584, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

DEC NR 54.586, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SGGE:

- a) coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações estruturantes do Governo e seus resultados, por meio de estrutura técnica central e setorial, com o intuito de aumentar a transparência na gestão;
- b) coordenar o planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul, com o assessoramento técnico da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- c) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- d) coordenar o processo de pactuação, monitoramento e avaliação dos Acordos de Resultados do Governo, mediante a fixação de metas e indicadores;
- e) coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais;
- f) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento, em cooperação com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- g) coordenar as atividades de Consulta Popular e a relação com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES -, em articulação com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- h) coordenar, executar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de tecnologia de informação, processamento de dados, tratamento de informações, comunicação, certificação digital e assessoria técnica no âmbito da administração pública estadual com vistas à implantação da estratégia de transformação e governo digital;
- i) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de desburocratização e simplificação dos serviços prestados pelo Governo;
- j) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de parcerias público-privadas e concessões com apoio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- k) coordenar o processo de estímulo à inovação social e aberta;
- l) coordenar e gerenciar as atividades e os atos de gestão estratégica do Governo;
- m) coordenar, fomentar e normatizar a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração, em articulação com os demais órgãos e entidades da administração pública estadual.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

7195 - GESTÃO DAS DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR

7196 - DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	5.495.937,00		796.700,00	50.000,00			6.342.637,00
90 APLICACOES DIRETAS	4.837.999,00		796.700,00	50.000,00			5.684.699,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	657.938,00						657.938,00
99 A DEFINIR							0,00
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	83.874,00						83.874,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	83.874,00						83.874,00
TOTAIS	5.579.811,00		796.700,00	50.000,00			6.426.511,00

209

ORGÃO 4 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
10 - DESENVOLVE RS								
7195 - GESTÃO DAS DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR								10.000.000
	04.0121							
1 TESOURO-LIVRES								10.000.000
99 A DEFINIR								10.000.000
Gerir as demandas da Consulta Popular, os valores discriminados por COREDE, para os mais variados órgãos da administração do Estado.								
7196 - DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								10.000.000
	04.0121							
1 TESOURO-LIVRES								10.000.000
99 A DEFINIR								10.000.000
Gerir as demandas eleitas da consulta popular para os mais variados órgãos da administração do Estado que não foram atendidas nos exercicios anteriores.								
	TOTAL PROGRAMA							20.000.000
	TOTAL UO							20.000.000



ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

37.01 - ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

37.33 - ENCARGOS GERAIS DO ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.657, DE 07 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.701, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 53.833, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Escritório de Desenvolvimento de Projetos, especialmente:

- I - propor métodos e medidas objetivando a inovação, a formulação e a execução de projetos de desenvolvimento e de infraestrutura para o Estado do Rio Grande do Sul;
- II - apoiar e promover atos vinculados a projetos estratégicos, inclusive em parceria com outras instituições, com o setor privado e órgãos governamentais, objetivando a otimização da gestão pública estadual;
- III - auxiliar a elaboração e a implementação das políticas públicas de eficiência do Estado;
- IV - propor sugestões à Administração Pública Direta e Indireta na formulação, na gestão e na execução de projetos visando à modernização e à desburocratização da Administração Pública Estadual;
- V - apoiar a captação de recursos financeiros de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de viabilizar projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- VI - atuar de forma intersetorial nos diversos órgãos da Administração Pública Estadual.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3404 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
- 3571 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDP
- 3575 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDP
- 3579 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDP
- 3583 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EDP
- 3622 - CENTRO VIRTUAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
- 3799 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - EDP
- 3800 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EDP
- 4643 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDP
- 4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDP
- 4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDP
- 4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - EDP
- 4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - EDP
- 4737 - APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS
- 8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EDP
- 8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EDP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES	5.495.937		796.700	50.000			6.342.637
90 APLICACOES DIRETAS	4.837.999		796.700	50.000			5.684.699
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	657.938						657.938
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	83.874						83.874
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	83.874						83.874
TOTAIS	5.579.811		796.700	50.000			6.426.511

ORGÃO 37 - ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3571 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDP		1.354.000					1.354.000	
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES		1.354.000					1.354.000	
90 APLICACOES DIRETAS		1.354.000					1.354.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3575 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDP		1.422.103					1.422.103	
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES		1.422.103					1.422.103	
90 APLICACOES DIRETAS		1.422.103					1.422.103	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3579 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDP				30.700			30.700	
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES				30.700			30.700	
90 APLICACOES DIRETAS				30.700			30.700	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3583 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EDP				250.000	40.000		290.000	
	04.0126							
1 TESOURO-LIVRES				250.000	40.000		290.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	40.000		290.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção Corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3800 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EDP	04.0128			17.600				17.600
1 TESOIRO-LIVRES				17.600				17.600
90 APLICACOES DIRETAS				17.600				17.600
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamentos de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4643 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDP	04.0122	2.050.896						2.050.896
1 TESOIRO-LIVRES		2.050.896						2.050.896
90 APLICACOES DIRETAS		2.050.896						2.050.896
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDP	04.0122			247.433	10.000			257.433
1 TESOIRO-LIVRES				247.433	10.000			257.433
90 APLICACOES DIRETAS				247.433	10.000			257.433
Manter as condições necessárias para o funcionamento do EDP, por meio da coordenação, acompanhamento, execução e controle das atividades relacionadas a recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDP	04.0131			150.000				150.000
1 TESOIRO-LIVRES				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000

ORGÃO 37 - ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolvimento e produção de materiais de publicidade institucional utilizados para apoiar, por meio de divulgação, tanto os projetos finalísticos quanto os internos ao EDP. Criação de identidade visual. Divulgação nos meios de comunicação de obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas EDP com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		4.826.999		695.733	50.000		5.572.732	
6 - GOVERNO 4.0								
3404 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS				52.600			52.600	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				52.600			52.600	
90 APLICACOES DIRETAS				52.600			52.600	
Auxílio aos órgãos da Administração Pública Estadual no desenvolvimento de Projetos, programas e portfólios por meio da utilização de ferramentas e técnicas modernas de gestão de projetos e processos. Inclui a criação de um ambiente de inovação para o fomento de projetos, além da realização de parcerias com instituições públicas e privadas. A iniciativa visa garantir o alinhamento estratégico em todos os níveis de Governo com a finalidade de contribuir para a modernização e para melhoria da eficiência do Estado do Rio Grande do Sul.								
3622 - CENTRO VIRTUAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				17.600			17.600	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				17.600			17.600	
90 APLICACOES DIRETAS				17.600			17.600	
Disseminação da cultura do desenvolvimento e gestão de projetos na Administração Pública Estadual, por meio da estruturação e implementação de um Centro Virtual de Desenvolvimento e Gestão de Projetos, em um ambiente interativo com o uso de plataformas existentes, voltado à formação e qualificação de servidores do EDP e SGGE para utilização de metodologias inovadoras em gerenciamento e modernas técnicas de projetos e processos, orientados pela estratégia e foco nos resultados visando qualificar a gestão pública e os serviços prestados à sociedade.								
4737 - APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS				30.767			30.767	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				30.767			30.767	
90 APLICACOES DIRETAS				30.767			30.767	
Auxílio aos órgãos da Administração Pública Estadual para o Gerenciamento de Projetos através da Unidade de Entrega onde o EDP poderá apenas apoiar como também fazer a co-gestão na execução e gerenciamento micro do projeto. Inclui também o gerenciamento dos projetos prioritários de Governo e os projetos internos do EDP, por meio do uso de conhecimentos, métodos e técnicas inovadoras, com vista a maximização dos resultados atuando em situações emergenciais como "Blitz Team".								
TOTAL PROGRAMA				100.967			100.967	

TOTAL UO	4.826.999		796.700	50.000			5.673.699
----------	-----------	--	---------	--------	--	--	-----------

ORGÃO 37 - ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3799 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - EDP		10.000						10.000
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
	TOTAL PROGRAMA	10.000						10.000
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - EDP		83.874						83.874
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		83.874						83.874
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		83.874						83.874
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, do EDP.								
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - EDP		1.000						1.000
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		1.000						1.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.000						1.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EDP		648.138						648.138
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		648.138						648.138
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		648.138						648.138
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								

ORGÃO 37 - ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EDP		9.800						9.800
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		9.800						9.800
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		9.800						9.800
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cívis, quando for o caso.								
	TOTAL PROGRAMA	742.812						742.812
	TOTAL UO	752.812						752.812



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 5.197, DE 13 DE JANEIRO DE 1967.
LEI NR 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 e suas alterações.
LEI NR 9.433, DE 08 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 9.966, DE 28 DE ABRIL DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 9.974, DE 06 DE JUNHO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 12.114, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 12.334, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
DEC NR 4.297, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.
DEC NR 9.578, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
RES NR 379, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.
LEI NR 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 11.738, DE 13 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 12.560, DE 12 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 13.594, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.597, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.761, DE 15 DE JUNHO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 14.528, DE 16 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 15.434, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
LEI NR 15.749, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
DEC NR 48.621, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.
DEC NR 49.255, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 50.590, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
DEC NR 50.741, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.
DEC NR 51.797, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 52.109, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
DEC NR 52.431, DE 23 DE JUNHO DE 2015.
DEC NR 52.701, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

DEC NR 53.037, DE 20 DE MAIO DE 2016.
 DEC NR 53.063, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.307, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.398, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.
 DEC NR 53.862, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
 DEC NR 53.903, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
 DEC NR 54.343, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.344, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.
 DEC NR 55.228, DE 30 DE ABRIL DE 2020 e suas alterações.
 DEC NR 55.374, DE 22 DE JULHO DE 2020.
 RES CRH 34, DE 02 DE MAIO DE 2007.
 RES CRH 236, DE 12 DE JULHO DE 2017.
 RES CRH 276, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA:

- a) atuar como órgão central e coordenador do Desenvolvimento Sustentável e de Proteção Ambiental do Estado, garantindo a transversalidade do tema ambiental nas políticas públicas e ações do Governo;
- b) implementar políticas de educação ambiental, atuando junto à rede de ensino do Estado e em parceria com os entes municipais e federais, bem como com as organizações da sociedade civil;
- c) promover políticas integradas para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, coordenando e participando de ações de Governo transversais, e parcerias com o setor produtivo e a sociedade civil;
- d) coordenar as atividades de planejamento, controle, fiscalização, recuperação, proteção e preservação ambiental no âmbito das ações do Governo do Estado;
- e) promover o diagnóstico, o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a divulgação da qualidade do meio ambiente e o gerenciamento sustentável do ambiente e do uso dos recursos naturais;
- f) participar, promover e atuar conjuntamente na coordenação política estadual de saneamento ambiental, em benefício da saúde pública e da proteção ambiental;
- g) desenvolver políticas de preservação e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, atuando na valorização das comunidades tradicionais e no compromisso ético com as futuras gerações;
- h) normatizar, fiscalizar e promover o licenciamento das atividades e/ou empreendimentos considerados, de forma direta ou indireta, efetiva ou potencialmente, causadores de impacto e/ou degradação ambiental;
- i) atuar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética, tecnologias e substâncias consideradas como potencialmente de risco ou perigosas, com vista aos possíveis impactos ambientais;
- j) desenvolver e coordenar a Política Florestal do Estado, como órgão florestal;
- k) coordenar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;
- l) atuar como órgão de integração do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e coordenar políticas de desenvolvimento sustentável de bacias hidrográficas;
- m) promover e implementar políticas de estímulo, apoio técnico e financeiro aos municípios e à sociedade civil, relativos à gestão, participação e proteção ambiental, agroecologia e desenvolvimento sustentável;
- n) coordenar o Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consuma;
- o) coordenar a política estadual de recursos hídricos, em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos específicos das bacias hidrográficas, inclusive as reservas subterrâneas, nos limites de sua competência;
- p) realizar o Zoneamento Ecológico Econômico;
- q) atuar em parceria com os municípios, ampliando a capacidade técnica de licenciamentos dos órgãos locais e regionais, auxiliando e coordenando os trabalhos de orientação técnica, criando procedimentos padronizados e realizando treinamentos específicos necessários;
- r) licenciar as obras de construções ou reconstruções, por particulares, de barragens para quaisquer fins, e as que são referidas na Lei nº 2.434, de 23 de setembro de 1954;
- s) elaborar e executar a política estadual de saneamento, fortalecendo as ações governamentais e as parcerias com a União, com os municípios e com a iniciativa privada, visando a implementar e a viabilizar a expansão dos serviços de abastecimento de

água, bem como do esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Sul, ressalvadas a perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, e a implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em pequenas comunidades;

t) formular e coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico, ressalvadas a perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, e a implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em pequenas comunidades;

u) elaborar políticas, planos, programas e projetos de infraestrutura, envolvendo energia e mineração;

v) planejar e executar as políticas estaduais de energia e de mineração, conforme as prioridades definidas pelo Governo;

w) estudo, planejamento, construção e operação, direta ou indiretamente, de sistemas de produção, transformação, transporte, armazenamento e distribuição de energia;

x) estudo e implementação de barragem para fins de aproveitamento energético de recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, no âmbito de suas competências;

y) articulação da cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais, no âmbito de suas competências;

z) fiscalização dos serviços de geração, transmissão, transporte, transformação, distribuição, armazenamento e comercialização de energia;

aa) elaboração e execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento para aproveitamento de novas fontes de energia, especialmente as renováveis, como eólica, solar, biomassa e utilização de resíduos sólidos;

ab) estudo, planejamento e exploração, direta ou indireta, de recursos minerais;

ac) elaboração, desenvolvimento e implementação de planos e programas de apoio aos municípios do Estado nas áreas de sua atuação;

ad) celebração de contratos, convênios e termos de cooperação com órgãos e entidades públicos e privados, com o objetivo de criar programas de responsabilidade social e sustentabilidade, para a racionalização do uso de energia elétrica, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; e

ae) promover a regulação dos serviços públicos delegados prestados ao cidadão.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA

1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AUMENTO DE CAPITAL NA CORSAN

2839 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEMA

2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA

3550 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEMA

3551 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEMA

3552 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEMA

3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEMA

3740 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMA

3743 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEMA

3747 - ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO

3856 - PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO

3857 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

3863 - SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA - SIOUT

3907 - PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS

3908 - PROGRAMA DE BOLSAS EM INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RS - PROGRIDE RS

5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO

5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO

5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS

6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA

6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA
6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS
6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO
6782 - GESTÃO AMBIENTAL
6816 - PRÓ CARVÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO SUSTENTÁVEL E DIVERSIFICADO DO CARVÃO MINERAL DO RIO GRANDE DO SUL
6821 - RS BIOENERGIA
6822 - BALANÇO ENERGÉTICO ANUAL
6823 - MINERAIS ESTRATÉGICOS E PORTADORES DE FUTURO
8458 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - CEEE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	82.319.130,00		4.245.000,00		1.050.000,00		87.614.130,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					500.000,00		500.000,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS					500.000,00		500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	82.319.130,00		4.245.000,00		50.000,00		86.614.130,00
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	14.233.578,00		7.291.725,00	1.000.000,00			22.525.303,00
90 APLICACOES DIRETAS	11.615.000,00		7.291.725,00	1.000.000,00			19.906.725,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	2.618.578,00						2.618.578,00
4 PROPRIOS DA FUNDACAO	18.713.746,00		8.151.254,00	50.000,00			26.915.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	18.494.028,00		8.151.254,00	50.000,00			26.695.282,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	219.718,00						219.718,00
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			26.114.257,00	871.557,00			26.985.814,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			934.511,00				934.511,00
90 APLICACOES DIRETAS			25.179.746,00	871.557,00			26.051.303,00
6 CONVENIOS			1.225.560,00	210.000,00	20.000.000,00		21.435.560,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			60.000,00	20.000,00			80.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.165.560,00	190.000,00	20.000.000,00		21.355.560,00
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			13.716.862,00	3.456.844,00			17.173.706,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.500.000,00				2.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			11.216.862,00	3.456.844,00			14.673.706,00
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	3 Contrapartida de convênio		450.000,00				450.000,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			450.000,00				450.000,00
TOTAIS	115.266.454,00		61.194.658,00	5.588.401,00	21.050.000,00		203.099.513,00

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES	36.000.000		4.245.000		1.050.000		41.295.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					500.000		500.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS					500.000		500.000
90 APLICACOES DIRETAS	36.000.000		4.245.000		50.000		40.295.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			16.827.958	571.557			17.399.515
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			934.511				934.511
90 APLICACOES DIRETAS			15.893.447	571.557			16.465.004
6 CONVENIOS			1.225.560	210.000	20.000.000		21.435.560
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			60.000	20.000			80.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.165.560	190.000	20.000.000		21.355.560
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			13.716.862	3.456.844			17.173.706
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			11.216.862	3.456.844			14.673.706
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	3 Contrapartida de convênio		450.000				450.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			450.000				450.000
TOTAIS	36.000.000		36.465.380	4.238.401	21.050.000		97.753.781

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2839 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEMA		24.669.423					24.669.423	
	18.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		24.669.423					24.669.423	
90 APLICACOES DIRETAS		24.669.423					24.669.423	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA				250.000			250.000	
	18.0131							
1 TESOIRO-LIVRES				25.000			25.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000			25.000	
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				225.000			225.000	
90 APLICACOES DIRETAS				225.000			225.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3550 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEMA				1.545.000			1.545.000	
	18.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				1.545.000			1.545.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.545.000			1.545.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3551 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEMA		8.735.598					8.735.598	
	18.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		8.735.598					8.735.598	
90 APLICACOES DIRETAS		8.735.598					8.735.598	

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3552 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEMA		2.450.484						2.450.484
18.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		2.450.484						2.450.484
90 APLICACOES DIRETAS		2.450.484						2.450.484
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEMA				2.700.000	50.000			2.750.000
18.0126								
1 TESOIRO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				1.700.000	50.000			1.750.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.700.000	50.000			1.750.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3740 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMA				30.000				30.000
18.0128								
1 TESOIRO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
3743 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEMA		144.495						144.495

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
18.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		144.495						144.495
90 APLICACOES DIRETAS		144.495						144.495
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA				12.580.000	150.000			12.730.000
18.0122								
1 TESOIRO-LIVRES				265.000				265.000
90 APLICACOES DIRETAS				265.000				265.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				11.665.000	150.000			11.815.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.665.000	150.000			11.815.000
6 CONVENIOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000				550.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		36.000.000		17.105.000	200.000			53.305.000
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AUMENTO DE CAPITAL NA CORSAN						20.000.000		20.000.000
17.0512								
6 CONVENIOS						20.000.000		20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						20.000.000		20.000.000
Repassar o montante de recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) para expansão e/ou melhorias de Sistemas de Abasteciemnto de Água e de Esgotamento Sanitário, conforme convênio de repasses CORSAN x Estado.								
8458 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - CEEE						50.000		50.000
28.0752								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE.								
TOTAL PROGRAMA						20.050.000		20.050.000
7 - SIMPLIFICA RS								
3857 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS	18.0126			10.000				10.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3863 - SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA - SIOUT	18.0126			500.000				500.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Aprimorar e expandir o atual modelo quantitativo de emissões de outorga de uso da água a fim de garantir agilidade e transparência ao sistema, e agregar a este o modulo de outorga de qualidade da água.								
TOTAL PROGRAMA				510.000				510.000
11 - RS INFRAESTRUTURA								
1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA	25.0751			60.000				60.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Realizar estudos e projetos para apoiar o planejamento voltado à exploração sustentável de fontes renováveis de energia incluindo a elaboração do Atlas Hidrográfico do potencial de geração de energia elétrica.								
3747 - ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO	25.0122			1.380.000				1.380.000
1 TESOURO-LIVRES				1.380.000				1.380.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.380.000				1.380.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar a estruturação e modelagem de projetos de desestatização, com o apoio técnico do BNDES e/ou de consultorias especializadas, com vistas à atração de investimentos e à viabilização de participação de capital privado nos setores de energia, mineração, gás canalizado, água e saneamento no Estado do Rio Grande do Sul.								
3856 - PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO	25.0752					1.000.000	1.000.000	
1 TESOIRO-LIVRES						1.000.000	1.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS						500.000	500.000	
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS						500.000	500.000	
Destinar recursos para projeto de qualificação das redes de distribuição de energia elétrica no meio rural compreendendo investimentos em obras de complementação de fases, reforço da bitola dos condutores, melhorias, tais como substituição de postes de madeira por postes de concreto, reformas da rede elétrica, instalação de transformadores, modernização nos sistemas de proteção e segurança da rede, adequação dos níveis de tensão, qualificando o atendimento ao consumidor rural.								
6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO	25.0751			60.000			60.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				60.000			60.000	
90 APLICACOES DIRETAS				60.000			60.000	
Elaborar uma política de mineração, demonstrando de forma embasada as potencialidades do Estado (através das ocorrências dos diversos tipos de depósitos minerais, relacionados à diversidade de ambientes geológicos), visando a ampliação e diversificação da indústria mineral, promovendo o crescimento econômico e social de forma sustentável								
6816 - PRÓ CARVÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO SUSTENTÁVEL E DIVERSIFICADO DO CARVÃO MINERAL DO RIO GRANDE DO SUL	25.0753			60.000			60.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				60.000			60.000	
90 APLICACOES DIRETAS				60.000			60.000	
Incentivar o Uso Sustentável e Diversificado do Carvão Mineral do Rio Grande do Sul, objetivando atrair novos investimentos ao Polo Carboquímico do RS, ampliar a formação e preparação de mão de obra especializada nesta temática e apoiar o desenvolvimento sustentável dos municípios envolvidos com empreendimentos carboquímicos.								
6821 - RS BIOENERGIA	25.0754			60.000			60.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				60.000			60.000	
90 APLICACOES DIRETAS				60.000			60.000	

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver uma plataforma transversal e multidisciplinar com foco nas cadeias produtivas em bioenergia, buscando ampliar e/ou consolidar dados e divulgar a demanda e potencial do Rio Grande do Sul para energéticos obtidos por processos industriais voltados à conversão de biomassas, como biodiesel, etanol, carvão vegetal, biogás/biometano, dentre outros.								
6822 - BALANÇO ENERGÉTICO ANUAL				60.000				60.000
	25.0751							
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Elaborar e executar o Balanço Energético do Rio Grande do Sul que divulgará anualmente, através de pesquisas, a contabilidade relativa à oferta e ao consumo de energia no RS. Constitui-se em um instrumento indispensável para a mensuração dos fluxos e usos de energia, em uma dada dimensão espaço-temporal, possibilitando a consecução do planejamento energético.								
6823 - MINERAIS ESTRATÉGICOS E PORTADORES DE FUTURO				53.881				53.881
	25.0663							
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				53.881				53.881
90 APLICACOES DIRETAS				53.881				53.881
Estimular a cadeia produtiva de minerais estratégicos/portadores de futuro no Rio Grande do Sul, promovendo uma política de fomento a este setor; identificando potencialidades de minérios presentes em seu território e contribuindo para impulsionar a economia regional. Atualmente o termo "minerais estratégicos" é usado em três situações. A primeira refere-se ao bem mineral do qual o Brasil depende de importação em alto percentual para o suprimento de setores vitais de sua economia. A segunda situação é a dos minerais que deverão crescer em importância nas próximas décadas por sua aplicação em produtos de alta tecnologia, como as terras raras, o lítio, o cobalto, o tântalo, entre outros denominados de materiais "portadores do futuro". A terceira situação é aquela em que o país apresenta vantagens comparativas em determinados recursos minerais, essenciais para sua economia pela geração de divisas.								
	TOTAL PROGRAMA			1.733.881		1.000.000		2.733.881
15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL								
3907 - PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS				450.000				450.000
	18.0541							
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		3	Contrapartida de convênio	450.000				450.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				450.000				450.000
Desenvolver o Programa Estadual de Revitalização de Bacias de acordo com o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA).								
3908 - PROGRAMA DE BOLSAS EM INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RS - PROGRIDE RS				600.000				600.000
	18.0541							

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6 CONVENIOS				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Desenvolver e aperfeiçoar o interesse dos bolsistas pela pesquisa científica, pelo desenvolvimento tecnológico e inovação na área de meio ambiente e infraestrutura, por meio da colaboração em atividades previstas em projetos coordenados pela SEMA. Contribuir para a formação de profissionais altamente qualificados nas áreas de meio ambiente e infraestrutura; Qualificar a resposta do Governo do Estado nas áreas de meio ambiente e infraestrutura, por meio do intercâmbio de ideias entre os profissionais da SEMA e os pesquisadores bolsistas, fomentando a inovação no setor público.								
5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO				10.000				10.000
	17.0512							
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Implantar o Sistema Estadual de Saneamento mediante a assinatura de convênios entre os municípios e a SEHABS.								
5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO				3.500.000				3.500.000
	17.0512							
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.500.000				3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.500.000				3.500.000
Universalizar o saneamento no Estado tendo como base os respectivos planos, através da hierarquização dos investimentos. O Plano Estadual de Saneamento deverá servir como instrumento gestor para a politica estadual de saneamento, a qual deverá articular os Planos Regionais e Municipais de forma coordenada.								
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS				7.763.052	3.666.844			11.429.896
	18.0541							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				434.511				434.511
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				434.511				434.511
6 CONVENIOS				825.560	210.000			1.035.560
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				60.000	20.000			80.000
90 APLICACOES DIRETAS				765.560	190.000			955.560
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				6.502.981	3.456.844			9.959.825
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.002.981	3.456.844			7.459.825

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental. 6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA 18.0541 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Modernizar e adequar a estrutura física e institucional regional da SEMA. Manter as Agências e Unidades de Conservação Estaduais. 6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS 18.0542 20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS Elaborar e implementar sistema de gestão de riscos, a partir da rede de informações sobre hidrologia, meteorologia, meio ambiente e atividades antrópicas sobre o território atualmente existente no RS e da sua devida complementação. O sistema deverá estruturar, qualificar e distribuir a informação de maneira mais eficiente para tomada de decisões sobre ações de defesa civil e emergências ambientais. O monitoramento de causas de riscos deverá contemplar os eventos extremos, tais como inundações, enxurradas, vendavais e movimento de massa. O sistema contemplará o mapeamento de riscos. 6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL. 18.0541 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS Elaborar e implantar projetos voltados a atividades de educação ambiental. Na Administração Pública, SEMA, propõe-se a implementação da Agenda Ambiental A3P. No âmbito municipal e regional propõe-se a capacitação de segmentos como o da agroecologia e da alimentação orgânica. 6782 - GESTÃO AMBIENTAL 18.0541 5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 90 APLICACOES DIRETAS								
				4.522	1.557		6.079	
				4.522	1.557		6.079	
				4.522	1.557		6.079	
				2.000.000			2.000.000	
				2.000.000			2.000.000	
				2.000.000			2.000.000	
				300.000			300.000	
				300.000			300.000	
				300.000			300.000	
				2.488.925	370.000		2.858.925	
				2.488.925	370.000		2.858.925	
				500.000			500.000	
				1.988.925	370.000		2.358.925	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Divida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Divida	
Desenvolver as atividades finalisticas do órgão ambiental, relacionadas as ações antrópicas e suas consequências, em conformidade com as atribuições legais, desenvolvendo as atividades de planejamento ambiental, de monitoramento dos recursos hidricos, de educação ambiental de licenciamento, fiscalização e cadastramento de fauna e flora.								
TOTAL PROGRAMA				17.116.499	4.038.401		21.154.900	
TOTAL UO		36.000.000		36.465.380	4.238.401	21.050.000	97.753.781	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.078, DE 13 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 9.074, DE 07 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 13.848, DE 25 DE JUNHO DE 2019.
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.931, DE 09 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1997.
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 14.033, DE 29 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
LEI NR 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
DEC NR 42.081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, observada a competência própria dos outros entes federados, controlar e fiscalizar, bem como, se for o caso, normatizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual, ou por ato administrativo, ao Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias, fundações públicas, ou entidades paraestatais, em especial:

a - saneamento;
b - energia elétrica;
c - rodovias;
d - telecomunicações;
e - portos e hidrovias;
f - irrigação;
g - transportes intermunicipais de passageiros;
h - aeroportos;
i - distribuição de gás canalizado;
j - inspeção de segurança veicular.

Compete ainda à AGERGS:

I - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso aos serviços concedidos;
II - buscar a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos aos concessionários;
III - cumprir e fazer cumprir, no Estado do Rio Grande do Sul, a legislação específica relacionada aos serviços públicos;
IV - homologar ou encaminhar ao responsável pelo exercício do poder concedente específico os contratos celebrados pelos concessionários e permissionários e zelar pelo fiel cumprimento das normas e dos contratos de concessão ou de permissão e termos de autorização dos serviços públicos;
V - fixar, homologar ou encaminhar ao titular do poder concedente tarifas, seus valores e estruturas;

VI - submeter ao responsável pelo exercício do poder concedente os editais de licitação, objetivando outorga de concessão e permissão dos serviços públicos no Estado do Rio Grande do Sul, podendo promover o respectivo procedimento;
VII - encaminhar proposta de concessão, permissão ou de autorização dos serviços públicos, no Estado do Rio Grande do Sul bem como propor alteração das condições e das áreas, a extinção ou aditamento dos respectivos contratos ou termos;
VIII - requisitar informações, relativas ao serviço públicos delegados, de órgãos ou entidades da Administração Estadual, ou de concessionários, permissionários ou autorizatários;
IX - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesse, no limite das atribuições previstas nesta Lei, relativos ao objeto das concessões, permissões e autorizações;
X - permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos delegados e as suas próprias atividades;
XI - fiscalizar a qualidade dos serviços, por meio de indicadores e procedimentos amostrais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS
3554 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - AGERGS
3555 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AGERGS
3556 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AGERGS
3557 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - AGERGS
3744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AGERGS
3745 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - AGERGS
3749 - REGULAÇÃO DA QUALIDADE E ECONÔMICO-FINANCEIRO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS
3751 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS NA ÁREA DE SANEAMENTO
3847 - REGULAÇÃO TÉCNICA, COMERCIAL E ECONÔMICA-FINANCEIRA DO MERCADO DE GÁS CANALIZADO
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - AGERGS
4192 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - AGERGS
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS
8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS
8563 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AGERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	14.233.578		7.291.725	1.000.000			22.525.303
90 APLICACOES DIRETAS	11.615.000		7.291.725	1.000.000			19.906.725
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	2.618.578						2.618.578

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS				100.000				100.000
	18.0131							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3554 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - AGERGS				55.000				55.000
	18.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				55.000				55.000
90 APLICACOES DIRETAS				55.000				55.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3555 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AGERGS		2.898.635						2.898.635
	18.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.898.635						2.898.635
90 APLICACOES DIRETAS		2.898.635						2.898.635
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3556 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AGERGS		1.432.841						1.432.841
	18.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.432.841						1.432.841
90 APLICACOES DIRETAS		1.432.841						1.432.841
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3557 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - AGERGS				900.000	200.000			1.100.000
	18.0126							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				900.000	200.000			1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000	200.000			1.100.000

ORGÃO 39 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
	3744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AGERGS				420.000				420.000
		18.0128							
	3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				420.000				420.000
	90 APLICACOES DIRETAS				420.000				420.000
	Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
	3745 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - AGERGS		103.669						103.669
		18.0122							
	3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		103.669						103.669
	90 APLICACOES DIRETAS		103.669						103.669
	Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
	4192 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - AGERGS		7.051.783						7.051.783
		18.0122							
	3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		7.051.783						7.051.783
	90 APLICACOES DIRETAS		7.051.783						7.051.783

ORGÃO 39 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS	18.0122			1.757.000	200.000		1.957.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.757.000	200.000		1.957.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.757.000	200.000		1.957.000	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		11.486.928		3.232.000	400.000		15.118.928	
11 - RS INFRAESTRUTURA								
3749 - REGULAÇÃO DA QUALIDADE E ECONÔMICO-FINANCEIRO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS	18.0130			70.000	200.000		270.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				70.000	200.000		270.000	
90 APLICACOES DIRETAS				70.000	200.000		270.000	
Regulação (de qualidade e econômico-financeira) da concessão de rodovias. Orientar a confecção e homologar os editais e contratos.								
3751 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS NA ÁREA DE SENEAMENTO	18.0130			20.000			20.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Proposição de novos convênios, incrementando o número de municípios conveniados								
3847 - REGULAÇÃO TÉCNICA, COMERCIAL E ECONÔMICA-FINANCEIRA DO MERCADO DE GÁS CANALIZADO	18.0130			66.413	198.000		264.413	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				66.413	198.000		264.413	
90 APLICACOES DIRETAS				66.413	198.000		264.413	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Execução da regulação do gás no Estado do Rio Grande do Sul								
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	18.0130			61.000				61.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				61.000				61.000
90 APLICACOES DIRETAS				61.000				61.000
Fomentar a Participação Social.								
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	18.0130			303.000	1.000			304.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				303.000	1.000			304.000
90 APLICACOES DIRETAS				303.000	1.000			304.000
Monitorar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos delegados.								
4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO	18.0130			101.000	201.000			302.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				101.000	201.000			302.000
90 APLICACOES DIRETAS				101.000	201.000			302.000
Monitorar a modicidade tarifária, equilíbrio econômico-financeiro e justa remuneração.								
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO	18.0130			3.138.312				3.138.312
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.138.312				3.138.312
90 APLICACOES DIRETAS				3.138.312				3.138.312
Executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, convênio com a ANEEL para ações fiscalizatórias dos serviços públicos delegados de energia elétrica de competência da União. Executar o convênio com o Ministério das Cidades para apoio às atividades de regulação na área de saneamento básico.								
TOTAL PROGRAMA				3.759.725	600.000			4.359.725
TOTAL UO		11.486.928		6.991.725	1.000.000			19.478.653

ORGÃO 39 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - AGERGS		211.536						211.536
	10.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		211.536						211.536
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		211.536						211.536
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS		118.072		300.000				418.072
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		118.072		300.000				418.072
90 APLICACOES DIRETAS		118.072		300.000				418.072
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS		2.276.892						2.276.892
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.276.892						2.276.892
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.276.892						2.276.892
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS		130.150						130.150
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		130.150						130.150
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		130.150						130.150
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Divida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Divida	
8563 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AGERGS		10.000						10.000
	28.0273							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e alterações posteriores.								
	TOTAL PROGRAMA	2.746.650		300.000				3.046.650
	TOTAL UO	2.746.650		300.000				3.046.650



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.
LEI NR 9.261, DE 31 DE MAIO DE 1990.
LEI NR 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.
LEI NR 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.350, DE 10 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 14.431, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 51.761, DE 26 DE AGOSTO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 52.087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.
DEC NR 54.081, DE 24 DE MAIO DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para atingir seus objetivos, compete à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM:

- I - diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente;
- II - prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
- III - propor programas que visem implementar a Política de Meio Ambiente no Estado;
- IV - exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental, bem como notificar, autuar e aplicar as penas cabíveis, no exercício do poder de polícia;
- V - propor projetos de legislação ambiental, fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes e aplicar penalidades;
- VI - propor planos e diretrizes regionais objetivando a manutenção da qualidade ambiental;
- VII - proteger os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos paisagísticos, históricos e naturais;
- VIII - manter sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos referentes à área ambiental;
- IX - divulgar regularmente à comunidade diagnóstico e prognóstico da qualidade ambiental no Estado;
- X - assistir tecnicamente os municípios, movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional, com finalidades ecológicas, nas questões referentes à proteção ambiental;
- XI - desenvolver atividades educacionais visando à compreensão social dos problemas ambientais;
- XII - treinar pessoal para o exercício de funções inerentes à sua área de atuação;
- XIII - desenvolver pesquisas e estudos de caráter ambiental e
- XIV - executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

A FEPAM poderá firmar convênios e contratos com outras instituições congêneres com vista à colaboração e prestação recíprocas de serviços técnicos especializados necessários à consecução dos seus objetivos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3566 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FEPAM
3567 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FEPAM
3568 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FEPAM
3569 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FEPAM
3750 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FEPAM
4218 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FEPAM

4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FEPAM

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES	46.319.130						46.319.130
90 APLICACOES DIRETAS	46.319.130						46.319.130
4 PROPRIOS DA FUNDACAO	18.713.746		8.151.254	50.000			26.915.000
90 APLICACOES DIRETAS	18.494.028		8.151.254	50.000			26.695.282
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	219.718						219.718
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			9.286.299	300.000			9.586.299
90 APLICACOES DIRETAS			9.286.299	300.000			9.586.299
TOTAIS	65.032.876		17.437.553	350.000			82.820.429

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3566 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FEPAM				5.040.000				5.040.000
	18.0122							
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				5.040.000				5.040.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.040.000				5.040.000
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3567 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FEPAM		35.000						35.000
	18.0122							
4 PROPRIOS DA FUNDACAO		35.000						35.000
90 APLICACOES DIRETAS		35.000						35.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3568 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FEPAM		3.250.000						3.250.000
	18.0122							
4 PROPRIOS DA FUNDACAO		3.250.000						3.250.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.250.000						3.250.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3569 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FEPAM				2.580.000				2.580.000
	18.0126							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.580.000				2.580.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.580.000				2.580.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ORGÃO 67 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3750 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FEPAM	18.0128			54.000				54.000
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				54.000				54.000
90 APLICACOES DIRETAS				54.000				54.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4218 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FEPAM	18.0542	45.808.158						45.808.158
1 TESOIRO-LIVRES		40.591.158						40.591.158
90 APLICACOES DIRETAS		40.591.158						40.591.158
4 PROPRIOS DA FUNDACAO		5.217.000						5.217.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.217.000						5.217.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM	18.0542			7.744.168				7.744.168
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				1.756.925				1.756.925
90 APLICACOES DIRETAS				1.756.925				1.756.925
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				5.987.243				5.987.243
90 APLICACOES DIRETAS				5.987.243				5.987.243
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM	18.0131			40.000				40.000
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		49.093.158		15.458.168				64.551.326
15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL								
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	18.0542			1.979.385	350.000			2.329.385
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				1.260.329	50.000			1.310.329
90 APLICACOES DIRETAS				1.260.329	50.000			1.310.329
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				719.056	300.000			1.019.056
90 APLICACOES DIRETAS				719.056	300.000			1.019.056
Realizar o licenciamento e a fiscalização das fontes de poluição, bem como elaborar normas e procedimentos, visando agilizar e otimizar as ações de controle da poluição.								
TOTAL PROGRAMA				1.979.385	350.000			2.329.385
TOTAL UO		49.093.158		17.437.553	350.000			66.880.711

ORGÃO 67 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM		15.720.000						15.720.000
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		5.727.972						5.727.972
90 APLICACOES DIRETAS		5.727.972						5.727.972
4 PROPRIOS DA FUNDACAO		9.992.028						9.992.028
90 APLICACOES DIRETAS		9.992.028						9.992.028
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FEPAM		219.718						219.718
	10.0122							
4 PROPRIOS DA FUNDACAO		219.718						219.718
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		219.718						219.718
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
	TOTAL PROGRAMA	15.939.718						15.939.718
	TOTAL UO	15.939.718						15.939.718



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

06.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

06.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE

06.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

06.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 13.259, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 5.741, DE 24 DE DEZEMBRO 1968 e suas alterações.
LEI NR 5.745, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1968 e suas alterações.
LEI NR 9.228, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 15.108, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.111, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
DEC NR 21.213, DE 29 DE JULHO DE 1971 e suas alterações.
DEC NR 53.593, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
DEC NR 53.931, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC NR 53.982, DE 22 DE MARÇO DE 2018.
DEC NR 54.063, DE 09 DE MAIO DE 2018.
DEC NR 54.087, DE 27 DE MAIO DE 2018.
DEC NR 54.566, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Administração Penitenciária - SEAPEN:

- a) planejar, propor e executar a política penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) organizar, administrar, coordenar, inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos prisionais, assegurando o controle por parte do Estado;
- c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas privativas de liberdade e de prestação de serviços à comunidade;
- d) promover a elevação da escolaridade e o ensino profissionalizante dos presos;
- e) desenvolver políticas de qualificação profissional dos sentenciados e estimular o oferecimento de trabalho remunerado;
- f) planejar, formular, normatizar e executar ações, programas e projetos específicos no sistema prisional para assegurar o retorno e a reinserção social dos apenados, supervisionando os programas de assistência aos reclusos e a seus familiares;
- g) realizar pesquisas criminológicas e a classificação dos condenados;
- h) realizar os estudos de programas das necessidades de obras novas;
- i) projetar e executar obras de reforma, adaptação e conservação dos prédios e dependências da rede penitenciária;
- j) propor ações para a biometria e a identificação documental dos custodiados; e
- k) fomentar a efetivação da interoperabilidade com os sistemas da União, de outros Órgãos e Poderes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3022 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS
3519 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SEAPEN - ÓRGÃO CENTRAL
3520 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SUSEPE
3521 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPEN - ÓRGÃO CENTRAL
3522 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUSEPE
3523 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPEN - ÓRGÃO CENTRAL
3524 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUSEPE
3525 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPEN - ÓRGÃO CENTRAL
3526 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUSEPE
3780 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUSEPE
3792 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC

3836 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SUSEPE
3848 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUSEPE
3849 - INCLUSÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO DO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL
3854 - QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA PRISIONAL
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS
6128 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
6142 - PROMOÇÃO DO CARÁTER EDUCATIVO DA PENA
6385 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUSEPE
6825 - APARELHAMENTO SUSEPE
6831 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SEAPEN
6832 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEAPEN
6834 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEAPEN
6836 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRA-ESTRUTURA - SEAPEN
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

ORGÃO 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	964.820.116		170.929.479	39.326.305			1.175.075.900
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.417.500	168.853			1.586.353
90 APLICACOES DIRETAS	726.015.363		169.511.979	39.157.452			934.684.794
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	238.804.753						238.804.753
1 TESOIRO-LIVRES				8.673.695			8.673.695
90 APLICACOES DIRETAS				8.673.695			8.673.695
3 Contrapartida de convênio							
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			101.000.000	3.989.479			104.989.479
90 APLICACOES DIRETAS			101.000.000	3.989.479			104.989.479
6 CONVENIOS			1.121.653	25.981.541			27.103.194
90 APLICACOES DIRETAS			1.121.653	25.981.541			27.103.194
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	22.216.303						22.216.303
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	22.216.303						22.216.303
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			360.442	4.879.014			5.239.456
90 APLICACOES DIRETAS			360.442	4.879.014			5.239.456
TOTAIS	987.036.419		273.411.574	82.850.034			1.343.298.027

ORGÃO 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3519 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SEAPEN - ÓRGÃO CENTRAL				21.438				21.438
	06.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				21.438				21.438
90 APLICACOES DIRETAS				21.438				21.438
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxiliobabá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3521 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPEN - ÓRGÃO CENTRAL		32.967						32.967
	06.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		32.967						32.967
90 APLICACOES DIRETAS		32.967						32.967
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3523 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPEN - ÓRGÃO CENTRAL		548.055						548.055
	06.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		548.055						548.055
90 APLICACOES DIRETAS		548.055						548.055
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3525 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPEN - ÓRGÃO CENTRAL				250.000				250.000
	06.0126							
1 TESOIRO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6836 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRA-ESTRUTURA - SEAPEN	06.0122			450.000	150.000			600.000
1 TESOURO-LIVRES				450.000	150.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000	150.000			600.000
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao seu custeio bem como atividades de assessoria de imprensa, eventos e pesquisa de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		581.022		721.438	150.000			1.452.460
TOTAL UO		581.022		721.438	150.000			1.452.460

ORGÃO 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
RSPO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02. SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3520 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SUSEPE				6.918.562			6.918.562	
	06.0122							
1 TESOURO-LIVRES				6.918.562			6.918.562	
90 APLICACOES DIRETAS				6.918.562			6.918.562	
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3522 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUSEPE		92.721					92.721	
	06.0122							
1 TESOURO-LIVRES		92.721					92.721	
90 APLICACOES DIRETAS		92.721					92.721	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3524 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUSEPE		435.310					435.310	
	06.0122							
1 TESOURO-LIVRES		435.310					435.310	
90 APLICACOES DIRETAS		435.310					435.310	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3526 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUSEPE				7.200.000			7.200.000	
	06.0126							
1 TESOURO-LIVRES				7.200.000			7.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.200.000			7.200.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ORGÃO 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
RSPO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02. SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3780 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUSEPE				50.000				50.000
	06.0128							
1 TESOIRO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3836 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SUSEPE		4.903.615						4.903.615
	06.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		4.903.615						4.903.615
90 APLICACOES DIRETAS		4.903.615						4.903.615
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
3848 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUSEPE				10.000				10.000
	06.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Dotar a SUSEPE de meios para manter a área de gestão, por meio da disponibilização dos recursos necessários ao seu custeio.								
6385 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUSEPE		720.002.695						720.002.695
	06.0421							
1 TESOIRO-LIVRES		720.002.695						720.002.695
90 APLICACOES DIRETAS		720.002.695						720.002.695
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
	TOTAL PROGRAMA	725.434.341		14.178.562				739.612.903
12 - RS SEGURO								

ORGÃO 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
RSPO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02. SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3792 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC	06.0421			1.417.500				1.417.500
1 TESOURO-LIVRES				1.417.500				1.417.500
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.417.500				1.417.500
Manutenção e implantação de casas prisionais do modelo APAC, com vistas a qualificar a vaga prisional e diminuir a reincidência por meio de metodologia amplamente testada e funcional. O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.								
3854 - QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA PRISIONAL	06.0421			32.539.200	1.958.141			34.497.341
1 TESOURO-LIVRES				32.539.200				32.539.200
90 APLICACOES DIRETAS				32.539.200				32.539.200
6 CONVENIOS					1.958.141			1.958.141
90 APLICACOES DIRETAS					1.958.141			1.958.141
Aumento da implantação de audiências por videoconferência nas casas prisionais, identificação biométrica, proposta de nova legislação, estimulando o uso da monitoração eletrônica nas progressões de regimes. Concentrando assim todo gasto com manutenção e investimento em soluções tecnológicas para o sistema prisional.								
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS	06.0421				53.883.550			53.883.550
1 TESOURO-LIVRES					25.400.854			25.400.854
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					168.853			168.853
90 APLICACOES DIRETAS					25.232.001			25.232.001
1 TESOURO-LIVRES		3	Contrapartida de convênio		8.673.695			8.673.695
90 APLICACOES DIRETAS					8.673.695			8.673.695
6 CONVENIOS					19.809.001			19.809.001
90 APLICACOES DIRETAS					19.809.001			19.809.001
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.								
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAI	06.0421			7.999.969				7.999.969
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.999.969				7.999.969

ORGÃO 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
RSPO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02. SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				7.999.969				7.999.969
Reformar e recuperar as estruturas dos Estabelecimentos Prisionais.								
6128 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	06.0422			210.372.810				210.372.810
1 TESOURO-LIVRES				120.372.779				120.372.779
90 APLICACOES DIRETAS				120.372.779				120.372.779
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				90.000.031				90.000.031
90 APLICACOES DIRETAS				90.000.031				90.000.031
Prover os meios necessários para manutenção e funcionamento do sistema prisional.								
6142 - PROMOÇÃO DO CARÁTER EDUCATIVO DA PENA	06.0421			1.721.653	3.525.124			5.246.777
1 TESOURO-LIVRES				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
6 CONVENIOS				1.121.653	3.525.124			4.646.777
90 APLICACOES DIRETAS				1.121.653	3.525.124			4.646.777
Ampliação da oferta de estudo, capacitação profissional e vagas de trabalho prisional e prestação de assistência social, jurídica e psicológica ao preso, visando sua ressocialização.								
6825 - APARELHAMENTO SUSEPE	06.0422				11.375.270			11.375.270
1 TESOURO-LIVRES					11.135.995			11.135.995
90 APLICACOES DIRETAS					11.135.995			11.135.995
6 CONVENIOS					239.275			239.275
90 APLICACOES DIRETAS					239.275			239.275
Aparelhamento da SUSEPE, exceto para ampliação de vagas prisionais, que tem projeto específico no Orçamento. O presente projeto objetiva a aquisição de bens permanentes necessários à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Superintendência dos Serviços Penitenciários.								
TOTAL PROGRAMA				254.051.132	70.742.085			324.793.217
14 - RS CIDADANIA								
3849 - INCLUSÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO DO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL				1.100.000				1.100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	06.0421			1.100.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000				1.100.000
Promoção do acompanhamento social do egresso e sua reintegração com objetivo de enfrentamento à vulnerabilidade social e redução da reincidência.								
TOTAL PROGRAMA				1.100.000				1.100.000
TOTAL UO		725.434.341		269.329.694	70.742.085			1.065.506.120

ORGÃO 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
6831 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SEAPEN		22.216.303						22.216.303
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		22.216.303						22.216.303
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		22.216.303						22.216.303
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas.								
6832 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEAPEN		231.039.996						231.039.996
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		231.039.996						231.039.996
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		231.039.996						231.039.996
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar nº 14.968, de 29 de dezembro de 2016.								
6834 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEAPEN		7.764.757						7.764.757
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		7.764.757						7.764.757
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		7.764.757						7.764.757
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata a Lei Complementar nº 14.967, de 29 de dezembro de 2016, e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei vigente.								
	TOTAL PROGRAMA	261.021.056						261.021.056
	TOTAL UO	261.021.056						261.021.056

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
12 - RS SEGURO								
3022 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS	06.0421				6.347.753			6.347.753
1 TESOURO-LIVRES					2.639.456			2.639.456
90 APLICACOES DIRETAS					2.639.456			2.639.456
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					3.708.297			3.708.297
90 APLICACOES DIRETAS					3.708.297			3.708.297
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.								
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	06.0122			3.360.442	5.610.196			8.970.638
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.000.000	3.989.479			6.989.479
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000	3.989.479			6.989.479
6 CONVENIOS					450.000			450.000
90 APLICACOES DIRETAS					450.000			450.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				360.442	1.170.717			1.531.159
90 APLICACOES DIRETAS				360.442	1.170.717			1.531.159
Dotar a SUSEPE dos recursos necessários à execução de suas atividades.								
TOTAL PROGRAMA				3.360.442	11.957.949			15.318.391
TOTAL UO				3.360.442	11.957.949			15.318.391



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO

08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.08 - SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO

08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações .
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEC NR 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.
DEC LEI NR 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 12.340, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.
LEI NR 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
LEI NR 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 4.914, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 9.433, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 9.799, DE 30 DE SETEMBRO DE 1992 e suas alterações.
LEI NR 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 13.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.596, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.599, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.656, DE 07 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.716, DE 15 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
LEI NR 14.680, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.
LEI NR 14.733, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 14.742, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 14.755, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI NR 15.232, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 15.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 15.326, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI NR 15.371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.431, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI NR 15.488, DE 17 DE JULHO DE 2020.
DEC NR 36.498, DE 11 DE MARÇO DE 1996 e suas alterações.
DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
DEC NR 45.746, DE 04 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.
DEC NR 47.933, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.

DEC NR 48.218, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
 DEC NR 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
 DEC NR 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012.
 DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
 DEC NR 51.547, DE 03 DE JUNHO DE 2014.
 DEC NR 51.989, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
 DEC NR 52.235, DE 13 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 52.387, DE 03 DE JUNHO DE 2015.
 DEC NR 52.935, DE 09 DE MARÇO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.481, DE 21 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.523, DE 03 DE MAIO DE 2017.
 DEC NR 53.677, DE 17 DE AGOSTO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.756, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.920, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DEC NR 54.012, DE 10 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.475, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
 DEC NR 54.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
 DEC NR 54.480, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
 DEC NR 54.504, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
 DEC NR 54.521, DE 11 DE MARÇO DE 2019.
 DEC NR 54.578, DE 23 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.585, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.589, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.745, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.
 DEC NR 54.870, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2019.
 OSv NR 004, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul tem a seguinte estrutura administrativa:

- I - a Administração Direta, compreendendo o Gabinete do Governador e as Secretarias de Estado; e
- II - a Administração Indireta, composta pelas entidades a que se refere o art. 21 da Constituição do Estado.

Integram a estrutura do Gabinete do Governador os seguintes órgãos, que passam a compor a Governadoria do Estado:

- I - Gabinete do Vice-Governador;
- II - Secretaria da Casa Civil;
- III - Procuradoria-Geral do Estado;
- IV - Secretaria de Comunicação;
- V - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- VI - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VII - Casa Militar;
- VIII - Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais.

As Secretarias de Estado são as seguintes:

- I - Secretaria da Educação;
- II - Secretaria da Saúde;
- III - Secretaria da Segurança Pública;
- IV - Secretaria da Fazenda;
- V - Secretaria de Logística e Transportes;
- VI - Secretaria de Obras e Habitação;
- VII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

VIII - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia;
IX - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
X - Secretaria do Esporte e Lazer;
XI - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
XII - Secretaria de Trabalho e Assistência Social;
XIII - Secretaria da Administração Penitenciária;
XIV - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;
XV - Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios;
XVI - Secretaria da Cultura.

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Civil:

- a) exercer a representação civil do Governador do Estado;
- b) executar o assessoramento e o apoio ao Governador do Estado, bem como ao Gabinete do Vice-Governador, à Casa Militar e à Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais, em assuntos de natureza política, legislativa e administrativa;
- c) articular a ação política dos órgãos do Poder Executivo;
- d) articular a ação política governamental com os demais Poderes, municípios, sociedade e movimentos sociais;
- e) analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Poder Legislativo, com as diretrizes governamentais;
- f) apoiar administrativamente o Conselho de Ética Pública; e
- g) exercer as funções de órgão superior do Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual.

Procuradoria-Geral do Estado:

- a) exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público, promovendo a proteção do patrimônio público e social, das finanças públicas e de outros interesses difusos e coletivos;
- b) coordenar e estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado e do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação;
- c) prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta, promovendo a unificação da jurisprudência administrativa do Estado;
- d) propor a orientação jurídica necessária à realização das políticas públicas; e
- e) exercer as demais funções institucionais previstas na Lei Orgânica da Advocacia de Estado e legislações federal e estadual pertinentes.

Casa Militar:

- a) executar as atividades de segurança pessoal do Governador do Estado e do Vice-Governador, bem como de seus familiares;
- b) executar a segurança e recepção de autoridades em visita oficial ao Estado;
- c) em situações extraordinárias, executar a segurança dos Secretários de Estado;
- d) executar a segurança interna dos palácios governamentais; e
- e) exercer a coordenação, o planejamento e a execução das ações de defesa civil.

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão:

- a) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, bem como a abertura de créditos adicionais;
- b) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- c) desenvolver estudos de avaliação de políticas públicas e disseminar conhecimento e metodologias para o planejamento e a execução de avaliação de políticas públicas;
- d) coordenar e elaborar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as vocações dos municípios e das regiões do Estado, bem como desenvolver e acompanhar os planos de desenvolvimento regional;
- e) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;

- f) prospectar oportunidade e dar suporte institucional aos órgãos em cooperação técnica internacional;
- g) realizar procedimentos internos e externos necessários para aprovação de projetos de cooperação técnica internacional;
- h) definir limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública, em conjunto com a Secretaria da Fazenda;
- i) prover apoio à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica nas atividades relacionadas à Consulta Popular;
- j) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- k) definir as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
- l) analisar e avaliar tecnicamente os projetos, programas e ações do Governo, com vistas à captação de recursos, para subsídio à decisão governamental;
- m) dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios;
- n) administrar o patrimônio e transporte oficial;
- o) administrar o Centro Administrativo do Estado;
- p) promover políticas de gestão de recursos humanos;
- q) executar perícia médica do servidor público e medicina ocupacional;
- r) promover políticas de gestão de organização administrativa;
- s) executar política de gestão documental;
- t) promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
- u) promover a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
- v) desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa e inovação, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial; e
- w) coordenar e estabelecer diretrizes setoriais para a execução e monitoramento dos convênios da Administração com a União, Estados, municípios e parcerias com organizações da sociedade civil.

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica:

- a) coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações estruturantes do Governo e seus resultados, por meio de estrutura técnica central e setorial, com o intuito de aumentar a transparência na gestão;
- b) coordenar o planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul, com o assessoramento técnico da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- c) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- d) coordenar o processo de pactuação, monitoramento e avaliação dos Acordos de Resultados do Governo, mediante a fixação de metas e indicadores;
- e) coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais;
- f) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento, em cooperação com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- g) coordenar as atividades de Consulta Popular e a relação com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES -, em articulação com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- h) coordenar, executar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de tecnologia de informação, processamento de dados, tratamento de informações, comunicação, certificação digital e assessoria técnica no âmbito da administração pública estadual com vistas à implantação da estratégia de transformação e governo digital;
- i) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de desburocratização e simplificação dos serviços prestados pelo Governo;
- j) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de parcerias público-privadas e concessões com apoio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- k) coordenar o processo de estímulo à inovação social e aberta;
- l) coordenar e gerenciar as atividades e os atos de gestão estratégica do Governo;
- m) coordenar, fomentar e normatizar a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração, em articulação com os demais órgãos e entidades da administração pública estadual.

Secretaria de Comunicação:

- a) formular, coordenar e executar a política de comunicação do Poder Executivo, bem como suas diretrizes de comunicação, tanto

da Administração Direta quanto da Administração Indireta;
 b) coordenar o sistema de comunicação do Governo;
 c) unificar a linguagem dos órgãos e das ações governamentais;
 d) produzir e distribuir informações de interesse público referentes a atos e ações governamentais;
 e) formular, executar e acompanhar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Governamental;
 f) assessorar e orientar os eventos e as atividades institucionais de relações públicas dos órgãos da Administração Estadual;
 g) coordenar a elaboração, produção e distribuição de informações de interesse público, por meio das redes sociais e dos canais digitais de comunicação;
 h) monitorar todo e qualquer tipo de patrocínio, coordenando a divulgação e utilização das marcas da Administração Direta e Indireta do Estado; e
 i) administrar, executar e fiscalizar a publicidade do Governo, coordenando a divulgação das demais áreas da gestão, envolvendo as atividades de agências de publicidade e contratos pertinentes.

Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais:

a) articular-se com os demais entes da Federação para o desenvolvimento de políticas comuns;
 b) promover a interação das políticas públicas estaduais com as municipais e federais;
 c) auxiliar na elaboração de projetos junto ao Estado, à União e a entidades financeiras nacionais e internacionais; e
 d) promover a relação institucional entre as prefeituras municipais, entidades representativas de municípios, a União e o Governo do Estado.”;

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2089 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SERFI
 2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL
 3512 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SERFI
 3594 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CC
 3595 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CC
 3596 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CC
 3597 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CC
 3598 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - GVG
 3599 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - GVG
 3611 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - GVG
 3612 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - GVG
 3613 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CM
 3614 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CM
 3615 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CM
 3616 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CM
 3617 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SECOM
 3618 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECOM
 3619 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECOM
 3620 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECOM
 3723 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SERFI
 3724 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SERFI
 3725 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SERFI
 3819 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CC
 3820 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - CC

3822 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - GVG
3824 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - CM
3825 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERFI
3826 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SERFI
3827 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECOM
3828 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SECOM
4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURA
5579 - INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE
5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA
5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CC
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - GVG
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CM
6380 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - GVG
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SERFI
6430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CC
6432 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CM
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO - SECOM
6580 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECOM
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SECOM
6643 - AMPLIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL
6646 - EVENTOS INSTITUCIONAIS DO ESTADO
6647 - PALÁCIO ABERTO
6650 - COMUNICAÇÃO INTERNA E ENDOMARKETING
6651 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
6696 - INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS - SISTEMA GDG
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES	75.100.000		49.600.000	550.000			125.250.000
90 APLICACOES DIRETAS	75.100.000		49.600.000	550.000			125.250.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			436.304	480.000			916.304
90 APLICACOES DIRETAS			436.304	480.000			916.304
				</			

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3594 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CC				445.000			445.000	
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES				445.000			445.000	
90 APLICACOES DIRETAS				445.000			445.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3595 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CC		1.635.000					1.635.000	
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES		1.635.000					1.635.000	
90 APLICACOES DIRETAS		1.635.000					1.635.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3596 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CC		25.000.000					25.000.000	
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES		25.000.000					25.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		25.000.000					25.000.000	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3597 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CC				1.250.000			1.250.000	
	04.0126							
1 TESOURO-LIVRES				1.250.000			1.250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.250.000			1.250.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3819 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CC	04.0128			20.000				20.000
1 TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3820 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - CC	04.0122	270.000						270.000
1 TESOURO-LIVRES		270.000						270.000
90 APLICACOES DIRETAS		270.000						270.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA	04.0391			1.280.000				1.280.000
1 TESOURO-LIVRES				1.280.000				1.280.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.280.000				1.280.000
Recuperar e conservar os prédios e instalações da Governadoria, resgatando suas memórias e atendendo determinações e sugestões dos órgãos pertinentes ao objeto. Implantar o Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) nos prédios da Governadoria.								
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CC	04.0122			4.870.000	50.000			4.920.000
1 TESOURO-LIVRES				4.870.000	50.000			4.920.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.870.000	50.000			4.920.000
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos do Gabinete do Governador e da Secretraia da Casa Civil.								
6430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CC	04.0122	11.395.000						11.395.000
1 TESOURO-LIVRES		11.395.000						11.395.000
90 APLICACOES DIRETAS		11.395.000						11.395.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		38.300.000		7.865.000	50.000		46.215.000	
6 - GOVERNO 4.0								
5579 - INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE				10.000			10.000	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Desenvolvimento dos canais Ouvidoria, Denúncia, LAI e "Fale conosco".								
5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA				10.000			10.000	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Promover o resgate da ética pública e o incremento da transparência, com vistas ao aprofundamento do controle e enfrentamento à corrupção. Disseminar a Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Portal da Transparência RS. Aperfeiçoar o atendimento dos canais de interação com a sociedade (Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/LAI, Canal Denúncia e Ouvidoria-Geral do Estado - OGE) e o desenvolvimento de um sistema de integridade. Realizar eventos objetivando a qualificação técnica de agentes públicos estaduais em relação aos temas da transparência, ética, controle público e integridade.								
5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO				10.000			10.000	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Instaurar políticas públicas que previnam e reprimam à corrupção e a lavagem de dinheiro na Administração Pública.								
6696 - INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS - SISTEMA GDG				10.000			10.000	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				10.000			10.000	

ORGÃO 8 - GOVERNO DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Aprimorar a troca de informações oficiais entre o Gabinete do Governador, Gabinete do Vice-Governador e Secretaria da Casa Civil e entre estes e os órgãos e entidades da administração direta e indireta, visando agilizar e controlar estas ações através da integração no Sistema de Gerenciamento de Demandas - GDG para o envio e recebimento de informações e documentos, habilitando as Secretarias de Estado e 11 entidades da administração indireta para o uso da ferramenta.								
TOTAL PROGRAMA				40.000				40.000
TOTAL UO		38.300.000		7.905.000	50.000			46.255.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3598 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - GVG				130.000			130.000	
04.0126								
1 TESOURO-LIVRES				130.000			130.000	
90 APLICACOES DIRETAS				130.000			130.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3599 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - GVG		3.295.000					3.295.000	
04.0122								
1 TESOURO-LIVRES		3.295.000					3.295.000	
90 APLICACOES DIRETAS		3.295.000					3.295.000	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3611 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - GVG		55.000					55.000	
04.0122								
1 TESOURO-LIVRES		55.000					55.000	
90 APLICACOES DIRETAS		55.000					55.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3612 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - GVG				22.000			22.000	
04.0122								
1 TESOURO-LIVRES				22.000			22.000	
90 APLICACOES DIRETAS				22.000			22.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ORGÃO 8 - GOVERNO DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3822 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - GVG	04.0122	60.000						60.000
1 TESOURO-LIVRES		60.000						60.000
90 APLICACOES DIRETAS		60.000						60.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - GVG	04.0122			343.000	50.000			393.000
1 TESOURO-LIVRES				343.000	50.000			393.000
90 APLICACOES DIRETAS				343.000	50.000			393.000
Atender a todas as despesas de manutenção e qualificação da infraestrutura do Gabinete do Vice-Governador.								
6380 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - GVG	04.0122	190.000						190.000
1 TESOURO-LIVRES		190.000						190.000
90 APLICACOES DIRETAS		190.000						190.000
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		3.600.000		495.000	50.000			4.145.000
TOTAL UO		3.600.000		495.000	50.000			4.145.000

ORGÃO 8 - GOVERNO DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04. CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3613 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CM				50.000			50.000	
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3614 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CM		50.000					50.000	
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES		50.000					50.000	
90 APLICACOES DIRETAS		50.000					50.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3615 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CM		5.860.000					5.860.000	
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES		5.860.000					5.860.000	
90 APLICACOES DIRETAS		5.860.000					5.860.000	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3616 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CM				570.000			570.000	
	04.0126							
1 TESOURO-LIVRES				570.000			570.000	
90 APLICACOES DIRETAS				570.000			570.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ORGÃO 8 - GOVERNO DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04. CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3824 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - CM		10.000						10.000
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CM				3.065.000	50.000			3.115.000
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES				3.065.000	50.000			3.115.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.065.000	50.000			3.115.000
Possibilitar o funcionamento da unidade incumbida da representação militar, dos serviços de segurança, do transporte, das comunicações e das relações com autoridades, bem como cobrir as despesas de manutenção da Subchefia da Defesa Civil e das Alas Residenciais.								
6432 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CM		30.000						30.000
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES		30.000						30.000
90 APLICACOES DIRETAS		30.000						30.000
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		5.950.000		3.685.000	50.000			9.685.000
TOTAL UO		5.950.000		3.685.000	50.000			9.685.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2089 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SERFI		330.000						330.000
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES		330.000						330.000
90 APLICACOES DIRETAS		330.000						330.000
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
3512 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SERFI				21.000				21.000
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES				21.000				21.000
90 APLICACOES DIRETAS				21.000				21.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3723 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SERFI		10.000						10.000
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3724 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SERFI		600.000						600.000
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES		600.000						600.000
90 APLICACOES DIRETAS		600.000						600.000
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3725 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SERFI				25.000				25.000
04.0126								
1 TESOURO-LIVRES				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3825 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERFI				3.000				3.000
04.0128								
1 TESOURO-LIVRES				3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000				3.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3826 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SERFI		10.000						10.000
04.0122								
1 TESOURO-LIVRES		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SERFI				361.000	50.000			411.000
04.0122								
1 TESOURO-LIVRES				361.000	50.000			411.000
90 APLICACOES DIRETAS				361.000	50.000			411.000
Manter os serviços da SERFI em Brasília.								
TOTAL PROGRAMA		950.000		410.000	50.000			1.410.000
TOTAL UO		950.000		410.000	50.000			1.410.000

ORGÃO 8 - GOVERNO DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11. SECRETARIA DE COMUNICACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3617 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SECOM				600.000			600.000	
04.0126								
1 TESOIRO-LIVRES				600.000			600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3618 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECOM		4.360.000					4.360.000	
04.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		4.360.000					4.360.000	
90 APLICACOES DIRETAS		4.360.000					4.360.000	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3619 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECOM		40.000					40.000	
04.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		40.000					40.000	
90 APLICACOES DIRETAS		40.000					40.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3620 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECOM				262.000			262.000	
04.0122								
1 TESOIRO-LIVRES				262.000			262.000	
90 APLICACOES DIRETAS				262.000			262.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ORGÃO 8 - GOVERNO DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11. SECRETARIA DE COMUNICACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3827 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECOM				50.000				50.000
	04.0128							
1 TESOIRO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3828 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SECOM		50.000						50.000
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
6580 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECOM		21.850.000						21.850.000
	24.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		21.850.000						21.850.000
90 APLICACOES DIRETAS		21.850.000						21.850.000
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SECOM				6.159.824	300.000			6.459.824
	24.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				6.159.824	300.000			6.459.824
90 APLICACOES DIRETAS				6.159.824	300.000			6.459.824
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, televisão educativa, rádio FM Cultura, assessoria de Imprensa, eventos do Governo e pesquisas de opinião e imagem de Governo.								
TOTAL PROGRAMA		26.300.000		7.071.824	300.000			33.671.824

ORGÃO 8 - GOVERNO DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11. SECRETARIA DE COMUNICACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6 - GOVERNO 4.0								
4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURA				350.000				350.000
	24.0392							
1 TESOIRO-LIVRES				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
Manutenção da programação TV e Rádio: continuar gerando conteúdos educativos, culturais e o mínimo de 5% de conteúdos jornalísticos diários.								
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO - SECOM				28.000.000				28.000.000
	24.0131							
1 TESOIRO-LIVRES				28.000.000				28.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				28.000.000				28.000.000
Criação, aprovação, gestão e acompanhamento das campanhas e ações de publicidade e propaganda dos órgãos da Administração Direta e Indireta, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Gestão da política e aprovação de patrocínios das Autarquias, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Realização de pesquisas de mercado e opinião de serviços prestados. Fortalecimento, informatização e modernização das ações de publicidade do Governo do Estado.								
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive rádios e TVs comunitárias, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6643 - AMPLIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL				300.000				300.000
	24.0131							
1 TESOIRO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Inovação, aperfeiçoamento e facilitação da comunicação entre sociedade e governo através das redes sociais e ferramentas digitais, bem como otimização da prestação de serviços online à população.								
6646 - EVENTOS INSTITUCIONAIS DO ESTADO				320.000				320.000
	24.0131							
1 TESOIRO-LIVRES				320.000				320.000
90 APLICACOES DIRETAS				320.000				320.000
Assessoramento, orientação e execução, de forma integrada, de eventos institucionais do Governo do Estado. Estabelecimento de fluxo de informações entre os órgãos do Governo e a SECOM.								
6647 - PALÁCIO ABERTO				100.000				100.000
	24.0131							

ORGÃO 8 - GOVERNO DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11. SECRETARIA DE COMUNICACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Abertura do "Palácio" para debates de temas relevantes com a comunidade.								
6650 - COMUNICAÇÃO INTERNA E ENDOMARKETING				63.176				63.176
	24.0131							
1 TESOURO-LIVRES				63.176				63.176
90 APLICACOES DIRETAS				63.176				63.176
Desenvolvimento de atividades de Endomarketing e Comunicação Interna em todo Estado por meio de ações de valorização profissional, engajamento e informação sobre as ações governamentais. Desenvolvimento de um fluxo eficiente de informação, melhorando a relação entre o servidor e o Governo.								
6651 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL				100.000				100.000
	24.0131							
1 TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Realização de cobertura jornalística da agenda diária do governador e divulgação das informações referentes às principais ações do governo a jornais, portais de internet, emissoras de rádio e televisão, por meio de releases da agência de notícias online do Estado e ferramentas de disparo de emails. Atendimento a jornalistas na busca de informações referentes à administração estadual. Realização de acompanhamento dos espaços destinados ao Governo do Estado na mídia e ampliação do acesso a informações a toda a sociedade.								
	TOTAL PROGRAMA			29.233.176				29.233.176
	TOTAL UO	26.300.000		36.305.000	300.000			62.905.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL								
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL				800.000				800.000
	04.0182							
1 TESOURO-LIVRES				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; adequar o espaço físico; adquirir e instalar os equipamentos; aperfeiçoar os servidores do CODEC, bem como, atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.								
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL				436.304	530.000			966.304
	04.0182							
1 TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				436.304	480.000			916.304
90 APLICACOES DIRETAS				436.304	480.000			916.304
Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência. Formulação de termos de referência dos produtos da iniciativa, com as devidas especificidades da atividade de Defesa Civil, para fins de estabelecermos atas de registro de preço que permitam adquirir tais itens, conforme disponibilidade orçamentária.								
	TOTAL PROGRAMA			1.236.304	530.000			1.766.304
	TOTAL UO			1.236.304	530.000			1.766.304



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
LEC NR 13.482, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 7.253, DE 12 DE JANEIRO DE 1979 e suas alterações.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 11.684, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.766, DE 05 DE ABRIL DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 13.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 14.794, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 15.134, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
DEC NR 42.819, DE 14 DE JANEIRO DE 2004 e suas alterações.
DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
DEC NR 53.784, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
DEC NR 54.454, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
DEC NR 54.741, DE 03 DE AGOSTO DE 2019.
DEC NR 55.307, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
RES PGE 151, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- a) exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público, promovendo a proteção do patrimônio público e social, das finanças públicas e de outros interesses difusos e coletivos;
- b) coordenar e estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado e do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação;
- c) prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta, promovendo a unificação da jurisprudência administrativa do Estado;
- d) propor a orientação jurídica necessária à realização das políticas públicas; e
- e) exercer as demais funções institucionais previstas na Lei Orgânica da Advocacia de Estado e legislações federal e estadual pertinentes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - PGE
3586 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - PGE
3587 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - PGE
3588 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - PGE
3589 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PGE
3801 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FURPGE
3803 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - PGE
5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE
5729 - PROFISCO II - PGE
5937 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - PGE
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PGE
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE

6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS-FURPGE
6567 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PGE
6768 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PGE
6769 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE
8055 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FURPGE
8096 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FURPGE
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	258.675.294		15.219.159	3.623.237			277.517.690
90 APLICACOES DIRETAS	258.675.294		15.219.159	3.623.237			277.517.690
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	6.217.103		8.265.850	150.000			14.632.953
90 APLICACOES DIRETAS	6.217.103		8.265.850	150.000			14.632.953
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			582.500	1.217.500			1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS			582.500	1.217.500			1.800.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - PGE	03.0092				1.221.915			1.221.915
1 TESOURO-LIVRES					1.221.915			1.221.915
90 APLICACOES DIRETAS					1.221.915			1.221.915
Atualizar e qualificar as instalações da PGE em Porto Alegre, suas regionais no interior do Estado, bem como sua especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
3586 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - PGE	03.0122	20.800.000						20.800.000
1 TESOURO-LIVRES		20.800.000						20.800.000
90 APLICACOES DIRETAS		20.800.000						20.800.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3587 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - PGE	03.0122	19.250.000						19.250.000
1 TESOURO-LIVRES		19.250.000						19.250.000
90 APLICACOES DIRETAS		19.250.000						19.250.000
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3588 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - PGE	04.0122			624.000				624.000
1 TESOURO-LIVRES				624.000				624.000
90 APLICACOES DIRETAS				624.000				624.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3803 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - PGE	03.0122	1.120.000						1.120.000
1 TESOURO-LIVRES		1.120.000						1.120.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.120.000						1.120.000
Registrar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								

ORGÃO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PGE	03.0122			10.258.174				10.258.174
1 TESOURO-LIVRES				10.258.174				10.258.174
90 APLICACOES DIRETAS				10.258.174				10.258.174
Manter as condições necessárias para o funcionamento da PGE, suas Procuradorias Regionais, bem como a Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, tais como serviços gerais, material, patrimônio, comunicação social, eventos e pesquisas de opinião entre outros.								
6567 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PGE	03.0122	217.505.294						217.505.294
1 TESOURO-LIVRES		217.505.294						217.505.294
90 APLICACOES DIRETAS		217.505.294						217.505.294
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6768 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PGE	03.0092			10.000				10.000
1 TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de Procuradores e servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens, diárias viagens, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6769 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE	03.0131			10.000				10.000
1 TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela PGE com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		258.675.294		10.902.174	1.221.915			270.799.383
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
3589 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PGE				4.316.985	727.863			5.044.848
04.0126								
1 TESOURO-LIVRES				4.316.985	727.863			5.044.848
90 APLICACOES DIRETAS				4.316.985	727.863			5.044.848
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem,suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
5729 - PROFISCO II - PGE				582.500	1.217.500			1.800.000
03.0092								
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				582.500	1.217.500			1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				582.500	1.217.500			1.800.000
Programa de Modernização dos Fiscos Estaduais, com o objetivo de implementar ações nas áreas de gestão fazendária, transparência, administração financeira e tributária, contencioso fiscal e gasto público, visando aprimorar e simplificar os serviços prestados pelas fazendas estaduais, otimizar o uso e o controle dos gastos públicos, bem como ampliar as receitas com tributos. Modernizar a Advocacia Pública na Gestão Administrativa e no Processo Judicial Eletrônico, integrando os sistemas de administração pública do Poder Executivo com o Poder Judiciário, obedecidas as normas do Conselho Nacional de Justiça, virtualizando atos administrativos e processuais, em atendimento aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.								
5937 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - PGE					1.673.459			1.673.459
03.0092								
1 TESOURO-LIVRES					1.673.459			1.673.459
90 APLICACOES DIRETAS					1.673.459			1.673.459
Construção do prédio Sede da PGE em terreno de sua propriedade localizado entre o TJ/RS, CAERGS e o Foro Central.								
TOTAL PROGRAMA				4.899.485	3.618.822			8.518.307
TOTAL UO		258.675.294		15.801.659	4.840.737			279.317.690

ORGÃO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 87. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE					50.000			50.000
	03.0092							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Contribuir supletivamente com a atualização e qualificação das instalações da PGE em Porto Alegre, suas Regionais no interior do Estado, bem como sua Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE				5.629.867				5.629.867
	03.0122							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.629.867				5.629.867
90 APLICACOES DIRETAS				5.629.867				5.629.867
Manter supletivamente as condições necessárias para o funcionamento da PGE, suas Procuradorias Regionais, bem como a procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, tais como serviços gerais, material, patrimônio, comunicação social, eventos e pesquisas de opinião, entre outros.								
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS-FURPGE				221.746				221.746
	03.0092							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				221.746				221.746
90 APLICACOES DIRETAS				221.746				221.746
Atender as demandas relativas à realização dos concursos públicos da PGE.								
8055 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FURPGE		6.217.103						6.217.103
	03.0122							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI		6.217.103						6.217.103
90 APLICACOES DIRETAS		6.217.103						6.217.103
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento. Despesa com pessoal da PGE, na forma do artigo 3 da Lei número 10.298/94.								
8096 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FURPGE				10.000				10.000
	03.0128							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ORGÃO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 87. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de Procuradores e servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens, diárias viagens, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE				35.000				35.000
	03.0131							
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
Contribuir supletivamente com a divulgação, nos meios de comunicação social, nos termos do art. 149, parágrafo sétimo, da Constituição Estadual, das atividades desenvolvidas pela PGE, com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, de modo a estreitar as relações com a sociedade gaúcha, estimulando a participação democrática cidadã na arrecadação de tributos estaduais em fase de cobrança judicial e na resolução administrativa amigável de controvérsias, visando à redução das demandas judiciais.								
TOTAL PROGRAMA		6.217.103		5.896.613	50.000			12.163.716
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
3801 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FURPGE				2.369.237	50.000			2.419.237
	04.0126							
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				2.369.237	50.000			2.419.237
90 APLICACOES DIRETAS				2.369.237	50.000			2.419.237
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE					50.000			50.000
	03.0092							
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Empreender a construção da Sede Administrativa da PGE, localizado entre o TJ/RS, CAERGS e o Foro Central, cujo projeto executivo já está elaborado e aprovado, aguardando os procedimentos de contratação e a execução física da edificação.								
TOTAL PROGRAMA				2.369.237	100.000			2.469.237

TOTAL UO	6.217.103		8.265.850	150.000			14.632.953
----------	-----------	--	-----------	---------	--	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.

LEI NR 11.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.

LEI NR 13.490, DE 21 DE JULHO DE 2010 e suas alterações.

LEI NR 13.678, DE 17 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações

LEI NR 13.908, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

DEC NR 41.550, DE 18 DE ABRIL DE 2002.

DEC NR 50.975, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

DEC NR 51.528, DE 28 DE MAIO DE 2014.

DEC NR 54.530, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DEC NR 54.763, DE 17 DE AGOSTO DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Cultura - SEDAC:

- a) formular e implementar as políticas públicas de cultura e de economia criativa;
- b) coordenar a execução do Plano Estadual de Cultura;
- c) coordenar a formulação e a implementação do Plano Estadual de Economia Criativa, articulando as políticas públicas de cultura, desenvolvimento econômico, trabalho e renda, relações e cooperação internacionais, inovação, ciência e tecnologia, turismo, educação e meio ambiente;
- d) promover o fomento da economia da cultura e da economia criativa;
- e) promover a produção artística e cultural democrática e inclusiva e a descentralização regional do acesso à cultura;
- f) fomentar ações de educação patrimonial e de proteção ao patrimônio cultural;
- g) manter o cadastro do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado, fornecendo orientação técnica para os cadastros municipais;
- h) formular e implementar políticas públicas e ações de formação cultural;
- i) promover a cooperação cultural e artística com outros países e organismos externos;
- j) implantar programas e projetos culturais que estimulem a integração regional, a internacionalização, o intercâmbio cultural e o desenvolvimento da cadeia produtiva da cultura; e
- k) gerir, proteger e promover os equipamentos culturais do Estado.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDAC

2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC

3625 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDAC

3627 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDAC

3628 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDAC

3629 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDAC

3761 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEDAC

4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDAC

5430 - REDE PONTOS DE CULTURA

5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
5849 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS
5995 - IMPLEMENTAÇÃO DO RS CRIATIVO/ CRIATIVA BIRÔ
6815 - MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO ESTADO
9074 - FOMENTO À CULTURA

R\$ 1,00

315

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	18.065.437		10.435.687	100.000			28.601.124
90 APLICACOES DIRETAS	18.065.437		10.435.687	100.000			28.601.124
1 TESOIRO-LIVRES			221.813	210.502			432.315
90 APLICACOES DIRETAS			221.813	210.502			432.315
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			8.150.000	50.000			8.200.000
90 APLICACOES DIRETAS			8.150.000	50.000			8.200.000
6 CONVENIOS			4.564.136	11.299.583			15.863.719
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				35.000			35.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.544.136	11.264.583			15.808.719
TOTAIS	18.065.437		23.371.636	11.660.085			53.097.158

ORGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDAC		10.691.027						10.691.027
	13.0122							
1 TESOURO-LIVRES		10.691.027						10.691.027
90 APLICACOES DIRETAS		10.691.027						10.691.027
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC				50.000				50.000
	13.0131							
1 TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3625 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDAC				237.500				237.500
	13.0122							
1 TESOURO-LIVRES				237.500				237.500
90 APLICACOES DIRETAS				237.500				237.500
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3627 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDAC		4.875.271						4.875.271
	13.0122							
1 TESOURO-LIVRES		4.875.271						4.875.271
90 APLICACOES DIRETAS		4.875.271						4.875.271
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

ORGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3628 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDAC		2.237.816						2.237.816
13.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		2.237.816						2.237.816
90 APLICACOES DIRETAS		2.237.816						2.237.816
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3629 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDAC				600.000				600.000
13.0126								
1 TESOIRO-LIVRES				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação,certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3761 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEDAC		261.323						261.323
13.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		261.323						261.323
90 APLICACOES DIRETAS		261.323						261.323
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDAC				920.000	100.000			1.020.000
13.0122								
1 TESOIRO-LIVRES				920.000	100.000			1.020.000
90 APLICACOES DIRETAS				920.000	100.000			1.020.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização da SEDAC, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		18.065.437		1.807.500	100.000			19.972.937

ORGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8 - ACELERA RS								
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS				3.222.329	150.000			3.372.329
	13.0392							
1 TESOURO-LIVRES				56.000				56.000
90 APLICACOES DIRETAS				56.000				56.000
1 TESOURO-LIVRES	3Contrapartida de convênio			66.329				66.329
90 APLICACOES DIRETAS				66.329				66.329
6 CONVENIOS				3.100.000	150.000			3.250.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.100.000	150.000			3.250.000
Promover ações culturais, desenvolvendo atividades e programas com estímulo à educação cultural e à formação de público nas diferentes camadas sociais.								
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS				631.225				631.225
	13.0392							
1 TESOURO-LIVRES				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
1 TESOURO-LIVRES	3Contrapartida de convênio			11.225				11.225
90 APLICACOES DIRETAS				11.225				11.225
6 CONVENIOS				550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000				550.000
Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais.								
5849 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS					35.000			35.000
	13.0392							
6 CONVENIOS					35.000			35.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					35.000			35.000
Modernizar as bibliotecas públicas com livros atualizados, revistas, jornais, CDs, DVDs, informatização de dados do acervo, mobiliários melhores e mais modernos, computadores e acesso à internet, além de outros equipamentos que possam fazer com que o livro se articule com os demais meios de gravação e difusão cultural contemporâneos através de editais e convênios.								
5995 - IMPLEMENTAÇÃO DO RS CRIATIVO/ CRIATIVA BIRÔ				1.001.568				1.001.568
	13.0392							

ORGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES	3Contrapartida de convênio			127.432				127.432
90 APLICACOES DIRETAS				127.432				127.432
6 CONVENIOS				874.136				874.136
90 APLICACOES DIRETAS				874.136				874.136
Disseminar a cultura empreendedora com foco na economia criativa, a partir da implementação de espaço de atendimento e capacitação dos gestores e produtores culturais do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				4.855.122	185.000			5.040.122
14 - RS CIDADANIA								
5430 - REDE PONTOS DE CULTURA				20.000				20.000
13.0392								
6 CONVENIOS				20.000				20.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				20.000				20.000
Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda sociedade aos bens culturais de forma a promover a inclusão social, contribuir para a prevenção da violência e criar possibilidades de geração de postos de trabalho e renda pessoal.								
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS				36.827	11.325.085			11.361.912
13.0392								
1 TESOURO-LIVRES	3Contrapartida de convênio			16.827	210.502			227.329
90 APLICACOES DIRETAS				16.827	210.502			227.329
6 CONVENIOS				20.000	11.114.583			11.134.583
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	11.114.583			11.134.583
Construir, reformar e modernizar espaços culturais públicos; garantir condições de acessibilidade nestes espaços; adquirir áreas para construção.								
6815 - MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO ESTADO				8.502.187				8.502.187
13.0391								
1 TESOURO-LIVRES				8.502.187				8.502.187
90 APLICACOES DIRETAS				8.502.187				8.502.187
Garantir as despesas de manutenção dos bens culturais e históricos das diversas instituições culturais - museus, bibliotecas e casas de cultura - do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				8.559.014	11.325.085			19.884.099
TOTAL UO		18.065.437		15.221.636	11.610.085			44.897.158

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

321



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 04 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 14.183, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 51.370, DE 10 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 51.907, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São objetivos da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA:

- I - manter uma Orquestra Sinfônica e Coro Sinfônico;
- II - realizar concertos semanais;
- III - gerenciar artística, administrativamente e financeiramente a Orquestra;
- IV - gerir uma Escola de Música Profissionalizante;
- V - conceber e apoiar projetos sociais e educacionais na área da música;
- VI - participar de intercâmbios culturais nacionais e internacionais para divulgação da Orquestra Sinfônica;
- VII - manter uma estrutura administrativa compatível com as diversas áreas de atuação da FOSPA;
- VIII - concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escolar, por meio de concertos especiais, palestras e atividades correlatas;
- IX - divulgar a música erudita por meio de concertos realizados fora da sede e no interior do Estado;
- X - promover e ou participar de projetos culturais voltados a comunidades de baixa renda e pessoas carentes; e
- XI - manter relações com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, mediante celebração de convênios, e ou outros instrumentos congêneres, com vista à difusão cultural e a eventos artísticos voltados à música.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3634 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FOSPA
- 3635 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FOSPA
- 3637 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FOSPA
- 3638 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FOSPA
- 3763 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - FOSPA
- 4062 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FOSPA
- 4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
- 4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FOSPA
- 4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA
- 4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FOSPA
- 4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA
- 8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA
- 8597 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FOSPA

ESPECIFICAÇÃO
(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)

CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS

3 - DESPESAS CORRENTES

4 - DESPESAS DE CAPITAL

1 - Pessoal e
Enc. Sociais

2 - Juros e Enc.
de Dívida

3 - Outras Desp.
Correntes

4 - Investim.5 - Inversões FinanceirasTOTAL

1	TESOURO-LIVRES		16.020.485		2.103.125			18.123.610
	90 APLICACOES DIRETAS		13.469.021		2.103.125			15.572.146
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI		2.551.464					2.551.464
1	TESOURO-LIVRES	3	Contrapartida de convênio			100.000		100.000
	90 APLICACOES DIRETAS					100.000		100.000
3	PROPRIOS DA AUTARQUIA		348.125				4.500	352.625
	90 APLICACOES DIRETAS		348.125				4.500	352.625
6	CONVENIOS					400.000		400.000
	90 APLICACOES DIRETAS					400.000		400.000
9	TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		332.414					332.414
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI		332.414					332.414

TOTAIS

16.701.024

2.103.125

500.000

4.500

19.308.649

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3634 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FOSPA				46.000			46.000	
	13.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				46.000			46.000	
90 APLICACOES DIRETAS				46.000			46.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxíliobabá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3635 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FOSPA		359.514					359.514	
	13.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		359.514					359.514	
90 APLICACOES DIRETAS		359.514					359.514	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3637 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FOSPA		1.227.681					1.227.681	
	13.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		1.227.681					1.227.681	
90 APLICACOES DIRETAS		1.227.681					1.227.681	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3638 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FOSPA				168.225			168.225	
	13.0126							
1 TESOIRO-LIVRES				168.225			168.225	
90 APLICACOES DIRETAS				168.225			168.225	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3763 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - FOSPA		87.500						87.500
	13.0122							
1 TESOURO-LIVRES		87.500						87.500
90 APLICACOES DIRETAS		87.500						87.500
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - conversão em pecúnia RGPS.								
4062 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FOSPA		12.057.025						12.057.025
	13.0122							
1 TESOURO-LIVRES		11.708.900						11.708.900
90 APLICACOES DIRETAS		11.708.900						11.708.900
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		348.125						348.125
90 APLICACOES DIRETAS		348.125						348.125
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FOSPA				1.238.900	500.000			1.738.900
	13.0122							
1 TESOURO-LIVRES				1.238.900				1.238.900
90 APLICACOES DIRETAS				1.238.900				1.238.900
1 TESOURO-LIVRES	3	Contrapartida de convênio			100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
6 CONVENIOS					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000

ORGÃO 57 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Divida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Divida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização da FOSPA, inclusive investimentos necessários para área-melo, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		13.731.720		1.453.125	500.000			15.684.845
14 - RS CIDADANIA								
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL				650.000				650.000
	13.0392							
1 TESOURO-LIVRES				650.000				650.000
90 APLICACOES DIRETAS				650.000				650.000
Realizar concertos oficiais na Casa de Música da OSPA, concertos para a juventude, concertos didáticos, cortina lírica, óperas e concertos no interior do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				650.000				650.000
TOTAL UO		13.731.720		2.103.125	500.000			16.334.845

ORGÃO 57 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - FOSPA							4.500	4.500
	28.0843							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA							4.500	4.500
90 APLICACOES DIRETAS							4.500	4.500
Pagar despesas com amortização da dívida pública interna contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FOSPA		332.414						332.414
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		332.414						332.414
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		332.414						332.414
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA		85.426						85.426
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		85.426						85.426
90 APLICACOES DIRETAS		85.426						85.426
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA		2.330.041						2.330.041
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		2.330.041						2.330.041
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.330.041						2.330.041
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								

ORGÃO 57 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8597 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FOSPA		221.423						221.423
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		221.423						221.423
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		221.423						221.423
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis, quando for o caso.								
	TOTAL PROGRAMA	2.969.304					4.500	2.973.804
	TOTAL UO	2.969.304					4.500	2.973.804



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 14.499, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
DEC NR 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982 e suas alterações.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Teatro São Pedro - FTSP:

- I - obter, junto à comunidade, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de restauração do Teatro São Pedro;
- II - administrar o Teatro São Pedro durante e após a sua restauração;
- III - zelar pela manutenção de um elevado nível artístico da programação que vier a realizar;
- IV - colaborar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento e incentivo à música e às artes cênicas em nosso meio;
- V - promover atividades e exposições de caráter artístico e cultural;
- VI - patrocinar e incentivar a criação de um corpo de balé e outras demonstrações artísticas e
- VII - a Fundação, para a consecução de suas finalidades, poderá manter ou participar de outras entidades, públicas ou privadas, que tenham finalidades análogas, no Brasil ou no Exterior, mediante apoio, articulação, estímulo ou contratos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3636 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FTSP
3639 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FTSP
3640 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FTSP
3641 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FTSP
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
4152 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FTSP
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FTSP
4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP
8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FTSP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES	1.000.000		2.361.800	25.000			3.386.800
90 APLICACOES DIRETAS	1.000.000		2.361.800	25.000			3.386.800
4 PROPRIOS DA FUNDACAO	400.000						400.000
90 APLICACOES DIRETAS	400.000						400.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	12.620						12.620
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	12.620						12.620

ORGÃO 66 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3636 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FTSP		899.630						899.630
13.0122								
1 TESOURO-LIVRES		499.630						499.630
90 APLICACOES DIRETAS		499.630						499.630
4 PROPRIOS DA FUNDACAO		400.000						400.000
90 APLICACOES DIRETAS		400.000						400.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3639 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FTSP				218.000				218.000
13.0122								
1 TESOURO-LIVRES				218.000				218.000
90 APLICACOES DIRETAS				218.000				218.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxiliobabá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3640 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FTSP		60.000						60.000
13.0122								
1 TESOURO-LIVRES		60.000						60.000
90 APLICACOES DIRETAS		60.000						60.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3641 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FTSP				120.000				120.000
13.0126								
1 TESOURO-LIVRES				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000

ORGÃO 66 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4152 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FTSP	13.0122	191.244					191.244	
1 TESOIRO-LIVRES		191.244					191.244	
90 APLICACOES DIRETAS		191.244					191.244	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FTSP	13.0122			1.903.800	25.000		1.928.800	
1 TESOIRO-LIVRES				1.903.800	25.000		1.928.800	
90 APLICACOES DIRETAS				1.903.800	25.000		1.928.800	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		1.150.874		2.241.800	25.000		3.417.674	
14 - RS CIDADANIA								
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	13.0392			120.000			120.000	
1 TESOIRO-LIVRES				120.000			120.000	
90 APLICACOES DIRETAS				120.000			120.000	

ORGÃO 66 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Divida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Divida	
Manter, incentivar e oferecer uma programação de qualidade artistica, que permita o acesso e desperte o interesse de diferentes públicos. Fomentar ações paralelas à programação oficial, como leituras com entrada franca (foyer), oficina de dramaturgia, projetos de música (erudita e popular), exposições, dentre outras.								
TOTAL PROGRAMA				120.000			120.000	
TOTAL UO		1.150.874		2.361.800	25.000		3.537.674	

ORGÃO 66 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP		249.126						249.126
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		249.126						249.126
90 APLICACOES DIRETAS		249.126						249.126
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FTSP		12.620						12.620
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		12.620						12.620
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		12.620						12.620
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145 m de 05 de abril de 2018.								
	TOTAL PROGRAMA	261.746						261.746
	TOTAL UO	261.746						261.746



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

12.03 - BRIGADA MILITAR

12.04 - POLICIA CIVIL

12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

12.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.
LEI NR 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
LEI NR 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 67, DE 20 DE JUNHO DE 2014.
LEC NR 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC NR 10.992, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC NR 11.000, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC NR 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEC NR 14.920, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
LEC NR 15.224, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.
LEC NR 15.452, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEC NR 15.453, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEC NR 15.454, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEI NR 6.196, DE 15 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.
LEI NR 7.366, DE 29 DE MARÇO DE 1980 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.178, DE 14 DE OUTUBRO DE 1986 e suas alterações.
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 10.002, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.994, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.343, DE 08 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 11.515, DE 13 DE JULHO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 11.638, DE 15 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.991, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI NR 12.316, DE 26 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 12.350, DE 26 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 14.161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.188, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.189, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.433, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.449, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.455, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.511, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.514, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.517, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.518, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.519, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.787, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.
LEI NR 14.877, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
LEI NR 14.976, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI NR 15.008, DE 13 DE JULHO DE 2017.

LEI NR 15.009, DE 13 DE JULHO DE 2017.
 LEI NR 15.011, DE 13 DE JULHO DE 2017.
 LEI NR 15.104, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.106, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.108, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.
 LEI NR 15.109, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.110, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.111, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.113, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.114, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.115, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.116, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.187, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
 LEI NR 15.260, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
 LEI NR 15.327, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.
 LEI NR 15.460, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
 DEC NR 35.139, DE 03 DE MARÇO DE 1994 e suas alterações.
 DEC NR 36.311, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
 DEC NR 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.
 DEC NR 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
 DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
 DEC NR 42.871, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004 e suas alterações .
 DEC NR 48.198, DE 29 DE JULHO DE 2011 e suas alterações .
 DEC NR 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012 e suas alterações .
 DEC NR 50.108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013 e suas alterações .
 DEC NR 51.388, DE 17 DE MARÇO DE 2014.
 DEC NR 51.448, DE 05 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
 DEC NR 51.518, DE 26 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
 DEC NR 51.803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
 DEC NR 52.669, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 52.898, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
 DEC NR 53.064, DE 14 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.068, DE 14 DE JUNHO DE 2016.
 DEC NR 53.091, DE 23 DE JUNHO DE 2016.
 DEC NR 53.150, DE 28 DE JULHO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.312, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.331, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.506, DE 06 DE ABRIL DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.540, DE 17 DE MAIO DE 2017.
 DEC NR 53.672, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.
 DEC NR 53.716, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.
 DEC NR 53.897, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.
 DEC NR 53.983, DE 22 DE MARÇO DE 2018.
 DEC NR 53.989, DE 28 DE MARÇO DE 2018.
 DEC NR 54.071, DE 16 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.087, DE 27 DE MAIO DE 2018.
 DEC NR 54.198, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.230, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.361, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.407, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.516, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DEC NR 54.517, DE 01 DE MARÇO DE 2019.
DEC NR 54.695, DE 15 DE JULHO DE 2019.
DEC NR 54.931, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 54.932, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 e suas alterações.
DEC NR 55.272, DE 25 DE MAIO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Segurança Pública - SSP:

- a) assessorar o Governador em assuntos relativos à Segurança Pública;
- b) garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio por meio da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança;
- c) promover ações e políticas de inteligência, prevenção, contenção e repressão da macrocriminalidade, crime organizado e controle de armamentos;
- d) atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para implementação de ações, mediante aporte de inteligência e tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;
- e) propor e executar planos e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, assim como à prevenção e combate a sinistros;
- f) produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;
- g) exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas, articulando-se com os órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de trânsito e do meio ambiente;
- h) integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública: Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Brigada Militar, Detran - Departamento de Trânsito do Rio Grande do Sul - e Instituto-Geral de Perícias;
- i) dar suporte técnico e administrativo aos Conselhos ligados à sua área;
- j) articular, em sintonia com outros órgãos da Administração Pública Estadual, com a União e com outros entes da Federação, programa para redução da violência e da criminalidade e para promoção da cidadania; e
- k) prestar atendimento e administrar as atividades de trânsito.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP
- 2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS
- 3012 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - TESOIRO LIVRES.
- 3021 - VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO
- 3426 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ÓRGÃO CENTRAL
- 3427 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - BRIGADA MILITAR
- 3428 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - POLÍCIA CIVIL
- 3429 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
- 3430 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- 3432 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
- 3433 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - BRIGADA MILITAR
- 3434 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - POLÍCIA CIVIL
- 3435 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
- 3436 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- 3438 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
- 3439 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - BRIGADA MILITAR
- 3440 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - POLÍCIA CIVIL
- 3441 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

3442 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 3444 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
 3445 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BRIGADA MILITAR
 3446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - POLÍCIA CIVIL
 3447 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 3448 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 3716 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ÓRGÃO CENTRAL/ FESP
 3717 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BRIGADA MILITAR/FESP
 3769 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - ÓRGÃO CENTRAL
 3771 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - BRIGADA MILITAR
 3773 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - POLÍCIA CIVIL
 3775 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 3777 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 3787 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - POLÍCIA CIVIL/FESP
 3788 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IGP/FESP
 3789 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CBM/FESP
 3858 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP
 3883 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FESP/BM
 3914 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP
 3915 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA POLÍCIA CIVIL/FESP
 3916 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
 5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP
 5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BM
 5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
 5930 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - FESP
 5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - FESP
 6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
 6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS
 6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR
 6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA
 6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
 6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM PROERD
 6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL
 6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL
 6384 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
 6386 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - BRIGADA MILITAR
 6387 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - POLÍCIA CIVIL
 6388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IGP
 6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP
 6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR

6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP
6765 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6811 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - PODER EXECUTIVO
6813 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - OUTROS PODERES
6826 - APARELHAMENTO POLICIA CIVIL
6827 - REAPARELHAMENTO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP MILITAR
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV MILITAR - SSP
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SSP MILITAR
8553 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP CIVIL
8554 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - SSP
8555 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP CIVIL
8556 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SSP CIVIL
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP
9089 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO
(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)

CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS

3 - DESPESAS CORRENTES

4 - DESPESAS DE CAPITAL

TOTAL

1 - Pessoal e
Enc. Sociais

2 - Juros e Enc
de Dívida

3 - Outras Desp.
Correntes

4 - Investim.

5 - Inversões Financeiras

Amortização
da Dívida

1 TESOURO-LIVRES

90 APLICACOES DIRETAS

91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI

3 PROPRIOS DA AUTARQUIA

90 APLICACOES DIRETAS

91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI

5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI

90 APLICACOES DIRETAS

5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI

3 Contrapartida de convênio

90 APLICACOES DIRETAS

6 CONVENIOS

90 APLICACOES DIRETAS

9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO

90 APLICACOES DIRETAS

91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO ORÇAMENTO

20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS

90 APLICACOES DIRETAS

TOTAIS

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	9.224.833.616		183.000.000	14.342.716			9.422.176.332
90 APLICACOES DIRETAS	2.960.378.702		183.000.000	14.342.716			3.157.721.418
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	6.264.454.914						6.264.454.914
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			272.404.541	10.376.419			282.780.960
90 APLICACOES DIRETAS			272.404.541	10.376.419			282.780.960
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI 3 Contrapartida de convênio				566.705			566.705
90 APLICACOES DIRETAS				566.705			566.705
6 CONVENIOS			9.483.492	80.289.111			89.772.603
90 APLICACOES DIRETAS			9.483.492	80.289.111			89.772.603
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	270.716.220		33.050.000				303.766.220
90 APLICACOES DIRETAS			33.050.000				33.050.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	270.716.220						270.716.220
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			2.371.638	5.533.823			7.905.461
90 APLICACOES DIRETAS			2.371.638	5.533.823			7.905.461
TOTAIS	9.495.549.836		500.309.671	111.108.774			10.106.968.281

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP				200.000				200.000
	06.0131							
1 TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3426 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ÓRGÃO CENTRAL				4.829.435				4.829.435
	06.0122							
1 TESOURO-LIVRES				4.829.435				4.829.435
90 APLICACOES DIRETAS				4.829.435				4.829.435
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3432 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL		742.851						742.851
	06.0122							
1 TESOURO-LIVRES		742.851						742.851
90 APLICACOES DIRETAS		742.851						742.851
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3438 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL		5.710.715						5.710.715
	06.0122							
1 TESOURO-LIVRES		5.710.715						5.710.715
90 APLICACOES DIRETAS		5.710.715						5.710.715
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3444 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL				6.190.000				6.190.000
	06.0126							
1 TESOURO-LIVRES				6.190.000				6.190.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.190.000				6.190.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3769 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - ÓRGÃO CENTRAL		1.081.999					1.081.999	
	06.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		1.081.999					1.081.999	
90 APLICACOES DIRETAS		1.081.999					1.081.999	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL				1.588.038			1.588.038	
	06.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				1.588.038			1.588.038	
90 APLICACOES DIRETAS				1.588.038			1.588.038	
Dotar a SSP/Gabinete e Órgãos Centrais de recursos necessários ao seu custeio bem como atividades de assessoria de imprensa, eventos e pesquisa de opinião.								
6384 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - ÓRGÃO CENTRAL		34.519.552					34.519.552	
	06.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		34.519.552					34.519.552	
90 APLICACOES DIRETAS		34.519.552					34.519.552	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
	TOTAL PROGRAMA	42.055.117		12.807.473			54.862.590	
	TOTAL UO	42.055.117		12.807.473			54.862.590	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3427 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - BRIGADA MILITAR				63.540.450				63.540.450
	06.0122							
1 TESOURO-LIVRES				63.540.450				63.540.450
90 APLICACOES DIRETAS				63.540.450				63.540.450
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3433 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - BRIGADA MILITAR		78.278.345						78.278.345
	06.0122							
1 TESOURO-LIVRES		78.278.345						78.278.345
90 APLICACOES DIRETAS		78.278.345						78.278.345
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3439 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - BRIGADA MILITAR		1.512.221						1.512.221
	06.0122							
1 TESOURO-LIVRES		1.512.221						1.512.221
90 APLICACOES DIRETAS		1.512.221						1.512.221
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3445 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BRIGADA MILITAR				7.500.000				7.500.000
	06.0126							
1 TESOURO-LIVRES				6.500.000				6.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.500.000				6.500.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000

R\$ 1,00

(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais e outros serviços de tecnologia da informação e comunicação.								
3771 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - BRIGADA MILITAR	06.0122	11.401.327					11.401.327	
1 TESOURO-LIVRES		11.401.327					11.401.327	
90 APLICACOES DIRETAS		11.401.327					11.401.327	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
6386 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - BRIGADA MILITAR	06.0181	1.269.683.499					1.269.683.499	
1 TESOURO-LIVRES		1.269.683.499					1.269.683.499	
90 APLICACOES DIRETAS		1.269.683.499					1.269.683.499	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		1.360.875.392			71.040.450		1.431.915.842	
12 - RS SEGURO								
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BM	06.0181				1.250.689		1.250.689	
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.250.689		1.250.689	
90 APLICACOES DIRETAS					1.250.689		1.250.689	
Reaparelhamento da Brigada Militar, pela aquisição de viaturas, armamentos, equipamentos, materiais permanentes e adequação das estruturas existentes.								
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR					31.350.000		31.350.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0302			31.350.000				31.350.000
90 APLICACOES DIRETAS				31.350.000				31.350.000
Manter o atendimento médico e odontológico aos servidores da Brigada Militar e dependentes, aperfeiçoando os serviços existentes na corporação, por meio da cobertura das despesas de custeio.								
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA				35.285.179	8.133.476			43.418.655
	06.0181							
1 TESOIRO-LIVRES				35.285.179	8.133.476			43.418.655
90 APLICACOES DIRETAS				35.285.179	8.133.476			43.418.655
Manter a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6811 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - PODER EXECUTIVO		47.660.309						47.660.309
	06.0181							
1 TESOIRO-LIVRES		47.660.309						47.660.309
90 APLICACOES DIRETAS		47.660.309						47.660.309
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - nos órgãos da estrutura do Estado. Nova denominação de Programa "Mais Efetivo" (PME), devido à promulgação da Lei Estadual nº 15.108, de 11/01/2018 (art. 5º).								
6813 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - OUTROS PODERES		6.473.425						6.473.425
	06.0181							
1 TESOIRO-LIVRES		6.473.425						6.473.425
90 APLICACOES DIRETAS		6.473.425						6.473.425
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - nos outros Poderes do Estado. Nova denominação de Programa "Mais Efetivo" (PME), devido à promulgação da Lei Estadual nº 15.108, de 11/01/2018 (art. 5º).								
TOTAL PROGRAMA		54.133.734		66.635.179	9.384.165			130.153.078
16 - EDUCA+RS								
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM PROERD				60.000				60.000
	12.0368							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Divida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Divida	
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com a Brigada Militar.								
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR				290.000			290.000	
	12.0368							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				290.000			290.000	
90 APLICACOES DIRETAS				290.000			290.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio e de ensino supletivo de jovens e adultos desenvolvidas pelo Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo e São Gabriel, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre.								
TOTAL PROGRAMA				350.000			350.000	
TOTAL UO		1.415.009.126		138.025.629	9.384.165		1.562.418.920	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3428 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - POLÍCIA CIVIL				8.472.072				8.472.072
	06.0122							
1 TESOURO-LIVRES				8.472.072				8.472.072
90 APLICACOES DIRETAS				8.472.072				8.472.072
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3434 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - POLÍCIA CIVIL		24.377.917						24.377.917
	06.0122							
1 TESOURO-LIVRES		24.377.917						24.377.917
90 APLICACOES DIRETAS		24.377.917						24.377.917
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3440 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - POLÍCIA CIVIL		705.517						705.517
	06.0122							
1 TESOURO-LIVRES		705.517						705.517
90 APLICACOES DIRETAS		705.517						705.517
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - POLÍCIA CIVIL				1.950.000				1.950.000
	06.0126							
1 TESOURO-LIVRES				1.950.000				1.950.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.950.000				1.950.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3773 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - POLÍCIA CIVIL		18.019.271					18.019.271	
06.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		18.019.271					18.019.271	
90 APLICACOES DIRETAS		18.019.271					18.019.271	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
6387 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - POLÍCIA CIVIL		935.699.851					935.699.851	
06.0181								
1 TESOIRO-LIVRES		935.699.851					935.699.851	
90 APLICACOES DIRETAS		935.699.851					935.699.851	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		978.802.556		10.422.072			989.224.628	
12 - RS SEGURO								
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				16.423.402	2.423.300		18.846.702	
06.0181								
1 TESOIRO-LIVRES				16.423.402	2.423.300		18.846.702	
90 APLICACOES DIRETAS				16.423.402	2.423.300		18.846.702	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar a Polícia Civil dos recursos necessários para a realização das atividades e serviços rotineiros de polícia judiciária, incluindo investigações criminais e cumprimento de mandados, entre outros.								
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL				350.000				350.000
	10.0302							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Polícia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensílios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde .								
6826 - APARELHAMENTO POLICIA CIVIL					1.000.000			1.000.000
	06.0181							
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Aparelhamento da Polícia Civil, necessário à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados.								
TOTAL PROGRAMA				16.773.402	3.423.300			20.196.702
TOTAL UO		978.802.556		27.195.474	3.423.300			1.009.421.330

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05. INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3429 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS				721.832				721.832
06.0122								
1 TESOIRO-LIVRES				721.832				721.832
90 APLICACOES DIRETAS				721.832				721.832
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3435 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS		1.465.650						1.465.650
06.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		1.465.650						1.465.650
90 APLICACOES DIRETAS		1.465.650						1.465.650
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3441 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS		2.302.576						2.302.576
06.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		2.302.576						2.302.576
90 APLICACOES DIRETAS		2.302.576						2.302.576
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3447 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS				711.431				711.431
06.0126								
1 TESOIRO-LIVRES				711.431				711.431
90 APLICACOES DIRETAS				711.431				711.431
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3775 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	06.0122	2.016.193						2.016.193
1 TESOIRO-LIVRES		2.016.193						2.016.193
90 APLICACOES DIRETAS		2.016.193						2.016.193
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
6388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IGP	06.0122	147.764.070						147.764.070
1 TESOIRO-LIVRES		147.764.070						147.764.070
90 APLICACOES DIRETAS		147.764.070						147.764.070
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		153.548.489			1.433.263			154.981.752
12 - RS SEGURO								
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS	06.0183			3.622.000				3.622.000
1 TESOIRO-LIVRES				3.622.000				3.622.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.622.000				3.622.000
Dotar o Instituto-Geral de Perícias de recursos necessários ao custeio das atividades relacionadas à realização de perícias criminalísticas, médico-legais, analítica-laboratoriais e serviços de identificação civil e criminal.								
3012 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - TESOIRO LIVRES.	06.0183			101.000				101.000
1 TESOIRO-LIVRES				101.000				101.000
90 APLICACOES DIRETAS				101.000				101.000

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05. INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, almejando a confiabilidade dos processos de identificação civil, criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	06.0183				125.000			125.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					125.000			125.000
90 APLICACOES DIRETAS					125.000			125.000
Aparelhamento do Instituto-Geral de Perícias, pela aquisição de equipamentos e materiais que possibilitem a agilização da prestação dos serviços periciais e de identificação, e reformas nos departamentos vinculados, visando à adequação e ampliação das estruturas existentes.								
TOTAL PROGRAMA				3.723.000	125.000			3.848.000
TOTAL UO		153.548.489		5.156.263	125.000			158.829.752

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3430 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				12.316.211				12.316.211
06.0122								
1 TESOIRO-LIVRES				12.316.211				12.316.211
90 APLICACOES DIRETAS				12.316.211				12.316.211
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3436 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		9.205.784						9.205.784
06.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		9.205.784						9.205.784
90 APLICACOES DIRETAS		9.205.784						9.205.784
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3442 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		101.214						101.214
06.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		101.214						101.214
90 APLICACOES DIRETAS		101.214						101.214
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3448 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				3.330.300				3.330.300
06.0126								
1 TESOIRO-LIVRES				3.330.300				3.330.300
90 APLICACOES DIRETAS				3.330.300				3.330.300
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida
3777 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0122	1.027.540						1.027.540
1 TESOIRO-LIVRES		1.027.540						1.027.540
90 APLICACOES DIRETAS		1.027.540						1.027.540
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
6765 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06.0182	360.628.876						360.628.876
1 TESOIRO-LIVRES		360.628.876						360.628.876
90 APLICACOES DIRETAS		360.628.876						360.628.876
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		370.963.414		15.646.511				386.609.925
12 - RS SEGURO								
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS	06.0182			17.218.650	3.785.940			21.004.590
1 TESOIRO-LIVRES				17.218.650	3.785.940			21.004.590
90 APLICACOES DIRETAS				17.218.650	3.785.940			21.004.590
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de Bombeiros Militares, custeando os recursos necessários para os serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos, defesa civil e polícia judiciária militar.								
6827 - REAPARELHAMENTO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	06.0182				125.000			125.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI					125.000			125.000
90 APLICACOES DIRETAS					125.000			125.000
Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar, necessário à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				17.218.650	3.910.940			21.129.590
TOTAL UO		370.963.414		32.865.161	3.910.940			407.739.515

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP MILITAR		1.070.244.489						1.070.244.489
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES		1.070.244.489						1.070.244.489
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		1.070.244.489						1.070.244.489
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR		3.622.902.388						3.622.902.388
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES		3.622.902.388						3.622.902.388
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		3.622.902.388						3.622.902.388
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV MILITAR - SSP		66.949.144						66.949.144
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES		66.949.144						66.949.144
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		66.949.144						66.949.144
Contribuir para o FUNDOPREV - MILITAR do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração, e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SSP MILITAR		194.688.095						194.688.095
	10.0122							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		194.688.095						194.688.095
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		194.688.095						194.688.095
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores militares ativos, inativos e pensionistas da Secretaria de Segurança Pública.								
8553 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP CIVIL		741.455.814						741.455.814
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES		741.455.814						741.455.814
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		741.455.814						741.455.814

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
8554 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - SSP		8.465.768					8.465.768	
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES		8.465.768					8.465.768	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		8.465.768					8.465.768	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração, e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8555 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP CIVIL		754.437.311					754.437.311	
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES		754.437.311					754.437.311	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		754.437.311					754.437.311	
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8556 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SSP CIVIL		76.028.125					76.028.125	
	10.0122							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		76.028.125					76.028.125	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		76.028.125					76.028.125	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas civis da Secretaria de Segurança Pública.								
	TOTAL PROGRAMA	6.535.171.134					6.535.171.134	
	TOTAL UO	6.535.171.134					6.535.171.134	

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60. FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3716 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ÓRGÃO CENTRAL/ FESP				4.228.000			4.228.000	
06.0126								
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.228.000			4.228.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.228.000			4.228.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3717 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BRIGADA MILITAR/FESP				6.300.000			6.300.000	
06.0126								
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.000.000			6.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000			6.000.000	
6 CONVENIOS				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais e outros serviços de tecnologia da informação e comunicação.								
3787 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - POLÍCIA CIVIL/FESP				31.326.000			31.326.000	
06.0126								
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				31.326.000			31.326.000	
90 APLICACOES DIRETAS				31.326.000			31.326.000	

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	RSPO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60. FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021	PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3788 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IGP/FESP				5.430.000			5.430.000	
06.0126								
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.430.000			5.430.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.430.000			5.430.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3789 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CBM/FESP				462.000			462.000	
06.0126								
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				462.000			462.000	
90 APLICACOES DIRETAS				462.000			462.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP				9.409.375			9.409.375	
06.0122								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.037.737				7.037.737
90 APLICACOES DIRETAS				7.037.737				7.037.737
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.371.638				2.371.638
90 APLICACOES DIRETAS				2.371.638				2.371.638
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo.								
TOTAL PROGRAMA				57.155.375				57.155.375
12 - RS SEGURO								
3021 - VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO					100.000			100.000
	06.0181							
6 CONVENIOS					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Implantação e ampliação do videomonitoramento e de cercamento eletrônico nas diversas localidades do Rio Grande do Sul, a fim de potencializar a efetividade da atuação policial e proporcionar maior sensação de segurança à sociedade.								
3858 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP				147.250	4.816.006			4.963.256
	06.0182							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
6 CONVENIOS				147.250	4.108.633			4.255.883
90 APLICACOES DIRETAS				147.250	4.108.633			4.255.883
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					607.373			607.373
90 APLICACOES DIRETAS					607.373			607.373
Destina-se ao reaparelhamento do CBMRS, objetivando o incremento de sua capacidade de resposta aos eventos vinculados às suas missões constitucionais, em benefício do cidadão.								
3883 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FESP/BM					845.000			845.000
	06.0126							
6 CONVENIOS					845.000			845.000
90 APLICACOES DIRETAS					845.000			845.000
Investimentos relacionados à modernização e ampliação dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação, com aquisições de hardwares e softwares, incluindo equipamentos de radiocomunicação e outros materiais permanentes de TIC.								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3914 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP	06.0181			243.773	566.705			810.478
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI 3Contrapartida de convênio					566.705			566.705
90 APLICACOES DIRETAS					566.705			566.705
6 CONVENIOS				243.773				243.773
90 APLICACOES DIRETAS				243.773				243.773
Disponibilização de espaços físicos adequados ao atendimento ao cidadão, bem como a realização das atividades meio e fim dos órgãos de Segurança Pública, visando à melhoria da prestação de serviços à sociedade.								
3915 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA POLÍCIA CIVIL/FESP	06.0181				500.000			500.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Modernização dos sistemas de tecnologia da informação, tanto em termos de hardware quanto de software, de forma a qualificar e agilizar o atendimento ao cidadão, quer sejam os serviços de urgência ou não.								
3916 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL	06.0126				9.225.571			9.225.571
6 CONVENIOS					9.225.571			9.225.571
90 APLICACOES DIRETAS					9.225.571			9.225.571
Dotar o Órgão Central para a modernização de tecnologia da informação e comunicação necessárias à execução de suas atividades.								
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP	06.0302				3.498.038			3.498.038
6 CONVENIOS					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					498.038			498.038
90 APLICACOES DIRETAS					498.038			498.038
Adquirir materiais permanentes necessários ao pleno funcionamento dos hospitais e órgãos de saúde da Brigada Militar. Visa reaparelhar a área de saúde da Instituição, com vistas a otimizar o atendimento ao público, o cumprimento da legislação específica e o funcionamento pleno dos Hospitais da Brigada Militar, em suas capacidades máximas.								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5930 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - FESP	06.0182			200.000				200.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Fornecer o suporte necessário ao CBMRS para o cumprimento de suas missões, previstas no Art 130 da Constituição Estadual.								
5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - FESP	06.0183			187.983	6.966.928			7.154.911
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.600.000			1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.600.000			1.600.000
6 CONVENIOS				187.983	5.366.928			5.554.911
90 APLICACOES DIRETAS				187.983	5.366.928			5.554.911
Aquisição de bens permanentes e equipamentos necessários à realização de pericias e de identificação no Estado, visando à modernização dos serviços.								
6029 - MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL - FESP	06.0181			67.715.726				67.715.726
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				67.264.112				67.264.112
90 APLICACOES DIRETAS				67.264.112				67.264.112
6 CONVENIOS				451.614				451.614
90 APLICACOES DIRETAS				451.614				451.614
Dotar a Polícia Civil de recursos para a realização de suas atividades de policia judiciária.								
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP	06.0183			18.575.445				18.575.445
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				18.575.445				18.575.445
90 APLICACOES DIRETAS				18.575.445				18.575.445
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, almejando a confiabilidade dos processos de identificação civil, criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP	06.0182			6.112.015				6.112.015
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.112.015				6.112.015

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				6.112.015				6.112.015
Proporcionar, supletivamente, suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do RS, custeando os recursos necessários para o desempenho de suas missões constitucionais (Art 130 da CE).								
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP				114.030.728				114.030.728
	06.0181							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				112.233.169				112.233.169
90 APLICACOES DIRETAS				112.233.169				112.233.169
6 CONVENIOS				1.797.559				1.797.559
90 APLICACOES DIRETAS				1.797.559				1.797.559
Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP				6.255.313				6.255.313
	06.0302							
6 CONVENIOS				6.255.313				6.255.313
90 APLICACOES DIRETAS				6.255.313				6.255.313
Manter, em caráter supletivo, o atendimento médico e odontológico a servidores militares e dos serviços veterinários existentes na Corporação.								
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP				13.536.063				13.536.063
	06.0183							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				13.536.063				13.536.063
90 APLICACOES DIRETAS				13.536.063				13.536.063
Manter as pericias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais.								
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP				100.000	1.366.418			1.466.418
	06.0122							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
6 CONVENIOS				100.000	1.266.418			1.366.418
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	1.266.418			1.366.418

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar o Órgão Central de materiais permanentes necessários à execução de suas atividades.								
9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP	06.0181				49.569.024			49.569.024
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					3.040.653			3.040.653
90 APLICACOES DIRETAS					3.040.653			3.040.653
6 CONVENIOS					43.313.223			43.313.223
90 APLICACOES DIRETAS					43.313.223			43.313.223
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					3.215.148			3.215.148
90 APLICACOES DIRETAS					3.215.148			3.215.148
Reaparelhar a Brigada Militar com os recursos materiais necessários a manutenção e aperfeiçoamento dos serviços de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública prestados à sociedade gaúcha, visando o aumento da sensação de segurança e a repressão mais eficiente e eficaz à criminalidade.								
9089 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP	06.0181				16.811.679			16.811.679
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.535.077			2.535.077
90 APLICACOES DIRETAS					2.535.077			2.535.077
6 CONVENIOS					13.063.338			13.063.338
90 APLICACOES DIRETAS					13.063.338			13.063.338
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					1.213.264			1.213.264
90 APLICACOES DIRETAS					1.213.264			1.213.264
Reposição e modernização dos recursos materiais necessários ao cumprimento da missão constitucional dos Órgãos de Segurança Pública, através da aquisição de equipamentos, de itens de proteção, de armamento, de veículos, de implementos, entre outros.								
TOTAL PROGRAMA				227.104.296	94.265.369			321.369.665
TOTAL UO				284.259.671	94.265.369			378.525.040



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 12.302, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.
LEI NR 11.284, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.311, DE 21 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 12.745, DE 11 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 13.088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 14.106, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.
LEI NR 14.193, DE 02 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.207, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.905, DE 12 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 14.953, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.
LEI NR 14.990, DE 03 DE MAIO DE 2017.
LEI NR 15.172, DE 04 DE MAIO DE 2018.
LEI NR 15.173, DE 07 DE MAIO DE 2018.
LEI NR 15.430, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
DEC NR 40.795, DE 29 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
DEC NR 40.796, DE 29 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
DEC NR 43.873, DE 05 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.
DEC NR 45.291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007 e suas alterações.
DEC NR 45.721, DE 23 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.
DEC NR 48.401, DE 27 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
DEC NR 51.612, DE 03 DE JULHO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 52.182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 52.549, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC NR 52.899, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
DEC NR 53.944, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS tem como finalidade gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, em todo o território do Estado, as atividades de trânsito, nos termos da legislação própria.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3008 - PROGRAMA DETRAN/RS DIGITAL - PDD
3431 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - DETRAN
3437 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DETRAN
3443 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DETRAN
3511 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETRAN
3778 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DETRAN
3779 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - DETRAN

4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DETRAN
4077 - PUBLICIDADE - DETRAN
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DETRAN/RS
4348 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DETRAN/RS
4685 - BALADA SEGURA
4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DETRAN
8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DETRAN
8567 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DETRAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	128.619.799		623.230.000	4.750.000			756.599.799
90 APLICACOES DIRETAS	104.640.000		622.490.000	4.750.000			731.880.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	23.979.799		740.000				24.719.799
6 CONVENIOS			750.000	500.000			1.250.000
90 APLICACOES DIRETAS			750.000	500.000			1.250.000
					</		

ORGÃO 44 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3431 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - DETRAN				730.000				730.000
	06.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				730.000				730.000
90 APLICACOES DIRETAS				730.000				730.000
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3437 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DETRAN		31.400.000						31.400.000
	06.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		31.400.000						31.400.000
90 APLICACOES DIRETAS		31.400.000						31.400.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3443 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DETRAN		2.833.073						2.833.073
	06.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.833.073						2.833.073
90 APLICACOES DIRETAS		2.833.073						2.833.073
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3511 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETRAN				104.810.000	1.200.000			106.010.000
	06.0126							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				104.810.000	1.200.000			106.010.000
90 APLICACOES DIRETAS				104.810.000	1.200.000			106.010.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ORGÃO 44 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3778 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DETRAN	06.0128			550.000				550.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000				550.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3779 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - DETRAN	06.0122	350.000						350.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		350.000						350.000
90 APLICACOES DIRETAS		350.000						350.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DETRAN/RS	06.0122			25.110.000	750.000			25.860.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				24.360.000	250.000			24.610.000
90 APLICACOES DIRETAS				23.620.000	250.000			23.870.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE				740.000				740.000
6 CONVENIOS				750.000	500.000			1.250.000
90 APLICACOES DIRETAS				750.000	500.000			1.250.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do DETRAN, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4348 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DETRAN/RS	06.0122	68.944.127						68.944.127
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		68.944.127						68.944.127
90 APLICACOES DIRETAS		68.944.127						68.944.127

ORGÃO 44 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		103.527.200		131.200.000	1.950.000		236.677.200	
6 - GOVERNO 4.0								
3008 - PROGRAMA DETRAN/RS DIGITAL - PDD				3.050.000			3.050.000	
	06.0126							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.050.000			3.050.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.050.000			3.050.000	
Modernizar a plataforma tecnológica dos sistemas de gestão de trânsito, utilizados pelo DETRAN/RS e seus credenciados, visando uma melhor prestação de serviços à sociedade gaúcha.								
4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS				429.240.000			429.240.000	
	06.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				429.240.000			429.240.000	
90 APLICACOES DIRETAS				429.240.000			429.240.000	
Prestar serviços por meio dos Centros de Formação de Condutores, Centros de Remoção e Depósitos e Centros de Registro de Veículos Automotores, os quais executam as atividades relacionadas a Habilitação, Registro, Depósito e Desmanche de Veículos. Prestar serviços ordinários e de caráter permanente à população.								
TOTAL PROGRAMA				432.290.000			432.290.000	
13 - SAÚDE CIDADÃ								
4077 - PUBLICIDADE - DETRAN				11.650.000			11.650.000	
	06.0131							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				11.650.000			11.650.000	
90 APLICACOES DIRETAS				11.650.000			11.650.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo DETRAN com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual								
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO				11.600.000	300.000		11.900.000	

ORGÃO 44 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	06.0125			11.600.000	300.000			11.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.600.000	300.000			11.900.000
Socializar e consolidar ações de Educação com a implantação e implementação do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito (PROGET), construção e aparelhamento do CEST, realização de atividades educativas, seminários de educação para o trânsito, campanhas educativas, criação e implantação do portal VIVA MAIS e produção e aquisição de material de apoio. Estimular a utilização de bicicleta como meio de transporte através de seminários e campanhas.								
4685 - BALADA SEGURA				3.650.000	3.000.000			6.650.000
	06.0125							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.650.000	3.000.000			6.650.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.650.000	3.000.000			6.650.000
Realizar, em parceria com as prefeituras e a brigada militar, ações de fiscalização e educação, em especial as relativas ao combate à alcoolemia no trânsito.								
TOTAL PROGRAMA				26.900.000	3.300.000			30.200.000
TOTAL UO		103.527.200		590.390.000	5.250.000			699.167.200

ORGÃO 44 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DETRAN		1.922.459						1.922.459
	10.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.922.459						1.922.459
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		1.922.459						1.922.459
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas do DETRAN.								
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN		21.787.002						21.787.002
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		21.787.002						21.787.002
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		21.787.002						21.787.002
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DETRAN		270.338						270.338
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		270.338						270.338
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		270.338						270.338
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cívis, quando for o caso.								
8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DETRAN		1.100.000		33.590.000				34.690.000
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.100.000		33.590.000				34.690.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.100.000		33.590.000				34.690.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								

ORGÃO 44 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8567 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DETRAN		12.800						12.800
	28.0273							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		12.800						12.800
90 APLICACOES DIRETAS		12.800						12.800
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e alterações posteriores.								
TOTAL PROGRAMA		25.092.599		33.590.000				58.682.599
TOTAL UO		25.092.599		33.590.000				58.682.599



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

13.09 - SERVICOS TRANSVERSAIS - CONTRATOS CENTRALIZADOS

13.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FEGEP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 64, DE 18 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
DEC LEI 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 e suas alterações.
DEC LEI 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 8.159, DE 08 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 12.462, DE 04 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 e suas alterações.
LEI NR 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 4.073, DE 03 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
DEC NR 7.581, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011 e suas alterações.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC NR 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
LEC NR 14.869, DE 16 DE MAIO DE 2016.
LEC NR 15.045, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI NR 6.672, DE 05 DE ABRIL DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 9.073, DE 15 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 9.075, DE 22 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 10.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.181, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 13.179, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.421, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
LEI NR 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEI NR 14.739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 14.954, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI NR 14.977, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI NR 14.979, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

LEI NR 15.048, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
 LEI NR 15.127, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.139, DE 03 DE ABRIL DE 2018.
 LEI NR 15.153, DE 17 DE ABRIL DE 2018.
 LEI NR 15.178, DE 08 DE MAIO DE 2018.
 LEI NR 15.266, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.
 LEI NR 15.278, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
 LEI NR 15.326, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.
 LEI NR 15.488, DE 17 DE JULHO DE 2020.
 DEC NR 24.846, DE 01 DE SETEMBRO DE 1976 e suas alterações.
 DEC NR 30.012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.
 DEC NR 30.190, DE 15 DE JUNHO DE 1981.
 DEC NR 35.764, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
 DEC NR 40.385, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000 e suas alterações.
 DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
 DEC NR 42.150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003 e suas alterações.
 DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.
 DEC NR 43.218, DE 12 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.
 DEC NR 43.519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
 DEC NR 44.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
 DEC NR 46.428, DE 23 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
 DEC NR 47.258, DE 02 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.
 DEC NR 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
 DEC NR 49.291, DE 26 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
 DEC NR 49.338, DE 06 DE JULHO DE 2012.
 DEC NR 49.377, DE 16 DE JULHO DE 2012.
 DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
 DEC NR 50.406, DE 18 DE JUNHO DE 2013.
 DEC NR 51.200, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.
 DEC NR 51.803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
 DEC NR 52.230, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
 DEC NR 52.287, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
 DEC NR 52.388, DE 03 DE JUNHO DE 2015.
 DEC NR 52.391, DE 08 DE JUNHO DE 2015.
 DEC NR 52.397, DE 15 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 52.471, DE 23 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 52.579, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 52.808, DE 15 DE DEZEMBRO 2015.
 DEC NR 53.076, DE 20 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.165, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
 DEC NR 53.173, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.
 DEC NR 53.175, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.
 DEC NR 53.201, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.
 DEC NR 53.355, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
 DEC NR 53.365, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.
 DEC NR 53.404, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.425, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.453, DE 09 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.494, DE 30 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.495, DE 30 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
 DEC NR 53.820, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DEC NR 53.929, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DEC NR 53.973, DE 21 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.000, DE 04 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.019, DE 06 DE ABRIL 2018.
 DEC NR 54.036, DE 19 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.037, DE 19 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.105, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
 DEC NR 54.164, DE 26 DE JULHO DE 2018.
 DEC NR 54.302, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.
 DEC NR 54.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
 DEC NR 54.486, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
 DEC NR 54.536, DE 26 DE MARÇO DE 2019.
 DEC NR 54.764, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG:

- a) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, bem como a abertura de créditos adicionais;
- b) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- c) desenvolver estudos de avaliação de políticas públicas e disseminar conhecimento e metodologias para o planejamento e a execução de avaliação de políticas públicas;
- d) coordenar e elaborar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as vocações dos municípios e das regiões do Estado, bem como desenvolver e acompanhar os planos de desenvolvimento regional;
- e) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
- f) prospectar oportunidade e dar suporte institucional aos órgãos em cooperação técnica internacional;
- g) realizar procedimentos internos e externos necessários para aprovação de projetos de cooperação técnica internacional;
- h) definir limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública, em conjunto com a Secretaria da Fazenda;
- i) prover apoio à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica nas atividades relacionadas à Consulta Popular;
- j) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- k) definir as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
- l) analisar e avaliar tecnicamente os projetos, programas e ações do Governo, com vistas à captação de recursos, para subsídio à decisão governamental;
- m) dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios;
- n) administrar o patrimônio e transporte oficial;
- o) administrar o Centro Administrativo do Estado;
- p) promover políticas de gestão de recursos humanos;
- q) executar perícia médica do servidor público e medicina ocupacional;
- r) promover políticas de gestão de organização administrativa;
- s) executar política de gestão documental;
- t) promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
- u) promover a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
- v) desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa e inovação, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial; e
- w) coordenar e estabelecer diretrizes setoriais para a execução e monitoramento dos convênios da Administração com a União, Estados, municípios e parcerias com organizações da sociedade civil.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2029 - GESTÃO INTEGRADA DOS ESTAGIÁRIOS RS

2030 - GESTÃO DE SERVIÇOS RS
2032 - GESTÃO INTEGRADA DE TIC PROCERGS
2034 - GESTÃO DA TELEFONIA FIXA E MÓVEL RS
2154 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEPLAG
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAG
2334 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEPLAG - CEE
3011 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
3020 - CANAIS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO
3605 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEPLAG
3606 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEPLAG
3607 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEPLAG
3608 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEPLAG - CEE
3609 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEPLAG - CEE
3610 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEPLAG
3623 - GESTÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
3816 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEPLAG
3864 - MANUTENÇÃO DO CAFF E ANEXOS
3899 - GOVERNANÇA TIC E GOVERNO DIGITAL
4730 - ESCOLA DE GOVERNO
5590 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS
5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS - IEDE
5993 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS
6336 - OTIMIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS
6341 - MODELOS DE NEGÓCIO PARA A GESTÃO PATRIMONIAL
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEPLAG
6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO
6545 - DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO
6605 - REGIONALIZAÇÃO INTEGRADA
6693 - SISTEMA DE GOVERNANÇA 4.0
6757 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SEPLAG
6820 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO
8088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEGET
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS
8573 - GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES	174.179.165,00		57.190.500,00	50.000,00	100.000,00		231.519.665,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.294.200,00				1.294.200,00
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			999.928,00				999.928,00
90 APLICACOES DIRETAS	174.179.165,00		54.896.372,00	50.000,00	100.000,00		229.225.537,00
1 TESOURO-LIVRES3 Contrapartida de convênio				2.000.000,00			2.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000,00			2.000.000,00
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	24.325.041,00		2.498.655.310,00	6.500.000,00		21.000.000,00	2.550.480.351,00
90 APLICACOES DIRETAS	17.309.476,00		2.481.795.359,00	6.500.000,00		21.000.000,00	2.526.604.835,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	7.015.565,00		16.859.951,00				23.875.516,00
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.000.000,00	8.702.000,00			14.702.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.000.000,00	8.702.000,00			14.702.000,00
TOTAIS	198.504.206,00		2.561.845.810,00	17.252.000,00	100.000,00	21.000.000,00	2.798.702.016,00

ORGÃO 13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	174.179.165		57.190.500	50.000	100.000		231.519.665
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.294.200				1.294.200
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			999.928				999.928
90 APLICACOES DIRETAS	174.179.165		54.896.372	50.000	100.000		229.225.537
1 TESOIRO-LIVRES		3 Contrapartida de convênio		2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			6.000.000	8.702.000			14.702.000
90 APLICACOES DIRETAS			6.000.000	8.702.000			14.702.000
TOTAIS	174.179.165		63.190.500	10.752.000	100.000		248.221.665

ORGÃO 13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2154 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEPLAG		70.040.000						70.040.000
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES		70.040.000						70.040.000
90 APLICACOES DIRETAS		70.040.000						70.040.000
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAG				75.000				75.000
	04.0131							
1 TESOURO-LIVRES				75.000				75.000
90 APLICACOES DIRETAS				75.000				75.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2334 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEPLAG - CEE		64.439.165						64.439.165
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES		64.439.165						64.439.165
90 APLICACOES DIRETAS		64.439.165						64.439.165
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores. Despesas correlatas à despesa com pessoal do Quadro Especial da extinta Caixa Econômica Estadual e outras despesas com característica de pessoal.								
3605 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEPLAG		20.234.000						20.234.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
04.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		20.234.000						20.234.000
90 APLICACOES DIRETAS		20.234.000						20.234.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3606 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEPLAG		15.286.000						15.286.000
04.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		15.286.000						15.286.000
90 APLICACOES DIRETAS		15.286.000						15.286.000
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3607 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEPLAG				9.168.500				9.168.500
04.0122								
1 TESOIRO-LIVRES				9.168.500				9.168.500
90 APLICACOES DIRETAS				9.168.500				9.168.500
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais (inclusive dos quadros especiais da CEE, FEE e FDRH) ou de seus familiares.								
3608 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEPLAG - CEE		65.000						65.000
04.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		65.000						65.000
90 APLICACOES DIRETAS		65.000						65.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3609 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEPLAG - CEE		65.000						65.000
04.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		65.000						65.000
90 APLICACOES DIRETAS		65.000						65.000
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

ORGÃO 13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3610 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEPLAG 04.0126 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			7.255.728				7.255.728	
				7.255.728			7.255.728	
				7.255.728			7.255.728	
3816 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEPLAG 04.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.		4.050.000					4.050.000	
		4.050.000					4.050.000	
		4.050.000					4.050.000	
3864 - MANUTENÇÃO DO CAFF E ANEXOS 04.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS Manter as condições necessárias para o funcionamento do CAFF e anexos, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, contratação de serviços terceirizados (limpeza, apoio administrativos, manutenção dos elevadores, entre outros). Contemplar as necessidades do complexo do CAFF, inclui-se nesta, Prédio do Arquivo Público, Prédio da SECOM, Prédio do DEE, ESEDI, Prédio da CORAG, Prédio Othelo Rosa, e demais sob responsabilidade da SEPLAG.				13.721.762			13.721.762	
				13.721.762			13.721.762	
				13.721.762			13.721.762	
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEPLAG 04.0122 1 TESOIRO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS				3.469.535	50.000		3.519.535	
				3.469.535	50.000		3.519.535	
				3.469.535	50.000		3.519.535	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		174.179.165		33.690.525	50.000			207.919.690
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS						50.000		50.000
	28.0126							
1 TESOURO-LIVRES						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, constituída pela lei 6.318/1971, por meio de sua secretaria vinculada.								
TOTAL PROGRAMA						50.000		50.000
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
3011 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS						50.000		50.000
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
Registrar a aquisição de bens imóveis pelo Estado, inclusive por meio de compensação quando for o caso.								
5993 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS				2.412.000				2.412.000
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES				2.412.000				2.412.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.412.000				2.412.000
Realizar a estruturação e modelagem de parcerias com o setor privado, com vistas à atração de investimentos e à viabilização de projetos desenvolvidos no âmbito do Programa RS PARCERIAS.								
8573 - GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS					2.000.000			2.000.000
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES	3	Contrapartida de convênio			2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atender as despesas de contrapartida de convênios celebrados pelo Estado do RS, por meio da Administração Direta e Indireta, garantindo a realização de parcerias para financiamento dos projetos. Mapeamento de novas fontes de financiamento, normatização de sistema de captação de recursos, divulgação de projetos financiados, análise de viabilidade econômico-financeira de projetos, implementação de Banco Integrado de Projetos Públicos (BIPP-RS).								
TOTAL PROGRAMA				2.412.000	2.000.000	50.000	4.462.000	
6 - GOVERNO 4.0								
3899 - GOVERNANÇA TIC E GOVERNO DIGITAL				50.000			50.000	
	04.0126							
1 TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Transformação da experiência no relacionamento do cidadão com o Estado por meio da transformação digital. Identificação, priorização e digitalização dos serviços mais acessados pelo cidadão, de forma a aumentar os padrões de nível de serviço, melhorar as interações com os cidadãos e aumentar a eficiência. Coordenar as políticas e ações em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Administração Pública Estadual. Identificar, priorizar e digitalizar os serviços mais acessados pelo cidadão, de forma a aumentar os padrões de nível de serviço, melhorar as interações com os cidadãos e aumentar a eficiência. Modernizar a estrutura de atendimento de serviços, integrá-la e buscar a melhoria dos processos e diminuição da burocracia. Qualificação de recursos humanos em Tecnologia da Informação e Comunicação.								
4730 - ESCOLA DE GOVERNO				1.000.000			1.000.000	
	04.0128							
1 TESOURO-LIVRES				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Desenvolvimento de mapeamento de processos de trabalho e competências necessárias por cargo, definição da trilha de capacitação adequada às atividades, estruturação da Escola de Governo, implantação de sistema de avaliação de servidores, qualificação dos processos de recrutamento e seleção e dimensionamento da força de trabalho. Implementar a Rede Escola de Governo por meio das parcerias com as Unidades de Qualificação, incentivando a produção intelectual e a participação dos servidores, empregados públicos e agentes sociais nas ações de formação continuada. Desta forma, o processo ensino-aprendizagem será fortalecido visando a qualificação do capital humano com a oferta de cursos de extensão, oficinas, seminários e encontros, voltados à difusão das práticas e conceitos para melhoria do desempenho da gestão pública. Além de dar continuidade às formações em EAD, com plataforma própria e atualizada, ampliando a abrangência geográfica e o número de servidores, empregados públicos e agentes sociais atendidos.								
5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS - IEDE				100.000			100.000	
	04.0127							
1 TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais. Promover o adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso de dados espaciais, por meio da implantação do Portal Estadual de Dados Geoespaciais - GEOPORTAL e da aquisição de nova base cartográfica digital contínua e infraestrutura tecnológica necessária. Ampliação do número de parceiros para compartilhamento de dados espaciais e adequação do geoportal às novas necessidades. Ampliação do número de Regiões Funcionais da base cartográfica digital contínua na escala 1:25.000, conforme previsto no Termo de Cooperação firmado com o Exército Brasileiro.								
6336 - OTIMIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS	04.0122			1.488.000			1.488.000	
1 TESOIRO-LIVRES				1.488.000			1.488.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.488.000			1.488.000	
Aprimoramento do processo de compras públicas, por meio da implementação de soluções digitais e da instituição de calendário de compras. Precificação das aquisições públicas com dados da nota fiscal eletrônica. Desburocratização e qualificação da relação Estado-fornecedor nas compras e contratações públicas. Criar sistema de gestão das contratações de bens, serviços e obras, em ambiente internet, com o aproveitamento da base de dados do atual sistema.								
6693 - SISTEMA DE GOVERNANÇA 4.0	04.0122			20.000			20.000	
1 TESOIRO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Consolidação do Mapa Estratégico como norteador das prioridades de todos os órgãos, trazendo todos os colegiados à tomada de decisão e encaminhamento das prioridades de forma transversal, explicitando as instâncias de Governança (prioridades) e de Gestão (PPA-LDO-LOA). Coordenar as ações transversais entre Secretarias por intermédio da rede de governança. Desenvolver o fortalecimento das práticas de gestão voltada à eficiência e resultados dos diferentes órgãos do Poder Executivo estadual. Desenvolver e implementar metodologias e ferramentas que facilitem a governança e a gestão.								
6757 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SEPLAG	04.0121			999.928			999.928	
1 TESOIRO-LIVRES				999.928			999.928	
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				999.928			999.928	
Estabelecimento de cooperações técnicas para o desenvolvimento de melhores práticas e inovação na gestão pública. Fortalecer as ações de planejamento, gestão pública e desenvolvimento de pessoas no estado do Rio Grande do Sul, bem como a capacidade institucional da SPGG								
6820 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	04.0126			900.000			900.000	
1 TESOIRO-LIVRES				900.000			900.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				900.000				900.000
Fortalecimento da Gestão da Informação para tomada de decisão, implementação de arquitetura digital e elaboração de modelo de uso de ciência de dados.								
TOTAL PROGRAMA				4.557.928				4.557.928
7 - SIMPLIFICA RS								
3020 - CANAIS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO				150.000				150.000
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Aproximar o Estado e entregar valor a todo cidadão do RS, por meio de um atendimento integrado, híbrido, mais simples e ágil, estando presente nos 497 municípios até 2022.								
3623 - GESTÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO				35.000				35.000
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
Ações para tornar o Estado mais simples e ágil para o cidadão até o final de 2022, através da simplificação do acesso e dos processos relativos aos serviços pelo cidadão, ao empreendedor e ao próprio Estado, através da revisão de normativas infralegais resultando no "Revogação".								
TOTAL PROGRAMA				185.000				185.000
10 - DESENVOLVE RS								
6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES				720.000				720.000
	04.0121							
1 TESOIRO-LIVRES				720.000				720.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				720.000				720.000
Alinhamento das diversas regionalizações da Administração Pública Estadual existentes, com a perspectiva de simplificação da vida do cidadão no acesso e atendimento de seus direitos, bens e serviços públicos. Organizar, acompanhar e atualizar o processo da Consulta Popular em parceria com os COREDES, garantindo maior efetividade e equidade das ações desenvolvidas.								
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO				574.200				574.200
	04.0121							
1 TESOIRO-LIVRES				574.200				574.200
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				574.200				574.200

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar e prestar assessoria aos COREDES, garantindo maior efetividade e equidade da ação participativa.								
6545 - DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO				25.000				25.000
	04.0121							
1 TESOURO-LIVRES				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Visa dotar o Rio Grande do Sul de instrumentos de planejamento implementados e medidos, com horizonte temporal de décadas, propiciando uma visão de futuro de mais longo prazo, objetivos e metas do estado construídos de forma permanente e colaborativa pelo governo e a sociedade, permitindo a articulação de iniciativas para a consolidação dos cenários positivos desejados.								
6605 - REGIONALIZAÇÃO INTEGRADA				1.500.000				1.500.000
	04.0121							
1 TESOURO-LIVRES				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Alinhamento das diversas regionalizações da Administração Pública Estadual existentes, com a perspectiva de simplificação da vida do cidadão no acesso e atendimento de seus direitos, bens e serviços públicos.								
	TOTAL PROGRAMA			2.819.200				2.819.200
11 - RS INFRAESTRUTURA								
5590 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS				30.000				30.000
	04.0785							
1 TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
O Plano Estadual de Logística de Transporte (PELT-RS) tem por objetivo implementar o planejamento estratégico de logística e transportes do Estado a fim de indicar as necessidades de ampliações de capacidade da rede viária. Executar as atividades técnicas e gerenciais destinadas a realizar, através de análises de dados atuais e de projeções macroeconômicas, o diagnóstico e a identificação das deficiências e dos gargalos do sistema de transportes de cargas do Rio Grande do Sul e através de suas conclusões propor soluções ao gerenciamento do sistema transportador. A ação visa ainda promover a constituição de equipe multidisciplinar, a contratação de consultoria especializada e a aquisição com instalação de rede de lógica para alimentação do sistema de gestão - TRANSCAD, objetivando permitir a provisão e a periódica atualização dos insumos necessários ao desenvolvimento de estudos e ações destinadas à progressiva integração operacional dos diferentes modais que integram o do sistema transportador. Os serviços serão realizados de forma direta com o apoio de consultoria.								
	TOTAL PROGRAMA			30.000				30.000
	TOTAL UO	174.179.165		43.694.653	2.050.000	100.000		220.023.818

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2029 - GESTÃO INTEGRADA DOS ESTAGIÁRIOS RS				7.552.000			7.552.000	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				7.552.000			7.552.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.552.000			7.552.000	
Realizar a gestão da contratação de serviços transversais da administração direta de agenciamento de integração de estagiários.								
2030 - GESTÃO DE SERVIÇOS RS				1.980.000			1.980.000	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				1.980.000			1.980.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.980.000			1.980.000	
Realizar a gestão de serviços transversais da administração direta, objetivando manter condições necessárias para o funcionamento dos serviços compartilhados, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros.								
2032 - GESTÃO INTEGRADA DE TIC PROCERGS				3.903.847			3.903.847	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				3.903.847			3.903.847	
90 APLICACOES DIRETAS				3.903.847			3.903.847	
Realizar a manutenção do pleno funcionamento das atividades, desenvolvidas pela PROCERGS, voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, VOIP, digitalização /indexação de documentos, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, e outros relacionados a serviços/atividades transversais.								
2034 - GESTÃO DA TELEFONIA FIXA E MÓVEL RS				60.000			60.000	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				60.000			60.000	
90 APLICACOES DIRETAS				60.000			60.000	
Realizar a gestão da contratação de serviços transversais da administração direta de telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados).								
	TOTAL PROGRAMA			13.495.847			13.495.847	
	TOTAL UO			13.495.847			13.495.847	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FESEP				5.390.000				5.390.000
	04.0122							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.390.000				5.390.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.390.000				5.390.000
Propiciar a execução das atividades de competência do FESEP, relativas as despesas de custeio dos imóveis do Estado, tais como taxas de coleta de lixo, condomínios, termos de responsabilidades técnicas, cartórios de registros de imóveis, entre outras de sua competência.								
	TOTAL PROGRAMA			5.390.000				5.390.000
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
6341 - MODELOS DE NEGÓCIO PARA A GESTÃO PATRIMONIAL					50.000			50.000
	04.0122							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Regulamentação das modalidades de alienação de imóveis, implantação de Programa de permutas de imóveis por área construída - Sistema Prisional e Centros Administrativos Regionais (CAR), e estruturação de fundo de investimento imobiliário.								
8088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS				10.000	8.652.000			8.662.000
	04.0122							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.000	8.652.000			8.662.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	8.652.000			8.662.000
Construção e reforma de prédios públicos. Recuperação e preservação dos prédios da Governadoria. Reestruturação, reforma e ampliação do Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF). Promover investimentos em infra estrutura, construção, reforma ou ampliação de bens imóveis, destinados ao serviço público estadual no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como financiar a manutenção, conservação, restauração e adequação de imóveis às necessidades do serviço público estadual.								
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO				600.000				600.000
	04.0122							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Regularização registral de imóveis urbanos e rurais. Alienação de bens móveis e imóveis inservíveis. Remodelagem do sistema de transportes de serviço administrativo (central única e aplicativo). Ações para incrementar a receita patrimonial (faixas marginais, ilhas, entre outras). Reestruturar o sistema de gestão e controle do Patrimônio Estadual Imóvel, atualizando o cadastro, avaliando os bens, confirmando sua destinação, uso, área, condições de conservação e regularização perante o registro imobiliário e promovendo a destinação mais apropriada (alienação, doação, execução de políticas públicas, permuta).								
TOTAL PROGRAMA				610.000	8.702.000		9.312.000	
TOTAL UO				6.000.000	8.702.000		14.702.000	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

41.01 - ADMINISTRACAO

41.02 - ASSISTENCIA MEDICA

41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.

LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.

LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEI NR 2.061, DE 13 DE ABRIL DE 1953 e suas alterações.

LEI NR 6.182, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.

LEI NR 10.081, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

LEI NR 15.144, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.

LEI NR 15.145, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.

LEI NR 15.473, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

DEC NR 54.051, DE 03 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto, como gestor do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul, compete:

I - assegurar os princípios fundamentais da promoção à saúde, fortalecendo os mecanismos de gestão do Instituto;

II - promover a excelência na assistência à saúde;

III - executar, coordenar e supervisionar a prestação de serviços nas áreas de saúde aos segurados do Instituto;

IV - promover ações e campanhas de prevenção de doenças que beneficiem diretamente os servidores públicos estaduais, pensionistas e, facultativamente, a população em geral;

V - proporcionar a valorização dos colaboradores e ampliar suas competências;

VI - zelar pela boa relação com os prestadores de serviços e fornecedores visando a benefícios mútuos;

VII - disponibilizar inovações tecnológicas na assistência à saúde com sustentabilidade; e

VIII - realizar a gestão do Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS - de que trata a Lei Complementar n.º 12.066, de 29 de março de 2004.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3016 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE

3718 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE SAÚDE

3719 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE SAÚDE

3721 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE SAÚDE

3722 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE SAÚDE

3759 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - IPE SAÚDE

3865 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇA JUDICIAL

4424 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE SAÚDE

4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE

4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE

4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE

4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE SAÚDE

4652 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE SAÚDE

4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE SAÚDE
4743 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE SAÚDE
8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPE SAÚDE
8534 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE SAÚDE
8561 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE SAÚDE
8598 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - ENTIDADE DE REGISTRO E FISCAL. PROFISSIONAL

ORGÃO 41 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - IPESAÚDE

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	24.325.041		2.498.655.310	6.500.000		21.000.000	2.550.480.351
90 APLICACOES DIRETAS	17.309.476		2.481.795.359	6.500.000		21.000.000	2.526.604.835
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	7.015.565		16.859.951				23.875.516
							</

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3016 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE					2.000.000			2.000.000
	10.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura do IPE SAÚDE, por meio de obras e/ou instalações.								
3718 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE SAÚDE				241.495				241.495
	10.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				241.495				241.495
90 APLICACOES DIRETAS				241.495				241.495
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3719 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE SAÚDE		2.086.343						2.086.343
	10.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.086.343						2.086.343
90 APLICACOES DIRETAS		2.086.343						2.086.343
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3721 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE SAÚDE		3.136.167						3.136.167
	10.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.136.167						3.136.167
90 APLICACOES DIRETAS		3.136.167						3.136.167
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3722 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE SAÚDE				26.000.000				26.000.000
	10.0126							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				26.000.000				26.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				26.000.000				26.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisições de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3759 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - IPE SAÚDE		100.000					100.000	
	10.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000					100.000	
90 APLICACOES DIRETAS		100.000					100.000	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
4424 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE SAÚDE		16.123.996					16.123.996	
	10.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		16.123.996					16.123.996	
90 APLICACOES DIRETAS		11.956.966					11.956.966	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		4.167.030					4.167.030	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE				24.595.000	4.500.000		29.095.000	
	10.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				24.595.000	4.500.000		29.095.000	
90 APLICACOES DIRETAS				17.000.000	4.500.000		21.500.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES				7.595.000			7.595.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE SAÚDE	10.0131			100.000			100.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4743 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE SAÚDE	10.0128			500.000			500.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
TOTAL PROGRAMA		21.446.506		51.436.495	6.500.000		79.383.001	
TOTAL UO		21.446.506		51.436.495	6.500.000		79.383.001	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6 - GOVERNO 4.0								
3865 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇA JUDICIAL				130.000.000				130.000.000
	10.0302							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				130.000.000				130.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				129.500.010				129.500.010
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE				499.990				499.990
Pagar despesas médicas, hospitalares, laboratoriais, atendimento domiciliar, etc., referentes aos beneficiários dos planos assistenciais, asseguradas através de medidas judiciais.								
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE				2.245.208.815				2.245.208.815
	10.0302							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.245.208.815				2.245.208.815
90 APLICACOES DIRETAS				2.236.443.854				2.236.443.854
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE				8.764.961				8.764.961
Pagar despesas médicas, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais.								
8598 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - ENTIDADE DE REGISTRO E FISCAL. PROFISSIONAL				10.000				10.000
	10.0302							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Pagar despesas médicas, ambulatoriais, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais referentes aos segurados dos planos previstos no Art. 37, III, IV e V da Lei Complementar nº 15.145, de 06/04/2018, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA				2.375.218.815				2.375.218.815
TOTAL UO				2.375.218.815				2.375.218.815

ORGÃO 41 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE		798.550						798.550
	10.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		798.550						798.550
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		798.550						798.550
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4652 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - IPE SAÚDE							21.000.000	21.000.000
	28.0843							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA							21.000.000	21.000.000
90 APLICACOES DIRETAS							21.000.000	21.000.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE SAÚDE				72.000.000				72.000.000
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				72.000.000				72.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				72.000.000				72.000.000
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPE SAÚDE		1.369.077						1.369.077
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.369.077						1.369.077
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		1.369.077						1.369.077
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								

ORGÃO 41 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8534 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE SAÚDE		680.908						680.908
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		680.908						680.908
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		680.908						680.908
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8561 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE SAÚDE		30.000						30.000
	28.0273							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		30.000						30.000
90 APLICACOES DIRETAS		30.000						30.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		2.878.535		72.000.000			21.000.000	95.878.535
TOTAL UO		2.878.535		72.000.000			21.000.000	95.878.535



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

14.03 - SUBSECRETARIA DO TESOURO DO ESTADO

14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS

SECRETARIA DA FAZENDA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEC NR 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.
LEI NR 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986.
LEI NR 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 14.470, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
LEC NR 14.662, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
LEI NR 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 12.144, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 12.200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.223, DE 03 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 12.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 e suas alterações .
LEI NR 12.469, DE 13 DE MAIO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.289, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.699, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
 LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
 LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
 LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
 LEI NR 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
 LEI NR 14.739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.
 LEI NR 14.836, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
 LEI NR 14.837, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
 LEI NR 15.036, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
 LEI NR 15.038, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
 LEI NR 15.039, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
 LEI NR 15.040, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
 LEI NR 15.045, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
 LEI NR 15.138, DE 24 DE MARÇO DE 2018.
 LEI NR 15.182, DE 15 DE MAIO DE 2018.
 LEI NR 15.304, DE 31 DE JULHO DE 2019.
 DEC NR 33.959, DE 31 DE MARÇO DE 1991.
 DEC NR 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
 DEC NR 40.593, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.
 DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
 DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.
 DEC NR 44.348, DE 15 DE MARÇO DE 2006.
 DEC NR 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
 DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
 DEC NR 53.429, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.
 DEC NR 53.715, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.899, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
 DEC NR 53.920, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DEC NR 53.932, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DEC NR 53.974, DE 21 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.191, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.590, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.717, DE 23 DE JULHO DE 2019.
 DEC NR 55.290, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a) executar a administração tributária, orçamentária e financeira;
- b) promover políticas gerais de estímulo fiscal;
- c) definir limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- d) exercer a administração da dívida pública;
- e) executar a contabilidade e a auditoria do Estado;
- f) promover a avaliação dos convênios e ajustes realizados pela Administração com a União, Estados e municípios, com identificação e análise de fontes de recursos;
- g) executar a administração financeira da folha de pagamento de pessoal do Estado;
- h) exercer as demais funções institucionais previstas nas Leis Orgânicas da Administração Tributária, do Tesouro do Estado e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado; e
- i) promover a previdência ao servidor público e a seus dependentes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO
 1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE
 1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA
 2183 - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DO MÓDULO ENTIDADES DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG-ENTIDADES
 2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
 2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
 2197 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 2198 - GESTÃO DO TESOURO DO ESTADO
 2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL
 2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
 2203 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ
 3590 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEFAZ
 3591 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEFAZ
 3592 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEFAZ
 3817 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEFAZ
 3818 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEFAZ
 3919 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DEPAD
 3920 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETIC
 3921 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CAGE
 3922 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - TESOURO
 3923 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - RECEITA
 5735 - PROFISCO II / SEFAZ
 5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL
 6364 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEFAZ
 6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DEPAD
 6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DETIC
 6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - GESTÃO ESTRATÉGICA
 6809 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - CAGE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	416.800.000,00		3.705.000,00				420.505.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	416.800.000,00		3.705.000,00				420.505.000,00
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	5.794.410.769,00		296.450.894,00	400.000,00		8.600.000,00	16.099.861.663,00
90 APLICACOES DIRETAS	5.755.683.128,00		294.430.894,00	400.000,00		8.600.000,00	16.059.114.022,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	38.727.641,00		2.020.000,00				40.747.641,00
99 A DEFINIR							0,00
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			122.973.094,00	19.663.300,00			142.636.394,00
90 APLICACOES DIRETAS			122.973.094,00	19.663.300,00			142.636.394,00
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	2	Contrapartida de operação de crédito externa	1.331.665,00				1.331.665,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.331.665,00				1.331.665,00
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	3	Contrapartida de convênio	1.400.000,00				1.400.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.400.000,00				1.400.000,00
6 CONVENIOS			11.838.260,00	12.260.976,00			24.099.236,00
90 APLICACOES DIRETAS			11.838.260,00	12.260.976,00			24.099.236,00
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			9.460.671,00	6.664.705,00			16.125.376,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				6.664.705,00			6.664.705,00
90 APLICACOES DIRETAS			9.460.671,00				9.460.671,00
TOTAIS	6.211.210.769,00		447.159.584,00	38.988.981,00		8.600.000,00	16.705.959.334,00

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES	416.800.000		3.705.000				420.505.000
90 APLICACOES DIRETAS	416.800.000		3.705.000				420.505.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			122.973.094	19.663.300			142.636.394
90 APLICACOES DIRETAS			122.973.094	19.663.300			142.636.394
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI		2 Contrapartida de operação de crédito externa	1.331.665				1.331.665
90 APLICACOES DIRETAS			1.331.665				1.331.665
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI		3 Contrapartida de convênio	1.400.000				1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.400.000				1.400.000
6 CONVENIOS			11.838.260	12.260.976			24.099.236
90 APLICACOES DIRETAS			11.838.260	12.260.976			24.099.236
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			9.460.671	6.664.705			16.125.376
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				6.664.705			6.664.705
90 APLICACOES DIRETAS			9.460.671				9.460.671
TOTAIS	416.800.000		150.708.690	38.588.981			606.097.671

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA				430.000	220.000			650.000
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES				430.000				430.000
90 APLICACOES DIRETAS				430.000				430.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					220.000			220.000
90 APLICACOES DIRETAS					220.000			220.000
Manter as atividades de apoio técnico e administrativo necessários ao atendimento das funções do Gabinete do Secretário. Coordenar as ações fazendárias e a política administrativa da Secretaria.								
2197 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				730.540				730.540
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES				730.540				730.540
90 APLICACOES DIRETAS				730.540				730.540
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS				40.000	32.000			72.000
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					32.000			32.000
90 APLICACOES DIRETAS					32.000			32.000
Julgar, em segunda instância, litígios suscitados entre a fazenda estadual e os contribuintes com relação à matéria fiscal, isenção, restituições e redução de tributos.								
2203 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				69.955				69.955
	04.0126							
1 TESOURO-LIVRES				69.955				69.955
90 APLICACOES DIRETAS				69.955				69.955

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.								
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ				85.000			85.000	
	04.0131							
1 TESOIRO-LIVRES				85.000			85.000	
90 APLICACOES DIRETAS				85.000			85.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela SEFAZ com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Realizar campanhas destinadas ao aumento de arrecadação dos tributos estaduais, educação tributária, divulgação do pagamento do IPVA e conscientização sobre o papel da instituição Fazenda, sua constituição (subsecretarias e servidores) e sua relevância para os cidadãos do Estado.								
3590 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEFAZ		145.000.000					145.000.000	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		145.000.000					145.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		145.000.000					145.000.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3591 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEFAZ		14.000.000					14.000.000	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		14.000.000					14.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		14.000.000					14.000.000	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3592 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEFAZ				905.000			905.000	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				905.000			905.000	
90 APLICACOES DIRETAS				905.000			905.000	
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros beneficios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3818 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEFAZ		10.000.000						10.000.000
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		10.000.000						10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000.000						10.000.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
6364 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEFAZ		247.800.000						247.800.000
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		247.800.000						247.800.000
90 APLICACOES DIRETAS		247.800.000						247.800.000
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		416.800.000		2.260.495	252.000			419.312.495
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
5735 - PROFISCO II / SEFAZ				10.792.336	6.664.705			17.457.041
	04.0122							
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	2 Contrapartida de operação de crédito externa			1.331.665				1.331.665
90 APLICACOES DIRETAS				1.331.665				1.331.665
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				9.460.671	6.664.705			16.125.376
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					6.664.705			6.664.705
90 APLICACOES DIRETAS				9.460.671				9.460.671
Programa de Modernização dos Fiscos Estaduais, com objetivo de implementar ações nas áreas de gestão fazendária, transparência, administração financeira e tributária, contencioso fiscal e gasto público, visando aprimorar e simplificar os serviços prestados pelas fazendas estaduais, otimizar o uso e controle dos gastos públicos, bem como ampliar as receitas com tributos. Contribuir para fortalecer a gestão fiscal do RS, para promover de maneira sustentável suas metas fiscais e alcançar assim maiores taxas de inversões que melhorem os níveis de crescimento do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				10.792.336	6.664.705			17.457.041

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL UO		416.800.000		13.052.831	6.916.705			436.769.536

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02. CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO				74.955			74.955	
	04.0124							
1 TESOURO-LIVRES				74.955			74.955	
90 APLICACOES DIRETAS				74.955			74.955	
Realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Executar, centralizar e superintender todos os serviços de contabilidade do Estado. Realizar auditoria operacional, contábil e administrativa. Orientar os órgãos e as entidades da administração pública estadual com relação a procedimentos de controle interno. Acompanhar e manter o cadastro informativo - CADIN/RS e o sistema de pesquisa de preços. Implantar sistema de custos na administração pública estadual.								
	TOTAL PROGRAMA			74.955			74.955	
	TOTAL UO			74.955			74.955	

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03. SUBSECRETARIA DO TESOIRO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2198 - GESTÃO DO TESOIRO DO ESTADO				270.199				270.199
	04.0123							
1 TESOIRO-LIVRES				270.199				270.199
90 APLICACOES DIRETAS				270.199				270.199
Administrar e gerenciar as finanças do Estado especialmente quanto ao planejamento, acompanhamento e execução da programação orçamentária e alterações; da programação do pagamento da despesa pública; do fluxo financeiro; do sistema integrado da administração de caixa do Estado; do sistema de pagamento de pessoal do Estado; e da dívida pública do Estado. Dar suporte à administração através de assessoramento técnico, estudos e publicações das finanças do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			270.199				270.199
	TOTAL UO			270.199				270.199

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04. SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL				3.682.351				3.682.351
	04.0129							
1 TESOURO-LIVRES				1.094.351				1.094.351
90 APLICACOES DIRETAS				1.094.351				1.094.351
6 CONVENIOS				2.588.000				2.588.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.588.000				2.588.000
Gerenciar funções voltadas à gestão da Receita Estadual, compreendendo, basicamente, a normatização, os estudos econômico-tributários, a fiscalização, a cobrança, o contencioso administrativo, a promoção e educação tributária, a gestão da informação fiscal, a arrecadação, a cobrança e o atendimento ao contribuinte e ao cidadão.								
	TOTAL PROGRAMA			3.682.351				3.682.351
	TOTAL UO			3.682.351				3.682.351

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 90. FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3817 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEFAZ				982.132				982.132
	04.0128							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				982.132				982.132
90 APLICACOES DIRETAS				982.132				982.132
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3919 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DEPAD				870.000				870.000
	04.0126							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				870.000				870.000
90 APLICACOES DIRETAS				870.000				870.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3920 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETIC				20.329.000	3.000.000			23.329.000
	04.0126							
1 TESOURO-LIVRES				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.324.000	3.000.000			23.324.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.324.000	3.000.000			23.324.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3921 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CAGE				4.500.000			4.500.000	
04.0126								
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.500.000			4.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.500.000			4.500.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3922 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - TESOURO				9.189.888			9.189.888	
04.0126								
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.189.888			9.189.888	
90 APLICACOES DIRETAS				9.189.888			9.189.888	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3923 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - RECEITA				38.126.260	12.260.976		50.387.236	
04.0126								

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 90. FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5	TESOURO-VINCULADOS POR LEI				28.876.000				28.876.000
	90 APLICACOES DIRETAS				28.876.000				28.876.000
6	CONVENIOS				9.250.260	12.260.976			21.511.236
	90 APLICACOES DIRETAS				9.250.260	12.260.976			21.511.236
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.									
6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DEPAD					24.233.328	14.225.800			38.459.128
04.0122									
5	TESOURO-VINCULADOS POR LEI				24.233.328	14.225.800			38.459.128
	90 APLICACOES DIRETAS				24.233.328	14.225.800			38.459.128
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.									
6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DETIC					1.727.045				1.727.045
04.0126									
5	TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.727.045				1.727.045
	90 APLICACOES DIRETAS				1.727.045				1.727.045
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.									
6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - GESTÃO ESTRATÉGICA					153.720				153.720
04.0122									

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA	RSPO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 90. FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021	PROGRAMA DE TRABALHO

(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				153.720				153.720
90 APLICACOES DIRETAS				153.720				153.720
Organizar e executar as atividades relacionadas à gestão estratégica da Secretaria da Fazenda, em especial no que tange a eventos e materiais para governança, planejamento estratégico, gestão de projetos, de processos e de riscos. Custear a participação de servidores da área de governança e gestão em eventos externos atinentes às suas atividades, inclusive para visitas técnicas e de benchmarking.								
6809 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - CAGE				7.500				7.500
	04.0122							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.500				7.500
90 APLICACOES DIRETAS				7.500				7.500
Executar despesas referentes às atividades vinculadas a capacitação e contribuições a órgãos, entidades, instituições e associações públicas e privadas voltadas ao controle governamental de âmbito nacional e internacional. Contribuição e anuidade junto ao CONACI, ABOP, IIA e outros.								
TOTAL PROGRAMA				100.118.873	29.486.776			129.605.649
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO				1.157.413	180.000			1.337.413
	04.0123							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.157.413	180.000			1.337.413
90 APLICACOES DIRETAS				1.157.413	180.000			1.337.413
Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de otimização na gestão do gasto público com foco na sustentabilidade fiscal nas seguintes áreas: Tecnologia da informação com desenvolvimento de módulos e ferramentas de facilitação na gestão; Modernização no controle e aproximação com os órgãos através de realização de oficinas de reeducação do gasto; Monitoramento de cotas de custeio; Acompanhamento das principais rubricas de custeio via GMD; Qualificação e aprimoramento da gestão e controle da Dívida Pública. Reduzir o custo de aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública Estadual; monitorar e acompanhar as despesas por meio da sistematização do modelo de gestão do gasto público, com o objetivo de reduzir o desperdício e aumentar a eficiência; reestruturar processos de trabalho.								
1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE				961.545	225.500			1.187.045
	04.0124							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				961.545	225.500			1.187.045
90 APLICACOES DIRETAS				961.545	225.500			1.187.045

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fortalecer o controle interno do Estado; qualificar a informação para a gestão pública mediante desenvolvimento e implantação de novos sistemas e tecnologias; fortalecer o controle social através de instrumentos de transparência da gestão; e prevenir a corrupção utilizando novas ferramentas de auditoria e demais mecanismos de prevenção. Estruturação de solução que, através de técnicas de Ciência de Dados (cruzamento de dados, mineração de dados, análise preditiva de dados e machine learning, dentre outras), atue como uma espécie de “malha fina” dos recursos públicos estaduais, encontrando inconsistências e indícios de irregularidades de forma proativa e automatizada, direcionando a intervenção da CAGE e otimizando os trabalhos de auditoria. Reformulação do Portal da Transparência, para que atenda requisitos de usabilidade, acessibilidade e responsividade, com adequação da linguagem aos diversos públicos, unificando informações de todos os órgãos do Poder Executivo e utilizando ferramentas de inteligência artificial para melhorar a experiência do usuário.								
1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA	04.0129			22.338.023	1.780.000		24.118.023	
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				20.938.023	1.780.000		22.718.023	
90 APLICACOES DIRETAS				20.938.023	1.780.000		22.718.023	
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	3Contrapartida de convênio			1.400.000			1.400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.400.000			1.400.000	
Maximizar o ingresso de receitas próprias; Aprimorar e intensificar a fiscalização setorial; Desenvolver e implantar os sistemas e modelos baseados em escrita e documentos eletrônicos. Aprimorar e incrementar os mecanismos para a cobrança de devedores; Promover a conscientização fiscal; Modernizar a infra-estrutura das repartições fazendárias; Proporcionar melhoria nas condições de trabalho; e criar condições para valorização e motivação dos servidores. Redesenho do processo de fiscalização, priorizando a prevenção, a especialização, o monitoramento próximo ao fato gerador, com uma organização em nível estadual e a gestão de riscos. O novo Modelo de Fiscalização Especializada terá como foco o cumprimento voluntário das obrigações pelo contribuinte, por meio de ações preventivas e repressivas. Para operar essa mudança, será necessário realizar a reestruturação administrativa dos processos de fiscalização, com a criação de estruturas especializadas na Receita Estadual e centralização de atividades de acompanhamento.								
2183 - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DO MÓDULO ENTIDADES DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG-ENTIDADES	04.0122			9.000.000			9.000.000	
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				9.000.000			9.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				9.000.000			9.000.000	
Coordenadar um conjunto de ações realizadas pela Secretaria da Fazenda que incluem incentivo à exigência por parte do cidadão da emissão de documento fiscal em suas aquisições e inclusão de seu CPF com a possibilidade de participação em sorteios de prêmios e de repasse de recursos públicos às entidades sociais participantes, de acordo com a indicação dos cidadãos, outorgando visibilidade concreta aos recursos originados na arrecadação tributária.								
5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL				52.500			52.500	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	04.0122			52.500				52.500
90 APLICACOES DIRETAS				52.500				52.500
Apresentar alternativas para contornar o déficit previdenciário no médio e longo prazos. Acompanhar a evolução da nova formatação do sistema previdenciário do Rio Grande do Sul, com enfoque no FUNDOPREV, acompanhando seu equilíbrio atuarial.								
TOTAL PROGRAMA				33.509.481	2.185.500			35.694.981
TOTAL UO				133.628.354	31.672.276			165.300.630



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

40.01 - ADMINISTRAÇÃO

40.02 - RPPS/RS REPARTIÇÃO SIMPLES - FUNDO FINANCEIRO IPE PREV

40.03 - FUNDOPREV CIVIL

40.04 - FUNDOPREV MILITAR

40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEC NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI NR 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999.
LEI NR 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
DEC NR 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.
EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC NR 15.142, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC NR 15.143, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEI NR 15.475, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, na qualidade de gestor único do RPPS/RS:

- I - a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/RS;
- II - a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados no âmbito do RPPS/RS;
- III - a arrecadação e a cobrança das contribuições e dos recursos necessários ao custeio do RPPS/RS;
- IV - a gestão dos fundos e recursos arrecadados;
- V - a manutenção permanente do cadastro individualizado de todos os beneficiários; e
- VI - o planejamento do RPPS/RS, tanto no presente quanto no futuro, através da compilação de dados e informações previdenciárias, de estudos e de ações coordenadas entre os Poderes do Estado que projetem a efetivação de seus deveres previdenciários e do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.

§ 1º Na consecução de suas finalidades, o IPE Prev atuará com independência, imparcialidade e transparência, preservando a isonomia entre seus segurados, visando ao interesse público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

§ 2º Será garantido o acesso ao Relatório de Governança Corporativa, estabelecido no art. 38 da Lei Complementar n.º 15.143, no sítio eletrônico do IPE Prev.

§ 3º Nos Regimes Financeiros de Repartição Simples e de Capitalização, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública realizarão as atividades previstas no inciso II do "caput" deste artigo, na forma prevista nos arts. 41., 52. e 53. da Lei Complementar n.º 15.143.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3040 - PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - PEA
- 3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PRÓ-GESTÃO
- 4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE PREV
- 4698 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE PREV
- 4735 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV CIVIL
- 4736 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV MILITAR

4738 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE PREV
 4739 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE PREV
 4740 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - IPE PREV
 4741 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE PREV
 4742 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE PREV
 4744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE PREV
 6828 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO
 8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IPE PREV
 8300 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE PREV
 8301 - PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
 8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV
 8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE
 8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES
 8330 - PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA
 8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.
 8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER
 8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SPH
 8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA
 8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS
 8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPE PREV
 8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG
 8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN
 8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA
 8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE PREV
 8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS
 8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - MILITAR
 8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE/SES/SSP
 8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR
 8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL
 8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR
 8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
 8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IPE PREV
 8478 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TCE
 8479 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TJ
 8480 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - JM
 8489 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - MP

8496 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - DPE
8505 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - AL
8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE
8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES
8541 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV CIVIL
8542 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV MILITAR
8557 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - CIVIL
8558 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SSP CIVIL
8560 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE PREV
8578 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- DAER
8600 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - DETRAN
8601 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - JUCISRS
8602 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE PREV
8606 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SEAPEN
8706 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SEAPEN
8845 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - JUCISRS

ORGÃO 40 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - IPEPREVI

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	15.794.410.769		296.450.894	400.000		8.600.000	16.483.761.038
90 APLICACOES DIRETAS	15.755.683.128		294.430.894	400.000		8.600.000	16.059.114.022
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	38.727.641		2.020.000				40.747.641
99 A DEFINIR							383.899.375
							</

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE PREV				150.000				150.000
	09.0131							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4738 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE PREV		5.600.000						5.600.000
	09.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.600.000						5.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.600.000						5.600.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
4739 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE PREV		3.970.000						3.970.000
	09.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.970.000						3.970.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.970.000						3.970.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
4740 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - IPE PREV		100.000						100.000
	09.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
4741 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE PREV				10.800.000				10.800.000
	09.0126							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				10.800.000				10.800.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.800.000				10.800.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4742 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE PREV	09.0122			850.000				850.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				850.000				850.000
90 APLICACOES DIRETAS				850.000				850.000
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição,bem como outros beneficios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio reclusão, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
4744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE PREV	09.0128			200.000				200.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
6828 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO	04.0122	2.460.000						2.460.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.460.000						2.460.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.460.000						2.460.000
Pagar remuneração de pessoal ativo colocado à disposição do IPE Saúde, mediante ressarcimento de valores.								
8300 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE PREV	09.0122	15.020.000						15.020.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		15.020.000						15.020.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		15.020.000						15.020.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV	09.0122			15.995.000				15.995.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				15.995.000				15.995.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.975.000				13.975.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE				2.020.000				2.020.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		27.150.000		27.995.000				55.145.000
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
3040 - PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - PEA	09.0122			2.000.000				2.000.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Automatizar o processo de concessão do benefício de pensão por morte, bem como das rotinas decorrentes. Implementar o Projeto PEA para agilizar o trâmite das pensões, tornando mais ágil e transparente, com redução significativa no tempo de atendimento da demanda. Integrar com outros sistemas para validação e obtenção de documentos. O projeto incluir, além do desenho do PEA, a digitalização de documentos e treinamento do pessoal interno para uso do Sistema.								
3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PRÓ-GESTÃO	09.0122				400.000			400.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Qualificação da gestão única do RPPS/RS; aperfeiçoamento da capacidade de investimento para obtenção do aumento do retorno; estruturação dos processos institucionais, proporcionando ao gestor uma visão abrangente através da melhoria na organização das atividades e processos, incluindo a qualificação Sistema de Compensação Previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e também os Regimes Próprios de Previdência Social de outros Entes da Federação; redução de custos e do retrabalho implementando o Processo Eletrônico Administrativo Previdenciário - PEA visando dar transparência e facilidade de acesso à informação; perpetuação de boas práticas, pela padronização, através da melhoria dos processos, bem como proporcionar o reconhecimento da Instituição no mercado onde atua, reduzindo o tempo de tramitação dos processos de aposentadoria; melhoria e adequação do espaço disponível para atendimento ao público, bem como sua locomoção, deslocamento e acessibilidade dentro do prédio.								
TOTAL PROGRAMA				2.000.000	400.000		2.400.000	
TOTAL UO		27.150.000		29.995.000	400.000		57.545.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
8301 - PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		51.878.587						51.878.587
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		51.878.587						51.878.587
90 APLICACOES DIRETAS		51.878.587						51.878.587
Pagar despesas com pensionistas da Assembléia Legislativa do RS.								
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		31.000.000						31.000.000
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		31.000.000						31.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		31.000.000						31.000.000
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		267.382.725						267.382.725
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		267.382.725						267.382.725
90 APLICACOES DIRETAS		267.382.725						267.382.725
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado.								
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO		6.585.558						6.585.558
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.585.558						6.585.558
90 APLICACOES DIRETAS		6.585.558						6.585.558
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal Militar do Estado.								
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL		56.420.000						56.420.000
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		56.420.000						56.420.000
90 APLICACOES DIRETAS		56.420.000						56.420.000
Pagar despesas com pensionistas do Ministério Público Estadual.								
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE		5.063.525.193						5.063.525.193
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.063.525.193						5.063.525.193

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		5.063.525.193						5.063.525.193
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SE.								
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES		431.326.410						431.326.410
09.0272								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		431.326.410						431.326.410
90 APLICACOES DIRETAS		431.326.410						431.326.410
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SES.								
8330 - PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA		8.841.343						8.841.343
09.0272								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		8.841.343						8.841.343
90 APLICACOES DIRETAS		8.841.343						8.841.343
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública Estadual.								
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.		1.867.415.263		82.082.632				1.949.497.895
09.0272								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.867.415.263		82.082.632				1.949.497.895
90 APLICACOES DIRETAS		1.867.415.263		82.082.632				1.949.497.895
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do Poder Executivo, excluídos SE, SES e SSP, e incluídos Ferroviários e Caixa Econômica Estadual, bem como a restituição de precatórios junto à Secretaria da Fazenda nos termos do Decreto nº 53.974/2018.								
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER		277.902.786		117.035				278.019.821
09.0272								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		277.902.786		117.035				278.019.821
90 APLICACOES DIRETAS		277.902.786		117.035				278.019.821
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DAER.								
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SPH		65.215.896						65.215.896
09.0272								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		65.215.896						65.215.896
90 APLICACOES DIRETAS		65.215.896						65.215.896

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SPH.								
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA	09.0272	3.500.187						3.500.187
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.500.187						3.500.187
90 APLICACOES DIRETAS		3.500.187						3.500.187
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IRGA.								
8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS	09.0272	595.919						595.919
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		595.919						595.919
90 APLICACOES DIRETAS		595.919						595.919
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da AGERGS.								
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPE PREV	09.0272	132.710.590						132.710.590
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		132.710.590						132.710.590
90 APLICACOES DIRETAS		132.710.590						132.710.590
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IPERGS.								
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG	09.0272	2.271.831						2.271.831
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.271.831						2.271.831
90 APLICACOES DIRETAS		2.271.831						2.271.831
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUPRG.								
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN	09.0272	3.791.526						3.791.526
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.791.526						3.791.526
90 APLICACOES DIRETAS		3.791.526						3.791.526
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DETRAN.								
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA		687.048						687.048

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	09.0272	687.048						687.048
90 APLICACOES DIRETAS		687.048						687.048
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FOSPA.								
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS		15.825.181						15.825.181
	09.0274							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		15.825.181						15.825.181
90 APLICACOES DIRETAS		15.825.181						15.825.181
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários a pensionistas decorrentes de convênios firmados entre o IPE PREV e prefeituras.								
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - MILITAR		5.228.269.122						5.228.269.122
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.228.269.122						5.228.269.122
90 APLICACOES DIRETAS		5.228.269.122						5.228.269.122
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Secretaria de Segurança Pública (Militares).								
8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		5.000.000						5.000.000
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.000.000						5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.000.000						5.000.000
Compensação previdenciária entre o regime geral e o regime próprio de previdência do estado. Lei 9.796 de 05/05/199, Dec.n 3.112 de 06/07/1999, Portaria PGFN-SRFB-INSS n1 de 21/03/2013								
8557 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - CIVIL		1.866.621.031						1.866.621.031
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.866.621.031						1.866.621.031
90 APLICACOES DIRETAS		1.866.621.031						1.866.621.031
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SSP (Civis).								
8601 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - JUCISRS		466.221						466.221
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		466.221						466.221

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Divida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Divida	
90 APLICACOES DIRETAS		466.221						466.221
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da JUCIS/RS.								
8606 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SEAPEN	09.0272	337.446.730						337.446.730
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		337.446.730						337.446.730
90 APLICACOES DIRETAS		337.446.730						337.446.730
Pagar beneficios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SEAPEN.								
TOTAL PROGRAMA		15.724.679.147		82.199.667				15.806.878.814
TOTAL UO		15.724.679.147		82.199.667				15.806.878.814

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
4735 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV CIVIL				6.414.880				6.414.880
	09.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.414.880				6.414.880
90 APLICACOES DIRETAS				6.414.880				6.414.880
Pagar despesas administrativas do FUNDOPREV Civil.								
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE/SES/SSP		284.252						284.252
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		284.252						284.252
90 APLICACOES DIRETAS		284.252						284.252
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL								207.165.274
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA								207.165.274
99 A DEFINIR								207.165.274
Reserva previdenciária - Lei 13.758/2011								
8478 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TCE		756.509						756.509
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		756.509						756.509
90 APLICACOES DIRETAS		756.509						756.509
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8479 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TJ		50.000						50.000
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8480 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - JM	09.0272	50.000						50.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8489 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - MP	09.0272	56.680						56.680
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		56.680						56.680
90 APLICACOES DIRETAS		56.680						56.680
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8496 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - DPE	09.0272	160.000						160.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		160.000						160.000
90 APLICACOES DIRETAS		160.000						160.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8505 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - AL	09.0272	50.000						50.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE	09.0272	402.726						402.726
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		402.726						402.726
90 APLICACOES DIRETAS		402.726						402.726

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011								
8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES		100.000						100.000
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011								
8541 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV CIVIL		50.000						50.000
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Compensação previdenciária entre o Regime Geral e o Fundoprev Cilvil.								
8558 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SSP CIVIL		718.536						718.536
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		718.536						718.536
90 APLICACOES DIRETAS		718.536						718.536
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis da segurança abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8578 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- DAER		50.000						50.000
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8600 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - DETRAN		50.000						50.000
	09.0272							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Divida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Divida	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar os beneficios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis do Detran abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, bem como o auxilio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8706 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SEAPEN		100.000						100.000
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000
Pagar os beneficios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxilio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxilio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8845 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - JUCISRS		50.000						50.000
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar os beneficios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime de capitalização e o auxilio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
	TOTAL PROGRAMA	2.928.703		6.414.880				216.508.857
	TOTAL UO	2.928.703		6.414.880				216.508.857

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
4736 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV MILITAR				1.841.347				1.841.347
	09.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.841.347				1.841.347
90 APLICACOES DIRETAS				1.841.347				1.841.347
Pagar despesas administrativas do FUNDOPREV Militar.								
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR		765.278						765.278
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		765.278						765.278
90 APLICACOES DIRETAS		765.278						765.278
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.757, de 15/07/2011.								
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR								176.734.101
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA								176.734.101
99 A DEFINIR								176.734.101
Reserva previdenciária - Lei 13.757/2011								
8542 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV MILITAR		50.000						50.000
	09.0272							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Compensação previdenciária entre o regime geral e o Fundoprev Militar								
TOTAL PROGRAMA		815.278		1.841.347				179.390.726
TOTAL UO		815.278		1.841.347				179.390.726

ORGÃO 40 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4698 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE PREV	28.0846	100.000		176.000.000				176.100.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000		176.000.000				176.100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000		176.000.000				176.100.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IPE PREV	10.0122	5.384.191						5.384.191
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.384.191						5.384.191
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		5.384.191						5.384.191
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE PREV	28.0846	32.795.771						32.795.771
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		32.795.771						32.795.771
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		32.795.771						32.795.771
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, regime de repartição simples, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IPE PREV	28.0846	547.679						547.679
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		547.679						547.679
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		547.679						547.679
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8560 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE PREV	28.0273	10.000						10.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8602 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - IPE PREV	28.0843						8.600.000	8.600.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA							8.600.000	8.600.000
90 APLICACOES DIRETAS							8.600.000	8.600.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS) do IPE PREV.								
TOTAL PROGRAMA		38.837.641		176.000.000			8.600.000	223.437.641
TOTAL UO		38.837.641		176.000.000			8.600.000	223.437.641



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL

15.04 - DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA AGROPECUARIA

15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

15.56 - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL

15.61 - FUNDO ESTADUAL DO LEITE

15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA

15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO

15.68 - FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE

15.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

15.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL

15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO

15.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 13.791, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 13.854, DE 08 DE JULHO DE 2019.
LEI NR 13.860, DE 18 DE JULHO DE 2019.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 14.476, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 e suas alterações.
LEI NR 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.511, DE 01 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 9.861, DE 20 DE ABRIL DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.343, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.099, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.185, DE 07 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 11.705, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.716, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.743, DE 05 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 13.063, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.467, DE 15 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.825, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.863, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.921, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.124, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.168, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.185, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.196, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.244, DE 27 DE MAIO DE 2013.
LEI NR 14.245, DE 29 DE MAIO DE 2013.

LEI NR 14.328, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.
 LEI NR 14.373, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
 LEI NR 14.482, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.
 LEI NR 14.486, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.
 LEI NR 14.835, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 LEI NR 14.961, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 LEI NR 14.973, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
 LEI NR 15.007, DE 13 DE JULHO DE 2017 e suas alterações.
 LEI NR 15.027, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.
 LEI NR 15.181, DE 09 DE MAIO DE 2018.
 LEI NR 15.222, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
 LEI NR 15.223, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.
 LEI NR 15.363, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.398, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.458, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
 LEI NR 15.479, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
 DEC NR 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975 e suas alterações.
 DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985 e suas alterações.
 DEC NR 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986 e suas alterações.
 DEC NR 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.
 DEC NR 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988 e suas alterações.
 DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.
 DEC NR 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994 e suas alterações.
 DEC NR 36.047, DE 30 DE JUNHO DE 1995.
 DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995 e suas alterações. .
 DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
 DEC NR 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997 e suas alterações.
 DEC NR 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.
 DEC NR 38.988, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998.
 DEC NR 39.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.
 DEC NR 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.
 DEC NR 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
 DEC NR 41.157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.
 DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
 DEC NR 41.860, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.
 DEC NR 42.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.
 DEC NR 43.060, DE 28 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
 DEC NR 46.389, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
 DEC NR 48.921, DE 14 DE MARÇO DE 2012.
 DEC NR 49.148, DE 28 DE MAIO DE 2012.
 DEC NR 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
 DEC NR 49.332, DE 04 DE JULHO DE 2012.
 DEC NR 49.338, DE 05 DE JULHO DE 2012.
 DEC NR 50.562, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.
 DEC NR 50.590, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
 DEC NR 51.039, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.
 DEC NR 51.048, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
 DEC NR 51.152, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.
 DEC NR 51.192, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
 DEC NR 51.300, DE 17 DE MARÇO DE 2014.
 DEC NR 51.323, DE 24 DE MARÇO DE 2014.
 DEC NR 51.565, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DEC NR 51.588, DE 18 DE JUNHO DE 2014.
 DEC NR 51.680, DE 28 DE JULHO DE 2014.
 DEC NR 51.743, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.
 DEC NR 52.431, DE 24 DE JUNHO DE 2015.
 DEC NR 52.434, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 53.052, DE 02 DE JUNHO DE 2016.
 DEC NR 53.103, DE 24 DE JUNHO DE 2016.
 DEC NR 53.123, DE 05 DE JULHO DE 2016.
 DEC NR 53.190, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.
 DEC NR 53.403, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
 DEC NR 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.
 DEC NR 53.466, DE 16 DE MARÇO DE 2017.
 DEC NR 53.587, DE 19 DE JUNHO DE 2017.
 DEC NR 53.847, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
 DEC NR 53.848, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
 DEC NR 54.130, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
 DEC NR 54.180, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.185, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.186, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.199, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.459, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
 DEC NR 54.567, DE 14 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.573, DE 16 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.770, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.
 DEC NR 54.926, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DEC NR 55.033, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
 DEC NR 55.153, DE 31 DE MARÇO DE 2020.
 DEC NR 55.324, DE 22 DE JUNHO DE 2020.
 DEC NR 55.381, DE 23 DE JULHO DE 2020.
 DEC NR 55.453, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR:

- a) planejar, promover, fiscalizar e executar políticas e ações de defesa agropecuária e vigilância sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação de produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos, resíduos e insumos agropecuários;
- b) organizar o calendário, incentivar e participar na realização de exposições, feiras e eventos;
- c) desenvolver prospecção de mercado interno, exportações e relações com o Mercado Comum do Sul - Mercosul - no âmbito de suas competências, buscando fortalecer, proteger e garantir competitividade dos sistemas agroindustriais e florestais;
- d) desenvolver políticas de armazenamento;
- e) implementar políticas de certificação e rastreabilidade;
- f) estimular inovações tecnológicas continuadas na produção em todas as etapas das cadeias produtivas, no âmbito de suas competências;
- g) propor políticas de incentivo à inovação e ao uso de técnicas de produção agropecuária e de tecnologias agroindustriais ambientalmente sustentáveis;
- h) executar os serviços de Meteorologia;
- i) estabelecer políticas de estímulo aos sistemas de comercialização, organização e padronização da produção agropecuária;
- j) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras;
- k) implementar a política e coordenar os programas de irrigação e usos múltiplos da água, bem como a construção de barragens, açudes e micro-açudes;
- l) coordenar e executar políticas de pesquisa agropecuária;

m) planejar as intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões em ações voltadas à irrigação, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;

n) formular políticas e diretrizes de desenvolvimento territorial rural, conjugação e coordenação de ações governamentais de acordo com as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região;

o) formular, coordenar e executar políticas dirigidas à agricultura familiar, pecuaristas familiares, mulheres trabalhadoras rurais, juventude rural, comunidades quilombolas, população indígena, assentados rurais, pescadores artesanais e profissionais e aquicultores;

p) formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do Cooperativismo;

q) promover, formular, coordenar e implementar políticas de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável preservando a biodiversidade e os agroecossistemas;

r) desenvolver políticas para o fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar;

s) formular, coordenar e implementar políticas para agroindústrias familiares, associações e cooperativas;

t) desenvolver políticas para o desenvolvimento agrário;

u) implementar a discriminação e a legalização de terras públicas no âmbito de sua competência;

v) coordenar e executar a política de assistência técnica e extensão rural, formação e capacitação;

w) implementar políticas de infraestrutura rural, armazenamento, abastecimento e usos múltiplos da água em unidades e sistemas produtivos da agricultura familiar;

x) implementar políticas de certificação, rastreabilidade e selos de qualidade, no âmbito de suas competências;

y) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras, no âmbito de suas competências;

z) promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola, com a consequente formulação de políticas e a implantação de programas e ações para o desenvolvimento sustentável destas atividades, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;

aa) formular, coordenar e implementar políticas de comercialização, abastecimento e segurança alimentar e nutricional;

ab) formular, coordenar e implementar políticas de gestão e adequação socioeconômica e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar;

ac) promover e executar políticas de desenvolvimento agrícola e não agrícola; e

ad) desenvolver, implementar e coordenar as políticas de colonização, assentamento, reassentamento e de desenvolvimento agrário.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

1877 - PATRULHA AGRÍCOLA

2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPDR

2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAF

2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÂRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL À FUNDAÇÃO SILIUS

3017 - PESCA ARTESANAL

3018 - CERTIFICAÇÃO DA SANIDADE DA PECUÁRIA GAÚCHA

3527 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEAPDR

3528 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPDR

3529 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPDR

3530 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPDR

3752 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEAPDR

3753 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAPDR

3893 - AGRICULTURA COM ACESSO DIGITAL

3898 - GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO PEEAB

3924 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FUNDOVITIS

4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS
 5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES
 5424 - ZONA LIVRE DE AFTOSA SEM VACINAÇÃO
 5823 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO
 5885 - PROGRAMA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA
 5948 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL
 5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO
 5954 - APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL
 5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
 5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS
 5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE
 5968 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - FUNDOVITIS
 5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FESA
 5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA
 5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLO
 5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE
 5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS
 5998 - MODERNIZAÇÃO DO LAREN
 6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
 6047 - DEFESA AGROPECUÁRIA
 6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES
 6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPDR
 6456 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEAPDR
 6457 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEASP
 6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP
 6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS
 6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR
 6678 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR
 6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA
 6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS
 6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA
 6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA
 6714 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA
 6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
 6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 6759 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA
 6763 - APOIO ADMINISTRATIVO QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-PEEAB
 6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB
 6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS

6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	151.133.290,00		93.481.000,00		11.000.000,00		255.614.290,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			5.000,00				5.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	150.533.290,00		93.476.000,00		11.000.000,00		255.009.290,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	600.000,00						600.000,00
1 TESOIRO-LIVRES3 Contrapartida de convênio				500.000,00			500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				500.000,00			500.000,00
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	28.676.463,00		32.577.420,00	1.062.580,00			62.316.463,00
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			2.000.000,00				2.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	24.800.638,00		30.577.420,00	1.062.580,00			56.440.638,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	3.875.825,00						3.875.825,00
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			161.209.216,00	23.468.279,00			184.677.495,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			320.000,00				320.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.784.964,00				2.784.964,00
90 APLICACOES DIRETAS			158.104.252,00	23.468.279,00			181.572.531,00
6 CONVENIOS			2.763.496,00	57.173.444,00			59.936.940,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000.000,00			2.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.763.496,00	55.173.444,00			57.936.940,00
7 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					5.000.000,00		5.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000,00		5.000.000,00
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			2.230.785,00	40.000,00			2.270.785,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.230.785,00	40.000,00			2.270.785,00
TOTAIS	179.809.753,00		292.261.917,00	82.244.303,00	16.000.000,00		570.315.973,00

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	151.133.290		93.481.000		11.000.000		255.614.290
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS	150.533.290		93.476.000		11.000.000		255.009.290
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO ORÇAMENTO	600.000						600.000
1 TESOIRO-LIVRES				500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000
3 Contrapartida de convênio							
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			161.209.216	23.468.279			184.677.495
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			320.000				320.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.784.964				2.784.964
90 APLICACOES DIRETAS			158.104.252	23.468.279			181.572.531
6 CONVENIOS			2.763.496	57.173.444			59.936.940
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.763.496	55.173.444			57.936.940
7 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					5.000.000		5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000		5.000.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			2.230.785	40.000			2.270.785
90 APLICACOES DIRETAS			2.230.785	40.000			2.270.785
TOTAIS	151.133.290		259.684.497	81.181.723	16.000.000		507.999.510

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPDR				74.121				74.121
	20.0131							
1 TESOURO-LIVRES				74.121				74.121
90 APLICACOES DIRETAS				74.121				74.121
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3527 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEAPDR				2.686.000				2.686.000
	20.0122							
1 TESOURO-LIVRES				2.686.000				2.686.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.686.000				2.686.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3528 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPDR		31.600.000						31.600.000
	20.0122							
1 TESOURO-LIVRES		31.600.000						31.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		31.600.000						31.600.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3529 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPDR		7.785.000						7.785.000
	20.0122							
1 TESOURO-LIVRES		7.785.000						7.785.000
90 APLICACOES DIRETAS		7.785.000						7.785.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3530 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPDR				9.500.000				9.500.000
	20.0126							
1 TESOURO-LIVRES				9.500.000				9.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.500.000				9.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, Locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3752 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEAPDR		585.000					585.000	
	20.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		585.000					585.000	
90 APLICACOES DIRETAS		585.000					585.000	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
3753 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAPDR				10.000			10.000	
	20.0128							
1 TESOIRO-LIVRES				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPDR				14.278.478			14.278.478	
	20.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				14.278.478			14.278.478	
90 APLICACOES DIRETAS				14.278.478			14.278.478	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
6456 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEAPDR		83.163.290					83.163.290	
	20.0122							

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES		83.163.290						83.163.290
90 APLICACOES DIRETAS		82.563.290						82.563.290
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		600.000						600.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
TOTAL PROGRAMA		123.133.290		26.548.599				149.681.889
6 - GOVERNO 4.0								
3893 - AGRICULTURA COM ACESSO DIGITAL				1.000.000				1.000.000
20.0126								
1 TESOIRO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Agrupar todos os serviços digitais disponíveis ao público externo (agricultor/produtor/empresa) em uma plataforma online (site responsivo) da SEAPDR e ampliação de outros serviços com acesso digital, como forma de modernizar e desburocratizar os processos operacionais e atendimentos.								
TOTAL PROGRAMA				1.000.000				1.000.000
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
1877 - PATRULHA AGRÍCOLA				639.038	45.087.423			45.726.461
20.0607								
1 TESOIRO-LIVRES				599.038				599.038
90 APLICACOES DIRETAS				599.038				599.038
1 TESOIRO-LIVRES	3	Contrapartida de convênio			437.712			437.712
90 APLICACOES DIRETAS					437.712			437.712
6 CONVENIOS					44.609.711			44.609.711
90 APLICACOES DIRETAS					44.609.711			44.609.711
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				40.000	40.000			80.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000	40.000			80.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Adquirir e conservar máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam as demandas de agricultores familiares, assentados, aquicultores, pescadores, comunidades quilombolas e indígenas, como a execução de projetos de açudes para preservação de água, terraplanagens, melhoria de acessos a propriedades e obras diversas dentro da propriedade rural. Perfuração de poços tubulares profundos para a captação de água subterrânea para consumo humano e animal.								
2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAF				1.000			1.000	
	20.0182							
1 TESOURO-LIVRES				1.000			1.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000			1.000	
Atuar como instrumento ao Programa Emergencial de Manutenção e Apoio da Agricultura Familiar, com a finalidade de efetuar o repasse dos recurso destinados à concessão de crédito de manutenção e apoio a pequenos agricultores, privados de condições de subsistência devido à perda total ou parcial da produção agropecuária familiar por motivos de graves anormalidades climáticas.								
5424 - ZONA LIVRE DE AFTOSA SEM VACINAÇÃO				6.500.000	1.277.579		7.777.579	
	20.0609							
1 TESOURO-LIVRES				5.500.000			5.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.500.000			5.500.000	
6 CONVENIOS				1.000.000	1.277.579		2.277.579	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	1.277.579		2.277.579	
Promover a defesa e controle da sanidade animal, buscando o reconhecimento internacional de Estado Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).								
5885 - PROGRAMA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA				1.500.000			1.500.000	
	20.0607							
1 TESOURO-LIVRES				1.500.000			1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000			1.500.000	
Incentivar o processo de sistemas irrigados na agropecuária e reserva de água atrelada aos empreendimentos de irrigação nas propriedades rurais. Em contrapartida, o Estado promove uma subvenção através do reembolso, de percentuais variáveis conforme linha de crédito contratada, da primeira e da última parcela de financiamento das inversões programadas; realizar reciclagem técnica; analisar a viabilidade técnico ambiental de projetos; executar vistorias técnicas; divulgar o Programa e participar de encontros técnicos e eventos relacionados ao tema.								
5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO				6.926			6.926	
	20.0608							

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES				6.926				6.926
90 APLICACOES DIRETAS				6.926				6.926
Fomentar e apoiar cooperativas dos ramos Agropecuário, Trabalho, Consumo, Crédito, Mineração, Saúde, Transporte, Especial/Social, Produção, Habitação, Ensino, Infraestrutura e Turismo e Lazer. Estimular a organização de novas cooperativas, oportunizando a geração de trabalho e renda em inclusão social, bem como apoiar projetos de implementação de infraestrutura, apoio a estruturação operacional e de desenvolvimento de cooperativas. Realizar extensão voltada à qualificação da gestão para cooperativas por meio da implementação do processo de planejamento estratégico que contempla a elaboração de diagnóstico, planejamento estratégico, acompanhamento e monitoramento, a fim de introduzir melhorias técnico-gerenciais nas administrações e incrementar a competitividade das cooperativas. Fomentar e apoiar a educação cooperativista (associados e direção) por meio de cursos e palestras. Fomentar a intercooperação. Apoiar a articulação de redes de cooperação.								
5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA	20.0608			5.000				5.000
1 TESOIRO-LIVRES				5.000				5.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.000				5.000
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de todas as cadeias produtivas de base agropecuária para a qualificação da produção agrícola e pecuária gaúcha.								
5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLO	20.0608			1.173.850				1.173.850
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				1.173.850				1.173.850
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.073.850				1.073.850
Apoiar iniciativas para o regularização e desenvolvimento das cadeias produtivas das florestas plantadas com espécies exóticas ou nativas. Executar e manter de banco de dados de informações relativas às florestas plantadas e seus produtos, através do Cadastro Florestal Estadual. Promover o incentivo ao cultivo de florestas plantadas para fins comerciais. Monitorar as plantações florestais para controle do ataque de pragas e prevenção de incêndios florestais. Realizar o controle estatístico da oferta e da procura de matéria-prima florestal em níveis regional e estadual. Promover o equilíbrio dinâmico entre a oferta e a procura de matérias-primas florestais no território estadual, com base no princípio do regime sustentado e do uso múltiplo. Estruturar a SEAPDR para atuar na política agrícola estadual para as florestas plantadas e seus produtos.								
6047 - DEFESA AGROPECUÁRIA	20.0609			920.000				920.000
1 TESOIRO-LIVRES				920.000				920.000
90 APLICACOES DIRETAS				920.000				920.000

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Assegurar a sanidade animal e vegetal, garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, através da vigilância, do monitoramento e da inspeção sanitária, bem como assegurar a idoneidade dos insumos e serviços utilizados na agropecuária.								
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA				886.824	302.248			1.189.072
	20.0605							
1 TESOURO-LIVRES				886.824				886.824
90 APLICACOES DIRETAS				886.824				886.824
6 CONVENIOS					302.248			302.248
90 APLICACOES DIRETAS					302.248			302.248
Potencializar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, apoiando e viabilizando a realização de feiras regionais ou municipais por meio do Programa Estadual de Agroindústria Familiar - PEAf.								
6714 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR				1.262.506				1.262.506
	20.0605							
6 CONVENIOS				1.262.506				1.262.506
90 APLICACOES DIRETAS				1.262.506				1.262.506
Adquirir produtos da agricultura familiar por meio dos Programas de Compras Institucionais para abastecimento dos órgãos do Executivo Estadual; Apoiar a inserção dos agricultores nos mercados institucionais através do apoio à execução do Programa de Aquisição de Alimentos, do Programa Nacional de Alimentação Escolar e de outras formas de Compras Institucionais, como a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária - Compra Coletiva/RS (Lei nº 13.922/2012). Desenvolvimento de software para otimizar as atividades diárias do departamento.								
	TOTAL PROGRAMA			12.895.144	46.667.250			59.562.394
10 - DESENVOLVE RS								
1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS				420.725				420.725
	20.0606							
1 TESOURO-LIVRES				420.725				420.725
90 APLICACOES DIRETAS				420.725				420.725

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoio na elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas em Áreas Estaduais; Elaboração e execução de Projetos Produtivos das comunidades indígenas, visando garantir a segurança alimentar, o fortalecimento da produção e o apoio a agroindustrialização e comercialização do excedente; Implementação de ações de manejo e recuperação de solos degradados; Incentivo à implantação e manutenção de pontos de venda de artesanato e participação em feiras. Realizar diagnósticos socioeconômicos de comunidades quilombolas com vistas à elaborar planos de desenvolvimento associativo; promover apoio financeiro a empreendimento coletivos para a geração de renda; incentivo a projetos produtivos em comunidades quilombolas, capacitação, assistência técnica e extensão rural.								
3017 - PESCA ARTESANAL	20.0608			129.877			129.877	
1 TESOIRO-LIVRES				129.877			129.877	
90 APLICACOES DIRETAS				129.877			129.877	
Apoiar a Pesca Artesanal através de iniciativas de apoio à produção, comercialização e a produtividade de forma sustentável do pescado. Usando a atividade desportiva pesqueira, como forma de divulgação e educação ambiental e juntamente com o turismo pesqueiro, fazendo de ambas as atividades incremento à renda do pescador. Financiar operações crédito vinculadas aos Programas da pesca artesanal, desportiva e turismo rural. Apoiar e custear a elaboração e execução e divulgação de projetos da Pesca. Apoiar e custear a gestão dos Projetos Públicos para Pesca. Custear os Planos Territoriais de Pesca. Apoiar e custear a elaboração, execução e divulgação de projetos ligados a educação ambiental nas áreas tradicionais de pesca. Fomentar a capacitação profissional para formação de agentes ambientais comunitários da pesca profissional artesanal, bem como promover ações que visem a realização do ordenamento pesqueiro e incentivo ao turismo rural no Estado do Rio Grande do Sul. Apoiar a infraestrutura dos locais de pesca.								
6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA	20.0606			146.886			146.886	
1 TESOIRO-LIVRES				116.000			116.000	
90 APLICACOES DIRETAS				116.000			116.000	
6 CONVENIOS				30.886			30.886	
90 APLICACOES DIRETAS				30.886			30.886	
Apoiar a Pesca Artesanal e a Aquicultura e promover a popularização do consumo de peixe no Rio Grande do Sul, através de iniciativas de apoio à comercialização e do incremento da produtividade e da produção sustentável de pescado. Fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e da organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e aquicultores familiares por meio de assistência técnica e extensão pesqueira, regularização de empreendimentos coletivos para beneficiamento, apoio para estocagem e comercialização de pescado, capacitação de pescadores e aquicultores familiares, formação de agentes comunitários da pesca profissional artesanal e da aquicultura familiar, cursos de formação para participantes dos fóruns regionais de pesca e aquicultura, iniciativas de comercialização direta apoiadas e construção de tanques/viveiros de piscicultura, bem como promover ações que visem a realização do ordenamento pesqueiro do Estado do Rio Grande do Sul.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA	20.0605				1.869.314			1.869.314
6 CONVENIOS					1.869.314			1.869.314
90 APLICACOES DIRETAS					1.869.314			1.869.314
Combater a pobreza extrema no meio rural do RS, através da inclusão produtiva de agricultores familiares, comunidades quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e assentados da reforma agrária								
6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	20.0606			498.000				498.000
1 TESOIRO-LIVRES				498.000				498.000
90 APLICACOES DIRETAS				498.000				498.000
Realização de cursos, oficinas, seminários, jornadas de formação e capacitação em desenvolvimento rural, bem como ações relacionadas a gestão de propriedades e empreendimentos e de inovação tecnológica. Qualificação para acesso às políticas públicas para os beneficiários dos Programas e Ações da Secretaria. As ações deverão atender jovens rurais, públicos especiais, agricultores e pecuaristas familiares ou de base cooperativa, sendo sua execução de forma direta ou por meio de parcerias com Municípios e/ou Entidades.								
TOTAL PROGRAMA				1.195.488	1.869.314			3.064.802
11 - RS INFRAESTRUTURA								
3898 - GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO PEEAB	20.0752			8.300				8.300
1 TESOIRO-LIVRES				8.300				8.300
90 APLICACOES DIRETAS				8.300				8.300
Reduzir o gasto público do Estado com o consumo de energia elétrica, através da geração de energia fotovoltaica nos pavilhões do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil. Instalação de painéis fotovoltaicos em 20.000 m² (2ha) de telhado nos pavilhões do PEEAB, em Esteio, a fim de gerar energia solar.								
TOTAL PROGRAMA				8.300				8.300
TOTAL UO		123.133.290		41.647.531	48.536.564			213.317.385

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6763 - APOIO ADMINISTRATIVO QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-PEEAB				2.440.105				2.440.105
	20.0122							
1 TESOURO-LIVRES				2.440.105				2.440.105
90 APLICACOES DIRETAS				2.440.105				2.440.105
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
	TOTAL PROGRAMA			2.440.105				2.440.105
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES					3.563.587			3.563.587
	20.0692							
1 TESOURO-LIVRES	3Contrapartida de convênio				21.438			21.438
90 APLICACOES DIRETAS					21.438			21.438
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
6 CONVENIOS					3.042.149			3.042.149
90 APLICACOES DIRETAS					3.042.149			3.042.149
Reestruturar e modernizar o Parque Estadual de Exposições Assis Brasil a fim de disponibilizar aos produtores, fabricantes e comerciantes ligados à área rural um espaço moderno, atrativo e funcional para abrigar eventos e exposições, incentivando a produção e o comércio. Realizar melhorias e reformas de estruturas.								
	TOTAL PROGRAMA				3.563.587			3.563.587
	TOTAL UO			2.440.105	3.563.587			6.003.692

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
3018 - CERTIFICAÇÃO DA SANIDADE DA PECUÁRIA GAÚCHA				400.000				400.000
	20.0609							
1 TESOIRO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Certificar a sanidade do rebanho gaúcho através de aproximadamente 60.000 análises, anuais, amostrais representativas da totalidade das granjas de reprodutores suínos, dos rebanhos leiteiros e das cabanhas de ovinos. Sanidade animal certificada: indispensável para abertura e manutenção do mercado exportador gaúcho de leite, suínos e ovinos (certificadas 100% - mediante resultado das análises amostrais - das granjas de reprodutores suínos, de rebanhos leiteiros e das cabanhas de ovinos). Os laboratórios do DDPA/IPVDF são os únicos acreditados no Estado para realização de tais exames.								
4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS				739.843	397.193			1.137.036
	20.0573							
1 TESOIRO-LIVRES				158.843				158.843
90 APLICACOES DIRETAS				158.843				158.843
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				581.000				581.000
90 APLICACOES DIRETAS				581.000				581.000
6 CONVENIOS					397.193			397.193
90 APLICACOES DIRETAS					397.193			397.193
Desenvolver pesquisas que atendam às necessidades das cadeias produtivas do Estado, de forma a promover e implementar novas tecnologias para aumentar a sustentabilidade, produtividade e qualidade dos produtos, das práticas e serviços da agricultura familiar e do agronegócio no RS. Realizar a validação de tecnologias e sua divulgação junto às cadeias produtivas e entidades de assistência técnica, pela elaboração de material técnico e com áreas demonstrativas para visitação e Dias de Campo. Resgatar e registrar as cultivares de sementes e mudas. Atender as demandas dos Centros de Pesquisa ligados ao DDPA, realizar projetos de pesquisa e inovação tecnológica.								
	TOTAL PROGRAMA			1.139.843	397.193			1.537.036
	TOTAL UO			1.139.843	397.193			1.537.036

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL À FUNDAÇÃO SILIUS	09.0274	28.000.000						28.000.000
1 TESOURO-LIVRES		28.000.000						28.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		28.000.000						28.000.000
Pagar servidores inativos e ex-autárquicos à Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA e da contribuição patronal à Fundação Silius.								
TOTAL PROGRAMA		28.000.000						28.000.000
TOTAL UO		28.000.000						28.000.000

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 56. FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB				200.000				200.000
	20.0131							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgação de ações da secretaria do PEEAB, EXPOINTER, feiras e eventos.								
6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB				6.651.721	648.279			7.300.000
	20.0122							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.651.721	648.279			7.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.651.721	648.279			7.300.000
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNPEEAB.Custear despesas tipicamente administrativas necessáriaspara gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
	TOTAL PROGRAMA			6.851.721	648.279			7.500.000
	TOTAL UO			6.851.721	648.279			7.500.000

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 61. FUNDO ESTADUAL DO LEITE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE				1.577.084				1.577.084
	20.0608							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.577.084				1.577.084
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.138.283				1.138.283
90 APLICACOES DIRETAS				438.801				438.801
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva do leite para a qualificação da produção. Recursos oriundos do FUNDOLEITE.								
	TOTAL PROGRAMA			1.577.084				1.577.084
	TOTAL UO			1.577.084				1.577.084

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 63. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3924 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FUNDOVITIS				1.501.000				1.501.000
20.0126								
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				1.501.000				1.501.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.501.000				1.501.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, Locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS				835.000	10.320.000			11.155.000
20.0122								
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				835.000	10.320.000			11.155.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				815.000	10.320.000			11.135.000
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNDOVITIS. Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA				2.336.000	10.320.000			12.656.000
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
5968 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - FUNDOVITIS				151.000				151.000
20.0609								
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				151.000				151.000
90 APLICACOES DIRETAS				151.000				151.000
Promover a qualidade dos produtos de origem vegetal da matéria-prima ao produto final, através de ampliação de módulos no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA), ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal. Recursos oriundos do FUNDOVITIS.								
5998 - MODERNIZAÇÃO DO LAREN				943.788	12.000.000			12.943.788
20.0609								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				943.788	12.000.000			12.943.788
90 APLICACOES DIRETAS				943.788	12.000.000			12.943.788
Ampliação, reforma, modernização e qualificação do Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva.								
TOTAL PROGRAMA				1.094.788	12.000.000			13.094.788
TOTAL UO				3.430.788	22.320.000			25.750.788

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FESA	20.0609			33.453				33.453
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				33.453				33.453
90 APLICACOES DIRETAS				33.453				33.453
Apoiar ações referentes às indenizações pelo abate e sacrificio sanitários de animais atingidos por doenças erradicadas e outras infecto-contagiosas, contempladas em programas de controle sanitário do Estado ou em convênios com a União. Recursos oriundos do FESA.								
TOTAL PROGRAMA				33.453				33.453
TOTAL UO				33.453				33.453

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS	20.0608			1.300.697				1.300.697
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.300.697				1.300.697
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				300.000				300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				546.681				546.681
90 APLICACOES DIRETAS				454.016				454.016
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva de ovinos para a qualificação da ovinocultura gaúcha, contemplando ovinocultores com crédito para a aquisição e manutenção do rebanho, capacitação de mão-de-obra e melhoria da qualidade da carne e lã. Pagamento da equalização de juros do Programa Mais Ovinos no campo. Recursos oriundos do FUNDOVINOS.								
TOTAL PROGRAMA				1.300.697				1.300.697
TOTAL UO				1.300.697				1.300.697

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 68. FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE				1.253.419				1.253.419
	20.0608							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.253.419				1.253.419
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				253.419				253.419
Apoiar ações, projetos e programas da política pública de desenvolvimento e qualificação da cadeia produtiva da erva-mate. Promover a divulgação da erva-mate gaúcha, seus produtos e subprodutos. Estimular a pesquisa aplicada a cadeia produtiva da erva-mate. Promover a qualificação da produção da matéria-prima e seu beneficiamento. Fomentar a unificação do banco de dados estatísticos com o cadastro Florestal Estadual, um dos instrumentos da política agrícolas para as florestas plantadas, inclusive erva-mate.								
	TOTAL PROGRAMA			1.253.419				1.253.419
	TOTAL UO			1.253.419				1.253.419

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 76. FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
5823 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIEMNTO				1.000				1.000
	20.0605							
1 TESOIRO-LIVRES				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
Apoiar cooperativas e associações na infraestrutura de conservação distribuição e comercialização da produção, como exemplo: aquisição de câmaras frias, veículos utilitários, caixas plásticas, construção de pavilhões para armazenamento e comercialização								
5948 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL				2.190.785				2.190.785
	20.0606							
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.190.785				2.190.785
90 APLICACOES DIRETAS				2.190.785				2.190.785
Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, por meio da construção de microaçudes, cisternas, implantação de sistemas de irrigação, perfuração e instalação de poços artesianos, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para saneamento básico,ações para conservação de nascente d'água e reservação da água no solo.								
6678 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR				1.000				1.000
	20.0606							
1 TESOIRO-LIVRES				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual, executando a política estadual de agroindústria familiar de acordo com a Lei Estadual 13.921 de 17 de janeiro de 2013 e o Programa Estadual da Agroindústria Familiar (PEAF) e Dec. 49.341 de 5 de julho de 2012.								
6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS				5.000				5.000
	20.0606							
1 TESOIRO-LIVRES				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atuar como instrumento garantidor de riscos de financiamento concedidos a cooperativas de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola e pesqueira, pelas instituições financeiras oficiais estaduais, diretamente ou por intermédio de outras instituições financeiras, no âmbito dos Programas de apoio ao Cooperativismo (Lei Estadual 13.863/2011).								
6759 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA	20.0606					5.000.000		5.000.000
7 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						5.000.000		5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						5.000.000		5.000.000
Apoiar projetos integrados de sustentabilidade da Agricultura Familiar e Camponesa, voltadas à produção, infraestrutura produtiva de abastecimento agroindustrialização e comercialização.								
TOTAL PROGRAMA				2.197.785		5.000.000		7.197.785
10 - DESENVOLVE RS								
5954 - APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL	20.0606			622.500				622.500
1 TESOIRO-LIVRES				622.500				622.500
90 APLICACOES DIRETAS				622.500				622.500
Apoiar o desenvolvimento dos projetos produtivos protagonizados pelos jovens, em consonância com suas famílias, preferencialmente por meio da produção de base ecológica e agroindustrialização do excedente de produção, fundamentado no apoio da organização social e produtiva da juventude no meio rural e operacionalização do Programa Bolsa Juventude Rural (Lei 14.273/13 e Decreto 51.048/13.								
5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.0606			1.000				1.000
1 TESOIRO-LIVRES				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias , apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação.Apoiar ações e projetos de apoio a Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, produção e desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e ao Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei n 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam a transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional.								

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 76. FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES								
20.0608								
1 TESOIRO-LIVRES						9.000.000		9.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						9.000.000		9.000.000
Pesquisar, financiar e distribuir sementes, fertilizantes e mudas forrageiras, a partir da necessidade do setor; operacionalizar o Programa Troca-Troca de Sementes (§ 7 do art.1 da Lei 8.511/88 e alterações e Decreto n 49.352/12).						9.000.000		9.000.000
6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR					2.040.850	2.000.000		4.040.850
20.0606								
1 TESOIRO-LIVRES						2.000.000		2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						2.000.000		2.000.000
1 TESOIRO-LIVRES	3	Contrapartida de convênio			40.850			40.850
90 APLICACOES DIRETAS					40.850			40.850
6 CONVENIOS					2.000.000			2.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.000.000			2.000.000
Apoiar e garantir aos beneficiários o acesso ao crédito, por meio da fomentação do desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e da pecuária de corte nas propriedades de base familiar. Proporcionar apoio para a melhoria da produtividade e qualidade do leite, melhoramento genético do rebanho, aumento na disponibilidade de forragem e estruturação das propriedades, através do acesso ao crédito para ações de custeio e investimento, assim também como implementar unidades demonstrativas para o aperfeiçoamento e troca de conhecimentos. Estimular a produção pecuária de base ecológica, agregação de valor a subprodutos da pecuária, e apoiar as atividades de rastreabilidade do rebanho gaúcho.								
6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA				1.000				1.000
20.0606								
1 TESOIRO-LIVRES				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
Fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Decreto 51.617/2014), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam a transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e soberania alimentar e nutricional.								
TOTAL PROGRAMA				624.500	2.040.850	11.000.000		13.665.350

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 76. FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL UO				2.822.285	2.040.850	16.000.000		20.863.135

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 86. FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
10 - DESENVOLVE RS								
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				185.099.686	1.000.000			186.099.686
	20.0606							
1 TESOURO-LIVRES				51.000.000				51.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				51.000.000				51.000.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				134.000.000				134.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				134.000.000				134.000.000
6 CONVENIOS				99.686	1.000.000			1.099.686
90 APLICACOES DIRETAS				99.686	1.000.000			1.099.686
Executar a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social - PEATERS e do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social do Rio Grande do Sul - PROATERS, instituídos pela Lei Estadual 14.245/13 e regulamentado pelo Decreto Estadual 51.565/14.								
	TOTAL PROGRAMA			185.099.686	1.000.000			186.099.686
	TOTAL UO			185.099.686	1.000.000			186.099.686

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEASP				10.550.704				10.550.704
	20.0122							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.550.704				10.550.704
90 APLICACOES DIRETAS				10.550.704				10.550.704
Utilizar os recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, visando apoiar supletivamente a implantação do desenvolvimento rural do Estado do Rio Grande do Sul.Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, Manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
	TOTAL PROGRAMA			10.550.704				10.550.704
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP				456.500				456.500
	20.0609							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				456.500				456.500
90 APLICACOES DIRETAS				456.500				456.500
Apoiar a sanidade animal e vegetal nas medidas preventivas, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASP, objetivando preservar e melhorar a sua condição sanitária, bem como o controle da produção e comercialização de insumos e produtos, através da fiscalização, inspeção, exames, diagnósticos e execução de medidas profiláticas de saneamento no âmbito do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			456.500				456.500
	TOTAL UO			11.007.204				11.007.204

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 97. FUNDO DE TERRAS DO RGS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS				192.183	2.675.250			2.867.433
	20.0606							
1 TESOURO-LIVRES				28.012				28.012
90 APLICACOES DIRETAS				28.012				28.012
6 CONVENIOS				164.171	2.675.250			2.839.421
90 APLICACOES DIRETAS				164.171	2.675.250			2.839.421
Qualificar a infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos, através de: distribuição de equipamentos para trabalho no campo; correção do solo; construção e recuperação de silos e outras estruturas de armazenagem; execução de obras em estradas e pontes; qualificação e capacitação das equipes técnicas e dos assentados.								
	TOTAL PROGRAMA			192.183	2.675.250			2.867.433
10 - DESENVOLVE RS								
5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS				60.000				60.000
	20.0122							
1 TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Equalizar/pagar juros e/ou taxas em operações do FUNTERRA para agricultores assentados.								
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				828.498				828.498
	20.0606							
1 TESOURO-LIVRES				622.251				622.251
90 APLICACOES DIRETAS				622.251				622.251
6 CONVENIOS				206.247				206.247
90 APLICACOES DIRETAS				206.247				206.247
Trabalhar para a legalização das propriedades através da regularização fundiária de áreas ocupadas por agricultores familiares e públicos especiais que não possuem concessão de uso e transferência de título de propriedade (titulação) das áreas do Estado onde estão produzindo, assim como a indenização de famílias desalojadas de áreas indígenas e de barragem (reassentados). Adquirir imóveis para assentamento de agricultores sem terra e reassentamento ou indenização de agricultores desalojados de áreas indígenas, quilombolas ou atingidas por barragens.								
	TOTAL PROGRAMA			888.498				888.498
	TOTAL UO			1.080.681	2.675.250			3.755.931



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.645, DE 24 DE SETEMBRO DE 1968.
LEI NR 8.504, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.930, DE 23 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 51.446, DE 06 DE MAIO DE 2014.
DEC NR 52.146, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto Riograndense do Arroz - IRGA compete:

- promover a defesa da orizicultura gaúcha a partir da produção da indústria e do comércio do arroz;
- tornar acessível ao agricultor o conhecimento e a prática de modernas técnicas;
- promover a elevação da produtividade das lavouras com a consequente redução dos custos com vistas à melhoria das condições de competição nos mercados nacional e internacional;
- permanecer atento ao comportamento do mercado e nele participando se convocado por órgãos governamentais de abastecimento para superar eventuais crises nos grandes centros de consumo;
- incentivar ativamente o aumento de produção de arroz no Estado;
- comercializar os excedentes de arroz nos mercados internacionais;
- intervir na comercialização interna para retirar do mercado os excedentes de arroz que exercem pressão na estabilização de preços;
- adquirir o arroz aos preços mínimos oficiais voltando-se para o comércio exterior e colocar os excedentes que ultrapassam as necessidades do consumo brasileiro;
- incentivar o plantio de novas variedades de alto rendimento e o emprego de sementes selecionadas através do plano de multiplicação de sementes;
- estimular a rotação entre a policultura e a pecuária objetivando com essas medidas a redução dos custos da produção, a melhoria das terras e o aproveitamento da capacidade ociosa da maquinaria;
- desestimular o plantio em áreas de baixa produtividade, de irrigação ou onerosas;
- agilizar as vendas para o mercado interno com um preço mínimo que contemple com segurança os investimentos feitos nas lavouras;
- amparar a assistência ao cooperativismo com a finalidade de melhorar as condições do produto aos agricultores;
- promover o intercâmbio da autarquia com os órgãos federais responsáveis pela política de produção, financiamento, preços mínimos, abastecimento e exportação.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
3531 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IRGA
3532 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IRGA
3533 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IRGA
3534 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IRGA
3754 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - IRGA

3756 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IRGA
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
4038 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IRGA
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IRGA
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
4388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
4389 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
4390 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
8001 - PENSÕES ESPECIAIS - IRGA
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA
8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IRGA
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	28.676.463		32.577.420	1.062.580			62.316.463
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	24.800.638		30.577.420	1.062.580			56.440.638
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	3.875.825						3.875.825

ORGÃO 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA					290.000			290.000
	20.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA					290.000			290.000
90 APLICACOES DIRETAS					290.000			290.000
Construir núcleos no interior do RS e propiciar melhores condições de trabalho e economicidade.								
3531 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IRGA				640.000				640.000
	20.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				640.000				640.000
90 APLICACOES DIRETAS				640.000				640.000
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros beneficios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3532 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IRGA		3.594.000						3.594.000
	20.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.594.000						3.594.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.594.000						3.594.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis especificas, vinculadas à folha de pagamento.								
3533 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IRGA		2.990.000						2.990.000
	20.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.990.000						2.990.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.990.000						2.990.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3534 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IRGA				1.640.000	70.000			1.710.000
	20.0126							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.640.000	70.000			1.710.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.640.000	70.000			1.710.000

ORGÃO 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3754 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - IRGA			10.000						10.000
		20.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA			10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000						10.000
	Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
3756 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IRGA					111.420				111.420
		20.0128							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA					111.420				111.420
90 APLICACOES DIRETAS					111.420				111.420
	Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4038 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IRGA			2.779.138						2.779.138
		20.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA			2.779.138						2.779.138
90 APLICACOES DIRETAS			2.779.138						2.779.138

ORGÃO 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA				2.000.000			2.000.000	
	20.0131							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual.								
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA				3.251.000	240.000		3.491.000	
	20.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.251.000	240.000		3.491.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.251.000	240.000		3.491.000	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE		695.000					695.000	
	20.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		695.000					695.000	
90 APLICACOES DIRETAS		695.000					695.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
4389 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA		1.887.500						1.887.500
	20.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.887.500						1.887.500
90 APLICACOES DIRETAS		1.887.500						1.887.500
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
4390 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA		4.550.000						4.550.000
	20.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.550.000						4.550.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.550.000						4.550.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
TOTAL PROGRAMA		16.505.638		7.642.420	600.000			24.748.058

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE				3.630.000	100.000			3.730.000
	20.0692							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.630.000	100.000			3.730.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.630.000	100.000			3.730.000
Comercializar cultivares de arroz com alta produtividade e menos suscetíveis aos estresses bióticos e abióticos. Contribuir para a política de comercialização do arroz. Atuar na política setorial da cadeia produtiva do arroz.								
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA				11.610.000	212.580			11.822.580
	20.0571							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				11.610.000	212.580			11.822.580
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.610.000	212.580			9.822.580
Promover a pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz, desenvolver novas variedades de arroz de acordo com a região produtiva.								
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA				9.080.000	150.000			9.230.000
	20.0573							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				9.080.000	150.000			9.230.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.080.000	150.000			9.230.000
Sistematizar solos e várzeas para proporcionar condições, implantações de lavouras, manejos e colheitas de arroz irrigado. Assistir aos orizicultores com relação à utilização econômica dos defensivos agrícolas, bem como orientar quanto à implantação e condução do uso dos sistemas de produção. Orientar os produtores sobre manejo integrado de várzeas e sobre a racionalização do uso de insumo. Disseminar e difundir novas tecnologias aplicadas à lavoura orizicola.								
TOTAL PROGRAMA				24.320.000	462.580			24.782.580
TOTAL UO		16.505.638		31.962.420	1.062.580			49.530.638

ORGÃO 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA		925.000		615.000				1.540.000
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		925.000		615.000				1.540.000
90 APLICACOES DIRETAS		925.000		615.000				1.540.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IRGA		1.073.250						1.073.250
	10.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.073.250						1.073.250
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		1.073.250						1.073.250
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
8001 - PENSÕES ESPECIAIS - IRGA		10.000						10.000
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA		1.966.438						1.966.438
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.966.438						1.966.438
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		1.966.438						1.966.438
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA		550.531						550.531

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
28.0846								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		550.531						550.531
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		550.531						550.531
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IRGA		285.606						285.606
28.0846								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		285.606						285.606
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		285.606						285.606
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS		7.360.000						7.360.000
20.0273								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		7.360.000						7.360.000
90 APLICACOES DIRETAS		7.360.000						7.360.000
Efetuar pagamentos mensais, complementares ao RGPS, a funcionários inativos da Autarquia.								
TOTAL PROGRAMA		12.170.825			615.000			12.785.825
TOTAL UO		12.170.825			615.000			12.785.825



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
DEC NR 7.994, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 6.595, DE 17 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 9.937, DE 06 DE AGOSTO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.793, DE 30 DE MAIO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.794, DE 30 DE MAIO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.895, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.087, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003 e suas alterações.
LEI NR 12.035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.228, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008.
LEI NR 13.839, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.840, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 14.129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.371, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI NR 15.155, DE 24 DE ABRIL DE 2018.
LEI NR 15.164, DE 25 DE ABRIL DE 2018.
LEI NR 15.166, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
LEI NR 15.282, DE 22 DE MAIO DE 2018.
LEI NR 15.283, DE 22 DE ABRIL DE 2018.
LEI NR 15.309, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.
DEC NR 32.594, DE 01 DE AGOSTO DE 1987 e suas alterações.
DEC NR 32.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987 e suas alterações.
DEC NR 35.160, DE 23 DE ABRIL DE 1994 e suas alterações.
DEC NR 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996 e suas alterações.
DEC NR 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
DEC NR 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
DEC NR 42.360, DE 24 DE JULHO DE 2003 e suas alterações.
DEC NR 42.417, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.
DEC NR 42.425, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 48.164, DE 15 DE JULHO DE 2011.
DEC NR 48.956, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
DEC NR 49.205, DE 11 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.
DEC NR 50.562, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
DEC NR 51.142, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

DEC NR 51.581, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDETUR:

- a) promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) atuar em conjunto com as demais áreas de Governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
- c) atuar na metrologia;
- d) promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
- e) promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;
- f) apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;
- g) promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;
- h) promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
- i) apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores;
- j) apoiar políticas, planos e programas voltados à área das telecomunicações;
- k) educação superior em caráter suplementar;
- l) coordenar e executar a política estadual do turismo com vista ao seu desenvolvimento, ampliar os fluxos turísticos e a permanência dos turistas no Estado;
- m) promover e divulgar as potencialidades turísticas regionais e estadual, em cooperação com os municípios;
- n) democratizar e propiciar o acesso ao turismo no Estado a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;
- o) promover o intercâmbio com entidades ligadas ao turismo, inclusive organismos internacionais;
- p) apoiar a realização de feiras e de exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais;
- q) promover a prática de turismo sustentável nas áreas naturais e estimular a prática de turismo rural;
- r) prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, em conjunto com os diversos órgãos governamentais envolvidos no tema;
- s) implementar o inventário do patrimônio turístico estadual, atualizando-o regularmente, bem como a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no Estado;
- t) estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;
- u) promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo;
- v) organizar o calendário de eventos do Estado; e
- w) apoiar municípios e empresas na identificação de recursos, nas solicitações técnicas, na avaliação de impacto e no acompanhamento da implantação de projetos econômico-empresariais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RS
- 2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TURISMO
- 2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDETUR
- 2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
- 3010 - INICIATIVA MADE IN RS - PRODUTO GAÚCHO
- 3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS
- 3535 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDETUR
- 3536 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDETUR

3537 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDETUR
3538 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDETUR
3845 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDETUR
3846 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEDETUR
3911 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO GAÚCHO
3912 - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO
3913 - TURISMO DO FUTURO - NOVOS RUMOS E NOVAS TENDÊNCIAS
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDETUR
6465 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDETUR
6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	16.108.113,00		7.765.214,00	10.000,00			23.883.327,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			618.319,00				618.319,00
90 APLICACOES DIRETAS	16.108.113,00		7.146.895,00	10.000,00			23.265.008,00
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	6.033.275,00		12.360.000,00	2.000.000,00			20.393.275,00
90 APLICACOES DIRETAS	5.051.451,00		12.360.000,00	2.000.000,00			19.411.451,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO ORÇAMENTO	981.824,00						981.824,00
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA1 Contrapartida de operação de crédito interna				370.000,00			370.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				370.000,00			370.000,00
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			2.041.000,00	904.913,00	28.000.000,00		30.945.913,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				904.913,00			904.913,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.041.000,00		28.000.000,00		30.041.000,00
TOTAIS	22.141.388,00		22.166.214,00	3.284.913,00	28.000.000,00		75.592.515,00

ORGÃO 16 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	16.108.113		7.765.214	10.000			23.883.327
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			618.319				618.319
90 APLICACOES DIRETAS	16.108.113		7.146.895	10.000			23.265.008
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			2.041.000	904.913	28.000.000		30.945.913
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				904.913			904.913
90 APLICACOES DIRETAS			2.041.000		28.000.000		30.041.000
TOTAIS	16.108.113		9.806.214	914.913	28.000.000		54.829.240

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TURISMO				600.000				600.000
	23.0131							
1 TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDETUR				100.000				100.000
	23.0131							
1 TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3535 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDETUR		2.732.656						2.732.656
	23.0122							
1 TESOURO-LIVRES		2.732.656						2.732.656
90 APLICACOES DIRETAS		2.732.656						2.732.656
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3536 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDETUR		3.074.676						3.074.676
	23.0122							
1 TESOURO-LIVRES		3.074.676						3.074.676
90 APLICACOES DIRETAS		3.074.676						3.074.676
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificações para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3537 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDETUR				186.000				186.000
	23.0122							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES				186.000				186.000
90 APLICACOES DIRETAS				186.000				186.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3538 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDETUR				623.186				623.186
23.0126								
1 TESOIRO-LIVRES				623.186				623.186
90 APLICACOES DIRETAS				623.186				623.186
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3845 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDETUR				5.000				5.000
23.0128								
1 TESOIRO-LIVRES				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
3846 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEDETUR		108.663						108.663
23.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		108.663						108.663
90 APLICACOES DIRETAS		108.663						108.663
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDETUR				797.100	10.000			807.100
23.0122								
1 TESOIRO-LIVRES				797.100	10.000			807.100
90 APLICACOES DIRETAS				797.100	10.000			807.100
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
6465 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDETUR		10.192.118						10.192.118
23.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		10.192.118						10.192.118
90 APLICACOES DIRETAS		10.192.118						10.192.118
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
TOTAL PROGRAMA		16.108.113		2.311.286	10.000			18.429.399
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL						28.000.000		28.000.000
23.0123								
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI						28.000.000		28.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						28.000.000		28.000.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital no Badesul S.A. - Agência de Fomento/RS, constituído pela lei 13.864/2011, por meio de sua secretaria vinculada. Bem como, transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.								
TOTAL PROGRAMA						28.000.000		28.000.000
10 - DESENVOLVE RS								
2041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RS				1.079.997				1.079.997
23.0695								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.079.997				1.079.997
90 APLICACOES DIRETAS				1.079.997				1.079.997
Apoiar a infraestrutura turística, promoção turística, em forma de ações, serviços e bens destinados para a comunicação, como mídia impressa, eletrônica e hertziana, promoção, valorização e preservação dos recursos naturais e das manifestações culturais típicas do Estado, qualificação de recursos humanos, eventos e pesquisas de estudos de viabilidade de projetos turísticos								
2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS				348.000				348.000
	22.0661							
1 TESOURO-LIVRES				348.000				348.000
90 APLICACOES DIRETAS				348.000				348.000
Coordenar políticas de Atração de Investimentos, relações internacionais e institucionais. Prospector recursos, negócios e tecnologias, no âmbito internacional, por meio da participação em feiras, workshops, eventos, cursos e treinamentos. Organizar missões, reuniões, eventos, workshops e cursos, no Brasil e Exterior, visando o fomento das relações econômicas e/ou de cooperação. Ações de relações internacionais para a integração da América Latina e na Faixa de Fronteira.								
3010 - INICIATIVA MADE IN RS - PRODUTO GAÚCHO				470.000				470.000
	22.0661							
1 TESOURO-LIVRES				470.000				470.000
90 APLICACOES DIRETAS				470.000				470.000
Implantar um Programa agregador que mira na promoção e qualificação dos produtos fabricados no RS, a partir de ações para: 1) gerar uma consciência coletiva na sociedade gaúcha (filosofia de compras locais e marketing boca-a-boca) de que os produtos gaúchos tem qualidade equivalente ou superior aos concorrentes externos, e que adquirir produtos gaúchos traz ganhos extras além da qualidade (gera emprego, gera renda, gera segurança, ajuda a comunidade, etc...); 2- incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas do RS, por meio de políticas públicas de promoção dos setores econômicos (especialmente para Micro e Pequenas Empresas) e 3-além das ações de incentivo a compras locais (buy local) serão realizadas também ações internacionais para a promoção dos produtos gaúchos nos mercados externos.								
3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS				200.000				200.000
	22.0661							
1 TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				166.000				166.000
90 APLICACOES DIRETAS				34.000				34.000
Fortalecer os APLs por meio da capacitação da governança, do apoio a projetos prioritários e ações coletivas para aumento da competitividade, do estímulo à organização de empresas em APLs, do apoio à inovação e à realização de estudo de viabilidade para simbiose industrial e da formação de agendas para execução de ações transversais.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3911 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO GAÚCHO	23.0695			1.150.916				1.150.916
1 TESOIRO-LIVRES				1.150.916				1.150.916
90 APLICACOES DIRETAS				1.150.916				1.150.916
Firmar convênios e termos de parceria com instituições de ensino profissionalizantes; realizar cursos EAD para o trade turístico e para a rede pública de professores/escolas introduzindo o turismo como tema transversal; ampliação da oferta de vagas e de capacitações para inserção no mercado de trabalho e seminários/jornadas para a qualificação dos serviços de atendimento nos Centros de Atenção ao Turista (CATs)								
3912 - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	23.0695			388.000				388.000
1 TESOIRO-LIVRES				388.000				388.000
90 APLICACOES DIRETAS				388.000				388.000
Atuar continua e permanente, na sensibilização, mobilização e difusão do conhecimento técnico para institucionalizar as instâncias de governança regionais (IGRs), pilares do processo de gestão descentralizada formulado no programa de regionalização do turismo do Ministério do Turismo. Apoiar financeiramente a estruturação física e técnico-operacional das IGRs, intervindo para eliminar gargalos e facilitar processos de parcerias e cooperação, de acordo com o estágio organizacional/situacional de cada relacionamento interinstitucional.								
3913 - TURISMO DO FUTURO - NOVOS RUMOS E NOVAS TENDÊNCIAS	23.0695			1.086.000				1.086.000
1 TESOIRO-LIVRES				1.086.000				1.086.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.086.000				1.086.000
Prestar assessoria técnica à estruturação de novos produtos e destinos, organizar os segmentos turísticos prioritários, promover e realizar encontros técnicos e estudos de posicionamentos de mercado, visando à inserção de novos destinos e produtos nos mercados estadual, nacional e internacional, bem como apoiar a comercialização dos produtos por meio de rodadas de negócios, feiras e workshops. Realizar jornadas técnicas para trabalhar a segmentação da oferta e tendências do turismo.								
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS	22.0661			919.006				919.006
1 TESOIRO-LIVRES				458.003				458.003
90 APLICACOES DIRETAS				458.003				458.003
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				461.003				461.003
90 APLICACOES DIRETAS				461.003				461.003

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Projetar, executar e manter a infraestrutura nos distritos industriais de propriedade do Estado, inclusive o pagamento de desapropriações. Realizar a comercialização e a regularização dos lotes, tanto para os existentes, quanto para os novos distritos industriais a serem criados. Manter o Centro Administrativo do DIRG. Reformular os programas para o formato digital, ampliando a divulgação dos incentivos e dos espaços industriais. Incentivar a municipalização de determinados distritos.Apoiar a implantação de projetos ambientais com vistas às medidas compensatórias do Estado, relacionadas aos investimentos da General Motors no RS.								
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS				3.690	904.913		908.603	
	22.0661							
1 TESOIRO-LIVRES				3.690			3.690	
90 APLICACOES DIRETAS				3.690			3.690	
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI					904.913		904.913	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					904.913		904.913	
Apoiar iniciativas municipais na implantação de áreas industriais, propiciando o desenvolvimento regional por meio do assessoramento técnico e de repasse de recursos às prefeituras municipais para apoiar a implantação da infraestrutura nas respectivas áreas.								
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO				452.319			452.319	
	23.0691							
1 TESOIRO-LIVRES				452.319			452.319	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				452.319			452.319	
Promover o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas do Estado, fomentando a cooperação entre empresas do mesmo segmento e com características semelhantes, melhorando a capacidade competitiva e fornecendo suporte técnico, formação, consolidação e desenvolvimento de redes.								
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO				328.000			328.000	
	23.0695							
1 TESOIRO-LIVRES				328.000			328.000	
90 APLICACOES DIRETAS				328.000			328.000	
Participar de eventos de cunho estadual, nacional e internacional com a finalidade de comercializar o produto turístico estadual, visando promoção de novos destinos turísticos. Apoiar e fiscalizar as melhorias na infraestrutura básica e novos espaços nas mais diversas regiões do Estado, visando a promoção do turismo gaúcho. Prover as condições necessárias ao funcionamento dos Centros de Atenção aos Turistas, visando dar apoio aos municípios na promoção de seus destinos turísticos.								
6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL				1.069.000			1.069.000	
	22.0661							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES				1.069.000				1.069.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.069.000				1.069.000
Fomentar a ampliação do número de empresas gaúchas exportadoras, bem como a qualificação da pauta exportadora e diversificação de países de destino através da capacitação das micro, pequenas e médias empresas; a facilitação de acesso ao mercado internacional, através da participação em Feiras Internacionais; a promoção da cultura exportadora; a participação/articulação/organização de missões de Promoção Comercial, workshops, cursos e treinamentos em alinhamento à política nacional de exportações.								
TOTAL PROGRAMA				7.494.928	904.913			8.399.841
TOTAL UO		16.108.113		9.806.214	914.913	28.000.000		54.829.240



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

45.01 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.
LEI NR 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.
LEI NR 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 14.218, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 14.508, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.963, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
LEI NR 15.044, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
DEC NR 53.512, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
DEC NR 53.671, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à JUCIS:

I - executar os serviços de registro de empresas mercantis, neles compreendidos:

- a. arquivamento dos atos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas mercantis, de cooperativas, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos atos relativos a consórcios e grupo de sociedades de que trata a lei de sociedade por ações;
- b. arquivamento dos atos concernentes a sociedades mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no País;
- c. arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário ou às empresas mercantis;
- d. autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei própria; e
- e) emissão de certidões dos documentos arquivados;

II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observados os atos especificados em instrução normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio;

III - processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio:

- a. habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento dos tradutores públicos e intérpretes comerciais; e
- b. matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

IV - elaborar os respectivos Regimentos Internos e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V - expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titulares de firma mercantil individual e administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VI - proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;

VII - prestar as informações necessárias ao Departamento Nacional de Registro do Comércio sobre:

- a. organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País;

- b. realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- c. acompanhamento e avaliação da execução dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins; e
- d. catalogação dos assentamentos de usos e práticas mercantis procedidos;

VIII - organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do Departamento Nacional de Registro do Comércio, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3397 - JUNTA DIGITAL
- 3558 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - JUCISRS
- 3559 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JUCISRS
- 3560 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JUCISRS
- 3561 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JUCISRS
- 3746 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - JUCISRS
- 4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - JUCISRS
- 4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCISRS
- 4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCISRS
- 6418 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JUCISRS
- 6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS
- 8443 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCISRS

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

527

ORGÃO 45 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3558 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - JUCISRS				40.000				40.000
23.0122								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3559 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JUCISRS		1.228.867						1.228.867
23.0122								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.228.867						1.228.867
90 APLICACOES DIRETAS		1.228.867						1.228.867
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3560 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JUCISRS		1.337.655						1.337.655
23.0122								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.337.655						1.337.655
90 APLICACOES DIRETAS		1.337.655						1.337.655
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3561 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JUCISRS				2.722.800				2.722.800
23.0126								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.722.800				2.722.800
90 APLICACOES DIRETAS				2.722.800				2.722.800
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3746 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - JUCISRS	23.0128			230.000				230.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				230.000				230.000
90 APLICACOES DIRETAS				230.000				230.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCISRS	23.0131			30.000				30.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6418 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JUCISRS	23.0122	2.312.011						2.312.011
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.312.011						2.312.011
90 APLICACOES DIRETAS		2.312.011						2.312.011
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS	23.0122			6.868.284	2.370.000			9.238.284
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.868.284	2.000.000			8.868.284
90 APLICACOES DIRETAS				6.868.284	2.000.000			8.868.284
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		1	Contrapartida de operação de crédito interna		370.000			370.000
90 APLICACOES DIRETAS					370.000			370.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		4.878.533		9.891.084	2.370.000			17.139.617
7 - SIMPLIFICA RS								
3397 - JUNTA DIGITAL				2.198.916				2.198.916
	23.0126							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.198.916				2.198.916
90 APLICACOES DIRETAS				2.198.916				2.198.916
Digitalizar e indexar todo o acervo e documentos de novos atos de registro da JUCISRS, simplificando e agilizando a execução do trabalho interno, permitindo a evolução e disponibilidade de novos serviços. Implantar a entrada de documentos em 1 (uma) via física dos atos de registro com posterior disponibilização aos usuários destes documentos para download em meio digital exclusivamente via internet.								
TOTAL PROGRAMA				2.198.916				2.198.916
TOTAL UO		4.878.533		12.090.000	2.370.000			19.338.533

ORGÃO 45 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - JUCISRS		105.535						105.535
	10.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		105.535						105.535
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		105.535						105.535
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCISRS		172.918		270.000				442.918
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		172.918		270.000				442.918
90 APLICACOES DIRETAS		172.918		270.000				442.918
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8443 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCISRS		876.289						876.289
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		876.289						876.289
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		876.289						876.289
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		1.154.742		270.000				1.424.742
TOTAL UO		1.154.742		270.000				1.424.742



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 10.636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.
LEI NR 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.
LEI NR 7.877, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983 e suas alterações.
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 14.033, DE 29 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
LEI NR 14.870, DE 16 DE MAIO DE 2016.
LEI NR 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
LEI NR 15.405, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.
DEC NR 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.
DEC NR 50.564, DE 19 DE AGOSTO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.
DEC NR 51.232, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.
DEC NR 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.
DEC NR 52.607, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC NR 53.276, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.
DEC NR 53.444, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
DEC NR 53.490, DE 28 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC NR 53.568, DE 02 DE JUNHO DE 2017 e suas alterações.
DEC NR 53.632, DE 04 DE JULHO DE 2017.
DEC NR 54.132, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
DEC NR 54.135, DE 03 DE JULHO DE 2018.
DEC NR 54.698, DE 17 DE JULHO DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Logística e Transportes - SELT:

- a) estabelecer a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas com as demais áreas da Administração Pública Estadual;
- b) realizar projetos, estudos e iniciativas que colaborem na melhoria da logística e dos meios de infraestrutura e transporte,

possibilitando ao usuário os meios de locomoção social e economicamente mais adequados;
 c) aprimorar os mecanismos de transporte, visando a compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade ao sistema de transporte estadual;
 d) explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
 e) apreciar e deliberar sobre assuntos relativos à política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado;
 f) negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
 g) operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário, zelando pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços, quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada;
 h) elaborar e implementar políticas públicas para transporte de média e grande capacidade, conforme previsão da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012;
 i) atuar em parceria com a Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios e juntamente com os demais órgãos de Governo, visando à orientação para a elaboração dos planos municipais de transporte;
 j) elaborar e implementar políticas públicas para otimizar a mobilidade urbana, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 12.587/12; e
 k) promover a articulação com a Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios e com os demais órgãos de Governo, a fim de orientar a elaboração dos planos municipais de mobilidade urbana.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3492 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SELT
 3515 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SELT
 3516 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SELT
 3517 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SELT
 3838 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SELT
 3839 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SELT
 5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS
 5750 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS
 6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SELT
 6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SELT
 6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SELT

R\$ 1,00

537

ORGÃO 18 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	13.000.000		3.884.000	50.000			16.934.000
90 APLICACOES DIRETAS	13.000.000		3.884.000	50.000			16.934.000
6 CONVENIOS				39.399.966			39.399.966
90 APLICACOES DIRETAS				39.399.966			39.399.966
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			460.000	740.000			1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS			460.000	740.000			1.200.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			2.355.000				2.355.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.355.000				2.355.000
TOTAIS	13.000.000		6.699.000	40.189.966			59.888.966

ORGÃO 18 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3492 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SELT				332.000	30.000		362.000	
26.0126								
1 TESOURO-LIVRES				332.000	30.000		362.000	
90 APLICACOES DIRETAS				332.000	30.000		362.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3515 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SELT				104.000			104.000	
26.0122								
1 TESOURO-LIVRES				104.000			104.000	
90 APLICACOES DIRETAS				104.000			104.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3516 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SELT		276.632					276.632	
26.0122								
1 TESOURO-LIVRES		276.632					276.632	
90 APLICACOES DIRETAS		276.632					276.632	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3517 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SELT		1.757.949					1.757.949	
26.0122								
1 TESOURO-LIVRES		1.757.949					1.757.949	
90 APLICACOES DIRETAS		1.757.949					1.757.949	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								

ORGÃO 18 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3838 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SELT				10.000				10.000
	26.0128							
1 TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
3839 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SELT		167.998						167.998
	26.0122							
1 TESOURO-LIVRES		167.998						167.998
90 APLICACOES DIRETAS		167.998						167.998
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SELT		10.797.421						10.797.421
	26.0122							
1 TESOURO-LIVRES		10.797.421						10.797.421
90 APLICACOES DIRETAS		10.797.421						10.797.421
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SELT				655.615				655.615
	26.0122							
1 TESOURO-LIVRES				655.615				655.615
90 APLICACOES DIRETAS				655.615				655.615

ORGÃO 18 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
RSPO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SELT	26.0131			25.000				25.000
1 TESOIRO-LIVRES				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		13.000.000		1.126.615	30.000			14.156.615
11 - RS INFRAESTRUTURA								
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS	26.0781			5.572.385	20.000			5.592.385
1 TESOIRO-LIVRES				2.757.385	20.000			2.777.385
90 APLICACOES DIRETAS				2.757.385	20.000			2.777.385
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				460.000				460.000
90 APLICACOES DIRETAS				460.000				460.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.355.000				2.355.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.355.000				2.355.000
Manter em boas condições de uso os aeroportos do Estado do RS.								
5750 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS	26.0781				40.139.966			40.139.966
6 CONVENIOS					39.399.966			39.399.966
90 APLICACOES DIRETAS					39.399.966			39.399.966
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					740.000			740.000
90 APLICACOES DIRETAS					740.000			740.000
Executar obras e desapropriações para modernização, adequação de aeroportos através de construção e reformas de terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso e decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, além de instalar equipamentos de proteção.								
TOTAL PROGRAMA				5.572.385	40.159.966			45.732.351

RSP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL UO		13.000.000		6.699.000	40.189.966			59.888.966



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
DEC NR 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO 2003 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.
LEI NR 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 14.033, DE 29 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.269, DE 18 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.995, DE 03 DE MAIO DE 2017 e suas alterações.
LEI NR 15.303, DE 18 DE JULHO DE 2019.
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.
DEC NR 47.199, DE 28 DE ABRIL DE 2010.
DEC NR 50.039, DE 22 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 50.389, DE 10 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 50.390, DE 10 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 50.433, DE 28 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 51.098, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 53.568, DE 01 DE JUNHO DE 2017.
DEC NR 53.861, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
DEC NR 54.083, DE 27 DE MAIO DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER:

- executar o planejamento rodoviário;
- estudos, projetos e desenvolvimento tecnológico rodoviário;
- elaborar e expedir normas rodoviárias;
- construir, operar e conservar rodovias;
- conceder, permitir, autorizar, gerenciar, planejar e fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de rodovias;
- controlar e otimizar o transporte de carga;
- administrar as faixas de domínio público;
- planejar e implantar os pedágios em rodovias;
- executar assessoramento técnico aos municípios;
- policiar o trânsito em rodovias;
- realizar outras atribuições determinadas pelo Poder Executivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS

3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118
 3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734
 3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS
 3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
 3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)
 3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS
 3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS
 3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA
 3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO
 3273 - DESAPROPRIAÇÕES
 3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS
 3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS
 3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER
 3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV
 3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER
 3503 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DAER
 3504 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DAER
 3505 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DAER
 3506 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DAER
 3715 - GESTÃO DO TRANSPORTE COLETIVO - GTC
 3840 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DAER
 3841 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - DAER
 4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DAER
 4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER
 4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA
 4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER
 4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
 4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
 4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
 4316 - CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS
 4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)
 4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
 4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER
 4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DAER
 4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
 8003 - PENSÕES ESPECIAIS - DAER
 8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER
 8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER
 8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DAER

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DAER

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	307.362.158		24.324.000	113.832.000			445.518.158
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS	52.361.310		24.324.000	113.782.000			190.467.310
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	255.000.848						255.000.848
1 TESOIRO-LIVRES3 Contrapartida de convênio				168.000			168.000
90 APLICACOES DIRETAS				168.000			168.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA			63.622.470	53.399.530			117.022.000
90 APLICACOES DIRETAS			63.622.470	53.399.530			117.022.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			8.235.000				8.235.000
90 APLICACOES DIRETAS			8.235.000				8.235.000
6 CONVENIOS				5.730.000			5.730.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.730.000			5.730.000
7 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				5.000.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000			5.000.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.113.860			23.917.920			32.031.780
90 APLICACOES DIRETAS				23.917.920			23.917.920
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	8.113.860						8.113.860
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO3 Contrapartida de convênio				460.000			460.000
90 APLICACOES DIRETAS				460.000			460.000
TOTAIS	315.476.018		96.181.470	202.507.450			614.164.938

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)				36.000				36.000
	26.0782							
1 TESOURO-LIVRES				36.000				36.000
90 APLICACOES DIRETAS				36.000				36.000
Construir, restaurar e conservar com recursos oriundos da arrecadação dos pedágios comunitários as rodovias integrantes dos Pólos estabelecidos por Decreto Estadual.								
3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS				10.000				10.000
	26.0130							
1 TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Manter em condições adequadas de circulação as rodovias entregues ao gerenciamento (operação, manutenção e investimentos) das Concessionárias de rodovias.								
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO					9.567.000			9.567.000
	26.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA					9.567.000			9.567.000
90 APLICACOES DIRETAS					9.567.000			9.567.000
Adquirir e realizar manutenção de equipamento, maquinário e material permanente pertencente ao DAER.								
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER				200.000	3.068.000			3.268.000
	26.0122							
1 TESOURO-LIVRES		3	Contrapartida de convênio		168.000			168.000
90 APLICACOES DIRETAS					168.000			168.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				200.000	2.900.000			3.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	2.900.000			3.100.000
Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura existente.								
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV					1.500.000			1.500.000
	26.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA					1.500.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.500.000			1.500.000

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura do Comando Rodoviário da Brigada Militar - CRBM.								
3503 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DAER				3.232.000				3.232.000
	26.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				3.232.000				3.232.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.232.000				3.232.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3504 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DAER		1.110.290						1.110.290
	26.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		1.110.290						1.110.290
90 APLICACOES DIRETAS		1.110.290						1.110.290
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3505 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DAER		4.000.000						4.000.000
	26.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		4.000.000						4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.000.000						4.000.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3506 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DAER				4.400.000				4.400.000
	26.0126							
1 TESOIRO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				4.150.000				4.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.150.000				4.150.000

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3840 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DAER				100.000			100.000	
	26.0128							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
3841 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - DAER		4.245.000					4.245.000	
	26.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		4.245.000					4.245.000	
90 APLICACOES DIRETAS		4.245.000					4.245.000	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER				100.000			100.000	
	26.0131							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER				14.550.000			14.550.000	
	26.0122							

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES				12.700.000				12.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.700.000				12.700.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.850.000				1.850.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.850.000				1.850.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)				12.228.000	35.965.030			48.193.030
	26.0181							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				12.228.000	35.965.030			48.193.030
90 APLICACOES DIRETAS				12.228.000	35.965.030			48.193.030
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Comando Rodoviário da Brigada Militar - CREM.								
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DAER		42.606.577		340.000				42.946.577
	26.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		42.606.577		340.000				42.946.577
90 APLICACOES DIRETAS		42.606.577		340.000				42.946.577
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL				2.965.000				2.965.000
	26.0121							
1 TESOIRO-LIVRES				2.365.000				2.365.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.365.000				2.365.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como a contratação de empresas especializadas para coleta e análise de dados e custos rodoviários.								
TOTAL PROGRAMA		51.961.867		38.161.000	50.100.030			140.222.897
10 - DESENVOLVE RS								
3715 - GESTÃO DO TRANSPORTE COLETIVO - GTC				1.200.000	400.000			1.600.000
	26.0782							
1 TESOIRO-LIVRES				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000
Desenvolver o sistema de gestão do transporte coletivo através do cadastramento da frota, objetivando agilizar e democratizar o acesso às empresas de fretamento para a emissão das listas de passageiros, bem como a gestão das informações administrativas e operacionais de cada empresa, e ainda promover a integração com os demais órgãos do Estado (SEFAZ, SSP e DETRAN).								
TOTAL PROGRAMA				1.200.000	400.000			1.600.000
11 - RS INFRAESTRUTURA								
3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS					21.850.000			21.850.000
	26.0782							
1 TESOIRO-LIVRES					5.050.000			5.050.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.050.000			5.050.000
7 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					5.000.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000			5.000.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					11.800.000			11.800.000
90 APLICACOES DIRETAS					11.800.000			11.800.000
Executar a pavimentação de acessos de ligação das sedes municipais às principais rodovias pavimentadas da malha Estadual, assim como, execução das obras de arte corrente, integrantes desses trechos de rodovia.								
3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118					35.000.000			35.000.000
	26.0782							
1 TESOIRO-LIVRES					35.000.000			35.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					35.000.000			35.000.000

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734	26.0782				50.000			50.000
1 TESOIRO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS	26.0782				22.190.000			22.190.000
1 TESOIRO-LIVRES					4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000			4.000.000
6 CONVENIOS					5.730.000			5.730.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.730.000			5.730.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					12.000.000			12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					12.000.000			12.000.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 3Contrapartida de convênio					460.000			460.000
90 APLICACOES DIRETAS					460.000			460.000
Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS.								
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	26.0782				3.117.920			3.117.920
1 TESOIRO-LIVRES					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					117.920			117.920
90 APLICACOES DIRETAS					117.920			117.920
Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.								
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				42.840.470				42.840.470

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
26.0782								
1 TESOIRO-LIVRES				791.000				791.000
90 APLICACOES DIRETAS				791.000				791.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				33.814.470				33.814.470
90 APLICACOES DIRETAS				33.814.470				33.814.470
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				8.235.000				8.235.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.235.000				8.235.000
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.								
3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS					50.000			50.000
26.0782								
1 TESOIRO-LIVRES					50.000			50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					50.000			50.000
Repassar recursos às prefeituras e/ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção. Além de aquisição de equipamentos para que, de forma consorciada, seja promovida a execução de pavimentação asfáltica.								
3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA					34.050.000			34.050.000
26.0782								
1 TESOIRO-LIVRES					34.050.000			34.050.000
90 APLICACOES DIRETAS					34.050.000			34.050.000
Executar intervenções de restauração e manutenção nas rodovias estaduais visando recuperar as condições de trafegabilidade, conforto e segurança para os usuários da malha rodoviária pavimentada.								
3273 - DESAPROPRIAÇÕES					4.000.000			4.000.000
26.0782								
1 TESOIRO-LIVRES					4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000			4.000.000
Desapropriar imóveis para execução ou manutenção de obras rodoviárias sob jurisdição do DAER.								

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS	26.0782				50.000			50.000
1 TESOIRO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	26.0782				50.000			50.000
1 TESOIRO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Executar obras de ampliação de capacidade dos eixos rodoviários, ,através de duplicação de pista, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação da rodovia ao volume de tráfego existente.								
3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER	26.0782				24.000.000			24.000.000
1 TESOIRO-LIVRES					24.000.000			24.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					24.000.000			24.000.000
Acompanhar e apoiar tecnicamente a fiscalização das obras, realizando controle de qualidade e aferição dos quantitativos dos serviços executados nas obras de construção, manutenção e restauração de rodovias do DAER, além de prover as superintendências regionais de outros serviços de apoio técnico necessários ao bom desempenho de suas funções, tais como: serviços de topografia, avaliação de pavimento, readequação de projetos, sondagem, ensaios, além de atividades de apoio a serviços ambientais.								
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA	26.0782			480.000				480.000
1 TESOIRO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				380.000				380.000
90 APLICACOES DIRETAS				380.000				380.000
Executar o gerenciamento e a administração do uso comercial oneroso e gratuito da faixa de domínio das rodovias do sistema rodoviário estadual.								
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL	26.0782			400.000	4.532.000			4.932.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES				350.000	4.532.000			4.882.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000	4.532.000			4.882.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Prover o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como a contratação de empresas especializadas na elaboração de projetos finais de engenharia e custos rodoviários.								
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS				1.850.000				1.850.000
	26.0782							
1 TESOURO-LIVRES				1.850.000				1.850.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.850.000				1.850.000
Ampliar o número de linhas de ônibus, instalar maior número de pontos de vendas de passagens; qualificar a fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente.								
4316 - CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS				100.000	3.067.500			3.167.500
	26.0782							
1 TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA					3.067.500			3.067.500
90 APLICACOES DIRETAS					3.067.500			3.067.500
Fiscalizar a circulação de veículos comerciais, visando coibir o transporte de cargas com peso acima do permitido pelas características do veículo e pela legislação vigente.								
	TOTAL PROGRAMA			45.670.470	152.007.420			197.677.890
13 - SAÚDE CIDADÃ								
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE				10.050.000				10.050.000
	26.0782							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				10.050.000				10.050.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.050.000				10.050.000
Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias sob jurisdição do DAER, mantendo-os dentro dos limites estabelecidos pelo projeto da rodovia.								
4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES				100.000				100.000
	26.0131							

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Desenvolver campanha publicitária de prevenção de acidentes no Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				10.150.000				10.150.000
TOTAL UO		51.961.867		95.181.470	202.507.450			349.650.787

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DAER	10.0122	8.113.860						8.113.860
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		8.113.860						8.113.860
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		8.113.860						8.113.860
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER	28.0846	100.000		1.000.000				1.100.000
1 TESOURO-LIVRES		100.000		1.000.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000		1.000.000				1.100.000
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8003 - PENSÕES ESPECIAIS - DAER	28.0846	299.443						299.443
1 TESOURO-LIVRES		299.443						299.443
90 APLICACOES DIRETAS		299.443						299.443
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER	28.0846	46.042.189						46.042.189
1 TESOURO-LIVRES		46.042.189						46.042.189
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		46.042.189						46.042.189
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER		208.956.539						208.956.539

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
28.0846								
1 TESOIRO-LIVRES		208.956.539						208.956.539
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		208.956.539						208.956.539
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DAER		2.120						2.120
28.0846								
1 TESOIRO-LIVRES		2.120						2.120
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.120						2.120
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
TOTAL PROGRAMA		263.514.151		1.000.000				264.514.151
TOTAL UO		263.514.151		1.000.000				264.514.151



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.01 - PORTO DE RIO GRANDE

43.02 - PORTO DE PORTO ALEGRE

43.03 - PORTO DE PELOTAS

43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 4.860, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965 e suas alterações.
LEI NR 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 12.815, DE 05 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1968 e suas alterações.
LEI NR 10.722, DE 18 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 12.118, DE 12 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 13.097, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.602, DE 03 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.982, DE 28 DE ABRIL DE 2012.
LEI NR 14.983, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
DEC NR 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG:

- I - Administrar o Porto de Rio Grande, na qualidade de executor da concessão da União ao Estado, e como autoridade portuária executiva, coordenando e fiscalizando as diversas entidades atuantes no Porto organizado nos termos da legislação federal;
- II - Propor o plano de desenvolvimento e zoneamento do Porto, submetendo-o à aprovação do Conselho de Autoridade Portuária;
- III - Transferir a terceiros, através de licitação e sob a forma de arrendamento, áreas e instalações portuárias destinadas a operações de carga, descarga, armazenagem, ensilagem e frigorificação;
- IV - Aplicar a legislação federal sobre os portos;
- V - Propor a revitalização de áreas ociosas do Porto de Rio Grande;
- VI - Exercer quaisquer outras atividades compatíveis com a legislação portuária.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG
- 3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE E CANAIS DA NAVEGAÇÃO INTERIOR
- 3140 - MODERNIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL
- 3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO DAS EMBARCAÇÕES
- 3507 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUPRG
- 3508 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUPRG
- 3509 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUPRG
- 3510 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUPRG
- 3837 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUPRG
- 4224 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUPRG
- 4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE
- 4303 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS
- 4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SUPRG
- 4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - SUPRG

4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP
4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE
4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG
8005 - PENSÕES ESPECIAIS - SUPRG
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SUPRG
8429 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SUPRG
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG

ORGÃO 43 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - SUPRG

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA	75.600.316		72.990.000	1.000.000		200.000	149.790.316
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS	70.979.000		72.990.000	900.000		200.000	145.069.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	4.621.316						4.621.316
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				4.130			4.130
90 APLICACOES DIRETAS				4.130			4.130

ORGÃO 43 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. PORTO DE RIO GRANDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG				1.000.000			1.000.000	
	26.0131							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3507 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUPRG				2.400.000			2.400.000	
	26.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.400.000			2.400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.400.000			2.400.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3508 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUPRG		10.294.643					10.294.643	
	26.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.294.643					10.294.643	
90 APLICACOES DIRETAS		10.294.643					10.294.643	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3509 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUPRG		661.460					661.460	
	26.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		661.460					661.460	
90 APLICACOES DIRETAS		661.460					661.460	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3510 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUPRG				6.985.363			6.985.363	
	26.0126							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.985.363			6.985.363	
90 APLICACOES DIRETAS				6.985.363			6.985.363	

ORGÃO 43 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. PORTO DE RIO GRANDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3837 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUPRG	26.0128			10.000			10.000	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4224 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUPRG	26.0122	30.908.597					30.908.597	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		30.908.597					30.908.597	
90 APLICACOES DIRETAS		30.908.597					30.908.597	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SUPRG	26.0122			22.014.630	550.000		22.564.630	
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				22.014.630	550.000		22.564.630	
90 APLICACOES DIRETAS				22.014.630	550.000		22.564.630	

ORGÃO 43 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. PORTO DE RIO GRANDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		41.864.700		32.409.993	550.000			74.824.693
11 - RS INFRAESTRUTURA								
3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE E CANAIS DA NAVEGAÇÃO INTERIOR				9.900.000				9.900.000
26.0784								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				9.900.000				9.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.900.000				9.900.000
Dragar, retificar, aprofundar e manter os canais de acesso ao porto do Rio Grande								
3140 - MODERNIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL				900.000	200.000			1.100.000
26.0784								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				900.000	200.000			1.100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000	100.000			1.000.000
Reestruturar os portos do Rio Grande do Sul com instalações modernas e eficientes, aumentando e qualificando a capacidade de armazenagem.								
3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO DAS EMBARCAÇÕES				1.400.000	200.000			1.600.000
26.0784								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.400.000	200.000			1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.400.000	200.000			1.600.000
Sinalizar e controlar os canais de acesso aos portos , propiciando condições ideais para o tráfego aquaviário.								
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE				13.992.840	50.000			14.042.840
26.0784								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				13.992.840	50.000			14.042.840
90 APLICACOES DIRETAS				13.992.840	50.000			14.042.840
Gerenciar as operações de acordo com as exigências da legislação vigente e demais dispositivos reguladores/normativos, implementando planos, programas de monitoramento ambiental e projetos que se articulam, de forma contínua e permanente, buscando harmonia entre a operação portuária e o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental.								
TOTAL PROGRAMA				26.192.840	450.000			26.642.840

TOTAL UO	41.864.700		58.602.833	1.000.000			101.467.533
----------	------------	--	------------	-----------	--	--	-------------

ORGÃO 43 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02. PORTO DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE				11.467.159	4.130			11.471.289
26.0122								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				11.467.159				11.467.159
90 APLICACOES DIRETAS				11.467.159				11.467.159
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					4.130			4.130
90 APLICACOES DIRETAS					4.130			4.130
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA				11.467.159	4.130			11.471.289
TOTAL UO				11.467.159	4.130			11.471.289

ORGÃO 43 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03. PORTO DE PELOTAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
4303 - APOIO ADMINSTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS				1.540.008				1.540.008
26.0122								
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.540.008				1.540.008
90 APLICACOES DIRETAS				1.540.008				1.540.008
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA				1.540.008				1.540.008
TOTAL UO				1.540.008				1.540.008

ORGÃO 43 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - SUPRG		945.093						945.093
	10.0122							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		945.093						945.093
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		945.093						945.093
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP				1.380.000				1.380.000
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.380.000				1.380.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.380.000				1.380.000
Efetuar pagamentos referente ao PIS/PASEP sobre a folha de pessoal da Superintendência.								
4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - SUPRG							200.000	200.000
	28.0843							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA							200.000	200.000
90 APLICACOES DIRETAS							200.000	200.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública interna contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG		13.667.575						13.667.575
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		13.667.575						13.667.575
90 APLICACOES DIRETAS		13.667.575						13.667.575
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8005 - PENSÕES ESPECIAIS - SUPRG		11.651						11.651

ORGÃO 43 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		11.651						11.651
90 APLICACOES DIRETAS		11.651						11.651
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SUPRG		3.672.977						3.672.977
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.672.977						3.672.977
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		3.672.977						3.672.977
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8429 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SUPRG		3.246						3.246
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.246						3.246
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		3.246						3.246
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG		15.435.074						15.435.074
	28.0846							
3 PROPRIOS DA AUTARQUIA		15.435.074						15.435.074
90 APLICACOES DIRETAS		15.435.074						15.435.074
Efetuar pagamentos mensais, suplementar ao RGPS, da folha dos funcionários inativos da Autarquia								
TOTAL PROGRAMA		33.735.616		1.380.000			200.000	35.315.616
TOTAL UO		33.735.616		1.380.000			200.000	35.315.616



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO

19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI NR 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações .
LEI NR 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 12.616, DE 08 NOVEMBRO DE 2006 e suas alterações .
LEI NR 12.796, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI NR 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.
LEI NR 13.006, DE 26 DE JUNHO DE 2014.
LEI NR 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 6.003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.
DEC NR 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.713, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
EC NR 68, DE 24 DE JUNHO DE 2014.
LEI NR 6.772, DE 22 DE ABRIL DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEI NR 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.123, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 12.882, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.669, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.228, DE 13 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 14.451, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.461, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.471, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015.
LEI NR 15.122, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.123, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.124, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.180, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.216, DE 30 DE JULHO DE 2018.
LEI NR 15.390, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.409, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.433, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 45.465, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 e suas alterações.
DEC NR 46.820, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 49.253, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 51.316, DE 21 DE MARÇO DE 2014.
DEC NR 51.475, DE 14 DE MAIO DE 2014.

DEC NR 52.303, DE 23 DE MARÇO DE 2015.
 DEC NR 52.448, DE 01 DE JULHO DE 2015.
 DEC NR 52.592, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 53.012, DE 10 DE MAIO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.817, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2016.
 DEC NR 53.913, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DEC NR 54.015, DE 11 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.580, DE 25 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.663, DE 03 DE JUNHO DE 2019.
 DEC NR 54.665, DE 06 DE JUNHO DE 2019.
 DEC NR 54.701, DE 17 DE JULHO DE 2019.
 DEC NR 55.187, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Educação - SEDUC:

- a) administrar o Sistema Estadual de Ensino, garantindo a observância da legislação e normas complementares, articulado ao Sistema Nacional de Educação;
- b) organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições do Sistema Estadual de Ensino mantidos pelo poder público;
- c) estabelecer metas, planejando, programando, executando e fiscalizando as prioridades referentes às obras escolares;
- d) executar, promover, financiar e fiscalizar as políticas de educação do Estado do Rio Grande do Sul na Educação Básica e em suas modalidades de ensino;
- e) promover e fortalecer o regime de colaboração entre os entes federativos e demais instituições públicas e privadas;
- f) promover e estabelecer políticas de prevenção de acidentes e violência no ambiente escolar e no entorno dos estabelecimentos de ensino; e
- g) planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a alfabetização, a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos e a educação especial.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC
- 2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA
- 2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC
- 2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SEDUC
- 3015 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RS - ATUALIZAÇÃO DE CURSOS
- 3642 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
- 3643 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
- 3644 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
- 3793 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUC E CRES
- 3794 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
- 3859 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 3860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 3861 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL
- 3871 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 3872 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

3873 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL
 3874 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 3875 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 3876 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL
 3877 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 3878 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 3879 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL
 3888 - INTEGRAÇÃO DE DIRETRIZES DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS
 3889 - AUMENTO DO ÍNDICE DE APROVAÇÃO ESCOLAR
 3890 - ALFABETIZAÇÃO - IMPORTÂNCIA NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM
 3891 - AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA A CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO
 3909 - ESCOLA COM PROJETO CÍVICO MILITAR IMPLANTADO/IMPLEMENTADO
 5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO À PESQUISA E INOVAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 5786 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUC
 5790 - PREVENÇÃO À VIOÊNCIA NAS ESCOLAS
 5809 - ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL
 5816 - QUALIFICAR OS PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS E REGIMENTOS ESCOLARES
 5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC
 6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS OU DA SOCIEDADE CIVIL
 6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 6090 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL
 6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 6108 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E ESCOLAS COM CONTRA-TURNO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 6110 - JOGOS ESCOLARES - JERGS
 6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 6342 - AÇÕES EDUCACIONAIS E SÓCIOCULTURAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA
 6344 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA
 6346 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, MATERIAL PEDAGÓGICO E TECNOLÓGICO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 6349 - SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS
 6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC
 6477 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 6671 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS
 6716 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 6741 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB
 6950 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO BÁSICA
 6952 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

6953 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 PROPRIOS DA FUNDACAO	430.000,00		5.800.000,00	2.010.000,00			8.240.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	430.000,00		5.800.000,00	2.010.000,00			8.240.000,00
6 CONVENIOS			117.770,00				117.770,00
90 APLICACOES DIRETAS			117.770,00				117.770,00
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.185.812.417,00		432.847.583,00	160.000.000,00			8.778.660.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			32.106.341,00				32.106.341,00
90 APLICACOES DIRETAS	3.425.694.980,00		400.741.242,00	160.000.000,00			3.986.436.222,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	4.760.117.437,00						4.760.117.437,00
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			418.604.267,00	1.500.000,00			420.104.267,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			160.900.000,00				160.900.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			257.704.267,00	1.500.000,00			259.204.267,00
TOTAIS	8.186.242.417,00		857.369.620,00	163.510.000,00			9.207.122.037,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6 CONVENIOS			117.770				117.770
90 APLICACOES DIRETAS			117.770				117.770
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.124.610.288		430.287.583	160.000.000			8.714.897.871
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			32.106.341				32.106.341
90 APLICACOES DIRETAS	3.364.492.851		398.181.242	160.000.000			3.922.674.093
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	4.760.117.437						4.760.117.437
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			418.604.267	1.500.000			420.104.267
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			160.900.000				160.900.000
90 APLICACOES DIRETAS			257.704.267	1.500.000			259.204.267
TOTAIS	8.124.610.288		849.009.620	161.500.000			9.135.119.908

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC				300.000				300.000
	12.0131							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Divulgar ações educacionais do fazer pedagógico, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do Parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3642 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS				2.850.258				2.850.258
	12.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.850.258				2.850.258
90 APLICACOES DIRETAS				2.850.258				2.850.258
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3643 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS		18.067						18.067
	12.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		18.067						18.067
90 APLICACOES DIRETAS		18.067						18.067
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3644 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS		593.969						593.969
	12.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		593.969						593.969
90 APLICACOES DIRETAS		593.969						593.969
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3793 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUC E CRES				150.000				150.000
	12.0128							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3794 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS		1.620.106					1.620.106	
	12.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.620.106					1.620.106	
90 APLICACOES DIRETAS		1.620.106					1.620.106	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
3859 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA				194.043.927			194.043.927	
	12.0368							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				194.043.927			194.043.927	
90 APLICACOES DIRETAS				194.043.927			194.043.927	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3861 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL				5.393.812			5.393.812	
	12.0365							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.393.812			5.393.812	
90 APLICACOES DIRETAS				5.393.812			5.393.812	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3871 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA		110.295.936					110.295.936	
	12.0368							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		110.295.936					110.295.936	
90 APLICACOES DIRETAS		110.295.936					110.295.936	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
3873 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL		3.065.880					3.065.880	
	12.0365							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.065.880					3.065.880	
90 APLICACOES DIRETAS		3.065.880					3.065.880	

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
3874 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO BÁSICA		1.229.982						1.229.982
12.0368								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.229.982						1.229.982
90 APLICACOES DIRETAS		1.229.982						1.229.982
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3876 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL		34.190						34.190
12.0365								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		34.190						34.190
90 APLICACOES DIRETAS		34.190						34.190
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3877 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA		40.437.090						40.437.090
12.0368								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		40.437.090						40.437.090
90 APLICACOES DIRETAS		40.437.090						40.437.090
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3879 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.124.024						1.124.024
12.0365								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.124.024						1.124.024
90 APLICACOES DIRETAS		1.124.024						1.124.024
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
5786 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUC				25.000.000	42.400.000			67.400.000
12.0126								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				25.000.000	42.400.000			67.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000.000	42.400.000			67.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC				1.500.000			1.500.000	
	12.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.500.000			1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000			1.500.000	
Reformar e qualificar a infraestrutura física, bem como equipamentos e instalações das Coordenadorias Regionais de Educação/CRES e Órgão Central da Educação/SEDUC.								
6090 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL		69.444.614					69.444.614	
	12.0365							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		69.444.614					69.444.614	
90 APLICACOES DIRETAS		69.444.614					69.444.614	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC				15.160.000			15.160.000	
	12.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				15.160.000			15.160.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.160.000			15.160.000	
Custear despesas administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização da Rede Estadual de Ensino - Escolas, CRES e SEDUC.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida
6950 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO BÁSICA		2.878.290.155						2.878.290.155
	12.0368							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.878.290.155						2.878.290.155
90 APLICACOES DIRETAS		2.878.290.155						2.878.290.155
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6953 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS		36.696.693						36.696.693
	12.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		36.696.693						36.696.693
90 APLICACOES DIRETAS		36.696.693						36.696.693
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		3.142.850.706			244.397.997	42.400.000		3.429.648.703
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC					4.000.000			4.000.000
	12.0368							
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000			4.000.000
Repassar às escolas da rede estadual os valores da premiação das Etapas do programa NOTA FISCAL GAÚCHA, conforme disposto na Lei n. 14.020/2012.								
TOTAL PROGRAMA					4.000.000			4.000.000
12 - RS SEGURO								

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5790 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS	12.0368			350.000				350.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
Implantar e implementar as Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e Violência nas escolas - CIPAVES + e o Projeto Escola Mais Paz, proporcionando, nos espaços escolares, iniciativas educacionais de prevenção e controle da violência, envolvendo parcerias com outros órgãos governamentais das diferentes esferas junto à sociedade gaúcha, integradas ao Programa RS Seguro, dentre outros.								
TOTAL PROGRAMA						350.000		350.000
16 - EDUCA+RS								
1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0126			1.000.946	56.240.000			57.240.946
6 CONVENIOS				946				946
90 APLICACOES DIRETAS				946				946
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					56.240.000			56.240.000
90 APLICACOES DIRETAS					56.240.000			56.240.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Disponibilizar equipamentos de tecnologia da informação e conectividade e equipamentos eletrônicos/digitais, softwares educacionais nas escolas, espaços makers, com vistas ao desenvolvimento da aprendizagem com o uso destas tecnologias para qualificação, modernização e atualização do processo de aprendizagem e gestão educacional, conectada com as necessidades de desenvolvimento de uma nova sociedade, atendendo ao objetivo do Projeto Estratégico Tecnologias para a Educação. Esse projeto busca viabilizar recursos tecnológicos para implantação pedagógica do modelo híbrido de ensino atingindo todas as escolas da Rede Pública estadual.								
2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA	12.0368			116.512.951				116.512.951
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				116.512.951				116.512.951
90 APLICACOES DIRETAS				116.512.951				116.512.951

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fornecer alimentação escolar qualificada aos alunos da Rede Estadual de Ensino - gestão escolarizada, bem como gêneros alimentícios em situações calamitosas com o respectivo respaldo na legislação vigente, através da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e da complementação de recursos do Estado, visando o atendimento de necessidades nutricionais das crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para o acesso e permanência dos alunos e com o processo de aprendizagem, garantindo a Segurança Alimentar enquanto Projeto Estratégico da SEDUC . Monitorar o atendimento da alimentação escolar, qualificando a armazenagem, manuseio e preparo dos alimentos, bem como orientar a comunidade escolar sobre os hábitos alimentares saudáveis e a implementação de cardápio regionalizado com a utilização da agricultura familiar como forma de desenvolvimento econômico e social regional.								
3888 - INTEGRAÇÃO DE DIRETRIZES DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS	12.0368			2.000.000			2.000.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Desenvolver, implantar e monitorar mecanismos de articulação de todas as ações da SEDUC com vistas a atingir melhorias nos indicadores educacionais da rede pública do RS, comprovados nos Sistemas de acompanhamento e a melhoria da aprendizagem, verificada através dos descritores nas avaliações externas de larga escala, objetivando garantir educação de qualidade para acompanhar a evolução do conhecimento e desenvolvimento integral dos alunos, em ambiência de empreendedorismo e inovação, diminuindo as desigualdades sociais e integrado na temática Educa+RS. Implementar o Projeto Estratégico Gestão Integrada com o objetivo de fortalecer a gestão das escolas, para garantia da aprendizagem e ações pedagógicas voltadas ao ensino híbrido na rede estadual, por meio de qualificação das ferramentas tecnológicas na SEDUC, Coordenadorias Regionais de Educação e Escolas Estaduais.								
3889 - AUMENTO DO ÍNDICE DE APROVAÇÃO ESCOLAR	12.0368			800.000			800.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				800.000			800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000			800.000	
Implementar ações pedagógicas nas escolas de Educação Básica por meio de projetos e programas que visam o aumento dos índices de aprovação a partir da proficiência média de português e matemática de cada escola, verificadas no Sistema de Avaliação Externa do Rendimento Escolar do RS - SAERS, considerando o novo modelo Híbrido de educação. Criar propostas de intervenção que contemplem as necessidades apontadas nos descritores, por meio de metodologias presenciais e não presenciais, com a participação de Instituições de Ensino Superior, agentes comunitários, professores voluntários, dentre outros, oportunizando o reforço do processo de aprendizagem, buscando a redução dos índices de reprovação escolar.								
3890 - ALFABETIZAÇÃO - IMPORTÂNCIA NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	12.0368			800.000			800.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				800.000			800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000			800.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar ações pedagógicas nas escolas de Educação Básica por meio de projetos e programas que visam o aumento dos índices de aprovação a partir da proficiência média de português e matemática de cada escola, verificadas no Sistema de Avaliação Externa do Rendimento Escolar do RS - SAERS, considerando o novo modelo Híbrido de educação. Criar propostas de intervenção que contemplem as necessidades apontadas nos descritores, por meio de metodologias presenciais e não presenciais, com a participação de Instituições de Ensino Superior, agentes comunitários, professores voluntários, dentre outros, oportunizando o reforço do processo de aprendizagem, buscando a redução dos índices de reprovação escolar.								
3891 - AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA A CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO				1.000.000			1.000.000	
	12.0368							
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Estabelecer políticas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas voltadas à correção do fluxo escolar como Projeto Estratégico da SEDUC, através do Projeto Aluno Presente, Acelera, Jovem RS, Tô chegando, dentre outros, considerando o novo modelo Hidrido de educação, com a utilização de metodologias específicas e recursos para o desenvolvimento do processo educacional, tais como: laboratórios, sala de multimeios, espaços makers, e demais equipamentos tecnológicos, corrigindo a distorção idade/série, bem como a reprovação e o abandono, transformando o espaço escolar em ambiente atraente que possibilite, através da aprendizagem, a realização pessoal do aluno.								
3909 - ESCOLA COM PROJETO CÍVICO MILITAR IMPLANTADO/IMPLEMENTADO				200.000			200.000	
	12.0368							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
Implantar escolas cívico militares, bem como implementar as já existentes na rede pública estadual, com novos modelos de gestão de alto nível, nos padrões empregados nos colégios militares, visando altos índices de resultados, com propostas pedagógicas e metodologias específicas para esta modalidade de escola.								
5809 - ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL				316.824			316.824	
	12.0368							
6 CONVENIOS				116.824			116.824	
90 APLICACOES DIRETAS				116.824			116.824	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar ações para prevenir a evasão e evitar o abandono escolar e a reprovação escolar, acompanhando e monitorando constantemente o movimento dos alunos, através da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente - FICAI em parcerias com o Ministério Público, Conselhos Tutelares, dentre outros. Realizar o levantamento da demanda educacional e do atendimento escolar através do Sistema de Informações da Secretaria de Educação - ISE com a migração dos dados de matrículas anuais para o EDUCACENSO/INEP/MEC, bem como acompanhar o movimento e o rendimento dos alunos nas redes estaduais e municipais.								
5816 - QUALIFICAR OS PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS E REGIMENTOS ESCOLARES	12.0368			1.000.000			1.000.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Implantar e qualificar os projetos politico pedagógicos e regimentos escolares da Educação Básica, nas unidades da rede pública estadual, no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Normal, a partir da implementação da nova Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplando o ensino híbrido e ensino remoto na rede estadual de ensino, com destaque aos Projetos Estratégicos Implantação do Novo Ensino Médio e Currículo em Ação (EF I e EF II). Prover condições para a discussão e implantação da reestruturação curricular no Ensino Fundamental com base no Referencial Curricular Gaúcho à luz da BNCC. Desenvolver ações pedagógicas voltadas ao processo educacional, com a participação do aluno, professor e comunidade escolar com vistas ao envolvimento no processo de aprendizagem estabelecidos nos respectivos Projetos Pedagógicos e Regimentos, por meio de reuniões, encontros, pesquisas, debates, interações com softwares pedagógicos, plataformas pedagógicas, aulas remotas, dentre outros.								
6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS OU DA SOCIEDADE CIVIL	12.0368			2.400.000			2.400.000	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.400.000			1.400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.400.000			1.400.000	
Prover condições de acesso e permanência no Ensino Médio aos jovens de comprovada carência econômica em Instituições Educacionais Comunitárias ou outras , bem como atender a demanda escolar, nas outras etapas da Educação Básica, por meio de novos modelos de ofertas de vagas, como vouchers, dentre outros.								
6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			219.213.763			219.213.763	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.000.000			10.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000			10.000.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				209.213.763			209.213.763	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				160.900.000			160.900.000	

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				48.313.763				48.313.763
Viabilizar o transporte escolar de alunos do meio rural da Educação Básica, visando o acesso e permanência em escolas da rede estadual, possibilitando ao aluno o desenvolvimento da aprendizagem de forma qualificada e na idade certa, através do repasse descentralizado de recursos em parceria com os Municípios integrantes do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Rio Grande do Sul - PEATE/RS, conforme Lei estadual nº 12.882 e Decreto N° 54.458, bem como através da contratação de serviço especializado no transporte de escolares, aos municípios que não possuem Termo de Adesão ao Programa. Também serão atendidos alunos do meio urbano, conforme suas especificidades.								
6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			80.195.242				80.195.242
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				80.195.242				80.195.242
90 APLICACOES DIRETAS				80.195.242				80.195.242
Viabilizar, de forma centralizada/descentralizada o atendimento das despesas contínuas de manutenção e apoio às escolas da Educação Básica, tais como as despesas contínuas com locações, vigilância, seguros contratuais, água, energia, taxas municipais, dentre outros. Neste contexto de apoio às escolas de Educação Básica, é muito importante a promoção do acolhimento dos profissionais e estudantes para garantia de aprendizagem, tendo em vista o período pós-pandemia do Coronavírus . Pensando no bem-estar de toda a rede estadual, concorrendo para iniciativas de qualificação e bem-estar, será implementado o Projeto Estratégico Acolhimento e cuidado.								
6108 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E ESCOLAS COM CONTRA-TURNO - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			2.733.793	1.500.000			4.233.793
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.733.793	1.500.000			4.233.793
90 APLICACOES DIRETAS				2.733.793	1.500.000			4.233.793
Implantar o Projeto RS Seguro com atendimento no contra-turno para os alunos em situação de vulnerabilidade social, bem como manter o atendimento aos alunos do Projeto Estadual Escola em Tempo Integral do Ensino Fundamental e do Programa Federal de Fomento do Tempo Integral do Ensino Médio, proporcionando uma melhoria na aprendizagem pela ampliação no tempo de atendimento educacional, constante no Projeto Político Pedagógico da Escola.								
6110 - JOGOS ESCOLARES - JERGS	12.0368			4.000.000				4.000.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
Estimular a prática esportiva, com a viabilização de espaços/materiais para jogos e práticas nas diferentes modalidades esportivas, visando o desenvolvimento, inclusão e solidariedade com o envolvimento da comunidade escolar nas atividades locais, regionais e nacionais, destacando-se os Jogos Escolares do Rio Grande do Sul - JERGS. Farão parte ações transversais de parcerias, integrando órgãos governamentais e da sociedade civil organizada.								

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6342 - AÇÕES EDUCACIONAIS E SÓCIOCULTURAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			2.803.302				2.803.302
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.803.302				2.803.302
90 APLICACOES DIRETAS				2.803.302				2.803.302
Oportunizar à comunidade escolar atividades educacionais e socioculturais, tais como programas de leitura, feiras, pesquisa, teatro, eventos e visitas pedagógicas, e demais ações que contribuam para a construção da aprendizagem e cidadania do aluno. Implementar ações que incentivem a participação da comunidade em atividades desenvolvidas nas escolas nos finais de semana através do Projeto Escola Aberta, e implantar/implementar o Projeto Escola Melhor - Sociedade Melhor em parceria com iniciativas Público Privadas, fortalecendo ações de cidadania, também com a participação dos Conselhos escolares, Grêmios Estudantis e Circulos de Pais e Mestres - CPMs.								
6344 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			25.000.000	30.000.000			55.000.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				25.000.000	30.000.000			55.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000.000	30.000.000			55.000.000
Qualificar a infraestrutura física das escolas com a manutenção, reformas e ampliações nos espaços escolares da Educação Básica da Rede Estadual, proporcionando ambientes favoráveis ao acesso e à aprendizagem dos alunos, com investimentos para disponibilizar espaços pedagógicos e de gestão, conservação do patrimônio, adequação à acessibilidade plena, implantação dos projetos do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI, de obras emergenciais devido a precariedade na estrutura do prédio ou ocasionadas por intempéries da natureza e segurança ao patrimônio e comunidade escolar, priorizando conceitos de sustentabilidade ambiental, implementando o Projeto Estratégico Plano de Obras Escolares.								
6346 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, MATERIAL PEDAGÓGICO E TECNOLÓGICO - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			1.800.000	500.000			2.300.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				800.000	500.000			1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	500.000			1.300.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover e viabilizar a qualificação das dependências escolares da Educação Básica, com aquisição de equipamentos e mobiliários básicos para todos os espaços escolares-pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos, espaços para alimentação escolar e outros, visando qualificar o atendimento e a permanência da comunidade escolar. Implementar e/ou qualificar espaços pedagógicos através de equipamentos, licenças de uso multimídias e materiais específicos para salas de recursos, bibliotecas, laboratórios de ciências da natureza e e matemática, laboratórios de aprendizagem e outros. Otimizar as salas multifuncionais/multimeios para atividades voltadas ao atendimento de inclusão da Educação Especial, visando atender atividades transversais, culturais e sociais que contribuam para a consolidação das políticas públicas voltadas às melhorias das aprendizagens.								
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0128			5.000.000			5.000.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				5.000.000			5.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000			5.000.000	
Proporcionar a formação continuada de modo presencial ou a distância, dos profissionais de educação e gestores que atuam nas escolas da Rede Estadual de Ensino, visando a qualificação profissional que favoreça a socialização de novas metodologias, troca de experiências, construção de novos conhecimentos, inclusive com a utilização de tecnologias na gestão e no fazer pedagógico, com destaque ao letramento digital, e plataformas pedagógicas, dentre outros, com ênfase ao Modelo Híbrido de Educação, buscando-se um ambiente inovador com o desenvolvimento de habilidades e competências para a nova economia, nova organização social imposta a partir da pandemia do coronavírus, e atendendo as especificidades constantes nas propostas pedagógicas abrangendo temáticas diversas, com destaque para o Novo Ensino Médio, Novo Referencial Curricular Gaúcho com base na BNCC, Jovem RS Conectado no Futuro, incluindo também todos os temas transversais e diversidades como os povos indígenas, população do campo, educação especial, educação ambiental, dentre outros. A formação acontecerá por meio de encontros presenciais e à distância, atividades remotas, cursos, reuniões, fóruns , seminários e conferências Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais, coordenados por um Centro de Formação dos Profissionais da Educação, Projeto este estratégico, com o objetivo de capacitar, qualificar, reconhecer e valorizar os profissionais da educação pública estadual.								
6349 - SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS	12.0368			7.200.000			7.200.000	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.200.000			7.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.200.000			7.200.000	
Avaliar o processo educacional nas áreas de linguagem e matemática no Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica da rede estadual, bem como do Ensino Fundamental da rede municipal e rede particular, por adesão, aplicando avaliações em larga escala e/ou censitária, buscando a verificação dos indicadores educacionais do Estado do Rio Grande do Sul. Estabelecer políticas públicas com base nos resultados, estabelecendo planos de ação e metas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, visando a melhoria dos indicadores de resultados, implementando esse projeto como Estratégico para a SEDUC.								
6671 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS	12.0368			1.127.965			1.127.965	

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.100.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000				1.100.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				27.965				27.965
90 APLICACOES DIRETAS				27.965				27.965
Viabilizar o direito à Educação de Jovens e Adultos através da alfabetização, bem como com a conclusão do Ensino Fundamental e Médio, através da rede estadual de ensino, bem como com parcerias com Instituições Privadas e INEP, por meio de Programas de Alfabetização e participação no ENCCEJA e ENEM, com a certificação dos referidos Exames. Prover condições de acesso e permanência aos alunos desta modalidade da Educação Básica, por meio de novos modelos de ofertas de vagas, como vouchers, dentre outros.								
6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB				32.106.341				32.106.341
	12.0367							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				32.106.341				32.106.341
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				32.106.341				32.106.341
Estabelecer relação de parceria entre Estado e Associações Mantenedoras de estabelecimentos de Ensino, sem fins lucrativos, através do repasse de recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, objetivando o atendimento, melhoria e qualificação do ensino para a educação especial, bem como para o Programa de Pedagogia da Alternância, conforme Parágrafo Quarto, do Art.214 da Constituição Estadual.								
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA				64.962.493	27.360.000			92.322.493
	12.0368							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					27.360.000			27.360.000
90 APLICACOES DIRETAS					27.360.000			27.360.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				64.962.493				64.962.493
90 APLICACOES DIRETAS				64.962.493				64.962.493
Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da Autonomia Financeira e Pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.								
TOTAL PROGRAMA				572.173.620	115.600.000			687.773.620
TOTAL UO		3.142.850.706		820.921.617	158.000.000			4.121.772.323

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SEDUC		215.128.206						215.128.206
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		215.128.206						215.128.206
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		215.128.206						215.128.206
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC		1.056.412.956						1.056.412.956
	12.0846							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.056.412.956						1.056.412.956
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		1.056.412.956						1.056.412.956
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC		3.478.905.760						3.478.905.760
	12.0846							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.478.905.760						3.478.905.760
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		3.478.905.760						3.478.905.760
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e n 13.757, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.015, de 21 de junho de 2012.								
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC		9.670.515						9.670.515
	12.0846							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		9.670.515						9.670.515
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		9.670.515						9.670.515
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cívis, quando for o caso.								
TOTAL PROGRAMA		4.760.117.437						4.760.117.437
TOTAL UO		4.760.117.437						4.760.117.437

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53. SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				16.228.003				16.228.003
12.0363								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				16.228.003				16.228.003
90 APLICACOES DIRETAS				16.228.003				16.228.003
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3872 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		9.224.110						9.224.110
12.0363								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		9.224.110						9.224.110
90 APLICACOES DIRETAS		9.224.110						9.224.110
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
3875 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		102.864						102.864
12.0363								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		102.864						102.864
90 APLICACOES DIRETAS		102.864						102.864
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3878 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		3.381.776						3.381.776
12.0363								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.381.776						3.381.776
90 APLICACOES DIRETAS		3.381.776						3.381.776
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				100.000				100.000
12.0122								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53. SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização da SUEPRO.								
6952 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		208.933.395						208.933.395
	12.0363							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		208.933.395						208.933.395
90 APLICACOES DIRETAS		208.933.395						208.933.395
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		221.642.145		16.328.003				237.970.148
16 - EDUCA+RS								
3015 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RS - ATUALIZAÇÃO DE CURSOS				400.000				400.000
	12.0128							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Implementar o Projeto Estratégico Educação Profissional RS, a partir de diagnósticos, planejamento e readequação da oferta de cursos para o atendimento das demandas regionais, apresentando Novo Catálogo de Cursos da Educação Profissional articulado com o quinto itinerário do Ensino Médio.								
5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				500.000				500.000
	12.0128							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Capacitar, atualizar e qualificar professores, servidores e gestores, presencial e a distância, nas áreas pedagógica, técnica e administrativa, buscando inclusive, parcerias com Instituições Públicas e Privadas. Oportunizar formação continuada e técnica , bem como garantir assessoria, pesquisa, troca de experiências, produção e/ou aquisição de material pedagógico necessário para subsidiar os debates e estudos aos profissionais que atuam na Educação Profissional e no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, Ensino Híbrido e atividades remotas, atendendo as diversidades regionais e potencialidades socioeconômicas das diferentes comunidades, atendendo as diversidade de todas as regiões do RS . Capacitar docentes e técnicos e equipes diretivas para implantação e implementação dos projetos político pedagógicos e do regimento escolar. Implementar o Projeto Estratégico Implantação do Novo Ensino Médio da Educação Profissional articulado com a Educação Básica.								
5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO À PESQUISA E INOVAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				100.000			100.000	
	12.0363							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Realizar mostras regionais de trabalhos das escolas da rede pública estadual e Feira Estadual das diferentes redes da Educação Profissional no RS, bem como Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, com ações voltadas a pesquisa científica e tecnológica de Projetos. Promover a participação de alunos e professores da rede estadual de Educação Profissional e de Escolas com Ensino Médio Integrado a Educação Profissional em Feiras e Mostras Nacionais e Internacionais.								
6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				1.000.000			1.000.000	
	12.0363							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Viabilizar, de forma centralizada/descentralizada o atendimento das despesas contínuas de manutenção e apoio às escolas de Educação Profissional, tais como as despesas contínuas com locações, vigilância, seguros contratuais, água, energia, taxas municipais, dentre outros.								
6716 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				2.000.000			2.000.000	
	12.0363							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Construir, reformar, ampliar e qualificar a estrutura física das escolas de Educação Profissional, oportunizando um atendimento qualificado aos alunos, inclusive com ampliação de vagas, visando atender o desenvolvimento diferenciado das regiões do Estado. Adequar a estrutura às necessidades para um melhor atendimento da comunidade escolar através de intervenções na estrutura física, tais como: acessibilidade, PPCIs, muros, dentre outros.								
6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				800.000			800.000	

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53. SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	12.0363			800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Qualificar os laboratórios, acervos bibliográficos e demais espaços pedagógicos adequados às práticas pedagógicas com a disponibilização de materiais, equipamentos e insumos, proporcionando espaços mais atualizados, modernizados e tecnológicos para implementação de currículos associados à realidade de acordo com as potencialidades regionais e práticas voltadas para atender as demandas da nova economia								
6741 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					500.000			500.000
	12.0363							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Modernizar e qualificar os equipamentos e mobiliários básicos de infraestrutura para todos os espaços escolares da Educação Profissional e de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos e outros que atendem a Educação Profissional.								
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				6.960.000	3.000.000			9.960.000
	12.0363							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.960.000	3.000.000			9.960.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.960.000	3.000.000			9.960.000
Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da Autonomia Financeira e Pedagógica das escolas da Educação Profissional e de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.								
TOTAL PROGRAMA				11.760.000	3.500.000			15.260.000
TOTAL UO		221.642.145		28.088.003	3.500.000			253.230.148



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.01 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
LEI NR 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979 e suas alterações.
LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
DEC NR 17.884, DE 03 DE MAIO DE 1966 e suas alterações.
DEC NR 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 36.990, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC terá por finalidade a formação de técnicos de grau médio e superior, destinados à indústria, e seu aperfeiçoamento e especialização, mantendo cursos necessários a esse objetivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
3650 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FETLSVC
3678 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FETLSVC
3679 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FETLSVC
3680 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FETLSVC
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC
4264 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FETLSVC
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC
4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL
4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO
4696 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FETLSVC

ORGÃO 56 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FETLSVC

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 PROPRIOS DA FUNDACAO	430.000		5.800.000	2.010.000			8.240.000
90 APLICACOES DIRETAS	430.000		5.800.000	2.010.000			8.240.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	61.202.129		2.560.000				63.762.129
90 APLICACOES DIRETAS	61.202.129		2.560.000				63.762.129
				</			

ORGÃO 56 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3650 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FETLSVC				2.560.000			2.560.000	
12.0122								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.560.000			2.560.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.560.000			2.560.000	
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3678 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FETLSVC		5.088.946					5.088.946	
12.0122								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		5.088.946					5.088.946	
90 APLICACOES DIRETAS		5.088.946					5.088.946	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3679 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FETLSVC		2.117.825					2.117.825	
12.0122								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.117.825					2.117.825	
90 APLICACOES DIRETAS		2.117.825					2.117.825	
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3680 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FETLSVC				450.000			450.000	
12.0126								
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				450.000			450.000	
90 APLICACOES DIRETAS				450.000			450.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC	12.0122			4.902.000	110.000			5.012.000
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				4.902.000	110.000			5.012.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.902.000	110.000			5.012.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização da FETLSVC, inclusive investimentos necessários para área-melo, exceto obras e instalações								
4264 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FETLSVC	12.0363	36.505.017						36.505.017
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		36.505.017						36.505.017
90 APLICACOES DIRETAS		36.505.017						36.505.017
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
4696 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FETLSVC	12.0128			15.000				15.000
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		43.711.788		7.927.000	110.000			51.748.788
8 - ACELERA RS								
4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL	12.0363			130.000				130.000
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				130.000				130.000
90 APLICACOES DIRETAS				130.000				130.000

ORGÃO 56 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Criar e desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como incubadora tecnológica e outros; divulgar as ações institucionais, promover a realização anual da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC e o Seminário Internacional de Educação Tecnológica								
TOTAL PROGRAMA				130.000				130.000
16 - EDUCA+RS								
3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA				20.000	1.333.000			1.353.000
12.0363								
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000	1.333.000			1.353.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	1.333.000			1.353.000
Promover a readequação das condições físicas e demais instalações dos prédios e do módulo desportivo da Fundação Liberato.								
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS				258.000				258.000
12.0363								
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				258.000				258.000
90 APLICACOES DIRETAS				258.000				258.000
Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino, manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica , Eletrônica, Segurança do Trabalho, Automotivo Designer Técnico em Informática e curso de Especialização Técnica Automação e Controle com ênfase em petróleo e gás, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias como a Incubadora Tecnológica, a Mostratec e o Siet e a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio-econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.								
4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO				25.000	567.000			592.000
12.0363								
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				25.000	567.000			592.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000	567.000			592.000
Promover à melhoria e expansão contínua dos bens a disposição da área de ensino da fundação, realizando investimentos que garantirão a atualização e modernização dos equipamentos, atualização, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico e ampliação e adaptação física imobiliária.								
TOTAL PROGRAMA				303.000	1.900.000			2.203.000
TOTAL UO		43.711.788		8.360.000	2.010.000			54.081.788

ORGÃO 56 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC		17.920.341						17.920.341
	12.0122							
4 PROPRIOS DA FUNDACAO		430.000						430.000
90 APLICACOES DIRETAS		430.000						430.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		17.490.341						17.490.341
90 APLICACOES DIRETAS		17.490.341						17.490.341
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração) ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
	TOTAL PROGRAMA	17.920.341						17.920.341
	TOTAL UO	17.920.341						17.920.341



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

SECRETARIA DA SAÚDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.
EC NR 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.
EC NR 95, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.
LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
LEI NR 9.797, DE 06 DE MAIO DE 1999.
LEI NR 12.845, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI NR 13.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 13.830, DE 13 DE MAIO DE 2019.
LEI NR 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 25, DE 22 DE JUNHO DE 1999,
EC NR 49, DE 08 DE JULHO DE 2005.
LEI NR 6.503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1972 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
LEI NR 11.789, DE 17 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.867, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.544, DE 03 DE JULHO DE 2006.
LEI NR 12.653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 13.011, DE 10 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.192, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.728, DE 18 DE MAIO DE 2011.
LEI NR 13.877, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 14.046, DE 09 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 14.368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI NR 14.530, DE 29 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI NR 14.592, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.
LEI NR 14.847, DE 30 DE MARÇO DE 2016.
LEI NR 14.866, DE 11 DE MAIO DE 2016.
LEI NR 15.219, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
LEI NR 15.226, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.
LEI NR 15.277, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 15.339, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI NR 15.346, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI NR 15.349, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI NR 15.352, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI NR 15.353, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI NR 15.382, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.400, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.411, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.439, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
 LEI NR 15.455, DE 19 DE JANEIRO DE 2020.
 LEI NR 15.470, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
 LEI NR 15.507, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
 LEI NR 15.508, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
 DEC NR 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.
 DEC NR 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.
 DEC NR 39.712, DE 08 DE SETEMBRO DE 1999.
 DEC NR 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.
 DEC NR 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
 DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
 DEC NR 45.555, DE 19 DE MARÇO DE 2008.
 DEC NR 46.510, DE 22 DE JULHO DE 2009.
 DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
 DEC NR 51.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
 DEC NR 51.356, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
 DEC NR 53.062, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
 DEC NR 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.
 DEC NR 53.453, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Saúde - SES:

- a) executar a política de saúde no Estado do Rio Grande do Sul;
- b) financiar a saúde em âmbito estadual;
- c) atuar na promoção, proteção e atenção à saúde;
- d) exercer a vigilância em saúde;
- e) promover e executar a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
- f) exercer a regulação da gestão do trabalho em saúde;
- g) atuar na produção, distribuição e controle de insumos críticos para saúde, em especial sangue e hemoderivados;
- h) produzir informação em saúde;
- i) promover formação profissional em saúde; e
- j) coletar, armazenar, processar, distribuir e transfundir sangue e seus derivados segundo padrões técnico-científicos rigorosos e adequados, coordenando e apoiando a operacionalização da hemorrede estadual.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES
 2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES
 2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES
 2488 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SES
 2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
 2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SES
 3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR
 3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS
 3646 - VIDA NO TRÂNSITO

3647 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS
3648 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
3681 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES
3682 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SES
3683 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SES
3684 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SES
3862 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
3868 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
3869 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
3870 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
3894 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SES
4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA
5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
6078 - PESQUISA EM SAÚDE
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE
6182 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA JUDICIAL
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES
6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS
6284 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA
6286 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ADMINISTRATIVA
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
6292 - PIM - COFINANCIAMENTO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO
6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - COFINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
6422 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ
6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO
6727 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES INTERGESTORAS - CIR E CIB
6728 - SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS
6729 - OUVIDORIA DO SUS
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)
8030 - PUBLICIDADE NO SUS

8065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL
 8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
 8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES
 8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES
 8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES
 8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS
 8512 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO
 8513 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL GESTANTE DE ALTO RISCO
 8516 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA LEITOS DE SAÚDE MENTAL
 8517 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA TRAUMATO-ORTOPEDIA
 8518 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS DE UTI
 8519 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA PLANTÃO PRESENCIAL
 8520 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL-SIAEA
 8521 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PORTA DE ENTRADA/SAMU
 8522 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR SAÚDE PRISIONAL, SAÚDE INDÍGENA E À REDE HUSM
 8523 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS
 8524 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA EGRESSOS DE UTI/UCI NEO-NATAL
 8525 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS
 8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA
 8565 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA A REDE DE ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO
 8569 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SES
 8604 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL - SAÚDE DO IDOSO
 9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS
 9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA
 9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS
 9149 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SES
 9150 - PIES - POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 9154 - REGULARIZAÇÃO DE VALORES DEVIDOS A HOSPITAIS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			14.990.000	1.000.000			15.990.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			3.600.000				3.600.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			7.390.000	1.000.000			8.390.000
6 CONVENIOS			1.000	87.000			88.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.000	87.000			88.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	715.145.382		2.706.242.500	16.500.000			3.437.887.882
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			4.141.500				4.141.500
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			954.740.671	4.000.000			958.740.671
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			83.150.455	6.000.000			89.150.455
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			1.125.000				1.125.000
90 APLICACOES DIRETAS	334.841.705		1.663.084.874	6.500.000			2.004.426.579
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	380.303.677						380.303.677
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			943.644.000	52.906.000			996.550.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			53.426.000	1.000.000			54.426.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			1.584.445				1.584.445
90 APLICACOES DIRETAS			888.633.555	51.906.000			940.539.555
TOTAIS	715.145.382		3.664.877.500	70.493.000			4.450.515.882

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE	RSPO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021	PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				2.162.000	100.000			2.262.000
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.162.000	100.000			2.262.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.162.000	100.000			2.262.000
Incrementar ações de gestão e fortalecer a infraestrutura da Escola de Saúde Pública.								
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES				940.000				940.000
	10.0131							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				940.000				940.000
90 APLICACOES DIRETAS				940.000				940.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2488 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SES		253.542.169						253.542.169
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		253.542.169						253.542.169
90 APLICACOES DIRETAS		253.542.169						253.542.169
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
3681 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES				3.140.000				3.140.000
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.140.000				3.140.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.140.000				3.140.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3682 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SES		13.149.239						13.149.239
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		13.149.239						13.149.239
90 APLICACOES DIRETAS		13.149.239						13.149.239
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3683 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SES		6.250.274						6.250.274
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		6.250.274						6.250.274
90 APLICACOES DIRETAS		6.250.274						6.250.274
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3684 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SES		4.485.715						4.485.715
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.485.715						4.485.715
90 APLICACOES DIRETAS		4.485.715						4.485.715
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
3862 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES				1.770.000				1.770.000
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.770.000				1.770.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.770.000				1.770.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3868 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES		2.921.045						2.921.045
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.921.045						2.921.045
90 APLICACOES DIRETAS		2.921.045						2.921.045

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3869 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES		445.013					445.013	
10.0122								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		445.013					445.013	
90 APLICACOES DIRETAS		445.013					445.013	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3870 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES		1.230.130					1.230.130	
10.0122								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.230.130					1.230.130	
90 APLICACOES DIRETAS		1.230.130					1.230.130	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
6422 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES		52.762.230					52.762.230	
10.0122								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		52.762.230					52.762.230	
90 APLICACOES DIRETAS		52.762.230					52.762.230	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO				11.729.962	499.985		12.229.947	
10.0122								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				11.729.962	499.985		12.229.947	

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				11.729.962	499.985			12.229.947
Qualificar e fortalecer as Coordenadorias Regionais de Saúde com vistas ao atendimento das novas necessidades com a implementação das Redes de Atenção à Saúde.								
TOTAL PROGRAMA		334.785.815		19.741.962	599.985			355.127.762
13 - SAÚDE CIDADÃ								
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE				11.280.000				11.280.000
10.0128								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				11.280.000				11.280.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.280.000				11.280.000
Fortalecer o Programa de Residências Integradas em Saúde (RIS), desenvolvido pela Escola de Saúde Pública (ESP), compreendendo os Programas de Residência Médica e os Programas de Residência Multiprofissional.								
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON				14.006.000	470.000			14.476.000
10.0302								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				14.006.000	470.000			14.476.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.006.000	470.000			14.476.000
Desenvolver ações de retaguarda técnica para o Programa Estadual de Controle da Tuberculose e comorbidades HIV-AIDS e Hepatites Virais, bem como garantir assistência ambulatorial e hospitalar.								
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO				18.705.999	470.000			19.175.999
10.0302								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				18.705.999	470.000			19.175.999
90 APLICACOES DIRETAS				18.705.999	470.000			19.175.999
Desenvolver programas para o atendimento de pacientes/usuários, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.								
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ				6.297.999	94.000			6.391.999
10.0302								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.297.999	94.000			6.391.999
90 APLICACOES DIRETAS				6.297.999	94.000			6.391.999
Proporcionar assistência à população asilar residual de hansenianos, portadores de transtornos mentais e do comportamento, bem como, atendimento ambulatorial à comunidade externa. Garantir a manutenção do Hospital, com funcionamento das áreas de diagnóstico, assistência e apoio.								

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Divida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Divida	
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA	10.0302			939.998	47.000			986.998
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				939.998	47.000			986.998
90 APLICACOES DIRETAS				939.998	47.000			986.998
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseníase, DST/AIDS, hepatites virais e dermatologia.								
TOTAL PROGRAMA				51.229.996	1.081.000			52.310.996
TOTAL UO		334.785.815		70.971.958	1.680.985			407.438.758

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SES		19.553.977						19.553.977
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		19.553.977						19.553.977
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		19.553.977						19.553.977
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145, de 05 de abril de 2018.								
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES		146.499.423						146.499.423
	10.0846							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		146.499.423						146.499.423
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		146.499.423						146.499.423
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES		211.577.277						211.577.277
	10.0846							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		211.577.277						211.577.277
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		211.577.277						211.577.277
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES		2.673.000						2.673.000
	10.0846							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.673.000						2.673.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.673.000						2.673.000
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8569 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SES		55.890						55.890
	10.0273							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		55.890						55.890

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSP0813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		55.890						55.890
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		380.359.567						380.359.567
TOTAL UO		380.359.567						380.359.567

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 47. FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
13 - SAÚDE CIDADÃ								
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS				41.855.433				41.855.433
	10.0302							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				41.855.433				41.855.433
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				6.741.565				6.741.565
90 APLICACOES DIRETAS				35.113.868				35.113.868
Apoiar a recuperação financeira com vistas à melhoria da qualidade dos serviços dos hospitais públicos e privados sem fins lucrativos, conveniados ao SUS no âmbito do Estado.								
	</							

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES				279.400	125.000			404.400
	10.0422							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				254.400	125.000			379.400
90 APLICACOES DIRETAS				254.400	125.000			379.400
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização junto aos movimentos ligados à saúde e da construção de espaços para discussão das Políticas de Saúde, além da manutenção do Conselho Estadual de Saúde.								
3894 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SES				416.000				416.000
	10.0128							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				376.000				376.000
90 APLICACOES DIRETAS				376.000				376.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES				50.630.106	1.470.000			52.100.106
	10.0122							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.335.000	500.000			1.835.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.335.000	500.000			1.835.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				49.284.106	970.000			50.254.106
90 APLICACOES DIRETAS				49.284.106	970.000			50.254.106
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				11.000				11.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.000				11.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6727 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES INTERGESTORAS - CIR E CIB				20.000				20.000
	10.0125							
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Apoiar o funcionamento das instâncias de pactuação das Comissões Intergestores, tendo em vista fortalecer e ampliar a construção coletiva e participativa do SUS.								
6728 - SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS				18.065				18.065
	10.0125							
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				13.065				13.065
90 APLICACOES DIRETAS				13.065				13.065
Ampliar e qualificar a auditoria do SUS na execução das ações, dos serviços e das políticas públicas de saúde.								
9149 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SES				23.029.998	700.000			23.729.998
	10.0126							
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				23.029.998	200.000			23.229.998
90 APLICACOES DIRETAS				23.029.998	200.000			23.229.998
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
	TOTAL PROGRAMA			74.393.569	2.295.000			76.688.569
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES				4.000.000				4.000.000
	10.0302							

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000.000				4.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				600.000				600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.400.000				3.400.000
Destinar recursos a entidades da área da saúde via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
TOTAL PROGRAMA				4.000.000				4.000.000
8 - ACELERA RS								
6078 - PESQUISA EM SAÚDE				1.504.000				1.504.000
10.0128								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.504.000				1.504.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.504.000				1.504.000
Formular e implantar a política pública de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação para o SUS. Produzir e desenvolver pesquisas em saúde, captar recursos, formalizar convênios e Termos de Cooperação Técnica Nacional e Internacional, visando às inovações tecnológicas.								
TOTAL PROGRAMA				1.504.000				1.504.000
13 - SAÚDE CIDADÃ								
1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES				8.386.000	75.200			8.461.200
10.0301								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.332.000	75.200			7.407.200
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				7.332.000				7.332.000
90 APLICACOES DIRETAS					75.200			75.200
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.054.000				1.054.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.054.000				1.054.000
Implantar e qualificar serviços de Atenção Básica nos estabelecimentos prisionais.								
3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR				1.795.613	373.815			2.169.428
10.0571								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.480.613	373.815			1.854.428
90 APLICACOES DIRETAS				1.480.613	373.815			1.854.428
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				315.000				315.000
90 APLICACOES DIRETAS				315.000				315.000

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos e serviços para a qualificação do diagnóstico de doenças, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos e desenvolvimento de técnicas de análises de DNA.								
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS	10.0303			33.581.149	3.887.000		37.468.149	
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				13.650.000			13.650.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.600.000			3.600.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				4.000.000			4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				6.050.000			6.050.000	
6 CONVENIOS					87.000		87.000	
90 APLICACOES DIRETAS					87.000		87.000	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				19.931.149	800.000		20.731.149	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.311.049			2.311.049	
90 APLICACOES DIRETAS				17.620.100	800.000		18.420.100	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					3.000.000		3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000		3.000.000	
Promover a doação de sangue. Produzir e distribuir hemocomponentes para a Rede SUS. Prestar assistência multiprofissional aos portadores de coagulopatias hereditárias.								
3646 - VIDA NO TRÂNSITO	10.0305			100.000			100.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Desenvolver ações de vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito e promoção da saúde.								
3647 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS	10.0305			3.167.445			3.167.445	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				40.000			40.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000			40.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.127.445			3.127.445	
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.084.445			1.084.445	
90 APLICACOES DIRETAS				2.043.000			2.043.000	

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar ações de saúde voltadas para a redução das doenças infectocontagiosas (hepatites, tuberculose, HIV/Aids, sífilis, entre outras).								
3648 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL	10.0301			1.410.000				1.410.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.410.000				1.410.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				846.000				846.000
90 APLICACOES DIRETAS				564.000				564.000
Estimular a rede de atenção integral a saúde da pessoa idosa por meio de campanhas, formações de cuidadores, implantação dos serviços de psicogeriatricia (Rede de Atenção Psicossocial - RAPS) e dos serviços macrorregionais especializados. Qualificar a assistência farmacêutica do idoso através de um programa para uso racional de medicamentos. Certificar as Unidades Básicas de Saúde na condição de Unidade Amiga do Idoso em parceria com a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS). Fortalecer parcerias e Termos de Cooperação. Apoiar os municípios na execução de ações e programas com foco na visitação domiciliar do idoso. Padronizar o atendimento SUS no que se refere às Instituições de Longa Permanência para idosos. Qualificar a regulação das consultas e procedimentos eletivos para os maiores de 80 anos. Estabelecer protocolos clínicos.								
4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA	10.0305			516.995	47.000			563.995
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				516.995	47.000			563.995
90 APLICACOES DIRETAS				516.995	47.000			563.995
Atender, em regime de plantão permanente, às solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as sequelas e os riscos de morte dos usuários.								
5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	10.0302			70.289.112	500.000			70.789.112
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				67.679.904	500.000			68.179.904
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				62.697.905				62.697.905
90 APLICACOES DIRETAS				4.981.999	500.000			5.481.999
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.609.208				2.609.208
90 APLICACOES DIRETAS				2.609.208				2.609.208
Organizar a rede de atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos usuários, através de unidades móveis (terrestres e aérea) e fixas. Qualificar a central de regulação pré-hospitalar.								
6182 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA JUDICIAL				345.413.484				345.413.484

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
10.0303								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				345.413.484			345.413.484	
90 APLICACOES DIRETAS				345.413.484			345.413.484	
Cumprir as determinações judiciais para atendimento das demandas de medicamentos não padronizados pela Secretaria Estadual de Saúde.								
6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO				14.216.582			14.216.582	
10.0301								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				13.750.582			13.750.582	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.059.728			2.059.728	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.800.000			10.800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				890.854			890.854	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				466.000			466.000	
90 APLICACOES DIRETAS				466.000			466.000	
Qualificar as Redes de Atenção à Saúde com a finalidade de garantir a integralidade e superar a fragmentação da atenção nas Regiões, por meio de dispositivos (pontos de atenção e equipes) e conjuntos de ações de saúde. Implantar e implementar as Linhas de Cuidado a partir da Atenção Básica, tendo em vista sua responsabilidade na coordenação do cuidado e ordenamento da rede, visando a garantia de acesso e qualificação da atenção à saúde. Além disso, busca-se promover a equidade e a integralidade da atenção à saúde para a população por meio de ações transversais e intersetoriais, intensificando as ações e o cuidado direcionados aos ciclos de vida e às populações em situação de vulnerabilidade (prisional, em áreas de risco de violência, LGBT, negros, indígenas, população em situação de rua, migrantes, população do campo, de pobreza extrema, dentre outros). Implementar a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC/RS), visando a integralidade das ações e a ampliação das possibilidades terapêuticas naturais e humanizadoras.								
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE				236.800			236.800	
10.0128								
6 CONVENIOS				1.000			1.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000			1.000	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				140.800			140.800	
90 APLICACOES DIRETAS				140.800			140.800	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				95.000			95.000	
90 APLICACOES DIRETAS				95.000			95.000	

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS, em parceria com outros órgãos da Secretaria da Saúde e, quando necessário, na intersectorialidade com órgãos de outras Secretarias de Governo, bem como com os governos federal e municipais e instituições de ensino.								
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10.0541			2.242.500			2.242.500	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				141.000			141.000	
90 APLICACOES DIRETAS				141.000			141.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.101.500			2.101.500	
90 APLICACOES DIRETAS				2.101.500			2.101.500	
Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde monitorando o comportamento de doenças e agravos relacionados aos fatores ambientais.								
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	10.0331			5.198.400			5.198.400	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.038.400			5.038.400	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				5.038.400			5.038.400	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				160.000			160.000	
90 APLICACOES DIRETAS				160.000			160.000	
Implantar e implementar ações em saúde do trabalhador.								
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.0305			10.032.212	2.000.000		12.032.212	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.632.657	94.000		1.726.657	
90 APLICACOES DIRETAS				1.632.657	94.000		1.726.657	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				8.399.555	1.906.000		10.305.555	
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.899.555	1.906.000		9.805.555	
Realizar vigilância epidemiológica monitorando o comportamento das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis e realizando as medidas de controle.								
6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS	10.0121			279.000			279.000	
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				279.000			279.000	

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				279.000				279.000
Estimular a utilização das ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS para melhorar a qualidade das políticas públicas de saúde no Estado, garantindo racionalidade ao processo de tomada de decisão. Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação através dos grupos de trabalho constituídos em níveis central e regional da SES nas áreas de gestão, atenção básica, secundária, terciária e vigilância em saúde e estimular a qualificação da gestão municipal do SUS.								
6284 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	10.0302				8.000.000			8.000.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					8.000.000			8.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					4.000.000			4.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					4.000.000			4.000.000
Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, adequando as estruturas físicas e equipando os estabelecimentos de saúde para melhor atender a população e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.								
6286 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ADMINISTRATIVA	10.0303			195.650.000				195.650.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				178.290.000				178.290.000
90 APLICACOES DIRETAS				178.290.000				178.290.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				17.360.000				17.360.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.360.000				17.360.000
Realizar a aquisição de medicamentos padronizados sob a responsabilidade de Secretaria de Estado da Saúde.								
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.0303			24.764.939	1.100.000			25.864.939
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				24.374.939	1.100.000			25.474.939
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				21.933.533				21.933.533
90 APLICACOES DIRETAS				2.441.406	1.100.000			3.541.406
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				390.000				390.000
90 APLICACOES DIRETAS				390.000				390.000
Financiar a Assistência Farmacêutica Básica, garantindo repasses aos municípios, com transferência de recursos fundo a fundo para aquisição de medicamentos, insumos e infraestrutura dos serviços farmacêuticos, assim como realizar ações da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.								

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6292 - PIM - COFINANCIAMENTO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				15.506.998				15.506.998
	10.0301							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				15.506.998				15.506.998
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				14.268.653				14.268.653
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.125.000				1.125.000
90 APLICACOES DIRETAS				113.345				113.345
Atender famílias com gestantes e crianças de até seis anos, principalmente aquelas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade biopsicosocial, com vistas à qualificação do pré-natal, parto, puerpério e aos direitos das crianças ao nascimento seguro, ao crescimento saudável e a promoção do desenvolvimento integral e prevenção da violência e a proteção contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração e abuso.								
6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - COFINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS				130.145.255				130.145.255
	10.0301							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				130.145.255				130.145.255
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				130.145.255				130.145.255
Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Estratégia da Saúde da Família, visando à ampliação e à qualificação das redes de atenção à saúde.								
6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				44.014.842				44.014.842
	10.0301							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				43.822.800				43.822.800
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				35.200.000				35.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.622.800				8.622.800
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				192.042				192.042
90 APLICACOES DIRETAS				192.042				192.042
Garantir às pessoas com transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.								
6729 - OUVIDORIA DO SUS				490.000	1.000.000			1.490.000
	10.0422							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				470.000				470.000
90 APLICACOES DIRETAS				470.000				470.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				20.000	1.000.000			1.020.000

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	1.000.000			1.020.000
Estruturar a ouvidoria estadual do SUS, com vistas ao fortalecimento da escuta ao cidadão, contribuindo com a gestão na avaliação da qualidade dos serviços.								
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)				6.430.999				6.430.999
	10.0302							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.699.999				4.699.999
90 APLICACOES DIRETAS				4.699.999				4.699.999
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.731.000				1.731.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.731.000				1.731.000
Implantar e manter os Serviços Residenciais Terapêuticos, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.								
8030 - PUBLICIDADE NO SUS				3.300.000				3.300.000
	10.0131							
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.300.000				3.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.300.000				3.300.000
Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.								
8065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				1.134.690.204				1.134.690.204
	10.0302							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				239.422.454				239.422.454
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				12.972.966				12.972.966
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.249.180				3.249.180
90 APLICACOES DIRETAS				223.200.308				223.200.308
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				895.267.750				895.267.750
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				48.782.000				48.782.000
90 APLICACOES DIRETAS				846.485.750				846.485.750
Contratar, controlar, pagar e auditar a rede prestadora de serviços ao SUS sob gestão estadual.								
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL				31.584.000	434.000			32.018.000
	10.0302							

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				31.584.000	434.000			32.018.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.541.500				3.541.500
90 APLICACOES DIRETAS				28.042.500	434.000			28.476.500
Manter as ações de regulação assistencial através das Centrais de Regulação Estadual.								
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE	10.0301			5.470.000				5.470.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.880.000				1.880.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.880.000				1.880.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.590.000				3.590.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				3.590.000				3.590.000
Implantar e implementar a média complexidade em Saúde Bucal.								
8512 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO	10.0302			423.012.060				423.012.060
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				423.012.060				423.012.060
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				302.967.653				302.967.653
90 APLICACOES DIRETAS				120.044.407				120.044.407
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, ações e serviços realizados pelos estabelecimentos de saúde, considerando seus custos.								
8513 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL GESTANTE DE ALTO RISCO	10.0302			5.579.889				5.579.889
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.579.889				5.579.889
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				3.631.661				3.631.661
90 APLICACOES DIRETAS				1.948.228				1.948.228
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a redução da mortalidade materno-infantil e qualificação a atenção às gestantes e aos recém-nascidos e a garantia de acesso regulado ao leitos de UTI adulto e neonatal.								
8516 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA LEITOS DE SAÚDE MENTAL	10.0302			34.734.000				34.734.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				34.734.000				34.734.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				11.208.000				11.208.000
90 APLICACOES DIRETAS				23.526.000				23.526.000

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a Política de Atenção Integral em Saúde Mental, incluindo internações psiquiátricas e de usuários de álcool e outras drogas em Hospital Geral.								
8517 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA TRAUMATO-ORTOPEDIA				3.360.000			3.360.000	
	10.0302							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.360.000			3.360.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.424.000			2.424.000	
90 APLICACOES DIRETAS				936.000			936.000	
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, as redes de traumato-ortopedia estaduais como referência para média complexidade.								
8518 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS DE UTI				55.182.352			55.182.352	
	10.0302							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				55.182.352			55.182.352	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				30.836.937			30.836.937	
90 APLICACOES DIRETAS				24.345.415			24.345.415	
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a complementação das diárias de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) e reduzir o déficit de leitos de UTI no SUS.								
8519 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA PLANTÃO PRESENCIAL				16.896.000			16.896.000	
	10.0302							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				16.896.000			16.896.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				9.216.000			9.216.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.680.000			7.680.000	
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, o atendimento 24 horas nas Especialidades de Traumato-Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Buco-maxilo-facial, Otorrinolaringologia e Oftalmologia.								
8520 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL-SIAEA				56.548.488			56.548.488	
	10.0302							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				56.548.488			56.548.488	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				9.736.626			9.736.626	
90 APLICACOES DIRETAS				46.811.862			46.811.862	
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a ampliação do acesso a serviços ambulatoriais e atendimentos especializados da atenção ambulatorial.								
8521 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PORTA DE ENTRADA/SAMU				172.507.200			172.507.200	

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0302			172.507.200				172.507.200
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				59.198.400				59.198.400
90 APLICACOES DIRETAS				113.308.800				113.308.800
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, o suporte de Urgência-Emergência às Unidades do SAMU.								
8522 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR SAÚDE PRISIONAL, SAÚDE INDÍGENA E À REDE HUSM				5.087.280				5.087.280
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0302			5.087.280				5.087.280
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				3.102.000				3.102.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.985.280				1.985.280
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, o atendimento hospitalar à população do Sistema Prisional, à população indígena e aos usuários da rede HUSM.								
8523 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS				3.945.500				3.945.500
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0302			3.945.500				3.945.500
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				3.645.500				3.645.500
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a promoção da melhoria do processo de doação/transplante.								
8524 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA EGRESSOS DE UTI/UCI NEO-NATAL				2.228.400				2.228.400
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0302			2.228.400				2.228.400
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				720.000				720.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.508.400				1.508.400
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a continuidade dos cuidados na Unidade Mãe Canguru.								
8525 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS				23.896.621				23.896.621
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0302			23.896.621				23.896.621
90 APLICACOES DIRETAS				23.896.621				23.896.621
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, a complementação da tabela SUS para procedimentos AIH - Internação Hospitalar.								

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA				145.671.966				145.671.966
10.0302								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				145.671.966				145.671.966
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				49.616.836				49.616.836
90 APLICACOES DIRETAS				96.055.130				96.055.130
Cofinanciar os Hospitais Próprios com administração terceirizada.								
8565 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR PARA A REDE DE ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO				18.645.086				18.645.086
10.0302								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				18.645.086				18.645.086
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				7.262.746				7.262.746
90 APLICACOES DIRETAS				11.382.340				11.382.340
Apoiar financeiramente, através de cofinanciamento, as Unidades de Atenção Hospitalar que compõem a Rede de Atenção ao Parto e Nascimento, visando ampliar e qualificar o acesso e o atendimento das gestantes de risco habitual, fortalecendo o processo de regionalização, com foco na redução da mortalidade materna e neonatal e na segurança do binômio mãe-bebê.								
8604 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL - SAÚDE DO IDOSO				235.000				235.000
10.0302								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				235.000				235.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				235.000				235.000
Implantação de serviço macrorregional de Atenção Integrada à Saúde da Pessoa Idosa (Ambulatório de especialidade clínica macrorregional de geriatria conforme Resolução CIB nº 412/2013).								
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				3.894.501				3.894.501
10.0304								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.504.001				1.504.001
90 APLICACOES DIRETAS				1.504.001				1.504.001
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.390.500				2.390.500
90 APLICACOES DIRETAS				2.390.500				2.390.500
Realizar ações de vigilância sanitária visando a defesa e a proteção da saúde através da garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população.								
9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS				2.245.000				2.245.000
10.0302								

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.645.000				1.645.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.645.000				1.645.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Gestão e coordenação da Política de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no RS. Regular as atividades de captação e transplantes, realizando a distribuição de órgãos e tecidos.								
9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.0303			91.179.436	100.000			91.279.436
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				91.179.436	100.000			91.279.436
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				27.863.460				27.863.460
90 APLICACOES DIRETAS				63.315.976	100.000			63.415.976
Articular, monitorar, avaliar e cofinanciar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/RS, nas áreas de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual, estomizados, distribuição de fraldas e assistência ventilatória não invasiva.								
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA	10.0302			9.399.999	48.000.000			57.399.999
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				9.399.999	2.000.000			11.399.999
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				9.342.874	2.000.000			11.342.874
90 APLICACOES DIRETAS				57.125				57.125
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					46.000.000			46.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					46.000.000			46.000.000
Construir, ampliar e qualificar os hospitais de referência.								
9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS	10.0302			61.927.200	1.000.000			62.927.200
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				61.927.200				61.927.200
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				61.927.200				61.927.200
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					1.000.000			1.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					1.000.000			1.000.000
Construir, equipar e manter as Unidades de Pronto Atendimento 24 horas.								

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9150 - PIES - POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				124.079.999				124.079.999
10.0301								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				124.079.999				124.079.999
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				124.079.999				124.079.999
Implementar a Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Básica em Saúde - PIES, que compreende um conjunto de medidas, articuladas às políticas federais, de qualificação da atenção básica, e a utilização de critérios de distribuição mais compatíveis com o princípio da equidade.								
9154 - REGULARIZAÇÃO DE VALORES DEVIDOS A HOSPITAIS				122.984.034				122.984.034
10.0302								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				122.984.034				122.984.034
90 APLICACOES DIRETAS				122.984.034				122.984.034
Regularizar, de forma parcelada, valores contratualizados e devidos a hospitais.								
TOTAL PROGRAMA				3.472.152.540	66.517.015			3.538.669.555
TOTAL UO				3.552.050.109	68.812.015			3.620.862.124



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

21.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA

21.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA

21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 10.836, DE 09 DE JANEIRO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
DEC NR 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.
DEC NR 5.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC NR 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.
RES CNAS/MTAS NR 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.
RES CNAS/MTAS NR 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.
RES CNAS/MTAS NR 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.
RES CNAS/MTAS NR 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
RES CNAS/MTAS NR 08, DE 16 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI 1.130, DE 24 DE JULHO DE 1946.
LEI NR 6.631, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.
LEI NR 7.991, DE 19 DE ABRIL DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.086, DE 26 DE AGOSTO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.716, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.850, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.
LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 11.914, DE 20 DE MAIO DE 2004.
LEI NR 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.861, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI NR 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.
LEI NR 13.011, DE 10 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.238, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.
LEI NR 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.531, DE 20 DE SETEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012.
LEI NR 14.040, DE 06 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI NR 15.252, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 15.261, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 15.494, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.
DEC NR 3.565, DE 15 DE OUTUBRO DE 1952 e suas alterações.
DEC NR 34.627, DE 08 DE JANEIRO DE 1993 e suas alterações.
DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997 e suas alterações.

DEC NR 42.338, DE 11 DE JULHO DE 2003 e suas alterações.
DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
DEC NR 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.
DEC NR 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.
DEC NR 50.046, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.
DEC NR 50.256, DE 18 DE ABRIL DE 2013.
DEC NR 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.
DEC NR 50.459, DE 07 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 52.110, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 52.697, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
DEC NR 52.935, DE 08 DE MARÇO DE 2016.
DEC NR 54.953, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC NR 55.262, DE 18 DE MAIO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Trabalho e Assistência Social - STAS:

- a) formular e executar políticas públicas de inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;
- b) planejar e desenvolver projetos, programas, ações e serviços, bem como formular e executar políticas públicas, na área do trabalho, geração de renda e qualificação profissional;
- c) coordenar as políticas de Assistência Social em âmbito estadual e exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS -, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- d) realizar o registro e a orientação das entidades não governamentais que pretendam desenvolver atividades com vista ao desenvolvimento social e que pretendam habilitar-se ao recebimento de auxílios ou subvenções do Estado no âmbito de suas competências;
- e) apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados à área de trabalho e desenvolvimento social;
- f) fomento à política de emprego e ao mercado de trabalho;
- g) formação e desenvolvimento de mão de obra com vista ao desenvolvimento social;
- h) incentivo ao sindicalismo urbano e rural;
- i) estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária;
- j) promover a incubação e a assistência técnica para implementação de empreendimentos da economia solidária;
- k) implementar a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e dar suporte administrativo ao conselho do setor;
- l) coordenar e executar a política pública de segurança alimentar e nutricional, bem como apoiar técnica e administrativamente as ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul - Consea/RS.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS
2000 - CRIANÇA FELIZ
2017 - RS TER - ACESSO AO MERCADO
2020 - RS TER - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO
2028 - CENTRO DE REFERÊNCIA POP RUA
2040 - PUBLICIDADE FUNAMEP
2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - STAS
3005 - SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DIGITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEGDA
3685 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - STAS
3691 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - STAS
3693 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - STAS

3699 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - STAS
3705 - ACOLHER ANIMAL
3781 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - STAS
3785 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - STAS
3867 - PROJETO TÔ LIGADO - CONECTANDO TRAJETÓRIAS
5779 - PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS
5899 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
6518 - PUBLICIDADE FEAS
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - STAS
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STAS
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO - STAS
6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO
6743 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA
6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	53.403.573,00		29.235.000,00	60.000,00			82.698.573,00
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			5.000.000,00				5.000.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.315.000,00				6.315.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	53.403.573,00		17.920.000,00	60.000,00			71.383.573,00
4 PROPRIOS DA FUNDACAO	25.000,00			35.520,00		47.000,00	107.520,00
90 APLICACOES DIRETAS	25.000,00			35.520,00		47.000,00	107.520,00
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			2.277.652,00	1.750.000,00			4.027.652,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.677.652,00	1.750.000,00			3.427.652,00
90 APLICACOES DIRETAS			600.000,00				600.000,00
6 CONVENIOS			425.000,00	53.124,00			478.124,00
90 APLICACOES DIRETAS			425.000,00	53.124,00			478.124,00
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	428.480,00						428.480,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	428.480,00						428.480,00
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.341.245,00	25.000,00			1.366.245,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			826,00				826,00
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.090.419,00				1.090.419,00
90 APLICACOES DIRETAS			250.000,00	25.000,00			275.000,00
TOTAIS	53.857.053,00		33.278.897,00	1.923.644,00		47.000,00	89.106.594,00

ORGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	3.340.573		12.955.000	10.000			16.305.573
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			5.000.000				5.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.315.000				6.315.000
90 APLICACOES DIRETAS	3.340.573		1.640.000	10.000			4.990.573
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			2.277.652	1.750.000			4.027.652
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.677.652	1.750.000			3.427.652
90 APLICACOES DIRETAS			600.000				600.000
6 CONVENIOS			425.000	53.124			478.124
90 APLICACOES DIRETAS			425.000	53.124			478.124
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.341.245	25.000			1.366.245
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			826				826
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.090.419				1.090.419
90 APLICACOES DIRETAS			250.000	25.000			275.000
TOTAIS	3.340.573		16.998.897	1.838.124			22.177.594

ORGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3685 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - STAS				550.000			550.000	
08.0126								
1 TESOIRO-LIVRES				550.000			550.000	
90 APLICACOES DIRETAS				550.000			550.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3691 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - STAS				14.200			14.200	
08.0122								
1 TESOIRO-LIVRES				14.200			14.200	
90 APLICACOES DIRETAS				14.200			14.200	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3693 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - STAS		145.649					145.649	
08.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		145.649					145.649	
90 APLICACOES DIRETAS		145.649					145.649	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3699 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - STAS		2.036.747					2.036.747	
08.0122								
1 TESOIRO-LIVRES		2.036.747					2.036.747	
90 APLICACOES DIRETAS		2.036.747					2.036.747	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								

ORGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3781 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - STAS	08.0128			5.000				5.000
1 TESOIRO-LIVRES				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
3785 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - STAS	08.0122	28.729						28.729
1 TESOIRO-LIVRES		28.729						28.729
90 APLICACOES DIRETAS		28.729						28.729
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - STAS	08.0122	1.129.448						1.129.448
1 TESOIRO-LIVRES		1.129.448						1.129.448
90 APLICACOES DIRETAS		1.129.448						1.129.448
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STAS	08.0131			75.000				75.000
1 TESOIRO-LIVRES				75.000				75.000
90 APLICACOES DIRETAS				75.000				75.000

ORGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO - STAS				960.800	10.000			970.800
	08.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				960.800	10.000			970.800
90 APLICACOES DIRETAS				960.800	10.000			970.800
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		3.340.573		1.605.000	10.000			4.955.573
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - STAS				6.000.000				6.000.000
	08.0244							
1 TESOIRO-LIVRES				6.000.000				6.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				6.000.000				6.000.000
Destinar recursos e prestar apoio técnico às Entidades da Área de Desenvolvimento Social, compreendidos os segmentos de atuação relacionados à assistência social propriamente dita, bem como entidades que atuem na promoção da cidadania, da transparência e do controle social, na inclusão digital, na defesa e na proteção dos animais e na organização da prática de esportes como meio de inclusão social, participantes do Programa de Cidadania Fiscal, como dispõe a Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 50.046, de 25 de janeiro de 2013 e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA				6.000.000				6.000.000
12 - RS SEGURO								
3867 - PROJETO TÔ LIGADO - CONECTANDO TRAJETÓRIAS				5.000				5.000
	08.0421							
1 TESOIRO-LIVRES				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Promover a proteção social integral de jovens em risco de evasão escolar, visando prevenir situações de violência e potencializar a inserção no mundo do trabalho e a qualificação profissional, por meio da implementação de Comitês Territoriais Municipais, gestão de casos e articulação em rede da assistência social, trabalho, saúde e educação nos territórios do Programa RS SEGURO.								
TOTAL PROGRAMA				5.000				5.000
14 - RS CIDADANIA								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3705 - ACOLHER ANIMAL	14.0244			10.000				10.000
1 TESOIRO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.								
5779 - PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS	08.0244			10.000				10.000
1 TESOIRO-LIVRES				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
Promover o acolhimento provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de auto sustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de sua residência. Promover projetos socioassistenciais para população em vulnerabilidade social.								
5899 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	11.0331			5.000				5.000
1 TESOIRO-LIVRES				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes.								
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	14.0306			210.000	43.124			253.124
1 TESOIRO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
6 CONVENIOS				200.000	43.124			243.124
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	43.124			243.124
Coordenar a Política de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, através de campanhas sobre alimentação saudável e adequada e da gestão do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Promover apoio e manutenção ao CONSEA e apoiar projetos de acesso a alimentos junto à Assistência Social dos municípios								
6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA				5.000				5.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	11.0334			5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.								
TOTAL PROGRAMA				240.000	43.124			283.124
TOTAL UO		3.340.573		7.850.000	53.124			11.243.697

ORGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 46. FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
2017 - RS TER - ACESSO AO MERCADO				800.000				800.000
	11.0334							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				800.000				800.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				800.000				800.000
Promover a constituição de novas dinâmicas, arranjos e oportunidades que ampliem a comercialização dos produtos e serviços ofertados pelos micro e pequenos empresários, em parceria com as Prefeituras Municipais e com o setor produtivo.								
2040 - PUBLICIDADE FUNAMEP				200.000				200.000
	11.0131							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Realizar campanhas publicitárias do Fundo de Apoio à Microempresa, ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte (FUNAMEP), através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias. Realizar despesas de aquisição, edição, publicação e divulgação de livros, periódicos, cartilhas, manuais, materiais de divulgação e assemelhados que objetivem a promoção e a divulgação do Programa Gaúcho de Microcrédito e incentivo ao empreendedorismo no Estado, bem como as necessárias ao atendimento de programas e projetos que visem promover a consecução das competências legais da STAS.								
6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO				477.652				477.652
	23.0694							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				477.652				477.652
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				277.652				277.652
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Coordenar a institucionalização e o fomento da Rede RS de Microcrédito, compreendendo um conjunto de entidades públicas e não-governamentais do setor financeiro local, regional e federal, de instrumentos de planejamento jurídicos e financeiros, monitoramento e avaliação, processos e procedimentos administrativos e recursos voltados a atender os objetivos de uma política permanente na área do microcrédito.								
TOTAL PROGRAMA				1.477.652				1.477.652
TOTAL UO				1.477.652				1.477.652

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
2020 - RS TER - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO				100.000				100.000
	11.0334							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar convênios e parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes.								
6743 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA				700.000	1.750.000			2.450.000
	08.0244							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				700.000	1.750.000			2.450.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				600.000	1.750.000			2.350.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Promover o apoio técnico de projetos sociais, visando ao desenvolvimento social do Estado. Monitorar e avaliar os projetos do terceiro setor, através da Lei da Solidariedade. Fomentar as ações de assistência social e inclusão produtiva através de editais públicos, buscando a qualificação de pessoas e entidades para propiciar maior inserção no mercado de trabalho.								
	TOTAL PROGRAMA			800.000	1.750.000			2.550.000
	TOTAL UO			800.000	1.750.000			2.550.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS				6.090.419				6.090.419
	08.0244							
1 TESOIRO-LIVRES				5.000.000				5.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				5.000.000				5.000.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.090.419				1.090.419
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.090.419				1.090.419
Ampliar e cofinanciar os serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e de Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos Municípios gaúchos, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei nº 10.719, de 17/01/1996 (instituidora do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS) e Decreto nº 50.256, de 18/04/2013 (regulamentação do repasse dos recursos financeiros do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS na modalidade fundo a fundo). Cofinanciar os serviços de CREAS Municipais com regionalização, Centro dia, Residência Inclusiva, entre outros.								
2000 - CRIANÇA FELIZ				10.000				10.000
	08.0244							
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover a gestão e a execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz em âmbito estadual, através do apoio técnico, capacitação e educação permanente aos municípios habilitados ao Programa, conforme normativas definidas pelo Ministério da Cidadania.								
2028 - CENTRO DE REFERÊNCIA POP RUA				305.000				305.000
	08.0244							
1 TESOIRO-LIVRES				305.000				305.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				305.000				305.000
Implantar o Centro de Referência Regionalizado para pessoas em situação de rua e promover a qualificação no atendimento da política estadual de assistência social com a capacitação e orientação aos gestores.								
3005 - SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DIGITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEG DAS				20.000				20.000
	08.0244							
6 CONVENIOS				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Garantir o desenvolvimento do Sistema Estadual de Gestão Digital de Assistência Social - SegDAS.								

ORGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 78. FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6518 - PUBLICIDADE FEAS	08.0131			212.000				212.000
6 CONVENIOS				85.000				85.000
90 APLICACOES DIRETAS				85.000				85.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				127.000				127.000
90 APLICACOES DIRETAS				127.000				127.000
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação a respeito dos programas do Sistema Único de Assistência Social, de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Criança Feliz.								
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	08.0244			8.826	5.000			13.826
6 CONVENIOS				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.826	5.000			8.826
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				826				826
90 APLICACOES DIRETAS				3.000	5.000			8.000
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover apoio ao Acessuas Trabalho. Realizar assessoramento, monitoramento e avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.								
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS	08.0422			45.000	10.000			55.000
6 CONVENIOS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				15.000	10.000			25.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000	10.000			25.000
Garantir a estrutura físico-financeira e apoio técnico necessários ao funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social.								
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA	08.0244			180.000	20.000			200.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6 CONVENIOS				85.000	10.000			95.000
90 APLICACOES DIRETAS				85.000	10.000			95.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				95.000	10.000			105.000
90 APLICACOES DIRETAS				95.000	10.000			105.000
Apoiar tecnicamente, capacitar e assessorar sistematicamente gestores municipais para implantar e implementar a política de Assistência Social, articuladamente com as demais políticas sociais, de acordo com a Norma Operacional Básica (NOB)/SUAS. Implementar a capacitação de trabalhadores, gestores e conselheiros da Política de Assistência Social, por meio da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.								
TOTAL PROGRAMA				6.871.245	35.000			6.906.245
TOTAL UO				6.871.245	35.000			6.906.245



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.01 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 13.016, DE 15 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 14.040, DE 06 DE OUTUBRO DE 2012.
LEI NR 14.432, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
DEC NR 33.782, DE 14 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 34.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.
DEC NR 34.322, DE 12 DE MAIO DE 1992.
DEC NR 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
DEC NR 47.302, DE 18 DE JUNHO DE 2010.
DEC NR 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 50.878, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 51.881, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.
DEC NR 53.521, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS tem por finalidade:

- I - Planejar ações e executar projetos de assistência e promoção social, objetivando prevenir a marginalização de segmentos populacionais ou incorporar, no processo de desenvolvimento econômico-social, as populações marginalizadas;
- II - Assessorar técnica e/ou financeiramente entidades e grupos sócioassistenciais, comunitários ou sindicais e Prefeituras Municipais, visando à ampliação dos níveis de renda, à criação de novas ocupações, ao estímulo às formas associativas de produção ou prestação de serviços, à melhoria das condições de vida do trabalhador urbano e rural e ao reforço da organização comunitária;
- III - Apoiar e estimular a iniciativa de entidades sindicais, no sentido da capacitação para a negociação e o aprimoramento das relações de trabalho;
- IV - Apoiar as organizações dos trabalhadores nas áreas de formação e administração sindical, saúde e segurança do trabalhador, bem como produzir e divulgar informações relativas à questão do trabalho;
- V - Articular e celebrar convênios e outros ajustes, visando à cooperação técnica e/ou financeira com órgãos públicos e privados, para a promoção de melhorias sociais nas comunidades carentes do Estado;
- VI - Realizar estudos sistematizados da realidade social para subsidiar a elaboração da política social do Poder Público, através da manutenção de um Banco de Dados, bem como prestar informações aos segmentos interessados;
- VII - Apoiar e administrar o sistema público de emprego, que envolve atividades permanentes de informações sobre mercado de trabalho e intermediação de mão de obra;
- VIII - Estimular o desenvolvimento do artesanato mediante o apoio à organização dos artesãos, ao aprimoramento das técnicas de produção, à comercialização, bem como ao resgate cultural de atividade artesanal;
- IX - Promover ações de formação profissional para os mercados formal de trabalho;
- X - Estender e diversificar programas voltados ao idoso, num processo de integração de gerações;
- XII - Articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando à execução de seus programas;
- XIII - Executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3690 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FGTAS

3698 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FGTAS
3704 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FGTAS
3784 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FGTAS
3790 - RS TER - SINE NA ESCOLA
3791 - AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS
4139 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
4230 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E OUTRAS FORMAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
4231 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
4232 - ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE NO CENTRO VIDA
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FGTAS
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS
4722 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FGTAS
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FGTAS

ORGÃO 59 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FGTAS

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES	50.063.000		16.280.000	50.000			66.393.000
90 APLICACOES DIRETAS	50.063.000		16.280.000	50.000			66.393.000
4 PROPRIOS DA FUNDACAO	25.000			35.520		47.000	107.520
90 APLICACOES DIRETAS	25.000			35.520		47.000	107.520
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	428.480						428.480
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	428.480						428.480
					</		

ORGÃO 59 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3690 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FGTAS				597.000	30.000		627.000	
11.0126								
1 TESOURO-LIVRES				597.000	30.000		627.000	
90 APLICACOES DIRETAS				597.000	30.000		627.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3698 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FGTAS		2.117.665					2.117.665	
11.0334								
1 TESOURO-LIVRES		2.117.665					2.117.665	
90 APLICACOES DIRETAS		2.117.665					2.117.665	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3704 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FGTAS		5.116.438					5.116.438	
11.0334								
1 TESOURO-LIVRES		5.116.438					5.116.438	
90 APLICACOES DIRETAS		5.116.438					5.116.438	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3784 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FGTAS				145.033			145.033	
11.0128								
1 TESOURO-LIVRES				145.033			145.033	
90 APLICACOES DIRETAS				145.033			145.033	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS	11.0334			1.557.000	20.000		1.577.000	
1 TESOIRO-LIVRES				1.557.000	20.000		1.577.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.557.000	20.000		1.577.000	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FGTAS	11.0334	33.047.059					33.047.059	
1 TESOIRO-LIVRES		33.022.059					33.022.059	
90 APLICACOES DIRETAS		33.022.059					33.022.059	
4 PROPRIOS DA FUNDACAO		25.000					25.000	
90 APLICACOES DIRETAS		25.000					25.000	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS	11.0131			15.000			15.000	
1 TESOIRO-LIVRES				15.000			15.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.000			15.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4722 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FGTAS	11.0334			7.922.000				7.922.000
1 TESOURO-LIVRES				7.922.000				7.922.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.922.000				7.922.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		40.281.162		10.236.033	50.000			50.567.195
14 - RS CIDADANIA								
3790 - RS TER - SINE NA ESCOLA	11.0334			200.000				200.000
1 TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Orientar e informar o trabalhador com o intuito de possibilitar o conhecimento de suas habilidades e características pessoais dentro do contexto do mundo do trabalho, viabilizando o desenvolvimento do pensamento estratégico frente as reais necessidades laborais dos locais onde moram, coadunados com suas expectativas e possibilidades. Promover ações sobre o tema profissões do Futuro. Neste escopo, as ações dividem-se por grupos de atuação, sendo um deles os jovens em idade escolar (Sine na Escola), outro grupo compreende os usuários das agências FGTAS/SINE (oficinas e palestras) e, por fim, os trabalhadores em geral (seminários).								
3791 - AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL	11.0244			17.000	35.520			52.520
1 TESOURO-LIVRES				17.000				17.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.000				17.000
4 PROPRIOS DA FUNDACAO					35.520			35.520
90 APLICACOES DIRETAS					35.520			35.520
Atender prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade social. Apoiar projetos de desenvolvimento local por meio da promoção de capacitações para organizações da sociedade civil - OSCs e a disponibilização de espaços físicos.								
4139 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	11.0334			36.467				36.467
1 TESOURO-LIVRES				36.467				36.467
90 APLICACOES DIRETAS				36.467				36.467

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar cursos de qualificação e formação de trabalhadores empregados, desempregados ou subempregados, pessoas em situação de vulnerabilidade social e conselheiros, proporcionando condições de inserção cidadã a homens e mulheres no mundo do trabalho. Priorizar as ações nas regiões com maiores índices de desemprego e menores índices de desenvolvimento econômico e social do Estado.								
4230 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E OUTRAS FORMAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				160.000			160.000	
11.0334								
1 TESOIRO-LIVRES				160.000			160.000	
90 APLICACOES DIRETAS				160.000			160.000	
Apoiar iniciativas empreendedoras de caráter individual ou coletivo, financiando projetos apresentados por Prefeituras ou Organizações não Governamentais, articulando um conjunto de ações e de recursos locais de apoio, facilitando o acesso ao crédito, à qualificação, prestando assistência técnica e gerencial aos empreendedores que desejam iniciar ou investir no crescimento de seus empreendimentos, viabilizando a geração de renda e a inclusão social e profissional dos trabalhadores. Orientar e encaminhar os trabalhadores às instituições de crédito e microcrédito pelas Agências FGTAS/Sine.								
4231 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				3.690.000			3.690.000	
11.0334								
1 TESOIRO-LIVRES				3.690.000			3.690.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.690.000			3.690.000	
Encaminhar o benefício do Seguro-Desemprego, promovendo a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, dispensado sem justa causa, buscando a sua recolocação no mercado de trabalho e também sua inserção em cursos de qualificação profissional. Colocar trabalhadores no mercado de trabalho formal, a partir da captação de vagas junto a empresas, pré-seleção e encaminhamento dos candidatos de acordo com o perfil da vaga ofertada pelas Agências FGTAS/SINE do RS, realizada a partir do sistema informatizado - Mais Emprego do MTE, viabilizando aos trabalhadores informações sobre as vagas disponíveis no mercado e, aos empregadores, informações sobre o perfil de trabalhadores cadastrados. Viabilizar a inserção de jovens no mercado de trabalho através de oferta de estágios e oportunidades de emprego. Realizar seminários de capacitação para os agentes do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Realizar ações voltadas para o público prioritário (colocados monitorados pelo seguro e o trabalhador com deficiência).								
4232 - ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				332.000			332.000	
11.0334								
1 TESOIRO-LIVRES				332.000			332.000	
90 APLICACOES DIRETAS				332.000			332.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar a organização do trabalho artesanal no RS, habilitar o artesão para o exercício da profissão, emitir a carteira profissional (Carteira Artesão PGA), registrar no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), apoiar a realização de Feiras municipais de artesanato, apoiar a participação e a comercialização dos produtos em feiras estaduais, nacionais e internacionais. Revitalizar Casas do Artesão no Estado do RS e expandir a disponibilização de espaço Casa do Artesão em outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Disponibilizar um canal pela internet para fomento à comercialização de produtos artesanais. Efetuar a qualificação profissional com incentivo ao domínio da arte e da matéria-prima do artesanato, priorizando regiões em desenvolvimento e em condição de vulnerabilidade social.								
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE NO CENTRO VIDA				1.608.500			1.608.500	
	11.0244							
1 TESOIRO-LIVRES				1.608.500			1.608.500	
90 APLICACOES DIRETAS				1.608.500			1.608.500	
Desenvolver ações voltadas para promover a inclusão social e o desenvolvimento pessoal de seus usuários. Atender prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade social. Proporcionar a transversalidade entre secretarias e fomentar a oferta de serviços por meio de entidades do terceiro setor e de grupos de interesse da sociedade civil. Promover e fomentar atividades nas áreas de saúde, educação, trabalho, cultura, esporte, lazer, justiça, assistência jurídica e segurança pública, voltadas a famílias, idosos, adultos, imigrantes, adolescentes e crianças, na perspectiva de contribuir para o acesso aos direitos sociais básicos. Apoiar projetos de desenvolvimento local por meio da promoção de capacitações para organizações da sociedade civil - OSCs e da disponibilização de espaços físicos.								
	TOTAL PROGRAMA			6.043.967	35.520		6.079.487	
	TOTAL UO	40.281.162		16.280.000	85.520		56.646.682	

ORGÃO 59 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - FGTAS							47.000	47.000
	28.0843							
4 PROPRIOS DA FUNDACAO							47.000	47.000
90 APLICACOES DIRETAS							47.000	47.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública interna contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS		9.806.838						9.806.838
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES		9.806.838						9.806.838
90 APLICACOES DIRETAS		9.806.838						9.806.838
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas) e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FGTAS		428.480						428.480
	10.0122							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		428.480						428.480
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		428.480						428.480
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
	TOTAL PROGRAMA	10.235.318					47.000	10.282.318
	TOTAL UO	10.235.318					47.000	10.282.318



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

22.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

22.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

22.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL

22.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
LEI NR 9.785, DE 29 DE JANEIRO DE 1979 e suas alterações.
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009 e suas alterações.
MP NR 2.220, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.752, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.
LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954.
LEI NR 8.735, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988.
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 9.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.357, DE 16 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 12.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.122, DE 12 DE JULHO DE 2004.
LEI NR 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.739, DE 08 DE JUNHO DE 2011.
LEI NR 13.841, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.878, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 14.039, DE 06 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 14.203, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI NR 15.435, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
DEC NR 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.
DEC NR 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986.
DEC NR 32.774, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974.
DEC NR 33.125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989 e suas alterações.
DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.
DEC NR 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
DEC NR 35.103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.
DEC NR 35.673, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 39.638, DE 28 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
DEC NR 39.640, DE 28 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
DEC NR 42.660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.
DEC NR 43.673, DE 14 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.
DEC NR 43.686, DE 21 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.
DEC NR 44.327, DE 06 DE MARÇO DE 2006 e suas alterações.
DEC NR 48.029, DE 17 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 50.832, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 52.679, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC NR 52.931, DE 07 DE MARÇO DE 2016.
DEC NR 53.541, DE 17 DE MAIO DE 2017.

DEC NR 53.892, DE 07 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC NR 54.187, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
DEC NR 54.210, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
DEC NR 54.502, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
DEC NR 54.614, DE 03 DE MAIO DE 2019.
DEC NR 54.631, DE 29 DE MAIO DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Obras e Habitação - SOP:

- a) executar obras e serviços de engenharia, diretamente ou mediante contratos, convênios ou acordos com outros órgãos da Administração, para construção, ampliação, conservação e recuperação do patrimônio público;
- b) fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar, administrar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura, excetuando-se as obras viárias;
- c) prestar assistência aos municípios, encaminhando e acompanhando as demandas de projetos e estudos na área de obras públicas;
- d) executar obras públicas direta ou indiretamente na área de recursos hídricos;
- e) elaborar ou administrar a elaboração de projetos técnicos de manutenção, conservação e reforma dos prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos órgãos da Administração Direta, e por cooperação técnica com os órgãos e entidades da Administração Indireta e de municípios;
- f) formular, coordenar e executar a política de habitação de interesse social e de desenvolvimento urbano;
- g) executar a política de regularização urbana e fundiária;
- h) coordenar e executar a remoção e o reassentamento de pessoas localizadas em áreas de risco;
- i) padronizar projetos de engenharia e arquitetura de obras públicas, excetuando-se as viárias;
- j) promover ações de recuperação e conservação de estradas vicinais existentes; e
- k) executar e elaborar estudos e projetos de novas estradas vicinais e pontilhões.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2541 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SOP
- 2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP
- 3023 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING)
- 3485 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SOP
- 3487 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SOP
- 3489 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SOP
- 3491 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SOP
- 3738 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SOP
- 3739 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SOP
- 5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS
- 5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI
- 5524 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
- 5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ
- 5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES
- 5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS
- 5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
- 6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SOP
- 6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS

6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE
6830 - SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS - SGO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	27.500.000		20.789.000	1.050.000			49.339.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	27.500.000		10.789.000	1.050.000			39.339.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			4.001.161				4.001.161
90 APLICACOES DIRETAS			4.001.161				4.001.161
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI3 Contrapartida de convênio			9.633				9.633
90 APLICACOES DIRETAS			9.633				9.633
6 CONVENIOS			1.204.056	49.440.000			50.644.056
90 APLICACOES DIRETAS			1.204.056	49.440.000			50.644.056
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.917.835			3.917.835
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.378.674			2.378.674
90 APLICACOES DIRETAS				1.539.161			1.539.161
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS3 Contrapartida de convênio				80.326			80.326
90 APLICACOES DIRETAS				80.326			80.326
TOTAIS	27.500.000		26.003.850	54.488.161			107.992.011

ORGÃO 22 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2541 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SOP		12.936.760					12.936.760	
	16.0122							
1 TESOURO-LIVRES		12.936.760					12.936.760	
90 APLICACOES DIRETAS		12.936.760					12.936.760	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP				10.000			10.000	
	16.0131							
1 TESOURO-LIVRES				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3485 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SOP				218.000			218.000	
	16.0122							
1 TESOURO-LIVRES				218.000			218.000	
90 APLICACOES DIRETAS				218.000			218.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3487 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SOP		8.097.540					8.097.540	
	16.0122							
1 TESOURO-LIVRES		8.097.540					8.097.540	
90 APLICACOES DIRETAS		8.097.540					8.097.540	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida
3489 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SOP		6.029.128						6.029.128
16.0122								
1 TESOURO-LIVRES		6.029.128						6.029.128
90 APLICACOES DIRETAS		6.029.128						6.029.128
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3491 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SOP				2.178.000				2.178.000
16.0126								
1 TESOURO-LIVRES				2.178.000				2.178.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.178.000				2.178.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3738 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SOP		436.572						436.572
16.0122								
1 TESOURO-LIVRES		436.572						436.572
90 APLICACOES DIRETAS		436.572						436.572
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
3739 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SOP				20.000				20.000
16.0128								
1 TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SOP				4.775.952				4.775.952
	16.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				4.053.000				4.053.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.053.000				4.053.000
6 CONVENIOS				722.952				722.952
90 APLICACOES DIRETAS				722.952				722.952
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
	TOTAL PROGRAMA	27.500.000		7.201.952				34.701.952
6 - GOVERNO 4.0								
3023 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING)					1.050.000			1.050.000
	16.0122							
1 TESOIRO-LIVRES					1.050.000			1.050.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.050.000			1.050.000
Implantar estratégia para entrega de respostas ágeis e efetivas às demandas de projetos e obras de arquitetura e engenharia em edificações do Estado e otimizar a prestação de serviços e de informações de maneira simples, clara e transparente, bem como aperfeiçoar o atendimento através da qualificação da gestão, mapeando e melhorando os processos de desenvolvimento, priorização e gestão de recursos humanos e financeiros para projetos e obras de arquitetura e engenharia.								
6830 - SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS - SGO				1.300.000				1.300.000
	16.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				1.300.000				1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.300.000				1.300.000
Manter e ampliar o Sistema de Gestão de Obras-SGO do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			1.300.000	1.050.000			2.350.000
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI					23.220.000			23.220.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6 CONVENIOS	20.0607				23.220.000			23.220.000
90 APLICACOES DIRETAS					23.220.000			23.220.000
Construir a barragem do Rio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ					26.220.000			26.220.000
	20.0607							
6 CONVENIOS					26.220.000			26.220.000
90 APLICACOES DIRETAS					26.220.000			26.220.000
Construir a barragem no Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
TOTAL PROGRAMA					49.440.000			49.440.000
10 - DESENVOLVE RS								
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS					1.539.161			1.539.161
	17.0511							
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					1.539.161			1.539.161
90 APLICACOES DIRETAS					1.539.161			1.539.161
Perfurar poços profundos em diversas comunidades e assentamentos do Estado.								
TOTAL PROGRAMA					1.539.161			1.539.161
15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL								
5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES					750.000			750.000
	17.0511							
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					669.674			669.674
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					669.674			669.674
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					80.326			80.326
90 APLICACOES DIRETAS					80.326			80.326
Construir sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem urbana e tratamento de resíduos sólidos em pequenas comunidades e comunidades quilombolas.								
TOTAL PROGRAMA					750.000			750.000
TOTAL UO		27.500.000		8.501.952	52.779.161			88.781.113

ORGÃO 22 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
10 - DESENVOLVE RS								
5524 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	18.0544			3.000.000				3.000.000
1 TESOURO-LIVRES				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos da água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.								
TOTAL PROGRAMA				3.000.000				3.000.000
TOTAL UO				3.000.000				3.000.000

ORGÃO 22 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 69. FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE				10.000.000				10.000.000
	26.0453							
1 TESOURO-LIVRES				10.000.000				10.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000.000				10.000.000
Subsidiar transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em município diverso do município de sua residência, nas localidades não abrangidas pelo Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM. Custear o referido transporte, exclusivamente por meio de repasse aos municípios que aderirem ao Programa Passe Livre Estudantil, conforme regulamentação.								
	TOTAL PROGRAMA			10.000.000				10.000.000
	TOTAL UO			10.000.000				10.000.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
10 - DESENVOLVE RS								
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS	16.0482				1.709.000			1.709.000
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					1.709.000			1.709.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.709.000			1.709.000
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais.								
TOTAL PROGRAMA					1.709.000			1.709.000
14 - RS CIDADANIA								
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS	16.0482			10.000				10.000
1 TESOIRO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Conveniar com municípios e entidades para produzir ações habitacionais, em especial as destinadas às famílias de baixa renda e às comunidades quilombolas - de maneira mais eficiente, auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011.								
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15.0482			1.491.898				1.491.898
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				1.001.161				1.001.161
90 APLICACOES DIRETAS				1.001.161				1.001.161
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI		3	Contrapartida de convênio	9.633				9.633
90 APLICACOES DIRETAS				9.633				9.633
6 CONVENIOS				481.104				481.104
90 APLICACOES DIRETAS				481.104				481.104

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover a inclusão social dos moradores de áreas de ocupação irregular, mediante a garantia de condições de permanência e habitabilidade nos locais ocupados. Reassentar populações localizadas irregularmente em áreas de risco ou de proteção ambiental, garantindo igualmente as condições de permanência e habitabilidade nos locais de assentamento e promovendo a inclusão da população beneficiada na cidade formal. Estabelecer parcerias com municípios visando a implementação de uma política habitacional com inclusão e promoção social. Efetuar a urbanização e a regularização de áreas públicas estaduais ocupadas por famílias de baixa renda, conforme dispõe o artigo 27 do ADCT da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei 9.752, de 10 de novembro de 1992. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011. Além de despesas da extinta COHAB.								
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL				3.000.000				3.000.000
	16.0482							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Transferir recursos para famílias de baixa renda (zero a três salários mínimos) residentes em áreas destinadas à execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento estadual; que estejam em situação de risco, decorrente de calamidade pública ou de situação de emergência; e residentes em áreas públicas, em especial em áreas de risco, com processo de regularização fundiária, com o objetivo de custear a locação de imóveis por tempo indeterminado.								
TOTAL PROGRAMA				4.501.898				4.501.898
TOTAL UO				4.501.898	1.709.000			6.210.898



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

25.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DA INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 10.973, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
DEC NR 9.283, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.534, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
DEC NR 46.840, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 49.354, DE 10 DE JULHO DE 2002.
DEC NR 49.355, DE 10 DE JULHO DE 2002.
DEC NR 54.568, DE 14 DE ABRIL DE 2019.
DEC NR 54.583, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC NR 54.767, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.
DEC NR 54.928, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 55.188, DE 16 DE ABRIL DE 2020.
DEC NR 55.359, DE 09 DE JULHO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT:

- a) executar a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
- b) apoiar o empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como o desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e comunicação e economia digital;
- c) promover a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- d) promover a formação e o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação;
- e) apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;
- f) promover a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais; e
- g) promover o fomento científico e tecnológico por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - Fapergs.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICT
3003 - GAMESRS: DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA GAÚCHA DE GAMES
3004 - TEC4B - TECNOLOGIA PARA NEGÓCIOS
3539 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICT
3540 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICT
3541 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICT
3542 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICT
3726 - EDUCAR PARA INOVAR

3729 - INOVA - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ECOSISTEMAS REGIONAIS DE INOVAÇÃO NO RS
3731 - OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO
3732 - PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA INOVAÇÃO
3733 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE PRODUTOS PREMIUM
3734 - SENSIBILIZAÇÃO EM INOVAÇÃO
3735 - STARTUP LABS: EMPREENDEDORISMO INTENSIVO EM CONHECIMENTO
3736 - TECH FUTURO: TECNOLOGIAS PORTADORAS DE FUTURO PARA SETORES ECONÔMICOS ESTRATÉGICOS
3737 - CONECTA: REDE DE FIBRA ÓTICA DE ALTA VELOCIDADE PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS
3843 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICT
3844 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SICT
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICT
6473 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICT

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	28.880.085,00		20.287.900,00	390.000,00			49.557.985,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			6.103.840,00				6.103.840,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.103.840,00				6.103.840,00
90 APLICACOES DIRETAS	28.680.085,00		8.080.220,00	390.000,00			37.150.305,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	200.000,00						200.000,00
4 PROPRIOS DA FUNDACAO			2.184.642,00	102.000,00			2.286.642,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.184.642,00	102.000,00			2.286.642,00
6 CONVENIOS			510.062,00	3.659,00			513.721,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			7.900,00				7.900,00
90 APLICACOES DIRETAS			502.162,00	3.659,00			505.821,00
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	88.470.001,00		44.480.000,00	100.000,00			133.050.001,00
90 APLICACOES DIRETAS	87.632.873,00		44.480.000,00	100.000,00			132.212.873,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	837.128,00						837.128,00
TOTAIS	117.350.086,00		67.462.604,00	595.659,00			185.408.349,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES	20.577.915		16.997.400	390.000			37.965.315
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			6.103.840				6.103.840
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.103.840				6.103.840
90 APLICACOES DIRETAS	20.377.915		4.789.720	390.000			25.557.635
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	200.000						200.000
TOTAIS	20.577.915		16.997.400	390.000			37.965.315

ORGÃO 25 - SECRETARIA DA INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICT				230.237				230.237
	19.0131							
1 TESOURO-LIVRES				230.237				230.237
90 APLICACOES DIRETAS				230.237				230.237
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3539 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICT		217.000						217.000
	19.0122							
1 TESOURO-LIVRES		217.000						217.000
90 APLICACOES DIRETAS		217.000						217.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3540 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICT		1.005.000						1.005.000
	19.0122							
1 TESOURO-LIVRES		1.005.000						1.005.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.005.000						1.005.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificações para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3541 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICT				1.210.400				1.210.400
	19.0122							
1 TESOURO-LIVRES				1.210.400				1.210.400
90 APLICACOES DIRETAS				1.210.400				1.210.400
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3542 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICT				270.000	30.000			300.000
	19.0126							
1 TESOURO-LIVRES				270.000	30.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				270.000	30.000			300.000

ORGÃO 25 - SECRETARIA DA INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3843 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICT	19.0128			102.991			102.991	
1 TESOIRO-LIVRES				102.991			102.991	
90 APLICACOES DIRETAS				102.991			102.991	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
3844 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SICT	19.0122	10.000					10.000	
1 TESOIRO-LIVRES		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICT	19.0122			611.000	20.000		631.000	
1 TESOIRO-LIVRES				611.000	20.000		631.000	
90 APLICACOES DIRETAS				611.000	20.000		631.000	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
6473 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICT	19.0122	19.345.915					19.345.915	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES		19.345.915						19.345.915
90 APLICACOES DIRETAS		19.145.915						19.145.915
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		200.000						200.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
TOTAL PROGRAMA		20.577.915		2.424.628	50.000			23.052.543
8 - ACELERA RS								
3003 - GAMESRS: DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA GAÚCHA DE GAMES				1.309.000				1.309.000
19.0661								
1 TESOURO-LIVRES				1.309.000				1.309.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				537.000				537.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				537.000				537.000
90 APLICACOES DIRETAS				235.000				235.000
Visa estimular o empreendedorismo, o desenvolvimento de empresas e ambientes de negócios; fomentar a capacidade das empresas do RS para se tornarem fornecedoras das cadeias globais de produção; atrair e reter grandes players nacionais e internacionais capazes de oferecer emprego, transferência de tecnologia e acesso ao mercado internacional; estimular a internacionalização das empresas e as exportações de Games; capacitar recursos humanos para criar e gerenciar empresas; promover o acesso ao financiamento; avaliar politicas de demandas públicas relacionadas ao setor.								
3004 - TEC4B - TECNOLOGIA PARA NEGÓCIOS				558.144				558.144
19.0573								
1 TESOURO-LIVRES				558.144				558.144
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				250.000				250.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				58.144				58.144
Apoio a implantação de um Living Lab, em área urbana , que permita o desenvolvimento de novos negócios em áreas estratégicas utilizando tecnologias de telecomunicações e Internet das Coisas, intensivas em conhecimento e de alto valor agregado.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3729 - INOVA - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ECOSISTEMAS REGIONAIS DE INOVAÇÃO NO RS	19.0573			4.111.463				4.111.463
1 TESOIRO-LIVRES				4.111.463				4.111.463
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				2.000.000				2.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				111.463				111.463
Visa incluir o Rio Grande do Sul no mapa global da inovação a partir da articulação entre as quatro hélices da inovação - a sociedade civil organizada e os setores empresarial, acadêmico e governamental - em diversas regiões do Estado em prol de uma agenda comum de desenvolvimento econômico. Desta forma, busca-se uma mudança cultural baseada na inovação e na alteração da matriz econômica por meio da articulação dos principais atores regionais com o objetivo de desenvolver o Estado num modelo econômico calcado em inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo. Este projeto também permitirá promover a inclusão social na economia do conhecimento, gerando empregos de qualidade, formação e cidadania nos termos do século XXI; e promover a sustentabilidade ambiental, em conformidade com as necessidades econômicas atuais, inclusive como diferencial competitivo para o Estado.								
3731 - OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO	19.0573			50.746				50.746
1 TESOIRO-LIVRES				50.746				50.746
90 APLICACOES DIRETAS				50.746				50.746
Identificação e disponibilização de informações sobre inovação de maneira organizada, capaz de subsidiar novas iniciativas e a tomada de decisão por parte do poder público e privado. Tem por objetivo o desenvolvimento de um sistema de monitoramento sobre os principais indicadores de inovação para fornecer estudos analíticos.								
3732 - PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA INOVAÇÃO	19.0573			630.618				630.618
1 TESOIRO-LIVRES				630.618				630.618
90 APLICACOES DIRETAS				630.618				630.618
Atração de investimentos nacionais, internacionais e de outros Estados do Brasil e promoção internacional doe empreendimentos gaúchos na nova economia.Visa viabilizar ações como: capacitação técnica, aprendizado e implementação de melhores práticas em inovação, ciência e tecnologia: ampliação de networking estratégico; criação de oportunidades para geração de negócios inovadores (startups), desenvolvimento conjunto de tecnologias (entre instituições parceiras), e ampliação da visibilidade nacional e internacional do Rio Grande do Sul como local de inovação. Potenciais instituições parceiras incluem entidades como: FIERGS, SEBRAE, SENAI. parques e polos tecnológicos e incubadoras.								
3733 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE PRODUTOS PREMIUM	19.0572			473.578				473.578

ORGÃO 25 - SECRETARIA DA INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES				473.578				473.578
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				216.840				216.840
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				216.840				216.840
90 APLICACOES DIRETAS				39.898				39.898
Desenvolvimento de ações que estimulem o setor produtivo a agregar valor aos produtos produzidos no RS, promovendo a inovação com introdução de tecnologia, inovação no seu processo, o acesso a mercados de produtos premium e a divulgação dos produtos premium gaúchos. Articulação da cadeia produtiva mapeando as ações de inovação emergentes, as de médio e as de longo prazo que deveram ser executadas para cada setor beneficiado.Realização das ações identificadas no mapeamento. Atuação junto ao produtor que deseja introduzir uma inovação no negócio, ajudando a fornecer respostas às suas necessidades, identificando parceiros, fontes de recursos e agilidade na concretização dos processos. Promoção e divulgação dos produtos premium e desenvolvimento de uma ferramenta didática que servirá como guia para o produtor que quiser implementar inovação no seu produto.								
3734 - SENSIBILIZAÇÃO EM INOVAÇÃO	19.0573			13.077				13.077
1 TESOIRO-LIVRES				13.077				13.077
90 APLICACOES DIRETAS				13.077				13.077
Projeto de sensibilização da sociedade e dos meios de comunicação a fim de facilitar uma compreensão mais ampla a respeito do tema inovação e, consequentemente, engajar mais pessoas na construção de um ecossistema de inovação robusto no Estado. Dentro do projeto, busca-se divulgar o tema Inovação de forma clara e simples, para que seja compreendido e absorvido pela sociedade gaúcha (empresas, universidades, governos, escolas, pessoas de todas as classes sociais). Acredita-se que a partir do entendimento do conceito inovação e suas formas de aplicabilidade, torna-se mais viável incluir a temática na paisagem do RS para tornar o Estado mais atrativo para se investir e morar.								
3735 - STARTUP LABS: EMPREENDEDORISMO INTENSIVO EM CONHECIMENTO	19.0573			1.365.168				1.365.168
1 TESOIRO-LIVRES				1.365.168				1.365.168
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				600.000				600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				165.168				165.168

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a capacitação de multiplicadores com foco no empreendedorismo intensivo em conhecimento, especificamente gestores e mentores dos ambientes de inovação e professores dos cursos de graduação das universidades do RS; apoiar e articular a participação dos empreendedores e gestores desses ambientes em eventos relacionados ao empreendedorismo intensivo em conhecimento; formação de multiplicadores para disseminar a cultura do empreendedorismo intensivo em conhecimento; articulação e apoio nas ações de benchmarking entre os ambientes de inovação existentes e estímulo e apoio para realização de eventos na área de empreendedorismo, criatividade e inovação; fazer um inventário das startups gaúchas. Resumidamente, este projeto visa apoiar o desenvolvimento das startups através de ações em três pilares do ecossistema: capacitação, conexão entre os atores e promoção das startups.								
3736 - TECH FUTURO: TECNOLOGIAS PORTADORAS DE FUTURO PARA SETORES ECONÔMICOS ESTRATÉGICOS	19.0572			5.182.573				5.182.573
1 TESOIRO-LIVRES				5.182.573				5.182.573
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				2.500.000				2.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				182.573				182.573
Desenvolvimento de ações estratégicas e parcerias que promovam a conexão entre as tecnologias portadoras de futuro e os setores estratégicos da economia regional, conforme previsto nas diretrizes estratégicas de inovação (2018-2028), aprovadas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, com o objetivo de transformar a matriz econômica do Estado em uma economia intensiva em conhecimento. Para tanto o projeto vai mapear os principais centros de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do Estado, com suas competências e potencialidades e aproximar estes atores das empresas e organizações que podem fazer uso destas tecnologias para aprimoramento de suas atividades. Esta aproximação vai ocorrer em rodadas tecnológicas e pode gerar projetos e editais de interação pesquisa-empresa. Anualmente, será realizado, apoiado, evento de troca de experiências entre estes grupos de pesquisa e as principais empresas e entidades interessadas em suas competências.								
3737 - CONECTA: REDE DE FIBRA ÓTICA DE ALTA VELOCIDADE PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS	19.0126			777.786		340.000		1.117.786
1 TESOIRO-LIVRES				777.786		340.000		1.117.786
90 APLICACOES DIRETAS				777.786		340.000		1.117.786
Visa conectar as escolas da rede estadual de educação na rede de alta qualidade existente, habilitando o acesso à internet de alta velocidade. Tem por objetivo transformar o cenário de alunos e professores para possibilitar às escolas qualificar os jovens para o mercado de trabalho e, ao Estado, no futuro, reter talentos e proporcionar acesso a informações e a recursos que possibilitem empreender na nova economia.								
TOTAL PROGRAMA				14.472.153		340.000		14.812.153
16 - EDUCA+RS								
3726 - EDUCAR PARA INOVAR	19.0128			100.619				100.619

ORGÃO 25 - SECRETARIA DA INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES				100.619				100.619
90 APLICACOES DIRETAS				100.619				100.619
O projeto visa à capacitação de multiplicadores/professores, como forma de aprimorar as habilidades intrínsecas dos estudantes da rede pública de educação, focando no conhecimento intensivo e preparando-os para o mercado do futuro através da inovação tecnológica e do empreendedorismo intensivo em conhecimento. Para tanto, serão desenvolvidos, com o auxílio de entidades parceiras, kits didáticos para multiplicadores/professores e alunos para as temáticas: empreendedorismo intensivo em conhecimento, ciência da computação e inovação científica. Os kits serão disponibilizados aos beneficiários de 30 escolas-piloto através de plataforma virtual. Os multiplicadores/professores serão capacitados para o emprego das metodologias. Ao longo do processo de formação dos estudantes, serão realizados eventos semestrais de visitação a centros de referência na área (ecossistemas de inovação, instituições de ensino e pesquisa, entre outros), bem como evento anual de engajamento para a troca de experiências, sensibilização e reconhecimento de estudantes, professores e escolas. O projeto atuará tanto na rede estadual de ensino básico e médio, quanto nas escolas técnicas e profissionais, inclusive as agrícolas.								
TOTAL PROGRAMA				100.619				100.619
TOTAL UO		20.577.915		16.997.400	390.000			37.965.315



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC NR 6.495, DE 30 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.

LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

LEI NR 13.968, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.

DEC NR 43.240, DE 15 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.

DEC NR 49.953, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS tem por objetivos:

I - ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnólogos;

II - oferecer cursos presenciais e não presenciais;

III - promover cursos de extensão universitária;

IV - fornecer assessoria científica e tecnológica;

V - desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia;

VII - visar o desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e estruturas culturais e produtivas locais; e

VIII - ministrar cursos de educação a distância que utilizem recursos eletrônicos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS

3562 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - UERGS

3563 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - UERGS

3564 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - UERGS

3565 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - UERGS

4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS

4265 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - UERGS

4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - UERGS

4550 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS

4671 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4672 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, APORTE TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS LOCAIS

4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS

4674 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL

4683 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.

4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 PROPRIOS DA FUNDACAO			23.000	2.000			25.000
90 APLICACOES DIRETAS			23.000	2.000			25.000
6 CONVENIOS			3.035	3.659			6.694
90 APLICACOES DIRETAS			3.035	3.659			6.694
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	88.398.639		16.380.000	100.000			104.878.639
90 APLICACOES DIRETAS	87.632.873		16.380.000	100.000			104.112.873
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	765.766						765.766
TOTAIS	88.398.639		16.406.035	105.659			104.910.333

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS	19.0364				102.000			102.000
4 PROPRIOS DA FUNDACAO					2.000			2.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000			2.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Planejar, implantar ou adequar as instalações físicas, patrimoniais e acervo bibliográfico da UERGS.								
3562 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - UERGS	19.0364			5.340.000				5.340.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.340.000				5.340.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.340.000				5.340.000
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros beneficios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3563 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - UERGS	19.0364	15.700.000						15.700.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		15.700.000						15.700.000
90 APLICACOES DIRETAS		15.700.000						15.700.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3564 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - UERGS	19.0364	4.850.000						4.850.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.850.000						4.850.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.850.000						4.850.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes politicos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3565 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - UERGS	19.0126			848.646				848.646
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				848.646				848.646

ORGÃO 50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				848.646				848.646
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS	19.0364			3.035	3.659			6.694
6 CONVENIOS				3.035	3.659			6.694
90 APLICACOES DIRETAS				3.035	3.659			6.694
Projetar e implantar o núcleo da Uergs (Reitoria, Escritório NIT, Unidade em Porto Alegre, Biblioteca Central e Anfiteatro Central) e os tipos de Unidade estabelecendo vínculo com Polos de Inovação Tecnológica, Centros Tecnológicos de Excelência e Parques Tecnológicos; recuperar e ampliar os serviços correspondentes às unidades no âmbito de cada Campus Regional, provendo edificações e áreas às necessidades de acessibilidade, infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão, conforme legislação pertinente; adquirir bens móveis e imóveis; regularizar a propriedade de áreas.								
4265 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - UERGS	19.0364	48.312.873						48.312.873
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		48.312.873						48.312.873
90 APLICACOES DIRETAS		48.312.873						48.312.873
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia								
4671 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	19.0364			5.000				5.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Pagar inscrições, alugar espaços, equipamentos, serviços de terceiros (Pessoa física e judídica), meios de transporte, cenário, editar e distribuir material de divulgação, fazer serviços gráficos e audiovisuais.								
4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS				150.000				150.000
	19.0131							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4683 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.				5.000				5.000
	19.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Contratar serviços técnicos voltados para elaboração dos programas relacionados a saúde e segurança do trabalhador de acordo com a legislação vigente.								
4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS				7.796.554				7.796.554
	19.0364							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.796.554				7.796.554
90 APLICACOES DIRETAS				7.796.554				7.796.554
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
	TOTAL PROGRAMA	68.862.873		14.148.235	105.659			83.116.767
8 - ACELERA RS								
4672 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, APORTE TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS LOCAIS				528.000				528.000
	19.0364							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				528.000				528.000
90 APLICACOES DIRETAS				528.000				528.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Criar e desenvolver linhas de pesquisa focadas na inovação tecnológica, considerando a viabilidade de parcerias, os arranjos produtivos locais e demandas regionais, gerando condições para implantação de programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado através do pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, aluguel, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), passagens e despesas com locomoção, edição de material didático, científico e tecnológico alusivo aos programas ou projetos de pesquisa e pós-graduação, adquirir equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes, inclusive bolsas de pesquisa.								
TOTAL PROGRAMA				528.000			528.000	
10 - DESENVOLVE RS								
4550 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA				1.350.800			1.350.800	
19.0364								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.350.800			1.350.800	
90 APLICACOES DIRETAS				1.350.800			1.350.800	
Ofertar cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológico, presenciais e não presenciais, qualificar a formação de docentes, discentes e técnicos da comunidade universitária e regional, de modo presencial e a distância, articulados com a realidade de cada campus regional e a matriz das três áreas de conhecimento da UERGS, inclusive bolsas de prodiscência e monitoria.								
4674 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL				379.000			379.000	
19.0364								
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				23.000			23.000	
90 APLICACOES DIRETAS				23.000			23.000	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				356.000			356.000	
90 APLICACOES DIRETAS				356.000			356.000	
Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão mediante pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, adquirir material didático, material de consumo, pagar palestrantes, contratar serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), adquirir equipamentos e materiais permanentes, elaborar e publicar manuais e trabalhos realizados pela extensão, passagens e despesas com locomoção, inclusive bolsas de extensão.								
TOTAL PROGRAMA				1.729.800			1.729.800	
TOTAL UO		68.862.873		16.406.035	105.659		85.374.567	

ORGÃO 50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - UERGS		765.766						765.766
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		765.766						765.766
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		765.766						765.766
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145, de 05 de abril de 2018.								
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS		18.770.000						18.770.000
	28.0846							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		18.770.000						18.770.000
90 APLICACOES DIRETAS		18.770.000						18.770.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
	TOTAL PROGRAMA	19.535.766						19.535.766
	TOTAL UO	19.535.766						19.535.766



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51.01 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 14.491, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.601, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.
LEI NR 14.491, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
DEC NR 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965 e suas alterações.
DEC NR 18.406, DE 27 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 52.568, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para consecução de seus fins compete à Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERGS:

I - custear ou apoiar, total ou parcialmente, após aprovação pelo seu mérito científico, projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação;
II - fomentar a formação, a qualificação e a capacitação de recursos humanos em ciência, tecnologia e inovação no Estado do Rio Grande do Sul;
III - fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornecer, podendo suspendê-los nos casos de inobservância dos projetos aprovados;
IV - promover o intercâmbio nacional e internacional entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros;
V - fomentar, periodicamente, estudos sobre a área de Ciência, Tecnologia e Inovação no Rio Grande do Sul e no Brasil, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio com vistas ao progresso do Estado e do País ou como contribuição ao progresso da ciência em benefício da sociedade;
VI - manter cadastro das bolsas e auxílios concedidos;
VII - indicar representantes para participar como membros de conselhos e outras entidades voltadas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, nacionais ou estaduais, objetivando ampliar a participação da Fundação em programas e convênios, nacionais ou estrangeiros, no âmbito de suas finalidades;
VIII - promover, gerir ou participar de iniciativas e de programas voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, com recursos próprios ou de terceiros, incluindo-se aqueles que visem à transferência dos resultados de pesquisa para a sociedade; e
IX - promover a outorga de premiações e reconhecimentos, obedecidos os critérios e as modalidades a serem fixados em regulamento próprio.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3544 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FAPERGS
3546 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FAPERGS
3548 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FAPERGS
3549 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FAPERGS
3842 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FAPERGS
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS
4240 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FAPERGS
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FAPERGS
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO

4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO
8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FAPERGS

ORGÃO 51 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FAPERGS

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	4.956.400		529.000				5.485.400
90 APLICACOES DIRETAS	4.956.400		529.000				5.485.400
4 PROPRIOS DA FUNDACAO			2.161.642	100.000			2.261.642
90 APLICACOES DIRETAS			2.161.642	100.000			2.261.642
6 CONVENIOS			507.027				507.027
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			7.900				7.900
90 APLICACOES DIRETAS			499.127				499.127
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	43.640		28.100.000				28.143.640
90 APLICACOES DIRETAS			28.100.000				28.100.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	43.640						43.640
TOTAIS	5.000.040		31.297.669	100.000			36.397.709

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3544 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FAPERGS		1.300.000					1.300.000	
19.0122								
1 TESOURO-LIVRES		1.300.000					1.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS		1.300.000					1.300.000	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes politicos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3546 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FAPERGS		152.000					152.000	
19.0122								
1 TESOURO-LIVRES		152.000					152.000	
90 APLICACOES DIRETAS		152.000					152.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificações para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3548 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FAPERGS				529.000			529.000	
19.0122								
1 TESOURO-LIVRES				529.000			529.000	
90 APLICACOES DIRETAS				529.000			529.000	
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros beneficios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3549 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FAPERGS				250.000	50.000		300.000	
19.0126								
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				250.000	50.000		300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	50.000		300.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3842 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FAPERGS	19.0128			10.000				10.000
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS	19.0131			250.000				250.000
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4240 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FAPERGS	19.0122	2.917.400						2.917.400
1 TESOIRO-LIVRES		2.917.400						2.917.400
90 APLICACOES DIRETAS		2.917.400						2.917.400
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FAPERGS	19.0122			1.501.642	50.000			1.551.642
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				1.501.642	50.000			1.551.642
90 APLICACOES DIRETAS				1.501.642	50.000			1.551.642

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		4.369.400		2.540.642	100.000			7.010.042
8 - ACELERA RS								
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				7.680.000				7.680.000
19.0571								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.680.000				7.680.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.680.000				7.680.000
Conceder bolsas de estudo técnico e científico, no Brasil e no exterior, entendendo que a produção do conhecimento se dá tanto no aspecto teórico, quanto no prático.								
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO				20.927.027				20.927.027
19.0571								
6 CONVENIOS				507.027				507.027
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				7.900				7.900
90 APLICACOES DIRETAS				499.127				499.127
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				20.420.000				20.420.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.420.000				20.420.000
Financiar (concessão) de auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial.								
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO				150.000				150.000
19.0571								
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Apoio e realização de eventos, oficinas, seminários e congressos regionais, nacionais e internacionais de C, T & I. Pagamento de prêmios, inclusive em espécie. Contratação de Assessoria de Imprensa. Realização ou contratação de Pesquisas.								
TOTAL PROGRAMA				28.757.027				28.757.027
TOTAL UO		4.369.400		31.297.669	100.000			35.767.069

ORGÃO 51 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS		587.000						587.000
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		587.000						587.000
90 APLICACOES DIRETAS		587.000						587.000
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FAPERGS		43.640						43.640
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		43.640						43.640
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		43.640						43.640
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
	TOTAL PROGRAMA	630.640						630.640
	TOTAL UO	630.640						630.640



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

52.01 - FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 6.370, DE 06 DE JUNHO DE 1972 e suas alterações.
LEI NR 6.719, DE 18 DE JULHO DE 1974.
LEI NR 10.534, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
DEC NR 21.874, DE 20 DE JULHO DE 1972 e suas alterações.
DEC NR 32.874, DE 20 DE JUNHO DE 1988.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 49.354, DE 10 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 53.756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 e suas alterações.
DEC NR 54.088, DE 29 DE MAIO DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC:

- I - promover e executar medidas que propiciem a expansão do desenvolvimento tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul;
- II - funcionar como laboratório e consultoria técnica oficiais do Estado, podendo, para tanto:
 - 1 - prestar serviços e realizar pesquisas tecnológicas e de apoio aos setores produtivos e de circulação;
 - 2 - proceder a ensaios, testes e análises de materiais; controle de qualidade de produtos; vistorias, controles e testes em construções civis e instalações industriais; testes do desempenho de máquinas e equipamentos;
 - 3 - conferir certificados de qualidade de produtos industrializados, em padrões estabelecidos, ou conforme normalização existente;
 - 4 - assistir, amparar ou realizar estudos setoriais, projetos, perfis, estudos e análises de viabilidade, de interesse para a economia estadual ou nacional, quando para isto solicitada, mediante instrumentos hábeis, previstos nesta Lei;
 - 5 - colaborar na elaboração e ou coparticipar na execução e controle de programas ou projetos dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, quando houver interesse manifestado, sob quaisquer formas instrumentais, disciplinadas em Lei.
 - 6 - orientar e assistir a comunidade na solução de problemas técnicos, quando pertinentes às atividades da Instituição;
 - 7 - promover a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, bem como a reciclagem de técnicos para a indústria;
 - 8 - estimular o intercâmbio de técnicos e pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no País e no Exterior;
 - 9 - celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes, protocolos ou termos de compromisso com pessoas e entidades públicas ou privadas, inclusive estrangeiras ou internacionais, respeitada a legislação em vigor;
 - 10 - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3918 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CIENTEC
4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CIENTEC
4261 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CIENTEC
4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC
4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - CIENTEC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES	3.345.770		2.761.500				6.107.270
90 APLICACOES DIRETAS	3.345.770		2.761.500				6.107.270
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	27.722						27.722
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	27.722						27.722

ORGÃO 52 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3918 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CIENTEC				98.500				98.500
	19.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				98.500				98.500
90 APLICACOES DIRETAS				98.500				98.500
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CIENTEC				2.663.000				2.663.000
	19.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				2.663.000				2.663.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.663.000				2.663.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4261 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CIENTEC		2.555.770						2.555.770
	19.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		2.555.770						2.555.770
90 APLICACOES DIRETAS		2.555.770						2.555.770
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
	TOTAL PROGRAMA	2.555.770		2.761.500				5.317.270
	TOTAL UO	2.555.770		2.761.500				5.317.270

ORGÃO 52 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC		790.000						790.000
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		790.000						790.000
90 APLICACOES DIRETAS		790.000						790.000
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - CIENTEC		27.722						27.722
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		27.722						27.722
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		27.722						27.722
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
	TOTAL PROGRAMA	817.722						817.722
	TOTAL UO	817.722						817.722



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS

26.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 11.181, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
- LEI NR 15.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DEC NR 52.235, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
- DEC NR 54.501, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios - SAAM:

- a) estimular e assessorar as prefeituras para o desenvolvimento de consórcios;
- b) fomentar a modernização da Administração Pública Municipal com vista ao desenvolvimento da cultura da eficiência, eficácia, efetividade e transparência;
- c) disponibilizar informações aos municípios para captação de recursos nacionais e internacionais;
- d) promover a articulação com os demais órgãos de Governo, a fim de orientar a elaboração de planos, projetos e parcerias para os municípios;
- e) fortalecer a relação com os municípios e com as regiões do Estado, mediante a parceria na elaboração e assessoria técnica a projetos específicos e regionais;
- f) aprimorar, em articulação com a Secretaria de Logística e Transportes, os mecanismos de mobilidade urbana nas regiões metropolitanas, visando a compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade à mobilidade coletiva;
- g) promover em parceria com a Secretaria de Logística e Transportes, a articulação com os demais órgãos de Governo, a fim de orientar a elaboração dos planos municipais de mobilidade urbana;
- h) atuar em parceria com a Secretaria de Logística e Transportes e juntamente com os demais órgãos de Governo, visando à orientação para a elaboração dos planos municipais de transporte.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SAAM
- 3572 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SAAM
- 3576 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SAAM
- 3580 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SAAM
- 3584 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SAAM
- 3797 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SAAM
- 3798 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SAAM
- 6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SAAM
- 6588 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SAAM

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	13.026.893,00		10.713.300,00	1.050.000,00			24.790.193,00
90 APLICACOES DIRETAS	13.003.563,00		10.713.300,00	1.050.000,00			24.766.863,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	23.330,00						23.330,00
4 PROPRIOS DA FUNDACAO			4.158.091,00	60.000,00			4.218.091,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.000,00			5.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			4.158.091,00	55.000,00			4.213.091,00
6 CONVENIOS			9.784.914,00				9.784.914,00
90 APLICACOES DIRETAS			9.784.914,00				9.784.914,00
7 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				1.000,00			1.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000,00			1.000,00
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.438,00						2.438,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	2.438,00						2.438,00
TOTAIS	13.029.331,00		24.656.305,00	1.111.000,00			38.796.636,00

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

729

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SAAM				50.000				50.000
	04.0131							
1 TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Desenvolvimento e produção de materiais de publicidade institucional utilizados para apoiar, por meio de divulgação, tanto os projetos finalísticos quanto os internos a SAAM. Criação de identidade visual. Divulgação nos meios de comunicação de obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela SAAM com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3572 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SAAM		50.000						50.000
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3576 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SAAM		398.564						398.564
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES		398.564						398.564
90 APLICACOES DIRETAS		398.564						398.564
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3580 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SAAM				7.300				7.300
	04.0122							
1 TESOURO-LIVRES				7.300				7.300
90 APLICACOES DIRETAS				7.300				7.300
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxíliobabá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3584 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SAAM				36.000				36.000
	04.0126							
1 TESOURO-LIVRES				36.000				36.000
90 APLICACOES DIRETAS				36.000				36.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3797 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SAAM		10.000					10.000	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço.								
3798 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SAAM				20.000			20.000	
	04.0128							
1 TESOIRO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamentos de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SAAM				300.000	50.000		350.000	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES				300.000	50.000		350.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	50.000		350.000	
Garantir o apoio administrativo e a qualificação da infraestrutura da Secretaria.								
6588 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SAAM		445.000					445.000	
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		445.000					445.000	
90 APLICACOES DIRETAS		445.000					445.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		903.564		413.300	50.000		1.366.864	
TOTAL UO		903.564		413.300	50.000		1.366.864	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 14, DE 08 DE JUNHO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 13.089, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEC NR 10.234, DE 27 DE JULHO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 11.198, DE 23 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEC NR 11.201, DE 30 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEC NR 11.307, DE 14 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEC NR 11.318, DE 26 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.
LEC NR 11.340, DE 21 DE JUNHO DE 1999 e suas alterações.
LEC NR 11.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEC NR 11.645, DE 28 DE JUNHO DE 2001 e suas alterações.
LEC NR 11.740, DE 13 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEC NR 12.100, DE 27 DE MAIO DE 2004 e suas alterações.
LEC NR 13.853, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEC NR 14.293, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.
LEI NR 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 10.116, DE 23 DE MARÇO DE 1994.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.497, DE 03 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.
LEI NR 14.862, DE 28 DE ABRIL DE 2016 e suas alterações.
LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI NR 15.218, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
DEC NR 23.070, DE 17 DE ABRIL DE 1974.
DEC NR 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.
DEC NR 29.767, DE 25 DE AGOSTO DE 1980.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
DEC NR 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999 e suas alterações.
DEC NR 48.013, DE 11 DE MAIO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 48.946, DE 26 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.
DEC NR 52.769, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

DEC NR 53.036, DE 20 DE MAIO DE 2016.
DEC NR 53.404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
DEC NR 53.756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
DEC NR 53.778, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN tem como finalidades principais:

- coordenar programas e projetos de interesse da região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- promover a integração da organização, do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam à mesma região;
- promover a proteção da natureza e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- disciplinar o uso e ocupação do solo urbano na região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- examinar e emitir parecer previamente à aprovação pelos municípios, dos projetos de parcelamento do solo, destinado a fins urbanos localizados na região metropolitana e aglomerações urbanas;
- prestar assessoramento técnico aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, inclusive quanto à elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento;
- participar da gerência dos recursos hídricos no Estado, integrando o ordenamento territorial e a compatibilização do desenvolvimento econômico e social, com a proteção do meio ambiente;
- examinar pedidos a inclusão de municípios na Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas, emitindo parecer, bem como sugerir a inclusão dos mesmos quando entender tecnicamente conveniente;
- prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM;
- formular as diretrizes de organização territorial do Estado e do desenvolvimento regional e urbano;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, Aglomerações Urbanas;
- coordenar e executar programas e projetos de interesse dos municípios da RMPA e Aglomerações Urbanas, através de convênios e contratos que lhe forem delegados;
- coordenar programas e projetos de interesse dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas quando autorizados pelos Conselhos Deliberativos das Regiões;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização de planejamento e desenvolvimento regional e urbano do Estado, que lhe forem cometidas, através de convênios ou contratos, pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- coordenar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano, que lhe forem atribuídos pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- planejar, coordenar, fiscalizar e gerir o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM da região metropolitana e das aglomerações urbanas;
- prestar a assistência técnica a municípios não integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA
- 3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
- 3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
- 3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS
- 3573 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - METROPLAN
- 3577 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - METROPLAN
- 3581 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - METROPLAN
- 3585 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - METROPLAN
- 3926 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - METROPLAN
- 4186 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - METROPLAN

4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN
4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN
8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - METROPLAN
8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - METROPLAN

ORGÃO 64 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - METROPLAN

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	12.123.329		10.300.000	1.000.000			23.423.329
90 APLICACOES DIRETAS	12.099.999		10.300.000	1.000.000			23.399.999
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	23.330						23.330
4 PROPRIOS DA FUNDACAO			4.158.091	60.000			4.218.091
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.158.091	55.000			4.213.091
6 CONVENIOS			9.784.914				9.784.914
90 APLICACOES DIRETAS			9.784.914				9.784.914
7 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				1.000			1.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000			1.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.438						2.438
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	2.438						2.438
TOTAIS	12.125.767		24.243.005	1.061.000			37.429.772

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3573 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - METROPLAN		340.000						340.000
15.0122								
1 TESOURO-LIVRES		340.000						340.000
90 APLICACOES DIRETAS		340.000						340.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3577 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - METROPLAN		2.170.000						2.170.000
15.0122								
1 TESOURO-LIVRES		2.170.000						2.170.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.170.000						2.170.000
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3581 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - METROPLAN				612.000				612.000
15.0122								
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				612.000				612.000
90 APLICACOES DIRETAS				612.000				612.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3585 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - METROPLAN				216.500				216.500
15.0126								
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				216.500				216.500
90 APLICACOES DIRETAS				216.500				216.500
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ORGÃO 64 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3926 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - METROPLAN	15.0128			1.000				1.000
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4186 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - METROPLAN	15.0122	6.565.000						6.565.000
1 TESOIRO-LIVRES		6.565.000						6.565.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.565.000						6.565.000
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN	15.0122			1.576.691	55.000			1.631.691
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				1.576.691	55.000			1.631.691
90 APLICACOES DIRETAS				1.576.691	55.000			1.631.691
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN	15.0131			10.000				10.000
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								

ORGÃO 64 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		9.075.000		2.416.191	55.000			11.546.191
10 - DESENVOLVE RS								
3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA				10.000				10.000
15.0127								
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Formulação de políticas e diretrizes que promovam a organização territorial e o desenvolvimento sustentável, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI. Assessoramento técnico aos municípios na elaboração e/ou revisão dos planos diretores dos municípios de atuação. Apoio e assessoramento aos municípios através de compatibilizações de ações governamentais. Realização de projetos e estudos de gestão integrada para o desenvolvimento sustentável e integrado dos municípios que compõem as Regiões Metropolitanas ou Aglomerações Urbanas conforme as diretrizes do Estatuto da Metrópole. Articulação de instrumentos de governança interfederativa no campo do desenvolvimento urbano e regional. Regularização e organização à Região Metropolitana da Serra Gaúcha. Revisão da legislação para Planejamento Urbano.								
3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA					1.006.000			1.006.000
15.0451								
1 TESOURO-LIVRES					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
4 PROPRIOS DA FUNDACAO					5.000			5.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					5.000			5.000
7 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.000			1.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000			1.000
Promoção de estudos, acompanhamento, anteprojetos, projetos e obras de engenharia nas intervenções para requalificar e ampliar o sistema estruturante viário. Formular políticas e diretrizes que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e municípios através de ações integradas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, em articulação com as secretarias do Estado e COREDES. Acompanhar as obras de engenharia para requalificar e implantar sistema estruturante de transporte metropolitano de passageiros nas Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas.								
3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO				1.260.000				1.260.000
26.0123								
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				1.260.000				1.260.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.260.000				1.260.000
Aperfeiçoamento do Planejamento e da Mobilidade Urbana nas Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Regionais.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL	26.0453			10.750.000				10.750.000
1 TESOURO-LIVRES				10.300.000				10.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.300.000				10.300.000
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Manutenção, expansão e aperfeiçoamento da operacionalização do Programa Estadual do Passe Livre Estudantil. Regualificação do sistema TI. Alinhamento estratégico entre os diferentes entes públicos, entidades e operadores.Qualificação da equipe técnica. Adequação dos critérios na concessão do benefício. Readequação da legislação vigente. Legislação revisada.								
TOTAL PROGRAMA				12.020.000	1.006.000			13.026.000
15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL								
3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS	15.0451			9.784.914				9.784.914
6 CONVENIOS				9.784.914				9.784.914
90 APLICACOES DIRETAS				9.784.914				9.784.914
Gestão de Projetos, Estudos de Alternativas e Concepções de Obras para Prevenção de Cheias na Região Metropolitana de Porto Alegre								
TOTAL PROGRAMA				9.784.914				9.784.914
TOTAL UO		9.075.000		24.221.105	1.061.000			34.357.105

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN		3.024.999						3.024.999
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		3.024.999						3.024.999
90 APLICACOES DIRETAS		3.024.999						3.024.999
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN				21.900				21.900
	28.0846							
4 PROPRIOS DA FUNDACAO				21.900				21.900
90 APLICACOES DIRETAS				21.900				21.900
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas pela Entidade a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN		22.745						22.745
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		22.745						22.745
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		22.745						22.745
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - METROPLAN		585						585
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		585						585
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		585						585
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cívis, quando for o caso.								

ORGÃO 64 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Divida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Divida	
8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - METROPLAN		2.438						2.438
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.438						2.438
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.438						2.438
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da METROPLAN.								
TOTAL PROGRAMA		3.050.767		21.900				3.072.667
TOTAL UO		3.050.767		21.900				3.072.667



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI NR 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.
LEI NR 9.672, DE 19 DE JUNHO DE 1992 e suas alterações.
LEI NR 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
DEC NR 44.318, DE 01 DE MARÇO DE 2006.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação - CEEed exercerá, em relação ao Sistema Estadual de Ensino, as atribuições previstas na legislação federal e estadual pertinentes e, em especial, as seguintes:

- I - elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II - eleger seu Presidente e dois Vice-Presidentes;
- III - fixar normas para:
 - 1 - o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção dos estabelecimentos de ensino;
 - 2 - a organização do ensino fundamental e médio destinado a adolescentes e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;
 - 3 - aprovação dos regimentos dos estabelecimentos de ensino;
 - 4 - fiscalização dos estabelecimentos de ensino, inclusive no que respeita à avaliação da qualidade do ensino;
- IV - aprovar:
 - 1 - o regimento dos estabelecimentos de ensino;
 - 2 - os planos de aplicação dos recursos do Salário-Educação destinados ao Estado;
- V - autorizar alternativas institucionais e pedagógicas, diversas das normas gerais estabelecidas, visando ao atendimento das necessidades específicas de clientela;
- VI - pronunciar-se, previamente, sobre criação de estabelecimentos estaduais de ensino;
- VII - autorizar o funcionamento de instituições de ensino da rede pública e privada e de seus cursos;
- VIII - promover sindicâncias, em estabelecimentos de ensino, por meio de comissões especiais, quando julgar oportuno, tendo em vista o fiel cumprimento da lei e das normas do Conselho;
- IX - exercer a competência recursal, em relação às decisões das entidades, instituições e órgãos do Sistema Estadual de Ensino, esgotadas as respectivas instâncias;
- X - representar às autoridades competentes, em casos de violação de normas legais, relativas à educação;
- XI - acompanhar a execução dos planos educacionais do Estado;
- XII - emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, que lhe forem submetidos pelo Governador ou Secretário da Educação, ou por solicitação da Assembléia Legislativa, através da Comissão de Educação e de entidade de âmbito estadual, ligadas à educação;
- XIII - emitir parecer sobre o Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, nos termos do artigo 208 da Constituição do Estado, acompanhar e avaliar sua execução;
- XIV - estabelecer medidas, que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino, ou propô-las, se não forem de sua alçada;
- XV - manter intercâmbio com Conselhos de Educação;
- XVI - exercer outras atribuições, previstas em lei, ou decorrentes da natureza de suas funções.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3649 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CEED

6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CEED

749

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3649 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CEED				204.000			204.000	
12.0126								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				204.000			204.000	
90 APLICACOES DIRETAS				204.000			204.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CEED				236.900			236.900	
12.0122								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				236.900			236.900	
90 APLICACOES DIRETAS				236.900			236.900	
Prover ações de representação, participação, capacitação e de audiência à comunidade educacional, desenvolvendo integração entre CEED e sociedade. Promover eventos de formação e capacitação. Elaboração de publicação periódica do CEEd. Prover as despesas para o desempenho do Conselho Estadual de Educação, garantir a manutenção e a qualificação de equipamentos, mobiliários, veículos, infraestrutura e serviços, objetivando qualificar as condições de trabalho do CEEd. Prover despesas contínuas tais como diárias, passagens, materiais de consumo, dispêndios com não servidores, entre outras.								
TOTAL PROGRAMA				440.900			440.900	
TOTAL UO				440.900			440.900	



SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

28.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA

28.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA

28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE

28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED

28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN

28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 10.778, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2003.
LEI NR 10.836, DE 09 DE JANEIRO DE 2004.
LEI NR 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 12.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 12.594, DE 18 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 13.812, DE 16 DE MARÇO DE 2019.
DEC NR 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996.
DEC NR 5.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004.
DEC NR 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI NR 1.130, DE 24 DE JULHO DE 1946 e suas alterações.
LEI NR 6.361, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.
LEI NR 6.362, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.
LEI NR 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.716, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.303, DE 14 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 11.314, DE 20 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 11.872, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.
LEI NR 11.914, DE 20 DE MAIO DE 2003.
LEI NR 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.296, DE 23 DE JUNHO DE 2005.
LEI NR 12.682, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.861, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI NR 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.
LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.069, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008 e suas alterações.

LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
 LEI NR 13.531, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.
 LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
 LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
 LEI NR 13.839, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.
 LEI NR 13.923, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
 LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
 LEI NR 13.947, DE 16 DE MARÇO DE 2012.
 LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012.
 LEI NR 14.040, DE 06 DE JULHO DE 2012.
 LEI NR 14.227, DE 15 DE ABRIL DE 2013.
 LEI NR 14.246, DE 11 DE JUNHO DE 2013.
 LEI NR 14.254, DE 28 DE JUNHO DE 2013.
 LEI NR 14.288, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
 LEI NR 14.478, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
 LEI NR 14.481, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.
 LEI NR 14.524, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
 LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
 LEI NR 14.682, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
 LEI NR 14.842, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
 LEI NR 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.130, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.177, DE 08 DE MAIO DE 2018.
 LEI NR 15.253, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
 LEI NR 15.411, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.460, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
 LEI NR 15.481, DE 02 DE JULHO DE 2020.
 LEI NR 15.484, DE 05 DE JULHO DE 2020.
 DEC NR 3.565, DE 15 DE OUTUBRO DE 1952 e suas alterações.
 DEC NR 34.627, DE 08 DE JANEIRO DE 1993.
 DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
 DEC NR 36.968, DE 29 DE OUTUBRO DE 1996 e suas alterações.
 DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.
 DEC NR 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.
 DEC NR 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000 e suas alterações.
 DEC NR 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 2000.
 DEC NR 40.846, DE 25 DE JANEIRO DE 2001.
 DEC NR 41.509, DE 27 DE MARÇO DE 2002.
 DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.
 DEC NR 42.338, DE 11 DE JULHO DE 2003.
 DEC NR 44.141, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.
 DEC NR 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.
 DEC NR 45.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
 DEC NR 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.
 DEC NR 46.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.
 DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
 DEC NR 48.688, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
 DEC NR 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.
 DEC NR 49.803, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.
 DEC NR 50.056, DE 24 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
 DEC NR 50.256, DE 18 DE ABRIL DE 2013.
 DEC NR 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.

DEC NR 50.459, DE 03 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 50.926, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 51.504, DE 20 DE MAIO DE 2014.
DEC NR 51.594, DE 20 DE JUNHO DE 2014.
DEC NR 52.110, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
DEC NR 52.697, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
DEC NR 53.995, DE 03 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
DEC NR 54.206, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
DEC NR 54.592, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH:

- a) promover os direitos humanos nas áreas da infância, da família, da pessoa idosa, da igualdade étnica e racial, da pessoa com deficiência ou altas habilidades, da população indígena e de outras categorias de pessoas socialmente vulneráveis ou em situação de risco social;
- b) formular e implementar políticas públicas de juventude, visando, em especial, à constituição de um Sistema Estadual de Juventude que organize as Políticas Públicas de Juventude em todos os órgãos do Governo;
- c) formular, planejar e executar políticas públicas de combate à discriminação racial, de gênero, de orientação sexual e diferenciada - LGBTTT - e a toda forma de violência por intolerância;
- d) propor políticas de acesso à justiça com a sociedade civil, instituições de Estado e com outras esferas governamentais e não governamentais;
- e) promover e proteger os direitos do consumidor;
- f) executar políticas e ações públicas para adolescentes em medidas socioeducativas;
- g) executar políticas e ações públicas para pessoas com deficiência ou altas habilidades;
- h) apoiar técnica e administrativamente os Conselhos vinculados à área de direitos humanos e da criança e adolescente, bem como os vinculados à segurança alimentar;
- i) promover campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual, promovendo a igualdade de gêneros; e
- j) elaborar e implementar a política de formação ética e social de combate à corrupção, por meio da execução de mecanismos que resgatem os valores da sociedade, universalmente definidos pela Organização das Nações Unidas - ONU.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SJCDH
2027 - PUBLICIDADE - FUNED
2035 - FORTALECIMENTO DA CIDADANIA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL
2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJCDH
2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS-PROTEGE
3686 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SJCDH
3692 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SJCDH
3694 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SJCDH
3700 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SJCDH
3782 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SJCDH
3786 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SJCDH
3885 - PROGRAMA RS SEM DROGAS
3886 - PRÁTICAS RESTAURATIVAS - REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA

3887 - RS SEGURO
3900 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE
5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO
5757 - FORT E MANUT-REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS
5803 - APOIO À REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS
5909 - GESTÃO DE PROJETOS - POD
5910 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR - POD
5911 - PREVENÇÃO SITUACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POD
5912 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO - POD
5913 - ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - POD
5914 - PUBLICIDADE - POD
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO - SJCDH
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA
6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
6752 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - POD
6814 - PUBLICIDADE FUNEPI
8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON
8066 - PUBLICIDADE FECON
8067 - PUBLICIDADE FECA
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	349.635.384,00		83.688.680,00	7.300.000,00			440.624.064,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.071.000,00				4.071.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	349.549.713,00		79.617.680,00	7.300.000,00			436.467.393,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	85.671,00						85.671,00
1 TESOIRO-LIVRES		2 Contrapartida de operação de crédito externa	13.000.000,00				13.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			13.000.000,00				13.000.000,00
1 TESOIRO-LIVRES		3 Contrapartida de convênio	430.102,00	452.240,00			882.342,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			225.102,00				225.102,00
90 APLICACOES DIRETAS			205.000,00	452.240,00			657.240,00
4 PROPRIOS DA FUNDACAO	176.730,00			15.000,00		110.000,00	301.730,00
90 APLICACOES DIRETAS	176.730,00			15.000,00		110.000,00	301.730,00
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			49.684.119,00	3.249.378,00			52.933.497,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.012.177,00	985.335,00			1.997.512,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.485.673,00	600.000,00			6.085.673,00
90 APLICACOES DIRETAS			43.186.269,00	1.664.043,00			44.850.312,00
6 CONVENIOS			4.005.108,00	721.799,00			4.726.907,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.617.808,00	22.899,00			1.640.707,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.387.300,00	698.900,00			3.086.200,00
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			315.230,00	220.000,00			535.230,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00	10.000,00			20.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			305.230,00	210.000,00			515.230,00
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	16.939.483,00		3.107.000,00	200.000,00			20.246.483,00
90 APLICACOES DIRETAS	13.910.000,00		3.107.000,00	200.000,00			17.217.000,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	3.029.483,00						3.029.483,00
TOTAIS	366.751.597,00		154.230.239,00	12.158.417,00		110.000,00	533.250.253,00

ORGÃO 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	13.000.000		11.289.898	7.100.000			31.389.898
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			71.000				71.000
90 APLICACOES DIRETAS	12.961.000		11.218.898	7.100.000			31.279.898
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	39.000						39.000
1 TESOIRO-LIVRES		2 Contrapartida de operação de crédito externa	13.000.000				13.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			13.000.000				13.000.000
1 TESOIRO-LIVRES		3 Contrapartida de convênio	430.102				430.102
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			225.102				225.102
90 APLICACOES DIRETAS			205.000				205.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			31.684.119	3.249.378			34.933.497
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.012.177	985.335			1.997.512
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.485.673	600.000			3.085.673
90 APLICACOES DIRETAS			28.186.269	1.664.043			29.850.312
6 CONVENIOS			2.437.808	22.899			2.460.707
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.617.808	22.899			1.640.707
90 APLICACOES DIRETAS			820.000				820.000
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			315.230	220.000			535.230
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000	10.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS			305.230	210.000			515.230
TOTAIS	13.000.000		59.157.157	10.592.277			82.749.434

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SJCDH		5.699.200						5.699.200
	14.0422							
1 TESOIRO-LIVRES		5.699.200						5.699.200
90 APLICACOES DIRETAS		5.660.200						5.660.200
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		39.000						39.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJCDH				280.000				280.000
	14.0131							
1 TESOIRO-LIVRES				280.000				280.000
90 APLICACOES DIRETAS				280.000				280.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3686 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SJCDH				1.100.000				1.100.000
	14.0126							
1 TESOIRO-LIVRES				1.100.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000				1.100.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3692 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SJCDH				139.000				139.000
	14.0422							
1 TESOIRO-LIVRES				139.000				139.000
90 APLICACOES DIRETAS				139.000				139.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3694 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SJCDH		3.199.300						3.199.300
	14.0422							
1 TESOIRO-LIVRES		3.199.300						3.199.300
90 APLICACOES DIRETAS		3.199.300						3.199.300
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3700 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SJCDH		4.095.000						4.095.000
	14.0422							
1 TESOIRO-LIVRES		4.095.000						4.095.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.095.000						4.095.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3782 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SJCDH				50.000				50.000
	14.0128							
1 TESOIRO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
3786 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SJCDH		6.500						6.500
	14.0422							
1 TESOIRO-LIVRES		6.500						6.500
90 APLICACOES DIRETAS		6.500						6.500

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO - SJCDH	14.0422			4.230.000	100.000			4.330.000
1 TESOIRO-LIVRES				4.230.000	100.000			4.330.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.230.000	100.000			4.330.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		13.000.000		5.799.000	100.000			18.899.000
7 - SIMPLIFICA RS								
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL	04.0122			4.100.000	6.000.000			10.100.000
1 TESOIRO-LIVRES				4.100.000	6.000.000			10.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.100.000	6.000.000			10.100.000
Manter a Rede TUDOFACIL integrada de serviços ao cidadão. Oferecer, por meio da Rede TudoFácil, acesso dos cidadãos aos serviços públicos estaduais, remodelando e qualificando a rede. Reformar, ampliar, construir e reestruturar as novas sedes do TudoFácil.								
TOTAL PROGRAMA				4.100.000	6.000.000			10.100.000
12 - RS SEGURO								
3887 - RS SEGURO	14.0392			2.000				2.000
1 TESOIRO-LIVRES				2.000				2.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000				2.000
Executar o plano de ação anual junto aos municípios priorizados no Programa RS Seguro, conforme planejamento realizado em conjunto com o Comitê Executivo do Programa.								
TOTAL PROGRAMA				2.000				2.000
14 - RS CIDADANIA								
2035 - FORTALECIMENTO DA CIDADANIA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS	14.0422			20.000				20.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Atualizar e reorientar os princípios inseridos na Lei nº 14.481/2014, que instituiu o Sistema Estadual de Direitos Humanos. Desenvolver e implementar um portal unificado de dados, informações e serviços na área de direitos humanos, com ênfase nos grupos vulneráveis, no âmbito do RS.								
2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS	14.0422			210.000				210.000
1 TESOURO-LIVRES				210.000				210.000
90 APLICACOES DIRETAS				210.000				210.000
Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e os recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de servidores públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, da tolerância e do respeito à diversidade sociocultural.								
3886 - PRÁTICAS RESTAURATIVAS - REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA	14.0243			12.000				12.000
1 TESOURO-LIVRES				12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000				12.000
Promover o desenvolvimento de Práticas de Justiça Restaurativa voltadas para os seguintes segmentos: comunidade escolar dos seis territórios do Programa de Oportunidades e Direitos, municípios do RS Seguro, socioeducandos atendidos no meio aberto (CRAS/CREAS) e no meio fechado (FASE).								
3900 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	14.0422			60.000				60.000
1 TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Fomentar as políticas públicas para a juventude, através de estudos e diagnósticos. Utilizar as novas tecnologias 4.0 nos domínios físicos, digitais, com ênfase na juventude. Realizar oficinas de capacitação e experimentação, diagnóstico e orientação vocacional. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade e do apoio financeiro para permanência na escola e a redução da evasão escolar.								
5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO	14.0243			2.000.000				2.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.000.000				2.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.202.515				1.202.515
90 APLICACOES DIRETAS				797.485				797.485
Executar e fortalecer o Programa RS Socioeducativo, proporcionando o desenvolvimento de autonomia e de consciência de seus direitos e deveres na sociedade, bem como instrumentalizando-os através de capacitação profissional e educacional.								
5757 - FORT E MANUT-REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS				650.000	1.000.000			1.650.000
14.0422								
1 TESOURO-LIVRES				650.000	1.000.000			1.650.000
90 APLICACOES DIRETAS				650.000	1.000.000			1.650.000
Apoiar o Comitê Rede Lilás (Decreto nº 50.914 de 25/11/2013) na implementação de Fluxos da Rede Estadual de Enfrentamento e Atendimento Especializada às Mulheres em Situação de Violência. Apoiar a execução e o monitoramento dos eixos do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e demais ações finalísticas. Capacitar os profissionais que compõem a rede. Reformar, construir, ampliar e reestruturar os Centros de Referência a Mulheres em Situação de Violência.								
5909 - GESTÃO DE PROJETOS - POD				50.000				50.000
14.0422								
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Qualificar a gestão da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do estado do Rio Grande do Sul (SJCDH), principal executora do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), permitindo à SJCDH operar com base em um Modelo de Gestão para Resultados; cumprir com metas programáticas e operativas, qualificando seus serviços, baseada em um planejamento estratégico, segundo a definição de funções e metas para cada departamento, com a finalidade de executar de forma eficiente o POD, em parceria com outras entidades governamentais e da sociedade civil.								
5910 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR - POD				80.230	10.000			90.230
14.0422								
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				80.230	10.000			90.230
90 APLICACOES DIRETAS				80.230	10.000			90.230
Modernizar o processo de gestão e monitorar o Programa de Oportunidades e Direitos (POD), proporcionando à SJCDH operar com base em um Modelo de Gestão para Resultados. Subsidiar a construção de políticas para a juventude, bem como promover uma melhor articulação das redes de atendimento, em parceria com outras entidades governamentais e da sociedade civil.								
5911 - PREVENÇÃO SITUACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POD				3.020.000	50.000			3.070.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14.0422								
1 TESOIRO-LIVRES	2Contrapartida de operação de crédito externa			3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				20.000	50.000			70.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	50.000			70.000
Oferecer espaços de convivência comunitária mais seguros e com acessibilidade universal para pessoas com deficiência, dotados de policiamento comunitário oferecido de forma integrada entre o município e o estado; promover a reapropriação pela comunidade desses espaços e a criação de ambientes que promovam o prazer de estar e pertencer à comunidade, bem como que estimulem a prática de relações sociais virtuosas e pacificas; realizar a formação continuada de efetivos policiais que atuarão no policiamento comunitário das áreas abrangidas pelo Programa; implementar o policiamento comunitário, o fortalecimento e a integração do efetivo policial frente à comunidade, com as bases comunitárias ou a delegacia cidadã.								
5912 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO - POD				3.730.000	60.000			3.790.000
14.0422								
1 TESOIRO-LIVRES	2Contrapartida de operação de crédito externa			3.700.000				3.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.700.000				3.700.000
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				30.000	60.000			90.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000	60.000			90.000
Qualificar o atendimento socioeducativo oferecido na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) e diminuir a superlotação e os níveis de reincidência entre os adolescentes autores de ato infracional.								
5913 - ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - POD				3.540.000	20.000			3.560.000
14.0422								
1 TESOIRO-LIVRES	2Contrapartida de operação de crédito externa			3.500.000				3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.500.000				3.500.000
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				40.000	20.000			60.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000	20.000			60.000
Dotar o escritório de projetos de condições para o acompanhamento e a avaliação do andamento do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), através de consultoria em acompanhamento e avaliação, aquisição de materiais permanentes para estruturação do escritório de projetos, eventos e seminários de avaliação interna e de divulgação do POD à população.								
5914 - PUBLICIDADE - POD				55.000				55.000
14.0131								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				55.000				55.000
90 APLICACOES DIRETAS				55.000				55.000
Realizar campanhas publicitárias do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias.								
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA				1.587.808	22.899			1.610.707
	14.0062							
1 TESOIRO-LIVRES	3Contrapartida de convênio			220.000				220.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				220.000				220.000
6 CONVENIOS				1.367.808	22.899			1.390.707
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.367.808	22.899			1.390.707
Executar, ampliar e fortalecer o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM) e Defensores de Direitos Humanos (PPDDH).								
6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS				24.455.102				24.455.102
	14.0422							
1 TESOIRO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
1 TESOIRO-LIVRES	3Contrapartida de convênio			5.102				5.102
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.102				5.102
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				24.000.000				24.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				24.000.000				24.000.000
6 CONVENIOS				250.000				250.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				250.000				250.000
Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos. Reformar, ampliar e restaurar as unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) e da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul (FPERGS).								
6752 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - POD				2.840.000	80.000			2.920.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14.0422								
1 TESOIRO-LIVRES	2	Contrapartida de operação de crédito externa			2.800.000			2.800.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.800.000			2.800.000
8 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					40.000	80.000		120.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					10.000	10.000		20.000
90 APLICACOES DIRETAS					30.000	70.000		100.000
Investir na autonomia dos jovens em situação de vulnerabilidade social, permitindo-lhes desenvolver independência, sentimento de pertencimento a sua comunidade de origem e consciência cidadã sobre seus direitos. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade, apoio financeiro para permanência na escola e redução da evasão escolar, de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e de geração de renda, de saúde, de cultura, de esporte e de lazer e para a proteção contra violações a seus direitos. Criar e fortalecer os núcleos de gestão da rede de atenção à juventude nos territórios atendidos pelo Programa.								
TOTAL PROGRAMA					42.310.140	1.242.899		43.553.039
TOTAL UO			13.000.000		52.211.140	7.342.899		72.554.039

ORGÃO 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06. FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS-PROTEGE	14.0062			1.178.000				1.178.000
1 TESOURO-LIVRES				153.000				153.000
90 APLICACOES DIRETAS				153.000				153.000
1 TESOURO-LIVRES	3Contrapartida de convênio			205.000				205.000
90 APLICACOES DIRETAS				205.000				205.000
6 CONVENIOS				820.000				820.000
90 APLICACOES DIRETAS				820.000				820.000
Executar, ampliar e fortalecer o Programa Estadual de Proteção, Auxilio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas (PROTEGE).								
TOTAL PROGRAMA				1.178.000				1.178.000
TOTAL UO				1.178.000				1.178.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
6814 - PUBLICIDADE FUNEPI				50.000				50.000
	14.0131							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual do Idoso com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FUNEPI).								
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA				850.000	876.317			1.726.317
	14.0422							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				850.000	876.317			1.726.317
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				373.158	626.317			999.475
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				373.158	250.000			623.158
90 APLICACOES DIRETAS				103.684				103.684
Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa interssetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.								
	TOTAL PROGRAMA			900.000	876.317			1.776.317
	TOTAL UO			900.000	876.317			1.776.317

ORGÃO 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73. FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				2.279.019	359.018			2.638.037
14.0243								
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.279.019	359.018			2.638.037
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				579.019	159.018			738.037
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				800.000	200.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000				900.000
Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos.								
8067 - PUBLICIDADE FECA				200.000				200.000
14.0131								
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA), com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente (FECA).								
TOTAL PROGRAMA				2.479.019	359.018			2.838.037
TOTAL UO				2.479.019	359.018			2.838.037

ORGÃO 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 74. FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
2027 - PUBLICIDADE - FUNED				20.000				20.000
	14.0131							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual sobre Drogas (FUNED).								
3885 - PROGRAMA RS SEM DROGAS				35.000				35.000
	14.0244							
1 TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Promover a certificação de entidades nas competências do Departamento de Políticas Públicas sobre Drogas (DEPPAD), visando equilibrar os serviços prestados aos usuários e familiares quando do tratamento em comunidades terapêuticas.								
5803 - APOIO À REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS				133.898				133.898
	14.0244							
1 TESOURO-LIVRES				13.898				13.898
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				11.000				11.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.898				2.898
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				120.000				120.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				60.000				60.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				60.000				60.000
Promover ações de apoio aos órgãos de segurança pública, aos sistemas penitenciário e socioeducativo, bem como à articulação dos entes públicos e da sociedade civil vinculada ao tema, visando à prevenção, ao tratamento integral e à reinserção social do indivíduo, além do enfrentamento ao tráfico de drogas e de seus crimes conexos, através da qualificação, pesquisa e formação de gestores e atores, inclusive por meio da impressão e distribuição de materiais de apoio para execução das mencionadas ações. Implementar o Fundo Estadual sobre Drogas, conforme previsão da Lei Estadual nº 13.707/2011. Garantir a manutenção do programa RS SEM DROGAS.								
	TOTAL PROGRAMA			188.898				188.898

TOTAL UO			188.898				188.898
----------	--	--	---------	--	--	--	---------

ORGÃO 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 75. FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				60.000				60.000
	08.0242							
1 TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				60.000				60.000
Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.								
					</			

ORGÃO 28 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 77. FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS				850.100	414.043			1.264.143
	14.0422							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				850.100	414.043			1.264.143
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000	150.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.100	264.043			1.064.143
Estabelecer parcerias com universidades e entidades que realizam trabalho ou tenham envolvimento com a defesa do consumidor, para qualificar os projetos regionais e atender as entidades devidamente constituídas. Promover a educação para o consumo, a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos e dos cidadãos em geral sobre direitos do consumidor, bem como a articulação de políticas públicas.								
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS					200.000			200.000
	14.0422							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI					200.000			200.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					200.000			200.000
Promover apoio técnico e financeiro e capacitar agentes para a instalação de PROCONS municipais e dos já instituídos, apoiando os municípios na promoção da defesa dos direitos do consumidor.								
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				120.000	400.000			520.000
	14.0422							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				120.000	400.000			520.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000	400.000			520.000
Realizar atividades de fiscalização permanente, visando à diminuição do desrespeito aos direitos do consumidor e à preservação dos direitos dos bons fornecedores e prestadores de serviços, com a realização de operações de fiscalização próprias e através de parcerias com outros órgãos ou entidades afins.								
8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON				890.000	1.000.000			1.890.000
	14.0422							
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				890.000	1.000.000			1.890.000
90 APLICACOES DIRETAS				890.000	1.000.000			1.890.000
Melhorar o método de atendimento do PROCON/RS, tornando-o mais célere e eficaz, utilizando meios eletrônicos e tecnologia da informação e comunicação. Modernizar as instalações e promover a qualificação permanente dos servidores do órgão. Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS.								
8066 - PUBLICIDADE FECON				280.000				280.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Divida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Divida	
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	14.0131			280.000				280.000
90 APLICACOES DIRETAS				280.000				280.000
Realizar campanhas educativas e preventivas, pelos meios de comunicação, visando informar a respeito dos direitos e deveres de consumidores, fornecedores e dos agentes atuantes nas relações de consumo.								
TOTAL PROGRAMA				2.140.100	2.014.043			4.154.143
TOTAL UO				2.140.100	2.014.043			4.154.143



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.01 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 04 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 14.448, DE 21 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 41.651, DE 29 DE MAIO DE 2002.
DEC NR 41.673, DE 11 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
DEC NR 51.029, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Proteção Especial - FPERGS terá por finalidade administrar a execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual, em regime de abrigo e em meio aberto, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população atendida, podendo para tanto:

- I - promover a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos seus servidores;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas de proteção;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios com entidades públicas ou particulares com vista à integração do abrigado à comunidade;
- V - ter acesso a informações de órgãos públicos com o objetivo expresso de acompanhamento de crianças e adolescentes ingressos e egressos dos programas de atendimento;
- VI - colaborar com o órgão gestor estadual da política de assistência social no fortalecimento do sistema estadual de atendimento;
- VII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
3687 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FPERGS
3695 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FPERGS
3701 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FPERGS
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - FPERGS
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS

4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FPERGS
4719 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FPERGS
8015 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FPERGS

ORGÃO 48 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FPERGS

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	111.608.714		21.655.000	100.000			133.363.714
90 APLICACOES DIRETAS	111.588.713		21.655.000	100.000			133.343.713
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	20.001						20.001
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.000.000				5.000.000
6 CONVENIOS				5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	873.288						873.288
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	873.288						873.288
TOTAIS	112.482.002		26.655.000	105.000			139.242.002

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3687 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FPERGS				780.000			780.000	
08.0126								
1 TESOURO-LIVRES				780.000			780.000	
90 APLICACOES DIRETAS				780.000			780.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3695 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FPERGS		8.681.602					8.681.602	
08.0243								
1 TESOURO-LIVRES		8.681.602					8.681.602	
90 APLICACOES DIRETAS		8.681.602					8.681.602	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3701 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FPERGS		5.668.707					5.668.707	
08.0243								
1 TESOURO-LIVRES		5.668.707					5.668.707	
90 APLICACOES DIRETAS		5.668.707					5.668.707	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS				755.800	20.000		775.800	
08.0243								
1 TESOURO-LIVRES				755.800	20.000		775.800	
90 APLICACOES DIRETAS				755.800	20.000		775.800	

ORGÃO 48 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - FPERGS		73.146.400						73.146.400
	08.0243							
1 TESOIRO-LIVRES		73.146.400						73.146.400
90 APLICACOES DIRETAS		73.146.400						73.146.400
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS				15.000				15.000
	08.0128							
1 TESOIRO-LIVRES				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS				5.000				5.000
	08.0131							
1 TESOIRO-LIVRES				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4719 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FPERGS				16.035.000				16.035.000
	08.0243							
1 TESOIRO-LIVRES				16.035.000				16.035.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				16.035.000				16.035.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		87.496.709		17.590.800	20.000			105.107.509
14 - RS CIDADANIA								
3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO				376.200				376.200
08.0243								
1 TESOIRO-LIVRES				376.200				376.200
90 APLICACOES DIRETAS				376.200				376.200
Realizar reformas dos abrigos residenciais e dos abrigos institucionais, do almoxarifado e da sede administrativa, de acordo com as necessidades, para garantia de acessibilidade, segurança e prevenção de incêndio, qualificando o atendimento no que tange às estruturas físicas. Executar os Planos de Prevenção Contra Incêndio - PPCIs.								
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS				77.000				77.000
08.0243								
1 TESOIRO-LIVRES				77.000				77.000
90 APLICACOES DIRETAS				77.000				77.000
Acompanhar e apoiar os acolhidos em fase de desligamento da FPERGS, nas diversas faixas etárias, em processo de inserção ou reinserção familiar e/ou social, com perspectivas emancipatórias, visando contribuir para redução das desigualdades econômicas, sociais e culturais.								
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				8.611.000	85.000			8.696.000
08.0243								
1 TESOIRO-LIVRES				3.611.000	80.000			3.691.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.611.000	80.000			3.691.000
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
6 CONVENIOS					5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000			5.000
Disponibilizar todos os recursos necessários para o pleno desenvolvimento dos acolhidos nos abrigos residenciais e institucionais em: moradia, aquisição de bens móveis, máquinas e equipamentos, alimentação geral e especial, material escolar, higiene e limpeza, vestuário, transporte e demais recursos nas áreas de educação, lazer, cultura e esporte; disponibilizar os serviços necessários para assegurar a garantia dos acolhidos como sujeito de direitos.								

ORGÃO 48 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				9.064.200	85.000			9.149.200
TOTAL UO		87.496.709		26.655.000	105.000			114.256.709

ORGÃO 48 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS		24.092.004						24.092.004
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		24.092.004						24.092.004
90 APLICACOES DIRETAS		24.092.004						24.092.004
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas) e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FPERGS		873.288						873.288
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		873.288						873.288
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		873.288						873.288
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8015 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FPERGS		20.001						20.001
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		20.001						20.001
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		20.001						20.001
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
	TOTAL PROGRAMA	24.985.293						24.985.293
	TOTAL UO	24.985.293						24.985.293



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

55.01 - FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS

55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 10.048, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 11.126, DE 27 DE JUNHO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
DEC NR 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC NR 5.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
DEC NR 6.949, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.
DEC NR 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
DEC LEG NR 186, DE 09 DE JULHO DE 2008.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.535, DE 21 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.339, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.712, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 14.382, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.
LEI NR 14.490, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 15.012, DE 13 DE JULHO DE 2017.
LEI NR 15.382, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 41.766, DE 06 DE AGOSTO DE 2002 e suas alterações.
DEC NR 42.410, DE 29 DE AGOSTO DE 2003 e suas alterações.
DEC NR 44.261, DE 19 DE JANEIRO DE 2006 e suas alterações.
DEC NR 45.384, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007 e suas alterações.
DEC NR 48.292, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 48.293, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 48.294, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 48.963, DE 30 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 49.727, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 50.729, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.
DEC NR 51.293, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS:

- I - coordenar, monitorar e avaliar a Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no âmbito do Estado;
- II - propor ao Governo do Estado o planejamento superior da Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no Estado do Rio Grande do Sul;
- III - assessorar a Administração Estadual no estabelecimento de prioridades para a Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs

no Estado.

À FADERS, também, compete:

- I - propor e articular ações para este setor social em todas as áreas de atuação do Estado;
- II - acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos públicos e privados envolvidos no atendimento às PPDs e às PPAHs;
- III - promover a produção de conhecimento, o desenvolvimento de novas metodologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de atuação da Fundação;
- IV - promover, assessorar, coordenar e participar de cursos, seminários, congressos, fóruns ou treinamentos nas áreas de atuação da Fundação;
- V - promover e executar programas, projetos e serviços de atendimento específicos e adequados ao grau de desenvolvimento das PPDs e das PPAHs;
- VI - realizar estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos relativos às PPDs e às PPAHs, bem como em relação às formas de atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vista ao seu melhor desempenho e aproveitamento;
- VII - prestar consultoria, assessoria e assistência técnica às entidades públicas ou privadas, na sua área de competência;
- VIII - firmar acordos e convênios de cooperação técnica e/ou financeira com as entidades legalmente registradas, representativas ou vinculadas às PPDs e às PPAHs;
- IX - articular ações com as entidades públicas ou privadas congêneres ou complementares, podendo, inclusive, firmar convênios.

Delegadas:

- coordenar e articular a Política Pública Estadual para Pessoas Portadoras Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande Sul, respeitadas as instâncias de controle social vinculadas aos demais órgãos estaduais executores da presente política, e atuará:

I - na proposição e articulação das ações do Estado para este setor social;

II - na interlocução do Estado com a sociedade civil; e

III - na proposição e articulação da política de formação e capacitação de recursos humanos do Estado.

- executar o processo de inscrição, comprovação da documentação e homologação do atestado de Pessoa com Deficiência carente para fins de emissão de credencial de Passe Livre Intermunicipal - Termo de Cooperação Técnica entre FADERS - METROPLAN - DAER e ATP.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3688 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADERS
- 3696 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FADERS
- 3702 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FADERS
- 3783 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FADERS
- 4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH
- 4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH
- 4285 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FADERS
- 4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS
- 4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
- 4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS
- 4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS
- 4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE
- 4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FADERS
- 4720 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FADERS
- 8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	13.999.967		3.107.000	200.000			17.306.967
90 APLICACOES DIRETAS	13.910.000		3.107.000	200.000			17.217.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	89.967						89.967

ORGÃO 55 - FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3688 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADERS				160.000			160.000	
12.0126								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				160.000			160.000	
90 APLICACOES DIRETAS				160.000			160.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3696 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FADERS		1.417.429					1.417.429	
12.0242								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.417.429					1.417.429	
90 APLICACOES DIRETAS		1.417.429					1.417.429	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3702 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FADERS		1.752.660					1.752.660	
12.0242								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.752.660					1.752.660	
90 APLICACOES DIRETAS		1.752.660					1.752.660	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3783 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FADERS				10.000			10.000	
12.0128								
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4285 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FADERS		8.640.892					8.640.892	
	12.0242							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		8.640.892					8.640.892	
90 APLICACOES DIRETAS		8.640.892					8.640.892	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS				779.520	20.000		799.520	
	12.0242							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				779.520	20.000		799.520	
90 APLICACOES DIRETAS				779.520	20.000		799.520	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS				20.000			20.000	
	12.0131							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4720 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FADERS				1.855.000			1.855.000	
	12.0242							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.855.000			1.855.000	

ORGÃO 55 - FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.855.000				1.855.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		11.810.981		2.824.520	20.000			14.655.501
14 - RS CIDADANIA								
4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH				116.300				116.300
12.0242								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				116.300				116.300
90 APLICACOES DIRETAS				116.300				116.300
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS em suas unidades executivas de atendimento direto. Implantar o Sistema Passe Livre Digital.								
4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH				54.000	180.000			234.000
12.0242								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				54.000	180.000			234.000
90 APLICACOES DIRETAS				54.000	180.000			234.000
Produzir, desenvolver e disseminar o conhecimento em prol da atenção às deficiências e às altas habilidades.								
4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				61.680				61.680
12.0242								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				61.680				61.680
90 APLICACOES DIRETAS				61.680				61.680
Promover, desenvolver e articular a política pública, os direitos e as conquistas das Pessoas com Deficiência - PcD e das Pessoas com Altas Habilidades - PCAH no RS.								
4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE				50.500				50.500
12.0242								
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.500				50.500
90 APLICACOES DIRETAS				50.500				50.500
Produzir, desenvolver e fomentar a cultura propulsora e capaz de assegurar a plena acessibilidade aos bens sociais, a equiparação de oportunidades e a superação de barreiras, estigmas e outros obstáculos ao exercício da cidadania pela pessoa com deficiência e pela pessoa com altas habilidades/superdotação.								
TOTAL PROGRAMA				282.480	180.000			462.480

TOTAL UO	11.810.981		3.107.000	200.000			15.117.981
----------	------------	--	-----------	---------	--	--	------------

ORGÃO 55 - FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS		2.099.019						2.099.019
	12.0846							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.099.019						2.099.019
90 APLICACOES DIRETAS		2.099.019						2.099.019
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas) e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FADERS		85.374						85.374
	10.0122							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		85.374						85.374
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		85.374						85.374
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS		4.593						4.593
	12.0846							
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.593						4.593
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		4.593						4.593
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
TOTAL PROGRAMA		2.188.986						2.188.986
TOTAL UO		2.188.986						2.188.986



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.01 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 12.594, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 9.896, DE 09 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 14.474, DE 21 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul - FASE tem por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do Programa Estadual de Medidas Sócio-educativas de Internação e Semi-liberdade, efetivando as obrigações previstas na legislação quanto às Unidades de Atendimento, podendo, para tanto:

- I - realizar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento dos empregados indispensáveis à consecução dos seus objetivos;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios e congêneres com entidades públicas ou privadas, com vista ao cumprimento de sua finalidade;
- V - promover o acompanhamento dos adolescentes egressos do sistema de execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
- VI - promover ações de geração de renda destinadas aos adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade na FASE.
- VII - assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos dos(as) adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade na FASE, referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO
- 3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE
- 3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO
- 3689 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FASE
- 3697 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FASE
- 3703 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FASE
- 4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FASE
- 4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO
- 4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE
- 4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE
- 4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE
- 4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE

4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FASE
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE
4721 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FASE
8002 - PENSÕES ESPECIAIS - FASE
8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE

ORGÃO 58 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FASE

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	225.026.670		50.743.782	100.000			275.870.452
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	225.000.000		46.743.782	100.000			271.843.782
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	26.670						26.670
1 TESOIRO-LIVRES				452.240			452.240
90 APLICACOES DIRETAS				452.240			452.240
4 PROPRIOS DA FUNDACAO	176.730			15.000		110.000	301.730
90 APLICACOES DIRETAS	176.730			15.000		110.000	301.730
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI			13.000.000				13.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000.000				10.000.000
6 CONVENIOS			1.567.300	693.900			2.261.200
90 APLICACOES DIRETAS			1.567.300	693.900			2.261.200
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.066.228						2.066.228
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	2.066.228						2.066.228
TOTAIS	227.269.628		65.311.082	1.261.140		110.000	293.951.850

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3689 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FASE				780.000	15.000		795.000	
14.0126								
1 TESOURO-LIVRES				780.000	15.000		795.000	
90 APLICACOES DIRETAS				780.000	15.000		795.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3697 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FASE		17.752.500					17.752.500	
14.0243								
1 TESOURO-LIVRES		17.752.500					17.752.500	
90 APLICACOES DIRETAS		17.752.500					17.752.500	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3703 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FASE		8.122.500					8.122.500	
14.0243								
1 TESOURO-LIVRES		8.122.500					8.122.500	
90 APLICACOES DIRETAS		8.122.500					8.122.500	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FASE		181.086.030					181.086.030	
14.0243								
1 TESOURO-LIVRES		180.909.300					180.909.300	
90 APLICACOES DIRETAS		180.909.300					180.909.300	
4 PROPRIOS DA FUNDACAO		176.730					176.730	
90 APLICACOES DIRETAS		176.730					176.730	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE				4.027.008	250.600		4.277.608	
	14.0243							
1 TESOIRO-LIVRES				3.274.008	85.000		3.359.008	
90 APLICACOES DIRETAS				3.274.008	85.000		3.359.008	
1 TESOIRO-LIVRES	3 Contrapartida de convênio				150.600		150.600	
90 APLICACOES DIRETAS					150.600		150.600	
4 PROPRIOS DA FUNDACAO					15.000		15.000	
90 APLICACOES DIRETAS					15.000		15.000	
6 CONVENIOS				753.000			753.000	
90 APLICACOES DIRETAS				753.000			753.000	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE				20.000			20.000	
	14.0131							
1 TESOIRO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE				20.000			20.000	
	08.0128							
1 TESOIRO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4721 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FASE				32.390.000			32.390.000	
	14.0243							
1 TESOURO-LIVRES				32.390.000			32.390.000	
90 APLICACOES DIRETAS				32.390.000			32.390.000	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		206.961.030		37.237.008	265.600		244.463.638	
14 - RS CIDADANIA								
3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO				1.258.000	151.600		1.409.600	
	08.0243							
1 TESOURO-LIVRES				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
1 TESOURO-LIVRES	3Contrapartida de convênio				151.600		151.600	
90 APLICACOES DIRETAS					151.600		151.600	
6 CONVENIOS				758.000			758.000	
90 APLICACOES DIRETAS				758.000			758.000	
Reformar as unidades da FASE, visando à garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida de internação.								
3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE				7.000.000			7.000.000	
	08.0243							
1 TESOURO-LIVRES				4.000.000			4.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.000.000			4.000.000	
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.000.000			3.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.000.000			3.000.000	
Estabelecer parcerias com entidades, visando à cogestão das medidas de semi-liberdade.								

ORGÃO 58 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO	08.0243				832.680			832.680
1 TESOURO-LIVRES	3Contrapartida de convênio				138.780			138.780
90 APLICACOES DIRETAS					138.780			138.780
6 CONVENIOS					693.900			693.900
90 APLICACOES DIRETAS					693.900			693.900
Construir novas unidades e/ou readequar as unidades existentes, visando eliminar as consequências prejudiciais da superlotação e atender ao dever de descentralização e regionalização do Atendimento Socioeducativo, previsto na legislação estadual e federal e no Plano de Governo do Estado do Rio Grande do Sul.								
4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	08.0243			19.679.774				19.679.774
1 TESOURO-LIVRES				9.679.774				9.679.774
90 APLICACOES DIRETAS				9.679.774				9.679.774
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000				10.000.000
Executar o atendimento especializado das medidas de internação e semi-liberdade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e diretrizes de descentralização. Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.								
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES	08.0243			106.300	11.260			117.560
1 TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
1 TESOURO-LIVRES	3Contrapartida de convênio				11.260			11.260
90 APLICACOES DIRETAS					11.260			11.260
6 CONVENIOS				56.300				56.300
90 APLICACOES DIRETAS				56.300				56.300
Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.								

ORGÃO 58 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

RSPO813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				28.044.074	995.540			29.039.614
TOTAL UO		206.961.030		65.281.082	1.261.140			273.503.252

ORGÃO 58 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - FASE							110.000	110.000
	28.0843							
4 PROPRIOS DA FUNDACAO							110.000	110.000
90 APLICACOES DIRETAS							110.000	110.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública interna contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE		18.175.000		30.000				18.205.000
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES		18.175.000		30.000				18.205.000
90 APLICACOES DIRETAS		18.175.000		30.000				18.205.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas) e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FASE		2.066.228						2.066.228
	10.0122							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.066.228						2.066.228
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.066.228						2.066.228
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8002 - PENSÕES ESPECIAIS - FASE		40.700						40.700
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES		40.700						40.700
90 APLICACOES DIRETAS		40.700						40.700
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE		26.670						26.670

ORGÃO 58 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
28.0846								
1 TESOURO-LIVRES		26.670						26.670
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		26.670						26.670
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		20.308.598		30.000			110.000	20.448.598
TOTAL UO		20.308.598		30.000			110.000	20.448.598



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

29.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 12.868, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI NR 13.155, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
DEC NR 7.984, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.676, DE 14 DE JULHO DE 1988 e suas alterações.
LEI NR 10.726, DE 23 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 13.490, DE 21 DE JULHO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.028, DE 26 DE JUNHO DE 2012.
LEI NR 14.829, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
LEI NR 14.853, DE 07 DE ABRIL DE 2016.
LEI NR 15.372, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.416, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.449, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
DEC NR 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 49.770, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.
DEC NR 50.018, DE 10 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 50.198, DE 03 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 54.535, DE 25 DE MARÇO DE 2019.
DEC NR 55.291, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Esporte e Lazer - SEL:

- a) coordenar e executar a política estadual de esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais, em especial no ambiente escolar, o desenvolvimento do esporte de rendimento e a inclusão social, especialmente de pessoas idosas e com deficiência e limitação de coordenação motora ou física, em consonância com as políticas nacional e municipais do esporte;
- b) promover o lazer como modo de integração social das pessoas e grupos, com vista ao desenvolvimento da participação em atividades sociais e comunitárias e ao exercício da cidadania;
- c) disponibilizar informações sobre o esporte e catalogar a documentação respectiva;
- d) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, áreas de lazer e equipamentos esportivos no âmbito estadual, bem como estimular a criação desses espaços nos municípios;
- e) promover, incentivar e fomentar o esporte de rendimento em todas as categorias e modalidades;
- f) implementar programas e projetos de esporte como instrumento de política pública de enfrentamento à drogadição e a todas as formas de violência social; e
- g) implementar programas e projetos de esporte e a promoção de eventos esportivos que estimulem a cadeia produtiva do Estado e a geração de trabalho e renda.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3006 - REESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE GAÚCHO

3630 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEL
3631 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEL
3632 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEL
3633 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEL
3762 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEL
3765 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEL
3928 - PROMOÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO E PARAESPORTIVO
4712 - MANUTENÇÃO DO CETE
5996 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS
6448 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEL
6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEL
6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL
8444 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE / PRO-ESPORTE

ORGÃO 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOURO-LIVRES	3.336.875		1.211.159				4.548.034
90 APLICACOES DIRETAS	3.336.875		1.211.159				4.548.034
1 TESOURO-LIVRES			42.041	75.000			117.041
90 APLICACOES DIRETAS			42.041	75.000			117.041
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.182.000	1.952.400			5.134.400
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			100.000	1.852.400			1.952.400
90 APLICACOES DIRETAS			3.082.000	100.000			3.182.000
6 CONVENIOS			1.496.977	3.342.500			4.839.477
90 APLICACOES DIRETAS			1.496.977	3.342.500			4.839.477
20 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.404.422	1.700.000			3.104.422
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000			500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS			804.422	1.200.000			2.004.422
TOTAIS	3.336.875		7.336.599	7.069.900			17.743.374

ORGÃO 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3630 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEL				53.200				53.200
	27.0122							
1 TESOURO-LIVRES				53.200				53.200
90 APLICACOES DIRETAS				53.200				53.200
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxíliobabá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3631 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEL		473.649						473.649
	27.0122							
1 TESOURO-LIVRES		473.649						473.649
90 APLICACOES DIRETAS		473.649						473.649
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3632 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEL		1.211.961						1.211.961
	27.0122							
1 TESOURO-LIVRES		1.211.961						1.211.961
90 APLICACOES DIRETAS		1.211.961						1.211.961
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
3633 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEL				708.800				708.800
	27.0126							
1 TESOURO-LIVRES				348.800				348.800
90 APLICACOES DIRETAS				348.800				348.800
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				360.000				360.000
90 APLICACOES DIRETAS				360.000				360.000

ORGÃO 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3762 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - SEL		10.000					10.000	
	27.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		10.000					10.000	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.								
3765 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEL				5.000			5.000	
	27.0128							
1 TESOIRO-LIVRES				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
6448 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEL		1.641.265					1.641.265	
	27.0122							
1 TESOIRO-LIVRES		1.641.265					1.641.265	
90 APLICACOES DIRETAS		1.641.265					1.641.265	

ORGÃO 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	27.0812							
1 TESOURO-LIVRES								

ORGÃO 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estimular a prática de atividades esportivas através da implantação de núcleos de esporte e lazer, academias ao ar livre e a organização de eventos esportivos. O objetivo é combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte e à formação e qualificação de atletas.								
8444 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE / PRO-ESPORTE	27.0811			2.822.000	1.952.400			4.774.400
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.822.000	1.952.400			4.774.400
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000	1.852.400			1.952.400
90 APLICACOES DIRETAS				2.722.000	100.000			2.822.000
Fomentar o Esporte através do Pró-Esporte RS - FEIE - Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - Lei 13924/2012.								
TOTAL PROGRAMA				6.299.440	7.069.900			13.369.340
TOTAL UO		3.336.875		7.336.599	7.069.900			17.743.374



ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - PRECATORIOS E RPVs

33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
LEI NR 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 e suas alterações.
LEI NR 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986 e suas alterações.
LEI NR 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 11.018, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.660, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 12.199, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 13.255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.430, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.751, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
DEC NR 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.
DEC NR 51.182, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compreende:

- as dotações destinadas a custear as despesas com precatórios, juros e encargos da dívida;
- as transferências constitucionais aos municípios e à União;
- a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social;
- as contribuições para o FUNDOPREV Civil e Militar;
- as contribuições para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS e
- outros encargos gerais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS
 2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE E EDUCAÇÃO
 2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS
 2640 - DESPESAS BANCÁRIAS
 2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS
 2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
 2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
 2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE-SES-SSP
 2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04
 2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA EFE
 2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004
 4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL
 4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS
 6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010
 6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC
 6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015
 6856 - ASSISTENTE JUDICIÁRIO - ADVOGADOS DATIVOS - Lei nº 15.232/2018
 6857 - DESPESAS DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EFE
 8006 - PROVENTOS EX-AUTÁRQUICOS DA CEEE - LEI Nº 14.467/2014
 8033 - BENEFÍCIO ESPECIAL - EFE
 8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES, SSP E SEAPEN.
 8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL
 8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EFE
 8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE
 8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE
 8476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO
 8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO
 8549 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EFE
 8552 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EFE
 8619 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EDUCAÇÃO
 8620 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - SAÚDE
 8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO
 8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2021
RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 TESOIRO-LIVRES	1.866.934.427	2.522.654.043	773.318.112		50.000	1.991.523.451	7.154.480.033
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			4.700.000				4.700.000
90 APLICACOES DIRETAS	426.110.000	2.522.654.043	768.618.112		50.000	1.991.523.451	5.708.955.606
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	1.440.824.427						1.440.824.427
5 TESOIRO-VINCULADOS POR LEI	365.824.919						365.824.919
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	365.824.919						365.824.919
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	747.928.683		15.643.206				763.571.889
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			4.000				4.000
90 APLICACOES DIRETAS	659.400.000		11.200.000				670.600.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	88.528.683		4.439.206				92.967.889
TOTAIS	2.980.688.029	2.522.654.043	788.961.318		50.000	1.991.523.451	8.283.876.841

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS						50.000		50.000
	04.0122							
1 TESOIRO-LIVRES						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
Transferir recursos financeiros do Estado para Empresas Estatais para participação em constituição ou aumento de capital.								
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS				4.700.000				4.700.000
	04.0129							
1 TESOIRO-LIVRES				4.700.000				4.700.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.700.000				4.700.000
Atender despesas com o repasse de recursos aos municípios que participarem do Programa de Integração Tributária - PIT -, com o objetivo de incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo dos municípios e do Estado, nos termos da Lei n. 12.868, de 18 de dezembro de 2007.								
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS				12.200.000				12.200.000
	04.0123							
1 TESOIRO-LIVRES				12.200.000				12.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.200.000				12.200.000
Prover recursos para atendimento de despesas bancárias junto às instituições financeiras.								
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS				109.994.000				109.994.000
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES				109.990.000				109.990.000
90 APLICACOES DIRETAS				109.990.000				109.990.000
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000				4.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.000				4.000
Pagar despesas com reembolsos, indenizações, restituições de receitas de exercícios anteriores indevidamente cobradas e de outros encargos ou repasses que não estejam previstos nos diversos órgãos que integram a administração direta, transferir aos municípios do estado o produto das multas por infração de trânsito, conforme determina o artigo 144 da Constituição Estadual, pagar auxílio funeral aos inativos ferroviários, bem como pagar despesas da extinta CAIXA/RS (DEHAB e DECRED) referente ao sistema GCS (Gerenciador de Crédito Imobiliário) e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive decorrentes de atraso de vencimentos/subsídios dos servidores do Poder Executivo, quando for o caso.								

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO
RSPO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	28.0846			217.000.000				217.000.000
1 TESOURO-LIVRES				217.000.000				217.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				217.000.000				217.000.000
Contribuir para o patrimônio do servidor público (PASEP), referente a parcela do Poder Executivo. Propiciar recurso suplementar aos servidores públicos, utilizável em casos especiais. Pagar o abono anual, de acordo com o disposto na Lei Estadual n.11.329, de 28 de maio de 1999.								
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE-SES-SSP	10.0122	88.528.683		4.439.206				92.967.889
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		88.528.683		4.439.206				92.967.889
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		88.528.683		4.439.206				92.967.889
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, exceto servidores das Secretarias da Educação, da Saúde, da Segurança e da Administração Penitenciária.								
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04	28.0846	6.060.000						6.060.000
1 TESOURO-LIVRES		6.060.000						6.060.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.060.000						6.060.000
Pagar aposentadoria a parlamentares que possuem direito adquirido, de acordo com a Lei nº 12.208, de 29 de dezembro de 2004.								
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004	28.0123			368.328.112				368.328.112
1 TESOURO-LIVRES				368.328.112				368.328.112
90 APLICACOES DIRETAS				368.328.112				368.328.112
Pagar encargos oriundos dos depósitos judiciais, tais como rendimentos do Fundo de Reserva para Garantia de Restituição dos Depósitos Judiciais, conforme Lei Estadual nº 12.069/04 e suas alterações.								
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL	04.0122			800.000				800.000
1 TESOURO-LIVRES				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoio administrativo habitacional.								
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS	28.0846			4.020.000				4.020.000
1 TESOIRO-LIVRES				4.020.000				4.020.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.020.000				4.020.000
Habilitar os dependentes designados pelo segurado ao recebimento do pecúlio legado pelo segurado falecido.								
6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010	28.0846	86.500.000						86.500.000
1 TESOIRO-LIVRES		86.500.000						86.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		86.500.000						86.500.000
Pagar o reforço de proventos aos empregados das fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual, filiados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos definidos na Lei 13.437, de 05 de abril de 2010.								
6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC	04.0123			15.000.000				15.000.000
1 TESOIRO-LIVRES				15.000.000				15.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000.000				15.000.000
Transferir rendimentos aos integrantes do sistema integrado de administração de caixa (SIAC), bem como rendimentos da conta de depósitos judiciais tributários anteriores a Lei complementar nº 151/2015.								
6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015	28.0846	14.800.000		1.200.000				16.000.000
1 TESOIRO-LIVRES		14.800.000		1.200.000				16.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		14.800.000		1.200.000				16.000.000
Promover, por meio da Câmara de Conciliação Administrativa, a resolução extrajudicial dos conflitos entre o particular e a Administração Pública, com a progressiva redução dos gastos públicos, dos encargos sucumbenciais e das ações judiciais movidas contra o Poder Público, em atendimento à Lei 14.794, de 17 de dezembro de 2015.								
6856 - ASSISTENTE JUDICIÁRIO - ADVOGADOS DATIVOS - Lei nº 15.232/2018	03.0092			7.000.000				7.000.000
1 TESOIRO-LIVRES				7.000.000				7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.000.000				7.000.000

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar os serviços prestados pelos advogados designados para atuar como assistentes judiciários de partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita, nas localidades em que não haja atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 9º da Lei nº 15.232, de 01 de outubro de 2018.								
6857 - DESPESAS DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EFE		20.000		80.000			100.000	
28.0846								
1 TESOIRO-LIVRES		20.000		80.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS		20.000		80.000			100.000	
Custear despesas decorrentes das folhas de pagamento dos inativos e pensionistas do Poder Executivo que não se enquadrarem como natureza previdenciária, bem como pagar auxílio funeral aos inativos ferroviários.								
8006 - PROVENTOS EX-AUTÁRQUICOS DA CEEE - LEI Nº 14.467/2014		50.000					50.000	
28.0846								
1 TESOIRO-LIVRES		50.000					50.000	
90 APLICACOES DIRETAS		50.000					50.000	
Realizar despesas decorrentes da Lei nº 14.467/2014 relativo ao pagamento de proventos a servidores ex-autárquicos ou seus pensionistas, vinculados à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT - ou à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D -, na situação prevista no art. 12 da Lei n.º 4.136, de 13 de setembro de 1961, e no § 1.º do art. 5.º da Lei n.º 12.593, de 13 de setembro de 2006, ou enquadrados nessa condição por decisão judicial								
8033 - BENEFÍCIO ESPECIAL - EFE		1.000.000					1.000.000	
28.0274								
1 TESOIRO-LIVRES		1.000.000					1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		1.000.000					1.000.000	
Assegurar Benefício Especial às aposentadorias e pensões de servidores e membros de Poder que optarem pela migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC), cujos ingressos no serviço público tenha se dado até a data da publicação do ato de instituição do RPC/RS, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e ao RPC/RS adiram mediante expressa opção, conforme previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, o direito a um Benefício Especial, de caráter estatutário e compensatório, em conformidade com a Lei Complementar.								
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES, SSP E SEAPEN.		757.809.910					757.809.910	
28.0846								
1 TESOIRO-LIVRES		757.809.910					757.809.910	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		757.799.910					757.799.910	

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL		1.011.743.817					1.011.743.817	
28.0846								
1 TESOURO-LIVRES		645.918.898					645.918.898	
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		645.908.898					645.908.898	
5 TESOURO-VINCULADOS POR LEI		365.824.919					365.824.919	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		365.824.919					365.824.919	
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EFE		37.115.619					37.115.619	
28.0846								
1 TESOURO-LIVRES		37.115.619					37.115.619	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		37.115.619					37.115.619	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8549 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EFE		9.000.000					9.000.000	
28.0273								
1 TESOURO-LIVRES		9.000.000					9.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		9.000.000					9.000.000	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações								
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO		22.020.000					22.020.000	
28.0846								
1 TESOURO-LIVRES		22.020.000					22.020.000	
90 APLICACOES DIRETAS		22.020.000					22.020.000	
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a militares, por lei específica ou sentença judicial.								

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO		38.690.000						38.690.000
	28.0846							
1 TESOURO-LIVRES		38.690.000						38.690.000
90 APLICACOES DIRETAS		38.690.000						38.690.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
	TOTAL PROGRAMA	2.073.338.029		744.761.318		50.000		2.818.149.347
	TOTAL UO	2.073.338.029		744.761.318		50.000		2.818.149.347

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03. SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATORIOS E RPVs

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORIOS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE E EDUCAÇÃO		153.700.000		1.000.000				154.700.000
	28.0846							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		153.700.000		1.000.000				154.700.000
90 APLICACOES DIRETAS		153.700.000		1.000.000				154.700.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19, §4º da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da Administração Direta e Indireta, exceto as áreas da Saúde e Educação.								
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA EFE		247.950.000		33.000.000				280.950.000
	28.0846							
1 TESOIRO-LIVRES		247.950.000		33.000.000				280.950.000
90 APLICACOES DIRETAS		247.950.000		33.000.000				280.950.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da Administração Direta e Indireta, exceto das áreas da saúde e educação.								
8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORIOS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE		30.500.000						30.500.000
	10.0846							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		30.500.000						30.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		30.500.000						30.500.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da área da Saúde.								
8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE		22.000.000		4.000.000				26.000.000
	10.0846							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		22.000.000		4.000.000				26.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		22.000.000		4.000.000				26.000.000

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03. SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATORIOS E RPVs

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da área da saúde.								
8476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORIOS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO		100.500.000		100.000				100.600.000
	12.0846							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		100.500.000		100.000				100.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.500.000		100.000				100.600.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da área da Educação, da Administração Direta e Indireta.								
8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO		71.000.000		2.000.000				73.000.000
	12.0122							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		71.000.000		2.000.000				73.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		71.000.000		2.000.000				73.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da área da educação.								
8552 - CONCILIAÇÃO DE PRECATORIOS - LEI 14.751/2015 - EFE		280.700.000		3.975.000				284.675.000
	28.0846							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		280.700.000		3.975.000				284.675.000
90 APLICACOES DIRETAS		280.700.000		3.975.000				284.675.000
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à Administração Direta e Indireta, exceto para as áreas da saúde e educação.								
8619 - CONCILIAÇÃO DE PRECATORIOS - LEI 14.751/2015 - EDUCAÇÃO		500.000		100.000				600.000
	12.0846							
9 TESOIRO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		500.000		100.000				600.000

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03. SENTENÇAS JUDICIARIAS - PRECATORIOS E RPVs

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		500.000		100.000				600.000
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à área da educação.								
8620 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - SAÚDE	10.0846	500.000		25.000				525.000
9 TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		500.000		25.000				525.000
90 APLICACOES DIRETAS		500.000		25.000				525.000
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à área da saúde.								
TOTAL PROGRAMA		907.350.000		44.200.000				951.550.000
TOTAL UO		907.350.000		44.200.000				951.550.000

831



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
DEC LEI 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1948.
LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 15.488, DE 17 DE JULHO DE 2020.
DEC NR 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Orçamento Geral da Administração Pública Estadual, em cumprimento ao que determina o art. 5.º, inciso III, da Lei Complementar Federal n.º 101/00, conterà dotação orçamentária para reserva de contingência, equivalendo a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RSPO813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

TOTAIS

ORGÃO 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. RESERVA DE CONTINGENCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								1.362.480.000
	99.9999							
1 TESOURO-LIVRES								1.362.480.000
99 A DEFINIR								1.362.480.000
Constituir a reserva orçamentária destinada a dar cobertura a créditos adicionais relativos a despesas de pessoal e encargos sociais, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
	TOTAL PROGRAMA							1.362.480.000
	TOTAL UO							1.362.480.000

